CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Nº de Processo
024/2017

Setor: Licitação

Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2017

Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos - Farmácia Básica e Psicotrópicos

Emissão em ____/____/____

Conclusão em ____/____/____

Observações:

VOLUME XXXIX - 39

PROTOCOLO Nº_____

DIA __/__/__

HORA

CENTERMEDI
Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Rodovia BR 480, 795, CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

012883

À

Prefeitura Municipal de Pato Branco –PR

Barão de Cotegipe, 09 de Junho de 2017.

Prezados,

A empresa **Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**, vem por meio deste, comunicar que por determinação da **ANVISA** não tem permissão para fracionar caixas de medicamentos. A atividade de fracionamento de medicamentos é privativa de farmácia licenciada e autorizada para esse fim perante os órgãos de Vigilância Sanitária competentes, segundo a legislação vigente, RDC n° 135, de 18 de maio de 2005 e RDC n° 80, de 11 de maio de 2006.

Sendo assim o empenho de medicamentos deverá ser feito conforme a quantidade de medicamentos por caixa descrito na tabela da proposta. Se o empenho for feito por quantidades que exigem frações, a empresa sempre optará pela quantidade menor. Sendo o Pregão Presencial , 08/2017 referente ao Empenho n °. 1982:

Item 605 – Codeina +Paracetamol 500/30 mg cx c/ 96 cpr, pede-se então estorno de 40 cpr. 18 0,25

Item 693 – Secnidazol 1g cx c/ 500cpr , pede-se então estorno de 60 cpr. 30,45

AF 1525

Nestes termos,

Pede deferimento,

CENTERMEDI- Com. Prod. Hosp. Ltda
Fone/Fax (54) 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br
BARÃO DE COTEGIPE - RS

CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70
I.E.: 170/0004449

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

012884

AC/ IVÃ

De: **Expedição Centermedi**
Para: **compras@conims.com.br** ,**licitacao@conims.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: AC/ IVÃ
Data: 09/06/2017 11:46
170609214518.pdf **92.02 KB**

Bom dia
segue solicitação de estorno
Att
Desejamos sempre manter um bom relacionamento com nossos Clientes, por tanto me coloco a disposição, para esclarecimento de quaisquer duvidas.

Cristiane Cence
Expedição

54 3523-2700
BR 480, 795 - Saída para Erechim - RS
Barão de Cotegipe - RS
www.centermedi.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

012885

Pato Branco/PR, 09 de Junho de 2017.

Oficio nº 528/Lic.

À
CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
A/C Setor Licitações
Ref. Pregão Presencial 008/2017 – Pedido de cancelamento de saldo

Em resposta ao pedido de cancelamento de saldo em virtude de adequação de embalagem, **deferimos** conforme segue:

ITEM 605 (Paracetamol 500 mg+ fosfato de codeína 30 mg- compr.), 40 unidades totalizando R$ 10,00;
ITEM 693 (Secnidazol 1 g - compr.), 60 unidades totalizando R$ 27,00 referentes a Autorização de Fornecimento nº 1525/2017.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar que nos seja informado a quantidade das embalagens, de todos os itens que vossa empresa foi sagrada vencedora neste processo, para que possamos adequar os pedidos se que ocorra fracionamento de embalagens.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

Altair José Gasparetto
Presidente

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

612886

OFICIO 528 - CANCELAMENTO DE SALDO

De: licitacao@conims.com.br
Para: medicamentos@centermedi.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 528 - CANCELAMENTO DE SALDO
Data: 09/06/2017 16:11
20170609150... .pdf **41.87 KB**

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO, RESPOSTA AO CANCELAMENTO DE SALDO DOS ITENS 605 E 693 DO PR 008/2017.

Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
ENC. LICITAÇÃO

Licitações / Contratos / Credenciamento
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092
http://www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Em: Sexta-feira 09 de Junho de 2017 16:07,
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

> This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).
>
> Scan Date: 06.09.2017 15:04:01 (-0400)
> Queries to: ricoh@ricoh.com.br

529

012887

B

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

COMINS (1482) PREVISÕES E TROCA DE MARCA

De: **Talita Coelho**
Para: **licitacao@conims.com.br ,compras@comins.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: COMINS (1482) PREVISÕES E TROCA DE MARCA
Data: 09/06/2017 11:54

TM COMINS.pdf **440.99 KB** CRISTALIA.pdf **1.81 MB**
010686_COMP... .pdf **108.92 KB**

Bom dia

Segue documentações para a proposta de troca de marca do item DIAZEPAM referente ao empenho E1985AF1528

Previsões:

E1985AF1528
DIMINITRATO, já faturado no laboratório, previsão para entrar no estoque dia 19/06.
DIAZEPAM, proposta de troca de marca.
VALPROATO DE SODIO, aguardando uma previsão do laboratório para faturamento.
FINASTERIDA, aguardando uma previsão do laboratório para faturamento.
CETOCONAZOL, solicitado transferência da filial, previsão para entrar no estoque 14/06.
TRAMADOL, já faturado no laboratório, previsão para entrar no estoque dia 14/06.
ESCITALOPRAM, Ja em separação para faturamento.

E1986AF1529
VALPROATO DE SÓDIO, aguardando uma previsão do laboratório para faturamento.
FINASTERIDA, aguardando uma previsão do laboratório para faturamento.
DOMPERIDONA, Solicitado transferência da filial, previsão para entrar no estoque 14/06.
ESCITALOPRAM, previsão de faturar no laboratório no final do mês de junho.
Atenciosamente,

Rioclarense 25

Talita Coelho
Serviço de Atendimento ao Cliente
Tel/Fax: (19) 3522-5804
E-mail/Skype: talita.coelho@rioclarense.com.br
www.rioclarense.com.br
Confira as novidades da Rioclarense: facebook.com/rioclarense

COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE
Uma distribuidora do tamanho do Brasil

Matriz Rio Claro/SP
Av. 62 A, 419 Jardim América – CEP: 13506-056
CNPJ: 67.729.178/0001-49 I.E.587.101.582.112
TEL: (019) 3522-5800 e-mail: vendas@rioclarense.com.br

012888

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS.
CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DE PATO BRANCO – ESTADO DE PR.

Ref.:

PREGAO PRESENCIAL nº 8/2017 (REGISTRO DE PREÇOS)
Processo nº 10.520/02
Lic: 335643
Pedido Cliente E1985AF1528
Pedido Interno 1004057

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., já qualificada por força do Contrato de Fornecimento firmado entre as partes, vem através do presente, por seu colaborador(a) que esta subscreve, **EXPOR, PODERAR E REQUERER** o quanto segue:

Esta Requerente veio a participar do Procedimento Licitatório supracitado, sagrando-se vencedora para o fornecimento de vários itens, dentre eles, o DIAZEPAM 5MG

Informamos, para os devidos fins que o item 0307-DIAZEPAM 5MG cotado quando da realização do certame atualmente encontra-se escasso junto ao Laboratório Fabricante SANTISA – cotado.

Assim, conforme documentos que ora apresentamos, o Laboratório Fabricante SANTISA – cotado, informa da indisponibilidade do produto para atendimento do nosso pedido de compra prontamente, não havendo opção de atendimento do fornecimento com a marca cotada.

Posto isto, entramos em contato com outros Laboratórios Fabricantes que mantemos negócios comerciais, obtendo êxito junto ao CRISTALIA, sendo certo que, seu produto possui o mesmo princípio ativo, posologia, estando com todos os documentos em plena vigência perante a Anvisa, não havendo óbice alguma que impossibilite a Troca de Marca.

Lamentamos os transtornos, entretanto em momento algum houve descaso com o envio da mercadoria, pois somos sabedores da essencialidade que os medicamentos representam à Saúde Pública.

Desta forma, a única maneira de atendermos ao fornecimento será com a Autorização para a Troca de Marca.

Matriz Rio Claro/SP
Av. 62 A, 419 Jardim América – CEP: 13506-056
CNPJ: 67.729.178/0001-49 I.E.587.101.582.112
TEL: (019) 3522-5800 e-mail: vendas@rioclarense.com.br

012883

Ademais, caso referida Troca de Marca seja Autorizada, informamos que a faturamento será imediato.

Devemos ter como regra que a relação contratual se desenvolverá boa para todas as partes envolvidas, entretanto, elementos externos e geralmente posteriores à contratação podem influenciar no negócio jurídico estabelecido, culminando na necessidade de revisar ou alterar as disposições contratuais, como é o caso do prazo de fornecimento, sendo impossível seu cumprimento tempestivamente.

Em face de todo o acima exposto, é a presente para informar Vossa Senhoria os acontecimentos, **Requerendo** que sejam as informações aceitas, **AUTORIZANDO** a **TROCA DE MARCA**, reconhecendo a ocorrência de evento extraordinário, imprevisível e totalmente alheio a nossa vontade, aplicando-se os permissivos legais e cabíveis.

Nestes termos, com a notoriedade dos fatos, fundamentos e incluso(s) documento(s);
Pede e Espera Deferimento.

Jaguariúna, 09 de junho de 2017.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Talita Coelho

012890

RESOLUÇÃO - RE Nº 432, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Catalent Germany Schorndorf Gmbh	
Endereço: Steinbeisstrasse 1 und 2, 73614 Schorndorf	
País: Alemanha	
Empresa Solicitante: Abbvie Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 15.800.545/0001-50
Autorização de Funcionamento: 1.09.860-7	Expediente(s): 0838154/15-2
Linha(s): Sólidos não estéreis.	
Motivo: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação das avaliações de risco solicitadas nos itens 3 e 4 da notificação de exigência nº 0896042/15-9.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 435, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Aesica Pharmaceuticals GmbH	
Endereço: Galileistrasse 6, 08056 Zwickau	
País: Alemanha	
Empresa solicitante: UCB Biopharma S.A.	CNPJ: 64.711.500/0001-14
Autorização de Funcionamento: 1.02.361-9	Expediente(s): 0722758/15-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos (granel).	

Empresa Fabricante: AndersonBrecon Incorporated	
Endereço: 4545 Assembly Drive, Rockford, Illinois (IL) 61109-3081	
País: Estados Unidos da América	
Empresa solicitante: Biomarin Brasil Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 08.002.360/0001-34
Autorização de Funcionamento: 1.07.333-4	Expediente(s): 0648018/15-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: embalagem secundária.	

Empresa Fabricante: Baxter Healthcare Corporation	
Endereço: 911 North Davis Avenue, Cleveland, Mississippi, 38732	
País: Estados Unidos da América	
Empresa solicitante: Grifols Brasil Ltda.	CNPJ: 02.513.899/0001-71
Autorização de Funcionamento: 1.03.641-7	Expediente(s): 1087194/15-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).	

Empresa: Geolab Indústria Farmacêutica S/A	CNPJ: 03.485.572/0001-04
Endereço: Via Primária 18, Quadra 08-B, Lotes 01 a 08, DAIA	
Município: Anápolis UF: GO	CEP: 75133-600
Autorização de Funcionamento: 1.05.423-2	Expediente(s): 0670990/15-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Líquidos não estéreis: elixires, emulsões, soluções, suspensões e xaropes.	

Empresa Fabricante: GP Grenzach Produktions GmbH	
Endereço: Emil-Barell-Strasse 7, D-79639, Grenzach-Wyhlen	
País: Alemanha	
Empresa solicitante: Sandoz do Brasil Indústria Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 61.286.647/0001-16
Autorização de Funcionamento: 1.00.047-2	Expediente(s): 0955013/14-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).	

Empresa Fabricante: Janssen Biologics (Ireland)	
Endereço: Barnahely, Ringaskiddy, Co. Cork	
País: Irlanda	
Empresa solicitante: Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 51.780.468/0001-87
Autorização de Funcionamento: 1.01.236-1	Expediente(s): 0497331/15-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: daratumumabe, golimumabe, siltuximabe e ustequinumabe.	

Empresa Fabricante: Pharmathen International SA	
Endereço: Industrial Park Sapes Rodopi Perfecture, Block Nº 5/Rodopi, 69300	
País: Grécia	
Empresa solicitante: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.	CNPJ: 60.659.463/0001-91
Autorização de Funcionamento: 1.00.573-9	Expediente(s): 1089165/15-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: cápsulas.	

Empresa Fabricante: Pharmathen International SA	
Endereço: Industrial Park Sapes Rodopi Perfecture, Block Nº 5/Rodopi, 69300	
País: Grécia	
Empresa solicitante: Biosintética Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 53.162.095/0001-06
Autorização de Funcionamento: 1.01.213-1	Expediente(s): 1089179/15-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: cápsulas.	

Empresa Fabricante: Productos Cientificos, S.A. de C.V.	
Endereço: Nicolás San Juan No. 1046, Del Valle, Benito Juárez, Distrito Federal, C.P. 03100, Ciúdade do México	
País: México	
Empresa solicitante: Produtos Farmacêuticos Millet Roux	CNPJ: 33.388.182/0001-79
Autorização de Funcionamento: 1.00.397-1	Expediente(s): 0750944/15-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis hormonais (granel): suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).	

Empresa Fabricante: Sanofi S.P.A.	
Endereço: Località Valcanello, 03012, Anagni (FR).	
País: Itália	
Empresa solicitante: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 02.685.377/0001-57
Autorização de Funcionamento: 1.01.300-3	Expediente(s): 0712807/15-0
Expediente(s): 0712807/15-0	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: cápsulas (granel) e comprimidos revestidos.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 436, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Cancelar a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da empresa constante no anexo, publicada pela Resolução RE nº 3.586, de 12 de setembro de 2014, no Diário Oficial da União nº 177, de 15 de setembro de 2014, Seção 1, pág. 90 e em suplemento, págs. 198 a 200, conforme expediente 1082814/15-1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: Ophthalmos S.A.		CNPJ: 61.129.409/0001-05
ENDEREÇO: Rua das Nhandirobas		
Nº: 471	BAIRRO: Jabaquara	CEP: 04349-030
MUNICÍPIO: São Paulo		UF: SP
Autorização de Funcionamento n.º: 1.01724-7		
Processo(s): 25351.532553/2013-00		
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):		
Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume (com esterilização terminal). Soluções Parenterais de Pequeno Volume (com preparação asséptica). Suspensões Parenterais de Pequeno Volume (com esterilização terminal).		
Motivo: Em atendimento ao Art. 10 da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 17/2010: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação em relação aos artigos 11 (inciso X), 12 (§ 3º), 13 (§ 3º incisos III, IV e V), 25, 26, 42, 61, 77 (inciso X), 87 (§ 1º), 104, 108 (parágrafo único). 283 (§3º inciso IV), 288, 304, 307, 317, 329, 334, 353, 357, 486 (inciso V) e 491.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 437, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.		CNPJ: 44.734.671/0001-51
Endereço: Rodovia Itapira Lindóia, KM 14 s/n, Ponte Preta		
Município: Itapira	UF: SP	CEP: 13970-970
Autorização de Funcionamento: 1.00.298-1	Expediente(s): 0513063/15-8, 0513050/15-6, 0509509/15-3 e 0513648/15-2	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos, granulados, implantes e pós. Sólidos não estéreis citotóxicos: comprimidos e comprimidos revestidos. Semissólidos não estéreis: cremes, géis e pomadas. Líquidos não estéreis: elixires, emulsões, óleos, soluções, suspensões, xampus e xaropes. Produtos estéreis: géis, pomadas, pós estéreis, pós liofilizados, soluções (com esterilização terminal), soluções (com preparação asséptica), soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica). Produtos estéreis citotóxicos: pós liofilizados, soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).		

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-002 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 219527037171412110406-1; Data: 27/03/2017 14:13:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEW30697-S19N; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valbor de Miranda Cavalcanti
Titular

Consultas / Medicamentos / Detalhes

0112891

Detalhe do Produto: COMPAZ

Nome da Empresa	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.		
CNPJ	44.734.671/0001-51	**Autorização**	1002981
Nome Comercial	COMPAZ		
Classe Terapêutica	ANSIOLITICOS SIMPLES		
Registro	102980008		
Processo	25991.002568/78		
Vencimento do Registro	10/2019		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	COMPRIMIDO SIMPLES	5	01/11/2000
Validade	36 meses	**Registro**	1029800080053
Princípio Ativo	DIAZEPAM		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - ITAPIRA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sem IFA Cadastrado		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	COMPRIMIDO SIMPLES	6	01/11/2000
Validade	36 meses	**Registro**	1029800080061
Princípio Ativo	DIAZEPAM		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

012892

Pato Branco/PR, 09 de Junho de 2017.

Oficio nº 529/Lic.

À
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE
A/C Setor Licitações
Referente ao Pregão Presencial 008/2017 – Pedido de troca de marca

Em resposta ao pedido de troca de marca referente a Autorização de Fornecimento nº 1528/2017, deferimos conforme segue:

ITEM 307 (Diazepam 5 mg compr.) da marca SANTISA para a marca CRISTALIA.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

Altair José Gasparetto
Presidente

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta - Pato Branco/PR – CEP: 85.501-530 – Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br/licitacao@conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isenta

012893

OFICIO 529 - TROCA DE MARCA

De: **licitacao@conims.com.br**
Para: **talita.coelho@rioclarense.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 529 - TROCA DE MARCA
Data: 09/06/2017 16:16
20170609150... .pdf **32.60 KB**

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO, RESPOSTA AO PEDIDO DE TROCA DE MARCA DO ITEM 307 DO PR 008/2017.

--
Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
ENC. LICITAÇÃO

Licitações / Contratos / Credenciamento
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092
http://www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Em: Sexta-feira 09 de Junho de 2017 16:12,
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

> This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).
>
> Scan Date: 06.09.2017 15:09:20 (-0400)
> Queries to: ricoh@ricoh.com.br

Rasc: OK.
Reg. P: OK.
Atas: OK.

012891

Ofício 532

MAUROMARCIANO
Distribuidora de Medicamentos

AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE – CONIMS
CIDADE DE PATO BRANCO ESTADO DO PARANÁ
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL 08/2017 – AUT. FORN. 1577/2017

A empresa **MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita sob o CNPJ nº 94.894.169/0001-86, sediada na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, à Rua Samuel Kruschim, nº 200, Bairro Patronato, CEP 97020-670, vem, por meio deste, solicitar o **CANCELAMENTO** do **item 274 (COLECALCIFEROL 3300UI/ML GTS)**, pelos motivos a seguir expostos:

Do Fato

A empresa acima qualificada é habilitada no ramo de distribuição de medicamentos e de boa reputação no meio em que exerce suas atividades comerciais, sempre cumprindo de forma rigorosa e fiel os compromissos assumidos nos processos licitatórios que participa. No processo licitatório em questão, restou vencedora quanto ao item supramencionado.

No entanto, ocorre que, devido à estratégia comercial, o laboratório fornecedor, fabricante e marca cotada no certame, **HYPERMARCAS**, acabou

por bloquear o fornecimento deste produto no canal hospitalar (conforme documento datado, no dia 19 de abril de 2017, em anexo, à titulo de comprovação dos fatos). Como esta licitante, é apenas uma distribuidora de medicamentos (intermediadora do processo), esta, por sua vez, fica à mercê das estratégias do fornecedor. Devido a isto, como não há uma previsão com maior exatidão de normalização ou mudança de estratégia comercial do Laboratório, para expedição da molécula no canal hospitalar e, assim concluir a quitação de fornecimento com esta Administração. Isto acarreta no impedimento desta licitante, em cumprir com o que foi acordado inicialmente no certame.

Visto isso, não resta outra alternativa, se não o requerimento do pedido de **CANCELAMENTO**, do item em questão. Já que, não poderemos cumprir com a entrega deste medicamento, visto o exposto acima. *Ressalta-se também que, não há possibilidade de troca de marca, já que a contratada, não possui o credenciamento com outros laboratórios fornecedores deste item nesta concentração.*

Do Direito

O pedido ora formulado encontra respaldo na lei 8.666/93, em especial nos dispositivos abaixo colacionados:

> Art. 78 – constituem motivo para rescisão do contrato:
> (...)
> XVII - a ocorrência de **caso fortuito ou de força maior**, regularmente comprovada, **impeditiva da execução do contrato**. (grifo nosso)
>
> Art. 79 – A rescisão do contrato poderá ser:
> I – determinada por ato unilateral e escrito da administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e **XVII do artigo anterior**;
> II – **amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a administração**; (grifo nosso) (...)

Da análise dos referidos dispositivos conclui-se que a situação em comento (falta do medicamento) autoriza o pedido de cancelamento do item em falta, inclusive, os fatos alegados pela empresa não foram causados por ela.

Ainda, sobre as expressões em destaque "caso fortuito" e "força maior" define o Código Civil de 2002, em seu artigo 393, como uma forma de

extinção da obrigação que seria decorrente do inadimplemento de um negócio jurídico, veja:

> **"Art. 393.** O devedor **não responde** pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, se expressamente não se houver por eles responsabilizado.
> Parágrafo único. **O caso fortuito ou de força maior verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar ou impedir."**

Em comentário ao dispositivo acima, assim se manifesta a doutrina:

> "**Nas hipóteses de força maior ou caso fortuito, desaparece o nexo de causalidade entre o inadimplemento e o dano**, de modo que não haverá obrigação de indenizar. Trata-se, portanto, de causa excludente da responsabilidade civil, contratual ou extracontratual.
> (...) embora a lei não faça distinção entre tais figuras, o caso fortuito representa fato ou ato estranho à vontade das partes (greve, guerra, etc.); enquanto a força maior é a expressão destinada a aos fenômenos naturais (raio, tempestade, etc.).
> **A característica mais importante dessas excludentes é a inevitabilidade, isto é, a impossibilidade de serem evitadas por forças humanas**." (Hamid Charaf Bdine Jr. in Código Civil Comentado, Coordenador: Ministro Cezar Peluso, Barueri, SP: Manole, 2007, pág. 282)

Posto isto, fica evidente que, ocorrendo fatos imprevisíveis, supervenientes e superiores às forças humanas de controlá-los, como no caso em comento, autorizado está o pedido de cancelamento do preço do item firmado com a Administração Pública por parte da licitante.

Do Pedido

Diante dos fatos e fundamentos jurídicos, requer:

a) O **CANCELAMENTO do item n° 274, COLECALCIFEROL 3300UI/ML GTS**, liberando esta licitante do compromisso assumido, sem deixar o órgão desabastecido, na medida em que não poderá entregá-lo no devido prazo, pois o Laboratório **HYPERMARCAS**, suspendeu o fornecimento deste item, momentaneamente, no canal hospitalar.

012897

Nesses termos,

Pede deferimento.

Santa Maria/RS, 06 de junho de 2017.

94.894.169/0001-86
MAURO MARCIANO COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA.
Rua Samuel Kruchin, 200
Bairro: Patronato
CEP: 97.020-670
Santa Maria - RS

MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 94.894.169.0001-86

Mauro Marciano Garcia de Freitas
Sócio proprietário
CPF: 374.624.900-72

012898

Hypermarcas

Av. Magalhães de Castro, 4800
24° andar . Cidade Jardim
São Paulo . SP . 05502-001
www.hypermarcas.com.br

São Paulo, 19 de Abril de 2017.

À

MAURO MARCIANO COM MEDICAMENTOS LTDA

REF. FORNECIMENTO – ADDERA D3 3.300UI GTS FR VD AMB 24X20ML

HYPERMARCAS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.932.074/0042-60, sediada na Avenida C 171 N 822-Quadra 403/ Lote 14 – Setor Jd. América, na cidade Goiânia, Estado de Goiás, vem através da presente, prestar esclarecimento quanto ao atraso no fornecimento do medicamento em referência conforme segue.

Devido à estratégia comercial no canal Hospitalar o medicamento mencionado ficou bloqueado para fornecimento no primeiro trimestre de 2017.

COD.	MATERIAL	MARCA
19438-0	ADDERA D3 3.300UI GTS FR VD AMB 24X20ML	FARMASA

Salientamos que a Hypermarcas encontra-se a disposição para quaisquer dúvidas pertinentes a este evento. Destacamos a oportunidade acima mencionada, na qual ressaltamos nossa elevada estima e distinta consideração.

Gratos por vossa compreensão, firmamo-nos na presente.

Wagner Alves
Coord. Adm. Vendas
Hypermarcas

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

012893

Pato Branco/PR, 06 de Junho de 2017.

Oficio nº 523/Lic.

À
RINALDI & COGO LTDA
Att. Setor de Licitações - Responsáveis
Prezados Senhores

Devido à proponente vencedora no processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2017, ser inabilitada para o (s) item (s) em questão, o Consórcio vem consultar vossa empresa se há possibilidade, conforme valor proposto na sessão de lances, entregar o (s) seguinte (s) item (s):

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário
274	Colecalciferol (vitamina D3) - 3300 UI/ml - gotas - 10ml.	UND	150	NYCOMED	12,9500

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle e a Certidão de Registro do Produto.

Se for de vosso interesse aceitar entregar o medicamento acima, solicita-se que o mesmo não esteja com problemas na entrega, isto é, tenha em estoque para entregar em até 05 dias úteis, após formalizado pedido pelo setor de compras.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

012000

OFICIO 523 - PR 008/2017

De: **licitacao@conims.com.br**
Para: **tolemed11@hotmail.com**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 523 - PR 008/2017
Data: 06/06/2017 16:16
20170606150... .pdf **44.31 KB**

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 274 DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE, GOSTARÍAMOS DE UMA POSIÇÃO COM A MÁXIMA URGÊNCIA...

--
Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
ENC. LICITAÇÃO

Licitações / Contratos / Credenciamento
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092
http://www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Em: Terça-feira 06 de Junho de 2017 16:06,
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

> This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).
>
> Scan Date: 06.06.2017 15:02:50 (-0400)
> Queries to: ricoh@ricoh.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

012901

OFICIO 523/ LIC.

De: **Fabio Hartmann**
Para: **licitacao@conims.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 523/ LIC.
Data: 09/06/2017 16:32

Boa tarde

Venho por meio deste informar o NÃO INTERESSE em fornecer o item abaixo como segundo colocado.

274 colecalciferol gota 10 ML, produto encontra-se em falta pelo fabricante

Fabio Hartmann
Empresa: Rinaldi & Cogo LTDA
CNPJ: 07.269.677/0001-79
FONE:45 3252 0824/9969-4733
Rua Almirante Barroso n?? 2337
Bairro: Centro
Cidade Toledo - PR
CEP 85.900-020

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

012902

Pato Branco/PR, 09 de Junho de 2017.

Oficio nº 530/Lic.

À
CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES
Att. Setor de Licitações - Responsáveis
Prezados Senhores

Devido à proponente vencedora no processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2017, ser inabilitada para o (s) item (s) em questão, o Consórcio vem consultar vossa empresa se há possibilidade, conforme valor proposto na sessão de lances, entregar o (s) seguinte (s) item (s):

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário
274	Colecalciferol (vitamina D3) - 3300 UI/ml - gotas - 10ml.	UND	150	ARTE NATIVA	18,9000

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle e a Certidão de Registro do Produto.

Se for de vosso interesse aceitar entregar o medicamento acima, solicita-se que o mesmo não esteja com problemas na entrega, isto é, tenha em estoque para entregar em até 05 dias úteis, após formalizado pedido pelo setor de compras.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

012903

Re: OFICIO 530 - PR 008/2017

De: Vânia
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Re: OFICIO 530 - PR 008/2017
Data: 09/06/2017 15:01

Prezada Cacilda
Em atenção ao Ofício 530, informo que a empresa Centermedi aceita efetuar a entrega do item 274.
Att.

Vânia Szymanski
Dpto. Jurídico
Centermedi

Em 09/06/2017 14:20, licitacao@conims.com.br escreveu:
BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 274 DO PR 008/2017, AGUARDAMOS COM URGÊNCIA SUA RESPOSTA, PARA O BOM ANDAMENTO DO PROCESSO.

Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
ENC. LICITAÇÃO

Licitações / Contratos / Credenciamento
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092
http://www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Em: Sexta-feira 09 de Junho de 2017 14:15,
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

> This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).
>
> Scan Date: 06.09.2017 13:12:19 (-0400)
> Queries to: ricoh@ricoh.com.br

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 24/2017 **Processo Administrativo:** 24/2017 **6.113.441,97**
Licitação.....: 8/2017 - PR **2 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 273 - 4064224 - Colecalciferol (Vitamina D3) - 5600UI/ml - gotas 20 ml - Unidade: FR								
1772	INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI - EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
700	Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda.	NUNESFARMA	100,000	0,0000	24,9000	2.490,00	Inabilitado	0
1442	Rinaldi & Cogo Ltda.	SANOFI	100,000	0,0000	52,0000	5.200,00	Ex-vencedor	0
644	Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	ARTE NATIVA	100,000	0,0000	66,0000	6.600,00	Inabilitado	0
Item.....: 274 - 4063126 - Colecalciferol (Vitamina D3) 3300 UI/ml - gotas - 10ml - Unidade: UND								
700	Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda.	HYPER-BRAINF	150,000	0,0000	12,9000	1.935,00	Venceu	1 *****
354	Aglon Comércio e Representações Ltda.		0,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	2
1442	Rinaldi & Cogo Ltda.	NYCOMED	150,000	0,0000	12,9500	1.942,50	Perdeu	3
644	Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	ARTE NATIVA	150,000	0,0000	18,9000	2.835,00	Perdeu	4
73	Angeomed Comércio de Prod. Médico Hospitalar Ltda.		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
117	A.G. KIENEN & CIA LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda.		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
150	Prati, Donaduzzi & Cia Ltda.		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
209	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	NC	150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
476	Pontamed Farmacêutica Ltda.		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
580	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	Não Cotamos	150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
624	LICIMED - Distribuidora de Medicamentos Ltda.		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
662	Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
785	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
878	Idealmed Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
941	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (Filial)		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
942	Dimensão Com. de Artigos Médicos Hospitalares Ltda		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
997	Grams & Grams		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 24/2017 **Processo Administrativo:** 24/2017 **6.113.441,97**
Licitação.....: 8/2017 - PR **2 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 274 - 4063126 - Colecalciferol (Vitamina D3) 3300 UI/ml - gotas - 10ml - Unidade: UND								
1058	DIMEVA - Distribuidora de Medicamentos Ltda.		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1162	Cirúrgica Santa Cruz Comercio de Produtos Hospital		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1330	Angaí Distribuidora de Medicamentos Ltda		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1443	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1483	Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1626	Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda.		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1627	ATONS DO BRASIL DIST.DE PROD.HOSPITALARES LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1628	L A DALLA PORTA JÚNIOR	NC	150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1772	INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI - EPP		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1064	Promefarma Representações Comerciais Ltda.	HYPERMARCAS	150,000	0,0000	21,9240	3.288,60	Desclassif.	0
1488	AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda	NEO QUIMICA	150,000	0,0000	49,2000	7.380,00	Desclassif.	0
Item.....: 275 - 4062628 - Cumarina 15mg + troxerrutina 90 mg drágea - Unidade: UND								
941	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (Filial)	CIFARMA	108.000,000	0,0000	0,1270	13.716,00	Venceu	1 *****
354	Aglon Comércio e Representações Ltda.		0,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	2
700	Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda.	CIFARMA	108.000,000	0,0000	0,1275	13.770,00	Perdeu	3
1483	Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME	CIFARMA	108.000,000	0,0000	0,1345	14.526,00	Perdeu	4
73	Angeomed Comércio de Prod. Médico Hospitalar Ltda.	CIFARMA	108.000,000	0,0000	0,1510	16.308,00	Perdeu	5
117	A.G. KIENEN & CIA LTDA		108.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
121	Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		108.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126	Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda.		108.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
150	Prati, Donaduzzi & Cia Ltda.		108.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
209	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	NC	108.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
624	LICIMED - Distribuidora de Medicamentos Ltda.		108.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
662	Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.		108.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

012903

Pato Branco/PR, 12 de junho de 2017.

Ofício nº 532/Lic.

À

MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
A/C Setor Licitações – Responsável
Referente ao Pregão Presencial 008/2017 – Cancelamento de Item

Em resposta ao pedido de cancelamento do **ITEM 274** (Colecalciferol (vitamina D3) - 3300 UI/ml - gotas - 10ml.), referente ao Pregão Presencial nº 008/2017 informamos o **deferimento** sendo o mesmo cancelado e repassado ao segundo colocado.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

Altair José Gasparetto
Presidente

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta - Pato Branco/PR – CEP: 85.501-530 – Telefone: (46) 3313.3550
E-mail: conims@conims.com.br / licitação@conims.com.br - C.N.P.J.: 00.136.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isenta

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

012907

Ofício 532 - Cancelamento de Item + ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2017

De: **licitacao@conims.com.br**
Para: **atendimento@mauromarciano.com.br** ,**expedicao@mauromarciano.com.br** ,**vera_direct@hotmail.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Ofício 532 - Cancelamento de Item + ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2017
Data: 14/06/2017 16:20
20170614151... .pdf **34.09 KB** MAURO MARCI... .pdf **24.72 KB**

Boa tarde,

Segue em anexo Ofício deferindo cancelamento do item 274 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2017, EXCLUSÃO DO ITEM.

GENTILEZA IMPRIMIR, CARIMBAR, ASSINAR E ENVIAR 02 VIAS AO CONIMS.

Atenciosamente,
Sandra Fim

Licitações / Contratos / Credenciamento
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092
http://www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Em: Quarta-feira 14 de Junho de 2017 16:13,
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

> This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).
>
> Scan Date: 06.14.2017 15:10:10 (-0400)
> Queries to: ricoh@ricoh.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

012903

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2017

De: licitacao@conims.com.br
Para: centermedi@centermedi.com.br, licitacao1@centermedi.com.br, licitacao2@centermedi.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2017
Data: 14/06/2017 16:27
CENTERMEDI ... .pdf **24.24 KB**

Boa tarde,

Segue em anexo ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2017, REFERENTE PR 008/2017, INCLUSÃO DO ITEM 274.

GENTILEZA IMPRIMIR, CARIMBAR, ASSINAR E ENVIAR 02 VIAS DA MESMA AO CONIMS.

Atenciosamente,
Sandra Fim

Licitações / Contratos / Credenciamento
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092
http://www.conims.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

012909

Enc: CARTA TROCA DE MARCA PATO BRANCO

De: **Gissiele Kautzmann**
Para: **licitacao@conims.com.br** ,**licitacaoconims@gmail.com**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Enc: CARTA TROCA DE MARCA PATO BRANCO
Data: 14/06/2017 12:58
carta pato... .jpeg **726.00 KB** CBPF 2018 h... .pdf **1.87 MB**
Registro Ma... .pdf **60.82 KB**

Segue anexo, solicitação de troca de marca.
Favor acusar o recebimento,

Att
Gissiele Kautzmann

DIMENSÃO HOSPITALAR

Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.

CNPJ 03.924.435/0001-10 - Insc. Estadual 902.13997-41

012910

AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CONIMS
A(O) CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2017
MUNICÍPIO PATO BRANCO-PR

Umuarama-PR, 14 de junho de 2017

A empresa DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, sediada a Rua Malu nº 4458, Zona I, na Cidade de Umuarama– PR, inscrita no CNPJ Nº 03.924.435/0001-10, vem com o devido respeito e acatamento perante Vossa Senhoria, solicitar troca de marca referente ao Item a baixo:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	AUT FORNECIMENTO	EMPENHO
522	MANITOL 20% 250ML	JP	1853/2017	2372

Apresentando os documentos de Boas Práticas e Registro em anexo, para a devida análise e sem alteração de custos, referente ao item acima mencionado, na autorização de fornecimento 1853/2017 do pregão presencial 8/2017, solicitamos a troca de marca para entregar conforme a baixo sem custo adicional:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA A SER ENTREGUE	AUT FORNECIMENTO	EMPENHO
522	MANITOL 20% 250ML	HYPOFARMA	1853/2017	2374

Na certeza da compreensão de Vossa Senhoria, externamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Eduardo José Prando
Sócio/Administrador
RG: 4.676.294-0
CPF: 795.143.409-49

RUA MALU, Nº. 4458, CEP 87.501-140, ZONA I, UMUARMA - PARANÁ
e-mail: dimensao.hospitalar@brturbo.com.br
Fone/Fax: (44) 3621-8181

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

012911

Detalhe do Produto: HYPOFARMA MANITOL 20%			
Nome da Empresa	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA		
CNPJ	17.174.657/0001-78	**Autorização**	1.00.387-7
Nome Comercial	HYPOFARMA MANITOL 20%		
Classe Terapêutica	DIURETICOS SIMPLES		
Registro	103870054		
Processo	25351.299709/2004-35		
Vencimento do Registro	05/2020		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
200 MG/ML SOL INJ IV CX 35 FR PE TRANS SIST FECH X 250 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	2	02/05/2005
Validade	24 meses	**Registro**	1038700540027
Princípio Ativo	MANITOL		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELAO COM COLMEIA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA - RIBEIRÃO DAS NEVES - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		

Via de Administração	INTRAVENOSA 012912
IFA único	Sim
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	Hospitalar
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	**Vermelha**
Medicamento referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação INATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
200 MG/ML SOL INJ CX 35 AMP PLAS TRANS X 250 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	1	02/05/2005
Validade	24 meses	**Registro**	1038700540019
Princípio Ativo	MANITOL		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - TIPO DE ACONDICIONAMENTO NAO PREVISTO NA TABELA • Secundária - CAIXA DE PAPELAO COM COLMEIA		

Local de Fabricação	012913 Fabricantes Nacionais • HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA - RIBEIRÃO DAS NEVES - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração	INTRAVENOSA
IFA único	Sim
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	
Restrito a hospitais	**S**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Voltar

Diário Oficial da União - Suplemento

ANEXO

EMPRESA: BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO FREITAS, 1228
BAIRRO: VERMELHA CEP: 64018000 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.881.482/0001-12
PROCESSO: 25351.063322/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.01427.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AURAMEDI FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SEGUNDA AVENIDA, QUADRA 1B, LOTE 46, CONDOMINIO EMPRESARIAL VILLAGE
BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ CEP: 74934605 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.442.190/0001-25
PROCESSO: 25351.987208/2016-73 AUTORIZ/MS: 1.15379.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: WA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 14, S/Nº, ESQUINA COM AVENIDA 01, QUADRA 15, LOTE MODULOS 36 E 37, TÉRREO
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIAS CEP: 74985220 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.715.064/0001-71
PROCESSO: 25351.028059/2014-83 AUTORIZ/MS: 1.23638.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDQUIMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FERNANDO LAMARCA, 255
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 36092030 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 17.875.154/0003-91
PROCESSO: 25351.824641/2016-85 AUTORIZ/MS: 1.15095.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 4

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.686, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
ENDEREÇO: AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA 4.550
BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 60.665.981/0005-41
PROCESSO: 25351.001990/01-62
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, encaminhado pela empresa não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.687, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Cirúrgica Mais Produto Hospitalar Ltda.		CNPJ: 63.701.031/0001-90
Endereço: Av. Paulo VI 22, Petrópolis		
Município: Manaus	UF: AM	CEP: 69063-710
Autorização de Funcionamento: 1.11.416-1	Expediente: 1405199/16-1	
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:		
Medicamentos.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.688, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: AstraZeneca UK Limited		
Endereço: Silk Road Business Park, Macclesfield, SK10 2NA		
País: Reino Unido		
Empresa solicitante: Genzyme do Brasil Ltda.		CNPJ: 68.132.950/0001-03
Autorização de Funcionamento: 1.02.543-8	Expediente(s): 1388986/16-9	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos (embalagem primária e secundária).		

Empresa Fabricante: Boehringer Ingelheim RCV GmbH & Co KG		
Endereço: Dr. Boehringer-Gasse 5-11, A-1121 Viena		
País: Austria		
Empresa solicitante: Novartis Biociências S.A.		CNPJ: 56.994.502/0001-30
Autorização de Funcionamento: 1.00.068-5	Expediente(s): 0028316/14-9	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: betainterferona 1b (extração, fermentação e purificação do pool G-75).		

Empresa: Farmoquímica S/A		CNPJ: 33.349.473/0003-10
Endereço: Rua Viúva Cláudio, 300, Jacaré		
Município: Rio de Janeiro	UF: RJ	CEP: 20970-032
Autorização de Funcionamento: 1.00.390-6	Expediente(s): 1079426/15-3, 1079435/15-2 e 1079449/15-2	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Líquidos não estéreis; soluções, suspensões, suspensões aerossol e xaropes. Semissólidos não estéreis: cremes, géis e pomadas. Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos, pastilhas e pós. Sólidos não estéreis hormonais: comprimidos e comprimidos revestidos.		

Empresa Fabricante: Fleet Laboratories Limited		
Endereço: 94 Rickmansworth Road, Watford, Hertfordshire, WD18 7JJ		
País: Reino Unido		
Empresa solicitante: Merck S.A.		CNPJ: 33.069.212/0001-84
Autorização de Funcionamento: 1.00.089-8	Expediente(s): 170940/05-2	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Semissólidos não estéreis hormonais: géis (granel).		

Empresa: Hypofarma - Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda.		CNPJ: 17.174.657/0001-78
Endereço: Rua Dr. Irineu Marcellini 303, São Geraldo		
Município: Ribeirão das Neves	UF: MG	CEP: 33805-330
Autorização de Funcionamento: 1.00.387-7	Expediente(s): 1022209/15-0	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis: soluções parenterais de grande volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).		

Empresa Fabricante: MSN Laboratories Private Limited (Formulations Division)		
Endereço: Plot No. 42, Anrich Industrial Estate, Bollaram, Medak Dist-502 325, Telangana		
País: India		
Empresa solicitante: JC Pharma & Health Comércio, Exportação e Importação Ltda.		CNPJ: 01.662.176/0001-71
Autorização de Funcionamento: 1.08.758-0	Expediente(s): 1889039/16-3 e 0825739/15-6	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis: pós liofilizados. Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos.		

Empresa Fabricante: Mylan Laboratories Limited (Sterile Product Division).		
Endereço: OPP. IIM, Bilekahalli, Bannerghatta Road, Bangalore - 560 076.		
País: India		
Empresa solicitante: Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 02.433.631/0001-20
Autorização de Funcionamento: 1.03.764-8	Expediente(s): 1153556/16-3	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis: pós (com preparação asséptica) e soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).		

Empresa Fabricante: Norwich Pharmaceuticals, Inc.		
Endereço: 6826 State Highway 12, Norwich, New York (NY) 13815.		
País: Estados Unidos da América		
Empresa solicitante: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 02.685.377/0001-57
Autorização de Funcionamento: 1.01.300-3	Expediente(s): 1145892/16-5	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos (granel).		

Empresa: Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 06.629.745/0001-09
Endereço: Avenida Brasil Norte, 1255, Cidade Jardim		
Município: Anápolis	UF: GO	CEP: 75080-240
Autorização de Funcionamento: 1.01.402-4	Expediente(s): 0648026/15-8	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis: pós (com preparação asséptica), soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica) Produtos estéreis cefalosporínicos: pós (com preparação asséptica). Produtos estéreis carbapenêmicos: pós (com preparação asséptica). Produtos estéreis penicilínicos: pós (com preparação asséptica).		

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016070400024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

012915

Pato Branco/PR, 14 de Junho de 2017.

Oficio nº 538/Lic.

À
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
A/C Setor Licitações
Referente ao Pregão Presencial 008/2017 – Pedido de troca de marca

Em resposta ao pedido de troca de marca do **Item 52**2 (Manitol 20 % 250 ml - Bolsa/Frasco) da marca JP para a marca **HYPOFARMA,** referente ao Pregão Presencial nº 008/2017, Autorização de Fornecimento nº 1853/2017, informamos o **deferimento.**

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

Altair José Gasparetto
Presidente

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta - Pato Branco/PR – CEP: 85.501-530 – Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br/licitacao@conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isenta

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

012916

Ofício 538 - Troca de marca

De: licitacao@conims.com.br
Para: gissiele.dimensao@hotmail.com ,licitacao.dimensao@hotmail.com
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Ofício 538 - Troca de marca
Data: 14/06/2017 16:33
20170614151... .pdf **34.60 KB**

Boa tarde,

Segue em anexo resposta ao pedido de troca de marca referente PR 008/2017 - item 522

Atenciosamente,
Sandra Fim

Licitações / Contratos / Credenciamento
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092
http://www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Em: Quarta-feira 14 de Junho de 2017 16:13,
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

> This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).
>
> Scan Date: 06.14.2017 15:10:30 (-0400)
> Queries to: ricoh@ricoh.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

012917

Pato Branco/PR, 19 de Junho de 2017.

Oficio nº 541/Lic.

À
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
Att. Setor de Licitações - Responsáveis
Prezados Senhores

Devido à proponente vencedora no processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2017, ser inabilitada para o (s) item (s) em questão, o Consórcio vem consultar vossa empresa se há possibilidade, conforme valor proposto na sessão de lances, entregar o (s) seguinte (s) item (s):

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário
536	Metildopa 500 mg compr.	UND	85.000	SANVAL	0,3420

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle e a Certidão de Registro do Produto.

Se for de vosso interesse aceitar entregar o medicamento acima, solicita-se que o mesmo não esteja com problemas na entrega, isto é, tenha em estoque para entregar em até 05 dias úteis, após formalizado pedido pelo setor de compras.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

012918

OFICIO 541 - PR 008/2017

De: licitacao@conims.com.br
Para: faturamento@pontamed.com.br ,rafael@pontamed.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 541 - PR 008/2017
Data: 19/06/2017 15:30
20170619142... .pdf **44.58 KB**

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 536, DO PR 008/2017 PARA SUA AVALIAÇÃO, AGUARDAMOS SUA RESPOSTA COM A MÁXIMA URGÊNCIA.

--
Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
ENC. LICITAÇÃO

Licitações / Contratos / Credenciamento
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092
http://www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Em: Segunda-feira 19 de Junho de 2017 15:27,
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

> This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).
>
> Scan Date: 06.19.2017 14:23:51 (-0400)
> Queries to: ricoh@ricoh.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

12919

RES OFICIO 541 - PR 008/2017

De: **PONTAMED - Rafael**
Para: **licitacao@conims.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RES OFICIO 541 - PR 008/2017
Data: 19/06/2017 15:43
image001.jpg **3.39 KB**

PREZADO CLIENTE NÃO TEMOS COMO ASSUMIR O ITEM O PRODUTO EM QUESTÃO ESTÁ EM FALTA E SEM PREVISÃO.

ATT

Rafael Rizental
Departamento Comercial
(0XX42) 2101-5151
(0XX42) 2101-5168
rafael@pontamed.com.br

PONTAMED
farmacêutica

De: licitacao@conims.com.br [mailto:licitacao@conims.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 19 de junho de 2017 15:30
Para: faturamento@pontamed.com.br; rafael@pontamed.com.br
Assunto: OFICIO 541 - PR 008/2017

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 536, DO PR 008/2017 PARA SUA AVALIAÇÃO, AGUARDAMOS SUA RESPOSTA COM A MÁXIMA URGÊNCIA.

--
Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
ENC. LICITAÇÃO

Licitações / Contratos / Credenciamento
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092
http://www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Em: Segunda-feira 19 de Junho de 2017 15:27,
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

> This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).
>
> Scan Date: 06.19.2017 14:23:51 (-0400)
> Queries to: ricoh@ricoh.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

012920

Pato Branco/PR, 19 de Junho de 2017.

Oficio nº 542/Lic.

À
RINALDI & COGO LTDA
Att. Setor de Licitações - Responsáveis
Prezados Senhores

Devido à proponente vencedora no processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2017, ser inabilitada para o (s) item (s) em questão, o Consórcio vem consultar vossa empresa se há possibilidade, conforme valor proposto na sessão de lances, entregar o (s) seguinte (s) item (s):

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário
536	Metildopa 500 mg compr.	UND	85.000	SUNPHARMA	0,4380

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle e a Certidão de Registro do Produto.

Se for de vosso interesse aceitar entregar o medicamento acima, solicita-se que o mesmo não esteja com problemas na entrega, isto é, tenha em estoque para entregar em até 05 dias úteis, após formalizado pedido pelo setor de compras.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

012921

RES: OFICIO 542 - PROPOSTA

De: Daniel - Licitação
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RES: OFICIO 542 - PROPOSTA
Data: 20/06/2017 16:50
image001.jpg **5.32 KB**

Boa tarde, infelizmente a indústria não vai conseguir entregar o produto, devido a isso não podemos aceitar o item.

DISTRIBUIDORA TOLEMED
(45) 3252-0824
www.tolemed.com.br
Licitação | Daniel

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 536, DO PR 008/2017 PARA SUA AVALIAÇÃO, AGUARDAMOS SUA RESPOSTA COM A MÁXIMA URGÊNCIA.

--
Atenciosamente,
SAMIR KALINOSKI
ENC. LICITAÇÃO

Licitações / Contratos / Credenciamento
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092
http://www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Em: Segunda-feira 19 de Junho de 2017 16:08,
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

> This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).
>
> Scan Date: 06.19.2017 15:04:18 (-0400)
> Queries to: ricoh@ricoh.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

012922

OFICIO 542 - PROPOSTA

De: licitacao@conims.com.br
Para: licitacao5@tolemed.com.br ,tolemed11@hotmail.com
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 542 - PROPOSTA
Data: 19/06/2017 16:17
20170619150... .pdf 45.02 KB

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 536, DO PR 008/2017 PARA SUA AVALIAÇÃO, AGUARDAMOS SUA RESPOSTA COM A MÁXIMA URGÊNCIA.

--
Atenciosamente,
SAMIR KALINOSKI
ENC. LICITAÇÃO

Licitações / Contratos / Credenciamento
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092
http://www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Em: Segunda-feira 19 de Junho de 2017 16:08,
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

> This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).
>
> Scan Date: 06.19.2017 15:04:18 (-0400)
> Queries to: ricoh@ricoh.com.br

545

DIMACI/PR
MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.

012923

Curitiba, 14 de Junho de 2017.

AO CONIMS- CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE * PATO BRANCO

REF: CANCELAMENTO DE SALDO.

NE(OC): 2364/17

PP//PE // CC : 008/17

AF: 1845/17

DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA., sociedade limitada inscrita no CNPJ sob o nº 00.656.468/0001-39, com sede na Rua Anita Ribas 410 Bairro Hugo Lange Curitiba/PR neste ato representada por seu Gerente Renato Luiz Garofani , vem à presença de V. Sas. solicitar cancelamento de quantidade de itens, pelos motivos que ora passa a expor.

Solicitamos cancelamento aos pedidos de **medicamentos,** para que possamos adequar à entrega a quantidade exata da caixa em que o medicamento vem acondicionado, esta solicitação se deve ao fato de não podermos fracionar a embalagem do produto, pois como dispõe a Lei nº 5991/73 que trata do controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, no seu artigo 4º, inciso XVI:

"Distribuidor, representante, importador e exportador - empresa que exerça direta ou indiretamente o ***comércio atacadista de drogas, medicamentos em suas embalagens originais, insumos farmacêuticos e de correlatos;"***

O inciso XIX do decreto nº 5.775, de 10 de maio de 2006, discorre sobre o conceito de embalagem:

"embalagem original: acondicionamento aprovado para fins de registro pelo órgão competente do Ministério da Saúde, destinado à proteção e manutenção das características de qualidade, de segurança e de eficácia do produto;"

As caixas quando abertas, além de dificultarem o transporte, apresentam o risco de quebra já que não há como acondicioná-las de maneira eficiente. Como dispõem o inciso XIX do supracitado decreto, as embalagens originais mantêm com maior garantia as características de qualidade, segurança e eficácia dos produtos.

Na falta de retorno a esta solicitação em um prazo não inferior à 08 (oito) dias úteis, consideraremos como aceite condições ora explanadas.

Solicitamos cancelamento de item(s) abaixo especificado(s);

444

- **HIDROCLOROTIAZIDA (G) 25MG CX/300 CPR TEUTO.**
- **QUANTIDADE: 100 CP**
- **VALOR: R$: 1,39**

Sem mais, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos,

CNPJ 00.656.468/0001-39
Insc. Est. 10006030-20
DIMACI/PR
MATERIAL CIRURGICO LTDA.
RUA ANITA RIBAS Nº. 410
HUGO LANGUE-CEP 82520-610

Atenciosamente.

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

012924

Pato Branco/PR, 20 de Junho de 2017.

Oficio nº 545/Lic.

À
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
A/C Setor Licitações
Ref. Pregão Presencial 008/2017 – Pedido de cancelamento de saldo

Em resposta ao pedido de cancelamento de saldo em virtude de adequação de embalagem, **deferimos** conforme segue:

ITEM 444 (Hidroclorotiazida 25 mg compr.), 100 comprimidos totalizando R$ 1,390 referentes a Autorização de Fornecimento nº 1845/2017.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar que nos seja informado a quantidade das embalagens, de todos os itens que vossa empresa foi sagrada vencedora neste processo, para que possamos adequar os pedidos se que ocorra fracionamento de embalagens.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

Altair José Gasparetto
Presidente

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

012925

OFICIO 545 - CANCELAMENTO DE SALDO

De: licitacao@conims.com.br
Para: compraspr1@dimaci.com.br ,vendas1@dimaci.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 545 - CANCELAMENTO DE SALDO
Data: 22/06/2017 08:24
20170622071... .pdf **38.76 KB**

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO, RESPOSTA AO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE SALDO DO ITEM 444 DO PR 008/2017

--
Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
ENC. LICITAÇÃO

Licitações / Contratos / Credenciamento
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092
http://www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Em: Quinta-feira 22 de Junho de 2017 08:20,
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

> This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).
>
> Scan Date: 06.22.2017 07:17:20 (-0400)
> Queries to: ricoh@ricoh.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

012926

Pato Branco/PR, 21 de Junho de 2017.

Oficio nº 547/Lic.

À
DIMENSÃO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Att. Setor de Licitações - Responsáveis
Prezados Senhores

Devido à proponente vencedora no processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2017, ser inabilitada para o (s) item (s) em questão, o Consórcio vem consultar vossa empresa se há possibilidade, conforme valor proposto na sessão de lances, entregar o (s) seguinte (s) item (s):

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário
536	Metildopa 500 mg compr.	UND	85.000	BIOSINTÉTICA	0,4600

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle e a Certidão de Registro do Produto.

Se for de vosso interesse aceitar entregar o medicamento acima, solicita-se que o mesmo não esteja com problemas na entrega, isto é, tenha em estoque para entregar em até 05 dias úteis, após formalizado pedido pelo setor de compras.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

012927

OFICIO 547

De: Eduardo Prando
Para: licitacao@conims.com.br ,gissiele.dimensao@hotmail.com ,licitacao02.dimensaohospitalar@gmail.com
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 547
Data: 21/06/2017 14:49
CARTA METIL... .pdf **54.07 KB** comprovante... .pdf **54.83 KB**

BOA TARDE
SAMIR KALINOSKI

EM RESPOSTA AO SEU OFICIO NÚMERO 547 SOBRE MEDICAMENTO METILDOPA DE 500MG, DE ACORDO COM A ATUAL CONDIÇÃO DE MERCADO , NÃO PODEMOS ATENDER AO SOLICITADO.

OBRIGADO

ANEXO UM CARTA DO LABORATÓRIO SUN PHARMA PARA CONHECIMENTO!!

EDUARDO PRANDO
DIMENSAO HOSPITALAR
(44) 3621-8181
(44) 3621-8154
NOVO EMAIL
eduardo.dimensaohospitalar@gmail.com

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

112928

Pato Branco/PR, 21 de Junho de 2017.

Oficio nº 549/Lic.

À
A. R. FIORENZANO LTDA
Att. Setor de Licitações - Responsáveis
Prezados Senhores

Devido à proponente vencedora no processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2017, ser inabilitada para o (s) item (s) em questão, o Consórcio vem consultar vossa empresa se há possibilidade, conforme valor proposto na sessão de lances, entregar o (s) seguinte (s) item (s):

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário
536	Metildopa 500 mg compr.	UND	85.000	SUNPHARMA	0,4920

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle e a Certidão de Registro do Produto.

Se for de vosso interesse aceitar entregar o medicamento acima, solicita-se que o mesmo não esteja com problemas na entrega, isto é, tenha em estoque para entregar em até 05 dias úteis, após formalizado pedido pelo setor de compras.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

012929

Re: OFICIO 549 - PR 008/2017

De: **AR FIORENZANO**
Para: **licitacao@conims.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Re: OFICIO 549 - PR 008/2017
Data: 21/06/2017 17:52

Samir, boa tarde !

Amigo, não conseguimos aceitar o item, devido o medicamento esta em falta.

Att. Michel Marcello
46 3524 3136
AR FIORENZANO

Em Quarta-feira, 21 de Junho de 2017 13:02, "licitacao@conims.com.br" <licitacao@conims.com.br> escreveu:

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 536, DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE,
AGUARDAMOS SUA RESPOSTA COM A MÁXIMA URGÊNCIA.

A CONTABILIDADE ENTROU EM CONTATO CONOSCO, PEDINDO PARA A EMPRESA FIORENZANO QUE ESTÁ VENCIADA A NEGATIVA FEDERAL , IMPOSSIBILITANDO O PAGAMENTO DAS NOTAS FISCAIS, FICAMOS NO AGUARDO DA NOVA NEGATIVA.

--
Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
ENC. LICITAÇÃO

Licitações / Contratos / Credenciamento
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092
http://www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Em: Quarta-feira 21 de Junho de 2017 12:56,
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

> This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).
>
> Scan Date: 06.21.2017 11:53:33 (-0400)
> Queries to: ricoh@ricoh.com.br

prati-donaduzzi

Ao
CONIMS **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**
Referente: EMPENHO Nº 2424 - AF 1905/2017

A PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA., sociedade brasileira, industrial e comercial, estabelecida à Rua Mitsugoro Tanaka, 145, Centro Industrial Nilton Arruda, Toledo - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66, vem respeitosamente informar:

Por motivos da legislação vigente é vedado o fracionamento da embalagem pelo Art. 10, IV, da Lei 6.437/77, que proíbe a comercialização de apresentação diversa da registrada perante Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, sendo assim, solicitamos o estorno de parte do item solicitado.

Portanto, não serão enviados:

* **200** Comprimidos de PARACETAMOL 500MG 50X10 (500 CPS)-VP;

Os quais fariam o fracionamento da embalagem o que não é permitido por lei.

Total do estorno R$ 7,20 (sete reais e vinte centavos).

Atenciosamente,

Toledo, 19 de Junho de 2017

Prati,Donaduzzi & Cia Ltda - PR

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
Rua: Mitsugoro Tanaka, 145
Centro Industrial Nilton Arruda
CEP: 85.903-630 • Toledo - PR • Brasil
CNPJ 73.856.593/0001-66

Centro de Atendimento ao Consumidor
0800 709 9333
cac@pratidonaduzzi.com.br
Fone/Fax +55 (45) 2103-1166
Vendas: 0800 702 1331

www.pratidonaduzzi.com.br

prati-donaduzzi

012931

Ao
CONIMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Referente: AF 1886/2017 - EMP 2405

A PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA., sociedade brasileira, industrial e comercial, estabelecida à Rua Mitsugoro Tanaka, 145, Centro Industrial Nilton Arruda, Toledo - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66, vem respeitosamente informar:

Por motivos da legislação vigente é vedado o fracionamento da embalagem pelo Art. 10, IV, da Lei 6.437/77, que proíbe a comercialização de apresentação diversa da registrada perante Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, sendo assim, solicitamos o estorno de parte do item solicitado.

Portanto, não serão enviados:

* **10** Frascos de ACEBROFILINA 5MG/ML XPE PL OP 120 ML-VP;
* **70** Bisnagas de ACICLOVIR CR 10 G X 100 BG-VP;
* **360** Capsulas de AMOXICILINA 500MG 40X21 (840 CAPS)-VP;
* **200** Comprimidos de ATENOLOL 50MG 40X15 (600 CPS)-VP;
* **30** Frascos de AZITROMICINA 600MG SUS PL 15 ML+DIL X 50 FR-VP;
* **200** Comprimidos de CAPTOPRIL 50MG 20X15 (300 CPS)-VP;
* **350** Comprimidos de CETOCONAZOL 200MG 30X15 (450 CPS)-VP;
* **60** Capsulas de GABAPENTINA 300MG 30X10 (300 CAPS)-VP;
* **200** Comprimidos de LOSARTANA POTASSICA 50MG 20X15 (300 CPS)-VP;
* **100** Comprimidos de METFORMINA CLD 500MG 40X10 (400 CPS)-VP;
* **20** Bisnagas de NEOMICINA+BACITRACINA POM 10 G X 200 BG-VP;
* **20** Frascos de PREDNI FOSF 3MG/ML PL 60 ML X 50 FR-VP;
* **40** Frascos de SALBUTAMOL SUL 0,48 MG/ML XPE 120 ML X 50 FR-VP;
* **100** Comprimidos de SIMETICONA 40MG 30X20 (600 CPS)-VP;
* **70** Frascos de SIMETICONA 75MG/ML GTS PL 10 ML X 200 FR-VP;
* **120** Capsula de AMPICILINA 500MG 70X12 (840 CAPS)-VP;
* **150** Comprimidos de SULFA+TRIMETO 400+80MG 20X10 (200 CPS)-VP;

Os quais fariam o fracionamento da embalagem o que não é permitido por lei.

Total do estorno R$ 643,90 (seiscentos e quarenta e treis reais e noventa centavos).

Atenciosamente,

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
Rua: Mitsugoro Tanaka, 145
Centro Industrial Nilton Arruda
CEP: 85.903-630 • Toledo - PR • Brasil
CNPJ 73.856.593/0001-66

Centro de Atendimento ao Consumidor
0800 709 9333
cac@pratidonaduzzi.com.br
Fone/Fax +55 (45) 2103-1166
Vendas: 0800 702 1331

prati-donaduzzi

012932

Ao
CONIMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Referente: EMPENHO Nº 2407 - AF 1888/2017

A PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA., sociedade brasileira, industrial e comercial, estabelecida à Rua Mitsugoro Tanaka, 145, Centro Industrial Nilton Arruda, Toledo - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66, vem respeitosamente informar:

Por motivos da legislação vigente é vedado o fracionamento da embalagem pelo Art. 10, IV, da Lei 6.437/77, que proíbe a comercialização de apresentação diversa da registrada perante Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, sendo assim, solicitamos o estorno de parte do item solicitado.

Portanto, não serão enviados:

* **800** Capsulas de AMOXICILINA 500MG 40X21 (840 CAPS)-VP;
* **15** Frascos de AMOXICILINA 50MG/ML SUS VD 150 ML X 50 FR-VP;

Os quais fariam o fracionamento da embalagem o que não é permitido por lei.

Total do estorno R$ 170,40 (cento e setenta reais e quarenta centavos).

Atenciosamente,

Toledo, 19 de Junho de 2017

Prati,Donaduzzi & Cia Ltda - PR

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
Rua: Mitsugoro Tanaka, 145
Centro Industrial Nilton Arruda
CEP: 85.903-630 • Toledo - PR • Brasil
CNPJ 73.856.593/0001-66

Centro de Atendimento ao Consumidor
0800 709 9333
cac@pratidonaduzzi.com.br
Fone/Fax +55 (45) 2103-1166
Vendas: 0800 702 1331

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

012933

Pato Branco/PR, 21 de junho de 2017.

Oficio nº 550/Lic.

À
PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA.
A/C Setor Licitações
Ref. Pregão Presencial 008/2017 – Pedido de cancelamento de saldo

Em resposta ao pedido de cancelamento de saldo em virtude de adequação de embalagem, **deferimos** conforme segue;

Referente a AF 1886/2017:

ITEM 001 - (Acebrofilina 25 mg/5ml - 120 ml xpe infantil) 10 frascos totalizando R$ 24,50

ITEM 013 - (Aciclovir 10 g – creme) 70 bisnagas totalizando R$ 178,50

ITEM 059 - (Amoxicilina 500 mg cáps.) 360 capsulas totalizando R$ 44,28

ITEM 064 - (Ampicilina 500 mg cáps.) 120 capsulas totalizando R$ 19,80

ITEM 070 - (Atenolol 50 mg - compr.) 200 capsulas totalizando R$ 6,00

ITEM 079 - (Azitromicina 600 mg- suspensão oral + diluente) 30 frascos totalizando R$ 105,00

ITEM 139 - (Captopril 50 mg compr.) 200 capsulas totalizando R$ 7,60

ITEM 170 - (Cetoconazol 200 mg compr.) 350 capsulas totalizando R$ 40,95

ITEM 412 - (Fosfato sódico de prednisolona - 3mg/ml - 60 ml solução oral) 20 frascos totalizando R$ 56,40

ITEM 419 - (Gabapentina 300 mg – cáps) 60 capsulas totalizando R$ 18,42

ITEM 515 - (Losartana 50 mg - compr.) 200 capsulas totalizando R$ 5,80

ITEM 533 - (Metformina 500 mg compr.) 100 capsulas totalizando R$ 5,50

ITEM 563 - (Neomicina + Bacitracina - 10 g. pomada) 20 bisnagas totalizando R$ 18,80

ITEM 689 - (Salbultamol 2mg/5ml - 100 ml xarope) 40 frascos totalizando R$ 37,60

ITEM 696 - (Simeticona 75 mg/ml 10 ml gotas) 70 frascos totalizando R$ 55,30

ITEM 698 - (Simeticona 40 mg - compr.) 100 capsulas totalizando R$ 7,60

ITEM 713 - (Sulfametoxazol 400 mg + trimetoprima 80 mg compr.) 150 capsulas totalizando R$ 11,85

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta - Pato Branco/PR – CEP: 85.501-530 – Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br/licitacao@conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isenta

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

012934

Referente a AF 1888/2017:

ITEM 058 – (Amoxicilina 250 mg/5ml 150 ml susp.) 15 frascos totalizando R$ 72,00

ITEM 059 – (Amoxicilina 500 mg cáps.) 800 unidades totalizando R$ 98,40

Referente a AF 1905/2017:

ITEM 606 – (Paracetamol 500 mg compr.) 200 unidades totalizando R$ 7,20

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

Altair José Gasparetto
Presidente

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta - Pato Branco/PR – CEP: 85.501-530 – Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br/licitacao@conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isenta

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

012935

OFICIO 550 - CANCELAMENTO DE SALDO

De: licitacao@conims.com.br
Para: empenho1@pratidonaduzzi.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 550 - CANCELAMENTO DE SALDO
Data: 22/06/2017 13:17
20170622121... .pdf **85.51 KB**

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO, RESPOSTA AO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE SALSO DAS AFS 1886/2017, 1888/2017
E
1905/2017 DO PR 008/2017

--
Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
ENC. LICITAÇÃO

Licitações / Contratos / Credenciamento
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092
http://www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Em: Quinta-feira 22 de Junho de 2017 13:14,
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

> This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).
>
> Scan Date: 06.22.2017 12:11:32 (-0400)
> Queries to: ricoh@ricoh.com.br

552

COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE
Uma distribuidora do tamanho do Brasil

Matriz Rio Claro/SP
Av. 62 A, 419 Jardim América – CEP: 13506-056
CNPJ: 67.729.178/0001-49 I.E.587.101.582.112
TEL: (019) 3522-5800 e-mail: vendas@rioclarense.com.br

012936

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS.
CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DE PATO BRANCO – ESTADO DE PR.

Rubr. OK.
Reg. P. OK.
ata. OK.
Ofício: OK. 552

Ref.:
Processo nº 10.520/02
PREGAO PRESENCIAL nº 8/2017
Licitação nº 335643

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – S.P, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178 / 0001 – 49, com Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e filiais: a) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.0021, estabelecida à Rua Paulo Costa nº 320 – Galpão 09, 10 e 11, Distrito Industrial – Jd. Piemont Sul, na cidade de Betim – MG; e b) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004–91, com Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, estabelecida na Praça Emilio Marconato, 1000 ,Galpão G22 – Jaguariúna Park Industrial, Jaguariúna - SP, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, por seu procurador que esta subscreve **REQUERER** o ***Realinhamento de Preço*** com supedâneo no artigo 65, II, alínea "d" e § 5º e 6º da Lei nº 8.666/93 e Cláusula do Instrumento convocatório, fazendo-se pelas razões de fato e de direito a seguir expostos.

Essa Empresa veio a participar do Procedimento Licitatório supracitado, sagrando-se vencedora para o fornecimento de vários itens, dentre eles, o **"Item 0536 - (Princ.Ativo) METILDOPA 500MG / TENSIOVAL 500MG CX C/50BLT X 10CPR REV"**.

Informamos, para os devidos fins que o **"Item 0536 - (Princ.Ativo) METILDOPA 500MG / TENSIOVAL 500MG CX C/50BLT X 10CPR REV"** cotado quando da realização do certame atualmente encontra-se com seu preço totalmente inexequível, impossibilitando o fornecimento do mesmo nos moldes ofertados.

Referido produto vem sofrendo forte elevação conforme comprovamos com as Notas Fiscais de compra do produto, sendo certo que, o aumento se deu devido a disparada do dólar, sendo que, o produto utiliza insumos importados tendo seu custo aumentado, o qual, foi transferindo pelo produtor a distribuidora.

Ademais, não podemos deixar de registrar, que devido ao atual cenário econômico, onde nossa economia interna encontra-se totalmente descontrolada, tendo em vista as incertezas políticas e econômicas, os custos dos produtos tiveram aumento em suas cadeias produtivas, prejudicando o consumidor final.

Assim, serve o presente para informar que será necessário à aplicação do reajuste econômico financeiro, para que possamos cumprir com a entrega do quantitativo relativo ao saldo remanescente, ou seja, **67.000 (Sessenta e Sete Mil) COMPRIMIDOS**.

Conforme documentos que ora apresentamos, referido produto fora adquirido por essa Empresa em data de **19/05/2017** a um custo de **R$ 0,3200 (Trinta e Dois Centavos)** à unidade.

Matriz Rio Claro/SP
Av. 62 A, 419 Jardim América – CEP: 13506-056
CNPJ: 67.729.178/0001-49 I.E.587.101.582.112
TEL: (019) 3522-5800 e-mail: vendas@rioclarense.com.br

012937

Desta forma, será necessário a aplicação do reequilíbrio econômico financeiro nos seguintes moldes:

- Preço de venda registrado no processo licitatório:
R$ 0,3400 à unidade

- Preço de compra estimado em 19/05/2017:
R$ 0,3200 à unidade

- Preço de venda ATUALMENTE praticado:
R$ 0,4928 à unidade

O supracitado valor do produto, pode ser constatado com os valores atualmente praticado junto ao nosso Território Nacional, demonstrando que realmente o preço adjudicado atualmente encontra-se defasado.

Sendo assim, essa Empresa não terá como fornecer o produto nos moldes ofertados junto ao certame licitatório, sob pena de subfaturamento, podendo incorrer em crime fiscal e/ou tributário, pois estará comercializando um produto a preço inferior ao de custo.

Assim sendo, considerando a essencialidade do medicamento para a regular distribuição aos pacientes e visando prevenir a ocorrência de prejuízos a essa ilustre Secretaria, decorrente da falta deste produto, concluímos que a alternativa mais consentânea com o caso em tela consiste no Deferimento do Realinhamento do Preço, pois devido ao aumento do produto, somos obrigados a informar e comprovar a referida ocorrência, a qual operou-se a oneração excessiva com a quebra do equilíbrio econômico.

Deste modo, não podemos ser compelidos a fornecer produto com preço extremamente abaixo do atual praticado, sendo passível de sérias penalizações devido a pratica de Dumping caracterizada pelo Subfaturamento.

Podemos atentar aos artigos 40, inciso XI e 55, inciso III da Lei nº 8.666/93, onde está autorizado a existência de critério de reajuste para os contratos administrativos, sendo uma obrigatoriedade nas cláusulas editalícias.

O preço de venda do produto acima listado atualmente é superior ao cotado, sendo *mister* o Deferimento do Reequilíbrio Econômico Financeiro para todo o quantitativo remanescente de **67.000 COMPRIMIDOS** no processo licitatório, pois caso contrário não será possível o faturamento, operando-se a oneração excessiva com a quebra do equilíbrio econômico, sendo mister seu Reequilíbrio.

Nesse contexto, lamentamos os transtornos ocorridos, informando que em momento algum houve descaso quando da cotação do produto, e sim, uma alteração mercadológica devido ao tempo transcorrido desde sua elaboração, onde neste período nossa economia passou por mudanças, pois somos sabedores da essencialidade que os medicamentos representam à Saúde Pública.

Matriz Rio Claro/SP
Av. 62 A, 419 Jardim América – CEP: 13506-056
CNPJ: 67.729.178/0001-49 I.E.587.101.582.112
TEL: (019) 3522-5800 e-mail: vendas@rioclarense.com.br

012938

Ademais, insta salientar que, como é do conhecimento de Vossa Senhoria, essa Empresa é apenas uma distribuidora de medicamentos que necessita exclusivamente dos Laboratórios Fabricantes para operacionalizar seus negócios comerciais, sendo inevitavelmente atingida pelos percalços enfrentados por estes.

Demonstrado ficou que somente poderemos realizar o fornecimento do quantitativo adjudicado, caso seja Deferida o Realinhamento do Preço, pois referido produto atualmente encontra-se com um valor de comercialização superior ao outrora adjudicado no processo licitatório, onde a intenção dessa Empresa não é o de insistir em um Pedido de Cancelamento de todo o saldo, haja vista, a necessidade do mesmo para esta ilustre Secretaria.

Neste contexto, resta clamar ao Princípio da Razoabilidade e da Proporcionalidade que deve existir nas condutas da Administração Pública, aplicando a teoria de que a atuação administrativa deve ser racional e afeiçoada ao senso comum das pessoas, evitando atos desarrazoados, incoerentes ou praticados com desconsideração às situações e circunstâncias que seriam atendidas por quem tivesse atributos normais de prudência e sensatez.

No caso em tela, verifica-se que ocorreu uma alteração mercadológica, onde a instabilidade econômica fez o preço do produto aumentar, estando o valor adjudicado atualmente inexeqüível, sendo que, a obrigação da entrega do quantitativo total resultará um desequilíbrio econômico, pois a relação pactuada inicialmente, tornar-se-á excessivamente onerosa, portanto, se justifica o pedido de Realinhamento de Preço com a recomposição do Contrato Administrativo de Fornecimento, evitando a desproporcionalidade e desigualdade entre as partes.

Por derradeiro, nos termos da Lei de Licitações assim está prelecionado:
"Artigo 65 - Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II - por acordo das partes:
d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. (Alínea com a redação dada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94).
Parágrafo quinto - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
Parágrafo sexto - Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial".

Em nenhum momento esta Empresa pretendeu prejudicar este Cliente, pelo contrário, veio tempestivamente apresentar as informações formais que obteve junto ao Laboratório Fabricante, visando uma publicidade plena dos acontecimentos.

Matriz Rio Claro/SP
Av. 62 A, 419 Jardim América – CEP: 13506-056
CNPJ: 67.729.178/0001-49 I.E.587.101.582.112
TEL: (019) 3522-5800 e-mail: vendas@rioclarense.com.br

012939

Por outro lado, como todos sabem, é inviável ter um estoque muito volumoso, onde devido aos prazos de validade dos produtos, somos obrigados a constantemente renová-los, sendo certo que, nas licitações públicas os órgãos exigem prazos mínimos de validade para os fornecimentos, recusando produtos com validade curta, onde não conseguimos repor com celeridade nosso estoque.

Cumpre-nos destacar que não obstante a estrita observância à vinculação ao instrumento convocatório é legal a possibilidade de modificação até mesmo unilateral das cláusulas contratuais, conforme infere-se do artigo 58, inciso I da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que atribui a Administração Pública o dever-poder de inovar as condições originalmente pactuadas, visando promover a realização de interesses de valor superior, buscando obter o bem comum, desde que ocorram modificações das circunstâncias de fato ou de direito, subsequentes à contratação, que motivem a necessidade ou a conveniência de realizar a alteração do contrato.

Nesse sentido, destacamos os ensinamentos do ilustres doutrinador Marçal Justen Filho:
"A Administração dispõe de um poder jurídico, que lhe é outorgado não no interesse próprio – mas para melhor realizar um interesse indisponível. Verificados os pressupostos normativos, a Administração tem o dever de intervir no contrato e introduzir as modificações necessárias e adequadas à consecução dos interesses fundamentais." [1]

A este fator extraordinário dá-se o nome de Teoria da Lesão, que pode modificar a base jurídica do contrato, afastando a máxima *pacta sunt servanda*, para que dê lugar ao princípio da *rebus sic stantibus.*

O Código Civil Brasileiro veio contemplar o brocardo *rebus sic standibus* em uma norma geral com a edição do artigo 317, que enseja a revisão contratual com base nesse instituto, ao passo que o artigo 478 autoriza a resolução de contratos, quando a onerosidade é tamanha que impossibilite o reequilíbrio entre as prestações das partes.

Deve-se observar ainda alguns critérios relevantes sobre à resolução dos contratos por onerosidade excessiva, tais são: **(1)** quais seriam os critérios e parâmetros para se estabelecer se uma obrigação se tornou *"excessivamente onerosa"*, nos termos do artigo 478 do Código Civil; **(2)** qual a relevância de benefícios indiretos auferidos pelas partes, na análise do desequilíbrio contratual; e **(3)** quanto tempo de execução do contrato seria necessário transcorrer para que o julgador esteja autorizado a resolver o contrato com fundamento no artigo 478 do Código Civil.

Nos termos do artigo 478 do Código Civil, não há como auferir como que uma obrigação se tornou "excessivamente onerosa", isso porque o critério para se determinar onerosidade excessiva é relativo, e não absoluto.

---

1 JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à lei de licitações e contratos administrativos.** 12. ed. , São Paulo: Dialética, 2008. p. 678

Matriz Rio Claro/SP
Av. 62 A, 419 Jardim América – CEP: 13506-056
CNPJ: 67.729.178/0001-49 I.E.587.101.582.112
TEL: (019) 3522-5800 e-mail: vendas@rioclarense.com.br

012940

Isto implica que a onerosidade excessiva deve ser aferida pelo julgador, conforme os aspectos específicos do caso concreto. Devendo observar quais eram as obrigações inicialmente contraídas pelas partes e os objetivos comuns que elas almejavam, considerando-se, ainda, as condições econômicas e as premissas contratuais.

Segundo o ministro aposentado do Superior Tribunal de Justiça e professor Ruy Rosado de Aguiar Junior, a questão da onerosidade excessiva envolve todas as dificuldades comuns ao tema da modificação das circunstâncias e de seus efeitos sobre o contrato. Alguns vêem com a aplicação do princípio da pressuposição, fundado na representação intelectual da parte a respeito do futuro, motivo determinante da sua vontade; outros a consideram caso de aplicação do instituto da superveniência.
"Enquanto aqueles focam o centro da atenção no momento da celebração, estes o deslocam para a fase funcional, para o tempo da execução das prestações. O fundamento da resolução ora é posto na concepção modificativa do contrato respectivo, passível de resolução por ocorrência de fatos externos a ele e unicamente por vontade de lei, de acordo com o princípio da solidariedade entre as partes, ora é concebido como um vício funcional da causa, fato da fenomenologia da causa, de caráter nitidamente econômico. Na verdade, a onerosidade excessiva justifica a resolução porque destrói a equivalência das prestações, não permitindo a uma das partes (ou as duas) a realização do fim legitimamente esperado".

A resolução ou revisão do valor adjudicado, pela ocorrência de fato superveniente, imprevisível e extraordinário afeta seu equilíbrio econômico-financeiro, de modo a causar graves danos a uma parte e gerar vantagens à outra parte.

Sendo assim, ao analisar nossa proposta comercial para o certame licitatório deve-se atentar ao seu objeto e a vontade declarada pelas partes, inclusive para se concluir sobre os direitos, benefícios e vantagens dos contratantes.

Portanto para finalizar o artigo 478 do Código Civil de 2002 deve ser interpretado de modo amplo a fim de propiciar aos contratantes não só a resolução da avença, mas também para permitir ao juiz, acaso entenda justo e em conformidade com os princípios da eqüidade e da boa-fé objetiva, a integração do contrato, seja para reduzir prestação excessivamente onerosa, seja para rever o contrato, sempre atendendo às necessidades de ambas as partes.

Assim, está claramente demonstrado que realmente ocorreu uma alta no preço do produto adjudicado, reflexo da instabilidade econômica que ocorreu no transcurso da vigência do Contrato Administrativo de Fornecimento, sendo devidamente cabível o restabelecimento da Equação Econômico-Financeira, pois em nenhum momento caracterizou-se a modalidade de atuação culposa.

Conforme entendimento da boa doutrina, em ocasiões semelhantes as condutas administrativas devem estar em consonância com os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, atuando de foram racional e afeiçoada ao senso comum das pessoas, a fim de evitarmos atos desarrazoado, incoerentes ou praticados com desconsideração às situações e circunstâncias que seriam atendidas por quem tivesse atributos normais de prudência e sensatez.

COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE
Uma distribuidora do tamanho do Brasil

Matriz Rio Claro/SP
Av. 62 A, 419 Jardim América – CEP: 13506-056
CNPJ: 67.729.178/0001-49 I.E.587.101.582.112
TEL: (019) 3522-5800 e-mail: vendas@rioclarense.com.br

012941

Devemos ter como regra que a relação contratual se desenvolverá boa para todas as partes envolvidas, entretanto, elementos externos e geralmente posteriores à contratação podem influenciar no negócio jurídico estabelecido, culminando na necessidade de revisar ou alterar as disposições contratuais.

Atentar-se-á, também para a Teoria da Imprevisão que regula os contratos administrativos, *onde entende-se que a administração pública não pode estar alheia a fatores externos que possam influenciar nas relações contratuais.*

Diante de todo o acima exposto, é a presente para **Requerer** à Vossa Senhoria que seja recebido o presente pedido para no Mérito **DEFERIR o Realinhamento do Preço do produto "Item 0536 - (Princ.Ativo) METILDOPA 500MG / TENSIOVAL 500MG CX C/50BLT X 10CPR REV – reajustando para R$ 0,4928 à unidade**, com fulcro no artigo 65, II, alínea "d" e § 5º e 6º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **Recompondo o Equilíbrio Econômico-Financeiro**, caso assim, não entenda Vossa Senhoria, pleiteamos o deferimento do **Cancelamento do quantitativo adjudicado e já empenhado**, com intuito de evitarmos futuros transtornos, uma vez que, essa Empresa não terá condições de cumprir com a entrega nos moldes anteriormente acordados, tendo em vista à ocorrência de onerosidade excessiva em seu preço, por ser medida de Direito e da mais sagrada, sublime e honrada Justiça!

Requer ainda, que por tratar-se de incidente alheio e independente totalmente de sua vontade, que acolhido o pleito, seja a Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda eximida de quaisquer cominações que a mesma puder advir.

Nestes Termos, com a notoriedade dos fatos e inclusos documentos;
Pede e Espera Deferimento.

JAGUARIUNA, 14 de Junho de 2017

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Benedito F. Campos Filho
OAB/SP nº 107068

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Recebemos de SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:19/05/2017,Valor Total: R $11.680,00, Destinatário: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA PC EMILIO MARCONATO, 1000 - JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL - JAGUARIUNA/SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.015.613
SÉRIE: 5

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

RUA NICOLAU ALAYON, 441
INTERLAGOS - SAO PAULO - SP
CEP: 04802-000 Fone: (011)5660-4000

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.015.613
SÉRIE: 5
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
3517 0561 0687 5500 0112 5500 5000 0156 1312 5507 8462

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO		135170313122702 19/05/2017 12:33:09
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
105.211.358.111		61.068.755/0001-12

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA			67.729.178/0004-91	19/05/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		DATA DE SAÍDA/ENTRADA
PC EMILIO MARCONATO, 1000	JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL	13820-000		
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	HORA DE SAÍDA
JAGUARIUNA	(35)3721-3913	SP	395.060.142.110	

FATURA/DUPLICATA

0015613/01	18/07/17	R$ 5.840,00	0015613/02	17/08/17	R$ 5.840,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
11.680,00	2.102,40	0,00	0,00	11.680,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.680,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ATIVA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA			0-Emitente				01.125.797/0007-01
ENDEREÇO			**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA SALVADOR RODRIGUES PRADO 200			SAO PAULO			SP	149.529.966.118
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**		**PESO BRUTO**		**PESO LÍQUIDO**
3	CAIXA	SANVAL	3		44,400		43,800

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10102.0040	TENSIOVAL 500MG 500CPR (METILDOPA) PMC:219,1 Lote: AU628 Qte: 73	30039045	500	5101	cx	73	160,00	11.680,00	11.680,00	2.102,40	0,00	18	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações de Compras: Pedido = 26261; Autorizacao de fornecimento No053151..Destacar no corpo da NF: Distribuidor Hospitalar - oficio RE 018897/2016 Favor agendar entrega em Jaguariuna pelo fone (19) 98141-2440 ou pelo e-mail: agendamento.jagua@rioclarense.com.br [EMAIL=sergioluiz@hipolabor.com.br]	

Recebemos de SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:23/02/2017,Valor Total: R $104.000,00, Destinatário: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA PC EMILIO MARCONATO, 1000 - JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL - JAGUARIUNA/SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	012943

NF-e
Nº 000.014.772
SÉRIE: 5

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

RUA NICOLAU ALAYON, 441
INTERLAGOS - SAO PAULO - SP
CEP: 04802-000 Fone: (011)5660-4000

DANFE
Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.014.772
SÉRIE: 5
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
3517 0261 0687 5500 0112 5500 5000 0147 7217 3320 8444

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO		135170118975495 23/02/2017 07:41:29
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
105.211.358.111		61.068.755/0001-12

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA			67.729.178/0004-91	23/02/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
PC EMILIO MARCONATO, 1000	JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL	13820-000		
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
JAGUARIUNA	(35)3721-3913	SP	395.060.142.110	

FATURA/DUPLICATA

0014772/01	24/04/17	R$ 52.000,00	0014772/02	24/05/17	R$ 52.000,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
104.000,00	15.120,00	0,00	0,00	104.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ATIVA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA			0-Emitente				01.125.797/0007-01
ENDEREÇO			**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA SALVADOR RODRIGUES PRADO 200			SAO PAULO			SP	149.529.966.118
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**		**PESO BRUTO**		**PESO LÍQUIDO**
50	CAIXA	SANVAL	50		450,000		440,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10102.0040	TENSIOVAL 500MG 500CPR (METILDOPA) PMC:219,1 Lote: AU614 Qte: 37	30044090	500	5101	CX	400	110,00	44.000,00	44.000,00	7.920,00	0,00	18	0
20202.0002	PREDNISONA 20MG 500CP PMC:0 Lote: AU649 Qte: 35,00	30043210	500	5101	CX	1.000	60,00	60.000,00	60.000,00	7.200,00	0,00	12	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações de Compras: Pedido = 25232; AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO No 046505. DISTRIBUIDOR HOSPITALAR-OFICIO DF PC/0002/09 NAO RECEBEREMOS ENTREGAS SEM PREVIO AGENDAMENTO.FAVOR AGENDAR A ENTREGA EM POCOS DE CALDAS PELO TELEFONE (35) 3721-3913 OU PELO E-MAIL: agendamento.pocos@rioclarense.com.br	

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

012944

Pato Branco/PR, 21 de Junho de 2017

Oficio nº 552/Lic.

À
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE
A/C Setor Licitações
Referente ao Pregão Presencial 008/2017 – Reequilíbrio Econômico

Em resposta ao pedido de Reequilíbrio Econômico do **ITEM 536** (Metildopa 500 mg compr.), do valor de **R$ 0,3400** para o valor de **R$ 0,4928** informamos o **deferimento.**

Os valores reajustados terão efeito para pedidos a partir da data de hoje não interferindo nos pedidos anteriores.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição

Atenciosamente,

P/ SAMIR VARELLOS

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

Altair José Gasparetto
Presidente

Rua Osvaldo Aranha, 376 - Pato Branco/PR – CEP: 85.501-037 – Telefone: (46) 3313-3550 – Fax: (46) 3313-3586
E-mail: conims@conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isenta

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

012945

Enc: Message from "licitacao"

De: licitacao@conims.com.br
Para: empenhos@rioclarense.com.br ,licitacoes@rioclarense.com.br ,vendas@rioclarense.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Enc: Message from "licitacao"
Data: 22/06/2017 07:50
20170622064... .pdf **35.14 KB** RIOCLARENSE... .pdf **27.76 KB**

Bom dia,

Segue anexo resposta ao pedido de reequilíbrio econômico e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017 - alteração de valor do item 536.

Favor imprimir, carimbar, assinar e enviar 02 (duas) vias ao Conims.

Atenciosamente,
Sandra Fim

Licitações / Contratos / Credenciamento
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092
http://www.conims.com.br

ATONS
HOSPITALAR

Ao

Consórcio Intermunicipal de Saúde – Pato Branco.

Ref. EMPENHO: 1977/2017.
Ofício: 1.219/2017

REQUERIMENTO DE ADEQUACAO DE EMBALAGEM

Prezados Senhores:
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, por seu Representante Outorgado que ora subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, em face ao Edital de Pregão retro referido e de acordo com a Proposta Comercial, para o fim de requerer a **ADEQUAÇÃO DAS QUANTIDADES, tendo em vista a incompatibilidade com a respectiva EMBALAGEM.**

Produto	Marca	Pedido	Adequação	Cancelamento	Valor Adequado (R$)
CARVEDILOL 12,5MG	TORRENT	4.250/30 = 141.6666....	4.230/30 = 141	-20	2,40
CARVEDILOL 3,125MG	TORRENT	22.600/30 = 753.3333....	22.590/30 = 753	-10	0,93
SERTRALINA 50MG	TORRENT	71.000/30 = 2366.6666....	70.980/30 = 2366	-20	2,06
VENLAFAXINA 75MG	TORRENT	21.400/30 = 713.3333....	21.390/30 = 713	-10	6,90
VENLAFAXINA 150MG	TORRENT	2.800/30 = 93.3333....	2.790/30 = 93	-10	8,60

Com efeito, considerando a ausência de regulamentação específica quanto ao fracionamento de medicamentos, não resta outra saída senão o presente pedido, para o fim de obter desse Órgão a **alteração da Proposta e adequação da quantidade total quando da emissão do respectivo contrato (correspondendo ao valor de R$ 20,89)** tudo conforme as apresentações especificadas na Proposta Comercial e RMS do fabricante, nos termos previstos na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.
É de se observar, ainda, que tal procedimento não acarretará em ônus, tampouco prejuízos às partes e possibilitará o integral atendimento ao Edital retro referido pela ora Requerente.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Palmas, 19 de junho de 2017.

Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares - Ltda.
CNPJ 09.192.829/0001-08 I.E. 29.426.966-5
QD 1112 Sul Avenida 115 – S/N – QC 02 LT 04 (ASR SE 115) – Palmas / To
atons@atons.com.br

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

012947

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 46313-3550 Fax: 46331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1520/2017

Processo Administrativo:	**24/2017**
Processo Nr.:	**24/2017**
Data do Processo:	**03/04/2017**
Data da Homologação:	**10/05/2017**
Sequência da Adjudicação:	**12**
Data da Adjudicação:	**12/05/2017**

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 8/2017 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 1977)

Folha: 1/1

Fornecedor: **ATONS DO BRASIL DIST.DE PROD.HOSPITALARES LTDA** Código: 1627 Telefone:
Endereço: Rua QD1112 SUL ALAMEDA 05 SN QI J LT 07 Banco:
Cidade: Palmas - TO - CEP: 77024-171 Agência:
CNPJ: 09.192.829/0001-08 Inscrição Estadual: 29.426.966-5 Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 02 - DIVISÃO DE SAÚDE
Unidade: 01 - Atendimento aos Municípios Consorciados
Centro de Custo: 2 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS
Fonte de Recurso: Serviços de saúde de consórcio
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (21) - Atendimento aos Municípios Consorciados

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00 - MATERIAL FARMACOLÓGICO
Condições de Pagto: Até o dia 30 posterior a NF
Prazo Entrega/Exec.: 5
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N. º 1902 -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
156	4.250,000	UND	Carvedilol 12,5 mg - compr (04-06-2645)	KARVIL/TORRE	0,12	510,00
157	180,000	UND	Carvedilol 25 mg - comp (04-06-4282)	DIVELOL/BALL	0,14	25,20
158	22.600,000	UND	Carvedilol 3,125 mg - compr. (04-06-2462)	KARVIL/TORRE	0,093	2.101,80
554	600,000	UND	Mirtazapina 30mg. compr. (46-01-0079)	MENELAT/TOR	0,59	354,00
694	71.000,000	UND	Sertralina 50mg. compr. (46-01-0103)	SERENATA/TO	0,103	7.313,00
775	21.400,000	UND	Venlafaxina 75 mg compr. (46-01-0116)	VENLIFT/TORF	0,69	14.766,00
776	2.800,000	UND	Venlafaxina 150 mg - cáps. (46-01-0170)	VENLIFT/TORF	0,86	2.408,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total Geral:	27.478,00
Desconto:	0,00
Total Líquido:	27.478,00

Pato Branco, 12 de Maio de 2017

Ivan Regis Ziem

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

012948

Pato Branco/PR, 22 de junho de 2017.

Oficio nº 555/Lic.

À
ATON DO BRASIL DISTRIBUIDORA D EPRODUTOS HOSPITALARES LTDA
A/C Setor Licitações
Ref. Pregão Presencial 008/2017 – Pedido de cancelamento de saldo

Em resposta ao pedido de cancelamento de saldo em virtude de adequação de embalagem, **deferimos** conforme segue;

Referente a AF 1520/2017:

ITEM 156 - (Carvedilol 12,5 mg - compr.), 20 unidades totalizando R$ 2,40;
ITEM 157- (Carvedilol 3,125 mg -compr.), 10 unidades totalizando R$ 0,93;
ITEM 694 – (Sertralina 50 mg -compr.), 20 unidades totalizando R$ 2,06;
ITEM 775 – (Venlafaxina 75 mg compr.), 10 unidades totalizando R$ 6,90;
ITEM 776 – (Venlafaxina 150 mg - cáps.), 10 unidades totalizando R$ 8,60.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

Altair José Gasparetto
Presidente

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta - Pato Branco/PR – CEP: 85.501-530 – Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br/licitacao@conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isenta

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

012919

OFICIO 555 - CANCELAMENTO DE SALDO

De: licitacao@conims.com.br
Para: atons.faturamento@atons.com.br ,faturamento@atons.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 555 - CANCELAMENTO DE SALDO
Data: 22/06/2017 13:23
20170622121... .pdf **40.63 KB**

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO, RESPOSTA AO CANCELAMENTO DE SALDO DA AF 1520/2017 DO PR 008/2017.

--
Atenciosamente,
SAMIR KALINOSKI
ENC. LICITAÇÃO

Licitações / Contratos / Credenciamento
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092
http://www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Em: Quinta-feira 22 de Junho de 2017 13:18,
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

> This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).
>
> Scan Date: 06.22.2017 12:15:36 (-0400)
> Queries to: ricoh@ricoh.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

012950

Enc: RES: Confirmação de AF - 1889/2017 - 1890/2017 - TROCA DE MARCA - CEFALEXINA

De: **Compras - CONIMS**
Para: **licitacao@conims.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Enc: RES: Confirmação de AF - 1889/2017 - 1890/2017 - TROCA DE MARCA - CEFALEXINA
Data: 19/06/2017 09:52
image001.png **13.64 KB** Teuto BPF -... .pdf **31.73 KB** G. Cefalexi... .pdf **82.33 KB**

De: empenhos@promefarma.com.br
Em: Segunda-feira 19 de Junho de 2017 08:31,
Para: compras@conims.com.br
Assunto: RES: Confirmação de AF - 1889/2017 - 1890/2017 - TROCA DE MARCA - CEFALEXINA

Bom dia!
Venho através deste verificar a possibilidade de troca de apresentação do item constante na AF 1889/2017
CEFALEXINA (G) 500MG CPR AUROBINDO

163

Troca pelo de igual ou superior qualidade,
CEFALEXINA (G) 500MG CPR TEUTO
Segue em anexo documentação.
Tal troca se faz necessária para não deixarmos de atender ao empenho acima mencionado, não deixando assim o órgão desabastecido.

Aguardo retorno positivo, para envio do medicamento.
Obrigado.

""Prezado Farmacêutico: Em atendimento a Lei nº 5991/73 e conforme o art. 10 da RDC n° 80/2006 da Anvisa, a comercialização de produtos por distribuidores deve ser realizada em embalagem original, sendo assim os SALDOS DOS EMPENHOS que não fecham quantidade suficiente para a menor embalagem possível para comercialização hospitalar disponível, serão cancelados automaticamente pelo nosso sistema. Nossos farmacêuticos estão disponíveis caso ocorra alguma dúvida. Agradecemos a compreensão.""

Atenciosamente

Roberto Marques
Compras / Empenhos
Promefarma Representações Comerciais Ltda
R. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin
Cep: 80220-410 Curitiba - Paraná
E-mail: empenhos@promefarma.com.br
Fone: (41) 3052-7919
Fax: (41) 3052-7922
www.promefarma.com.br

De: Compras - CONIMS [mailto:compras@conims.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 14 de junho de 2017 12:11
Para: empenhos@promefarma.com.br; licita04@promefarma.com.br; licitacao1@promefarma.com.br; comercial@promefarma.com.br
Assunto: Confirmação de AF

Bom dia...

O Consórcio Intermunicipal de Saúde – ***CONIMS***, vem através deste encaminhar em anexo as Autorização de Fornecimento abaixo relacionadas.

Conforme instrumento editalício, as mercadorias deverão ser entregues em sua totalidade, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias.

Havendo impossibilidade do cumprimento do prazo, favor comunicar o setor de licitação (licitacao@conims.com.br)
AF(s) nº: 1889/1890
Cordialmente,

Ivan Regis Ziem
Coordenador do Setor de Compras, Almoxarifado, Manutenção e Frotas
Consórcio Intermunicipal de Saúde

"FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE"

012951

EMPRESA: MF MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - ME ENDEREÇO: ALAMEDA CENTRAL SN CONJ BK 47 LOJA 103/104 BAIRRO: NUCLEO HABITACIONAL CEP: 72860121 - NOVO GAMA/GO CNPJ: 11.025.584/0001-76 PROCESSO: 25351.730630/2013-86
AUTORIZ/MS: 7.06651-5 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
EMPRESA: Maria Concebida Mendes Alves - ME ENDEREÇO: Rua Antonio C Valadares, 322 BAIRRO: CEP: - URUANA DE MINAS/MG CNPJ: 18.836.108/0001-84 PROCESSO: 25351.032704/2015-87
AUTORIZ/MS: 7.36150-6 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: FARMÁCIA CAVALCANTI LTDA ENDEREÇO: RUA SENADOR PINHEIRO RAMOS Nº 303 BAIRRO: CENTRO CEP: 55825000 - PAUDALHO/PE CNPJ: 04.169.910/0001-53 PROCESSO: 25351.695507/2014-92
AUTORIZ/MS: 7.32623-5 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: EL ACHKAR, EL ACHKAR & POOL LTDA - ME ENDEREÇO: rua xv de novembro, 99 BAIRRO: centro CEP: 84240000 - PIRAÍ DO SUL/PR CNPJ: 09.354.351/0001-75 PROCESSO: 25351.374475/2014-94
AUTORIZ/MS: 7.22167-3 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-

RESOLUÇÃO - RE Nº 892, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos, farmácias e drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: DROGARIA M&G LTDA ME ENDEREÇO: RUA 16 QD 02 LT 09 LJ 02 BAIRRO: JARDIM ORIENTE CEP: 72870257 - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO CNPJ: 10.643.578/0001-10 PROCESSO: 25351.478514/2010-06
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: As atividades pleiteadas não constam da Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: ÔMEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ENDEREÇO: Q CLS (COMERCIO) 4 BLOCO B LOTE: 03; LOJA: 01 E 03; TERREO BAIRRO: RIACHO FUNDO I CEP: 71820512 - RIACHO FUNDO/DF CNPJ: 24.887.143/0001-25 PROCESSO: 25351.261255/2013-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A Alteração de endereço já foi contemplada em outro expediente (1365933/16-2).
EMPRESA: FARMACIA PLANALTO LTDA ME ENDEREÇO: r joao pedro ribeiro, Nº 452 BAIRRO: planalto CEP: 55920000 - ITAMBÉ/PE CNPJ: 07.055.390/0001-46 PROCESSO: 25351.138217/2015-27
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: As atividades pleiteadas não constam da Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: MARCIA MIDORI MATSURA IBIUNA ME ENDEREÇO: RUA MONSENHOR CINTRA BAIRRO: CENTRO CEP: 18150000 - IBIÚNA/SP CNPJ: 21.279.780/0001-20 PROCESSO: 25351.082901/2015-47
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: As atividades pleiteadas não constam da Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: BIOPHYTOS MANIPULAÇÃO LTDA ENDEREÇO: AVENIDA LONDRES, Nº 139 BAIRRO: SANTA CRUZ CEP: 32340570 - CONTAGEM/MG CNPJ: 03.226.931/0001-09 PROCESSO: 25351.280666/2007-67
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado encontra-se ilegível o que impossibilita a correta análise,conforme instruções da RDC 17/2013.
EMPRESA: DROGARIAS ELLO EIRELI - ME ENDEREÇO: av. t-63 nº 4.622 qd.02 lt.97 BAIRRO: parque anhanguera CEP: 74335102 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO CNPJ: 33.259.805/0001-03 PROCESSO: 25351.314196/2014-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7°, § 1° e § 2°, da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: FARMACIA MANFRON LTDA ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA , 02 BAIRRO: CENTRO CEP: 84460000 - IVAÍ/PR CNPJ: 13.337.722/0001-88 PROCESSO: 25351.275308/2013-81
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço constante do documento apresentado diverge daquele cadastrado na autorização da empresa, em desacordo com a Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: ELIEZER MORENO PLATERO DROGARIA - EPP ENDEREÇO: RUA JOSEFA ALVES DE SIQUEIRA, Nº 260 BAIRRO: JARDIM ANHANGUERA CEP: 11718000 - PRAIA GRANDE/SP CNPJ: 53.011.631/0002-53 PROCESSO: 25351.616163/2013-82
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço atualizado não consta da Licença Sanitária apresentada, contrariando o artigo 7º, Parágrafo primeiro, da Resolução RDC 17/2013.

RESOLUÇÃO - RE Nº 895, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Indústria Farmacêutica Santa Terezinha Ltda - EPP		CNPJ: 79.648.523/0001-07
Endereço: Rua Vidal Procópio Lohm, 315, Fundos, Distrito Industrial		
Município: São José	UF: SC	CEP: 88104-810
Autorização de Funcionamento: 1.01.570-4	Expediente(s): 0891160/15-6	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Semissólidos: cremes, géis, pastas e pomadas. Líquidos não estéreis: elixires, emulsões, óleos, soluções, suspensões, xampus e xaropes.		

Certificado de Boas Práticas
Produtos estéreis carbapenêmicos: pós (com prep
Produtos estéreis cefalosporínicos: pós (com prep

Empresa : Laboratório Teuto Brasileiro S.A.	
Endereço : VP 7D, Módulo 11, Quadra 13, Dai	
Município : Anápolis	UF: GO
Autorização de Funcionamento: 1.00.370-7	
Certificado de Boas Práticas	
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos e co	
Sólidos não estéreis penicilínicos: cápsulas, comp	
Sólidos não estéreis cefalosporínicos: comprimid	
Semissólidos não estéreis: cremes, géis e pomada	
Líquidos não estéreis: elixires, emulsões, soluçõe	
Produtos estéreis: pós liofilizados, soluções (com queno volume (com esterilização terminal), soluç asséptica), suspensões (com preparação asséptica) esterilização terminal) e suspensões parenterais d	
Produtos estéreis penicilínicos: pós (com esteriliz pós liofilizados.	
Produtos estéreis cefalosporínicos: pós (com prep	

RESOLUÇÃO - RE Nº 89

O Diretor da Agência Nacional de Vigilân
o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento In

RESOLUÇ

O Dire
uso das atribuiç
1º do Regimen
solução da Dir
2016, e a Reso
outubro de 201
Art. 1º
Medicamentos
ta Resolução, d
1998 e suas at
estabelecidas.
Art. 2º
blicação.

EMPRESA: GI
MARIA LTDA
terreo sala 01
GASPAR/SC
25351.956802/2
AUTORIZ/MS:
INSUMOS FAI

RESOLUÇ

O Dire
uso das atribuiç
1º do Regimen
solução da Dir
2016, e a Reso
outubro de 201
Art. 1º
dicamentos e Ir
solução.
Art. 2º
blicação.

EMPRESA: A
ENDEREÇO:
CEP: 630102
05.166.958/000
AUTORIZ/MS:
INSUMOS FAI
EMPRESA: M
DA - EPP END
BAIRRO: CEN
41.657.511/000
AUTORIZ/MS:
INSUMOS FAI

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDA

012953

Consultas / Medicamentos / Detalhes

Detalhe do Produto: CEFALEXINA			
Nome da Empresa	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A		
CNPJ	17.159.229/0001-76	**Autorização**	1.00.370-7
Nome Comercial	CEFALEXINA		
Classe Terapêutica	CEFALOSPORINAS		
Registro	103700509		
Processo	25351.205247/2007-46		
Vencimento do Registro	03/2018		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
50 MG/ML PÓ P/ SUS OR CT FR VD AMB X 60 ML + CP MED	PO PARA PREPARAÇOES EXTEMPORANEA	1	10/03/2008
Validade	24 meses	**Registro**	1037005090010
Princípio Ativo	CEFALEXINA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - ANÁPOLIS - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sem IFA Cadastrado		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
50 MG/ML PÓ P/ SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED	PO PARA PREPARAÇOES EXTEMPORANEA	2	10/03/2008
Validade	24 meses	**Registro**	1037005090029
Princípio Ativo	CEFALEXINA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		

Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - ANÁPOLIS - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]* 012954
Via de Administração	ORAL
IFA único	Sem IFA Cadastrado
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
50 MG/ML PÓ P/ SUS OR CT FR VD AMB X 150 ML + CP MED	PO PARA PREPARAÇOES EXTEMPORANEA	3	10/03/2008
Validade	24 meses	**Registro**	1037005090037
Princípio Ativo	CEFALEXINA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - ANÁPOLIS - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sem IFA Cadastrado		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
50 MG/ML PÓ P/ SUS OR CX 50 FR VD AMB X 60 ML + 50 CP MED (EMB HOSP)	PO PARA PREPARAÇOES EXTEMPORANEA	4	10/03/2008

Validade	24 meses	**Registro**	1037005090045
Princípio Ativo	CEFALEXINA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		012955
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - ANÁPOLIS - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sem IFA Cadastrado		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
50 MG/ML PÓ P/ SUS OR CX 50 FR VD AMB X 100 ML + 50 CP MED (EMB HOSP)	PO PARA PREPARAÇOES EXTEMPORANEA	5	10/03/2008

Validade	24 meses	**Registro**	1037005090053
Princípio Ativo	CEFALEXINA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - ANÁPOLIS - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sem IFA Cadastrado		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		

Medicamento referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

0129

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
50 MG/ML PÓ P/ SUS OR CX 50 FR VD AMB X 150 ML + 50 CP MED (EMB HOSP)	PO PARA PREPARAÇOES EXTEMPORANEA	6	10/03/2008
Validade	24 meses	**Registro**	1037005090061
Princípio Ativo	CEFALEXINA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - ANÁPOLIS - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sem IFA Cadastrado		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Voltar

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

612957

Enc: ENC: Confirmação de AF 1889/2017 - CANCELAMENTO DE SALDOS

De: Compras - CONIMS
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Enc: ENC: Confirmação de AF 1889/2017 - CANCELAMENTO DE SALDOS
Data: 19/06/2017 10:46
image001.png **13.64 KB** Cancelament... .pdf **482.23 KB**

De: empenhos@promefarma.com.br
Em: Segunda-feira 19 de Junho de 2017 10:01,
Para: compras@conims.com.br
Assunto: ENC: Confirmação de AF 1889/2017 - CANCELAMENTO DE SALDOS

Bom dia! Informo que o não será possível o envio do item MEBENDAZOL MENTELMIN 100MG CPR SOBRAL AF 1889/2017, pois a caixa possui 600 cpr e não é possível o fracionamento. Segue carta de cancelamento de saldos.

""Prezado Farmacêutico: Em atendimento a Lei nº 5991/73 e conforme o art. 10 da RDC n° 80/2006 da Anvisa, a comercialização de produtos por distribuidores deve ser realizada em embalagem original, sendo assim os SALDOS DOS EMPENHOS que não fecham quantidade suficiente para a menor embalagem possível para comercialização hospitalar disponível, serão cancelados automaticamente pelo nosso sistema. Nossos farmacêuticos estão disponíveis caso ocorra alguma dúvida. Agradecemos a compreensão.""

Atenciosamente

Roberto Marques
Compras / Empenhos
Promefarma Representações Comerciais Ltda
R. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin
Cep: 80220-410 Curitiba - Paraná
E-mail: empenhos@promefarma.com.br
Fone: (41) 3052-7919
Fax: (41) 3052-7922
www.promefarma.com.br

De: empenhos@promefarma.com.br [mailto:empenhos@promefarma.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 19 de junho de 2017 08:39
Para: 'Compras - CONIMS'
Assunto: RES: Confirmação de AF 1889/2017 - CANCELAMENTO DE SALDOS

Bom dia! Informo que não será possível o envio do item deslanosídeo da AF 1889/2017 pois a caixa deste item possúi 50 ampolas e não podemos realizar o fracionamento.
Segue carta de cancelamento de saldos.

""Prezado Farmacêutico: Em atendimento a Lei nº 5991/73 e conforme o art. 10 da RDC n° 80/2006 da Anvisa, a comercialização de produtos por distribuidores deve ser realizada em embalagem original, sendo assim os SALDOS DOS EMPENHOS que não fecham quantidade suficiente para a menor embalagem possível para comercialização hospitalar disponível, serão cancelados automaticamente pelo nosso sistema. Nossos farmacêuticos estão disponíveis caso ocorra alguma dúvida. Agradecemos a compreensão.""

Atenciosamente

Roberto Marques
Compras / Empenhos

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

012953

Enc: RES: Confirmação de AF 1889/2017 - CANCELAMENTO DE SALDOS

De: **Compras - CONIMS**
Para: **licitacao@conims.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Enc: RES: Confirmação de AF 1889/2017 - CANCELAMENTO DE SALDOS
Data: 19/06/2017 09:52
image001.png **13.64 KB** Cancelament... .pdf **482.23 KB**

De: empenhos@promefarma.com.br
Em: Segunda-feira 19 de Junho de 2017 08:39, CX com 50
Para: compras@conims.com.br
Assunto: RES: Confirmação de AF 1889/2017 - CANCELAMENTO DE SALDOS

Bom dia! Informo que não será possível o envio do item deslanosídeo da AF 1889/2017 pois a caixa deste item possúi 50 ampolas e não podemos realizar o fracionamento.
Segue carta de cancelamento de saldos. 282 pacote 50 36,27

""Prezado Farmacêutico: Em atendimento a Lei nº 5991/73 e conforme o art. 10 da RDC n° 80/2006 da Anvisa, a comercialização de produtos por distribuidores deve ser realizada em embalagem original, sendo assim os SALDOS DOS EMPENHOS que não fecham quantidade suficiente para a menor embalagem possível para comercialização hospitalar disponível, serão cancelados automaticamente pelo nosso sistema. Nossos farmacêuticos estão disponíveis caso ocorra alguma dúvida. Agradecemos a compreensão.""

Atenciosamente

Roberto Marques
Compras / Empenhos
Promefarma Representações Comerciais Ltda
R. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin
Cep: 80220-410 Curitiba - Paraná
E-mail: empenhos@promefarma.com.br
Fone: (41) 3052-7919
Fax: (41) 3052-7922
www.promefarma.com.br

De: Compras - CONIMS [mailto:compras@conims.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 14 de junho de 2017 12:11
Para: empenhos@promefarma.com.br; licita04@promefarma.com.br; licitacao1@promefarma.com.br; comercial@promefarma.com.br
Assunto: Confirmação de AF

Bom dia...

O Consórcio Intermunicipal de Saúde – ***CONIMS***, vem através deste encaminhar em anexo as Autorização de Fornecimento abaixo relacionadas.

Conforme instrumento editalício, as mercadorias deverão ser entregues em sua totalidade, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias.

Havendo impossibilidade do cumprimento do prazo, favor comunicar o setor de licitação (licitacao@conims.com.br)

AF(s) nº: 1889/1890

Cordialmente,
Ivan Regis Ziem
Coordenador do Setor de Compras, Almoxarifado, Manutenção e Frotas
Consórcio Intermunicipal de Saúde

"FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE"

Promefarma
Produtos Médicos e Farmacêuticos

012959

Curitiba-PR, 13/02/2017

Ao

Prezados,

A PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no C.N.P.J 81.706.251/0001-98, Rua Professor Leônidas Ferreira da costa, 847 – Parolin, Curitiba - PR, por intermédio de sua farmacêutica, Luciana Capeletti, CRF 11998 – PR, vem com o devido respeito e acato à ilustre presença de Vossa Senhoria, a dizer que solicitamos o **CANCELAMENTO DE SALDO** dos itens remanescentes do empenho.

O cancelamento se faz necessário para que possamos adequar à entrega a quantidade exata da caixa em que o medicamento e/ou material vem acondicionado, pois não podermos fracionar a embalagem dos produtos, como dispõe a Lei nº 5991 de 17 de dezembro de 1973 que trata do controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, no seu artigo 4º, inciso XVI define:

> *"**DISTRIBUIDOR**, representante, importador e exportador – é a empresa que exerça direta ou indiretamente o comércio atacadista de drogas, MEDICAMENTOS EM SUAS EMBALAGENS ORIGINAIS, insumos farmacêuticos e de correlatos;"*

O inciso XIX do decreto nº 5.775, de 10 de maio de 2006, discorre sobre o conceito de embalagem:

> *"...EMBALAGEM ORIGINAL: acondicionamento aprovado para fins de registro pelo órgão competente do Ministério da Saúde, destinado à proteção e manutenção das características de qualidade, de segurança e de eficácia do produto;"*

As caixas quando abertas, além de dificultarem o transporte, apresentam o risco de quebra já que não há como acondicioná-las de maneira eficiente. Como dispõem o inciso XIX do supracitado decreto, as embalagens originais mantêm com maior garantia as características de qualidade, segurança e eficácia do medicamento.

Além do mais, conforme o art. 10 da RDC n° 80, de 11 de maio de 2006, segundo o qual:

Promefarma
Produtos Médicos e Farmacêuticos

012960

"O procedimento de fracionamento de medicamentos de que trata esta resolução é PRIVATIVO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS devidamente regularizadas junto aos órgãos de vigilância sanitária competentes, segundo a legislação vigente."

Considerando que segundo CAPÍTULO II, art. 2°, inciso XVIII da mesma lei define:

"Fracionamento: procedimento que integra a dispensação de medicamentos na forma fracionada efetuado sob a supervisão e responsabilidade de profissional farmacêutico habilitado, para atender à prescrição ou ao tratamento correspondente nos casos de medicamentos isentos de prescrição, caracterizado PELA SUBDIVISÃO DE UM MEDICAMENTO EM FRAÇÕES INDIVIDUALIZADAS, A PARTIR DE SUA EMBALAGEM ORIGINAL, sem rompimento da embalagem primária, mantendo seus dados de identificação;"

Sendo assim por sermos **DISTRIBUIDOR** e não farmácia ou drogaria, não podemos realizar o fracionamento das embalagens originais.

Ficamos a disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que possa haver e agradecemos a atenção, para que possamos atendê-los com qualidade e dentro das normas vigentes.

Atenciosamente;

Luciana Capeletti

Farmacêutica

CRF 11.998 – PR

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

012961

Pato Branco/PR, 22 de Junho de 2017.

Oficio nº 556/Lic.

À
PROMEFARMA PRODUTOS MÉDICOS FARMACÊUTICOS
A/C Setor Licitações
Referente ao Pregão Presencial 008/2017 – Pedido de troca de marca e Cancelamento de saldo

Em resposta ao pedido de troca de marca e cancelamento de saldo referente as Autorizações de Fornecimento nº 1889/2017 e nº 1890/2017, deferimos conforme segue:

ITEM 163 (Cefalexina 500 mg compr.) da marca AUROBINDO para a marca TEUTO.
ITEM 282 (Deslanosideo 0,2mg/ml amp 2ml), 30 unidades totalizando R$ 36,27;
ITEM 523 (Mebendazol 100 mg compr.), 300 unidades totalizando R$ 12,66.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

Altair José Gasparetto
Presidente

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

012962

OFICIO 556 - TROCA DE MARCA E CANCELAMENTO

De: licitacao@conims.com.br
Para: empenhos@promefarma.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 556 - TROCA DE MARCA E CANCELAMENTO
Data: 22/06/2017 13:41
20170622123... .pdf **38.62 KB**

--
Atenciosamente,
SAMIR KALINOSKI
ENC. LICITAÇÃO

Licitações / Contratos / Credenciamento
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092
http://www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Em: Quinta-feira 22 de Junho de 2017 13:39,
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"
This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 06.22.2017 12:35:46 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

012963

Pato Branco/PR, 22 de Junho de 2017.

Oficio nº 559/Lic.

À
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Att. Setor de Licitações - Responsáveis
Prezados Senhores

Devido à proponente vencedora no processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2017, ser inabilitada para o (s) item (s) em questão, o Consórcio vem consultar vossa empresa se há possibilidade, conforme valor proposto na sessão de lances, entregar o (s) seguinte (s) item (s):

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário
108	Bromazepam 6 mg compr.	UND	114.000	TEUTO	0,0650

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle e a Certidão de Registro do Produto.

Se for de vosso interesse aceitar entregar o medicamento acima, solicita-se que o mesmo não esteja com problemas na entrega, isto é, tenha em estoque para entregar em até 05 dias úteis, após formalizado pedido pelo setor de compras.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

012964

Re: OFICIO 559 - PROPOSTA ITEM 108

De: contratos@dimaster.com.br
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Re: OFICIO 559 - PROPOSTA ITEM 108
Data: 22/06/2017 14:39

BOA TARDE!

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, vem através deste informar que **Não** tem condição de atender a convocação do órgão licitador quanto a solicitação de segundo colocado no item 108 BROMAZEPAM 6MG COMPRIMIDO.

Certos de vossa compreensão, agradecemos

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

012965

Pato Branco/PR, 22 de Junho de 2017.

Oficio nº 560/Lic.

À
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Att. Setor de Licitações - Responsáveis
Prezados Senhores

Devido à proponente vencedora no processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2017, ser inabilitada para o (s) item (s) em questão, o Consórcio vem consultar vossa empresa se há possibilidade, conforme valor proposto na sessão de lances, entregar o (s) seguinte (s) item (s):

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário
791	Vitaminas do complexo B - 20 ml gotas	UND	1170	BELFAR	2,6900

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle e a Certidão de Registro do Produto.

Se for de vosso interesse aceitar entregar o medicamento acima, solicita-se que o mesmo não esteja com problemas na entrega, isto é, tenha em estoque para entregar em até 05 dias úteis, após formalizado pedido pelo setor de compras.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

012966

Re: OFICIO 560 - ITEM 791

De: contratos@dimaster.com.br
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Re: OFICIO 560 - ITEM 791
Data: 22/06/2017 14:35

Boa tarde!

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, vem através deste informar que **Não** tem condição de atender a convocação do órgão licitador quanto a solicitação de segundo colocado no item 791 Vitaminas do complexo B.

Certos de vossa compreensão, agradecemos

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

012967

Pato Branco/PR, 22 de Junho de 2017.

Oficio nº 563/Lic.

À
CENTERMEDI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Att. Setor de Licitações - Responsáveis
Prezados Senhores

Devido à proponente vencedora no processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2017, ser inabilitada para o (s) item (s) em questão, o Consórcio vem consultar vossa empresa se há possibilidade, conforme valor proposto na sessão de lances, entregar o (s) seguinte (s) item (s):

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário
108	Bromazepam 6 mg compr.	UND	114.000	TEUTO	0,0710

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle e a Certidão de Registro do Produto.

Se for de vosso interesse aceitar entregar o medicamento acima, solicita-se que o mesmo não esteja com problemas na entrega, isto é, tenha em estoque para entregar em até 05 dias úteis, após formalizado pedido pelo setor de compras.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

012963

Re: OFICIO 563 - PROPOSTA PR 008/2017

De: **Medicamentos Centermedi**
Para: **licitacao@conims.com.br**
Cópia: **vania.centermedi@gmail.com**
Cópia oculta:
Assunto: Re: OFICIO 563 - PROPOSTA PR 008/2017
Data: 23/06/2017 13:36

Boa Tarde!

Informo que nossa empresa NÃO poderá aceitar tal item!

Atenciosamente,

Tainá Paula Felipetto

54 3523-2700
BR 480, 795 - Saída para Erechim - RS
Barão de Cotegipe - RS
www.centermedi.com.br

CENTERMEDI

Em 22/06/2017 15:17, licitacao@conims.com.br escreveu:
BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 108 DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE,
AGUARDAMOS SUA RESPOSTA COM A MÁXIMA URGÊNCIA, PARA O BOM ANDAMENTO DO PROCESSO.

--
Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
ENC. LICITAÇÃO

Licitações / Contratos / Credenciamento
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092
http://www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Em: Quinta-feira 22 de Junho de 2017 15:12,
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

> This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).
>
> Scan Date: 06.22.2017 14:09:08 (-0400)
> Queries to: ricoh@ricoh.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Pato Branco/PR, 22 de Junho de 2017.

Oficio nº 564/Lic.

À
CENTERMEDI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Att. Setor de Licitações - Responsáveis
Prezados Senhores

Devido à proponente vencedora no processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2017, ser inabilitada para o (s) item (s) em questão, o Consórcio vem consultar vossa empresa se há possibilidade, conforme valor proposto na sessão de lances, entregar o (s) seguinte (s) item (s):

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário
791	Vitaminas do complexo B - 20 ml gotas	UND	1170	BELFAR	3,0100

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle e a Certidão de Registro do Produto.

Se for de vosso interesse aceitar entregar o medicamento acima, solicita-se que o mesmo não esteja com problemas na entrega, isto é, tenha em estoque para entregar em até 05 dias úteis, após formalizado pedido pelo setor de compras.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

012970

Re: OFICIO 564 - PROPOSTA 008/2017

De: **Medicamentos Centermedi**
Para: **licitacao@conims.com.br**
Cópia: **vania.centermedi@gmail.com**
Cópia oculta:
Assunto: Re: OFICIO 564 - PROPOSTA 008/2017
Data: 23/06/2017 13:36

Boa Tarde!

Informo que nossa empresa poderá aceitar tal item!

Atenciosamente,

Tainá Paula Felipetto

54 3523-2700
BR 480, 795 - Saída para Erechim - RS
Barão de Cotegipe - RS
www.centermedi.com.br

CENTERMEDI

Em 22/06/2017 15:18, licitacao@conims.com.br escreveu:
BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 791 DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE,
AGUARDAMOS SUA RESPOSTA COM A MÁXIMA URGÊNCIA, PARA O BOM ANDAMENTO DO PROCESSO.

--
Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
ENC. LICITAÇÃO

Licitações / Contratos / Credenciamento
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092
http://www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Em: Quinta-feira 22 de Junho de 2017 15:13,
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

> This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).
>
> Scan Date: 06.22.2017 14:09:57 (-0400)
> Queries to: ricoh@ricoh.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

012971

Pato Branco/PR, 23 de Junho de 2017.

Oficio nº 571/Lic.

À
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
Att. Setor de Licitações - Responsáveis
Prezados Senhores

Devido à proponente vencedora no processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2017, ser inabilitada para o (s) item (s) em questão, o Consórcio vem consultar vossa empresa se há possibilidade, conforme valor proposto na sessão de lances, entregar o (s) seguinte (s) item (s):

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário
108	Bromazepam 6 mg compr.	UND	114.000	TEUTO	0,0970

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle e a Certidão de Registro do Produto.

Se for de vosso interesse aceitar entregar o medicamento acima, solicita-se que o mesmo não esteja com problemas na entrega, isto é, tenha em estoque para entregar em até 05 dias úteis, após formalizado pedido pelo setor de compras.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

012972

RES OFICIO 571

De: PONTAMED - Rafael
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RES OFICIO 571
Data: 23/06/2017 14:38
image001.jpg 3.39 KB

Prezado cliente, não temos como assumir o item, o produto em questão está em falta e sem previsão de entrega.

Rafael Rizental
Departamento Comercial
(0XX42) 2101-5151
(0XX42) 2101-5168
rafael@pontamed.com.br
PONTAMED
farmacêutica

De: licitacao@conims.com.br [mailto:licitacao@conims.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 23 de junho de 2017 14:24
Para: rafael@pontamed.com.br; licitacao1@pontamed.com.br
Assunto: OFICIO 571

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 108 DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE, AGUARDAMOS UMA POSIÇÃO A RESPEITO COM A MÁXIMA URGÊNCIA.

--
Atenciosamente,

"SAMIR KALINOSKI
ENC. LICITAÇÃO

Licitações / Contratos / Credenciamento
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092
http://www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Em: Sexta-feira 23 de Junho de 2017 14:18,
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

> This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).
>
> Scan Date: 06.23.2017 13:15:37 (-0400)
> Queries to: ricoh@ricoh.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

012973

Pato Branco/PR, 23 de Junho de 2017.

Oficio nº 573/Lic.

À
PROMEFARMA FARMACÊUTICA LTDA
Att. Setor de Licitações - Responsáveis
Prezados Senhores 23/06 14:50

Devido à proponente vencedora no processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2017, ser inabilitada para o (s) item (s) em questão, o Consórcio vem consultar vossa empresa se há possibilidade, conforme valor proposto na sessão de lances, entregar o (s) seguinte (s) item (s):

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário
108	Bromazepam 6 mg compr.	UND	114.000	UNIÃOQUIMICA	0,1330

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle e a Certidão de Registro do Produto.

Se for de vosso interesse aceitar entregar o medicamento acima, solicita-se que o mesmo não esteja com problemas na entrega, isto é, tenha em estoque para entregar em até 05 dias úteis, após formalizado pedido pelo setor de compras.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

012974

RES: OFICIO 573 - PROPOSTA

De: **Sirlei Zambrin**
Para: **licitacao@conims.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RES: OFICIO 573 - PROPOSTA
Data: 26/06/2017 08:29

Bom dia!
Não podemos acatar o item, pois o produto não esta mais sendo fabricado por este laboratório.

Abs/Sirlei Zambrin
PROMEFARMA LTDA

De: licitacao@conims.com.br [mailto:licitacao@conims.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 23 de junho de 2017 14:57
Para: licitacao1@promefarma.com.br
Assunto: OFICIO 573 - PROPOSTA

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 108 DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE,AGUARDAMOS SUA RESPOSTA COM A MÁXIMA URGÊNCIA, PARA O BOM ANDAMENTO DO PROCESSO.

--
Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
ENC. LICITAÇÃO

Licitações / Contratos / Credenciamento
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092
http://www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Em: Sexta-feira 23 de Junho de 2017 14:50,
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

> This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).
>
> Scan Date: 06.23.2017 13:47:26 (-0400)
> Queries to: ricoh@ricoh.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

012975

Pato Branco/PR, 26 de Junho de 2017.

Oficio nº 574/Lic.

À
L A DALLA PORTA JÚNIOR.
Att. Setor de Licitações - Responsáveis
Prezados Senhores

26/06 09:13

Devido à proponente vencedora no processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2017, ser inabilitada para o (s) item (s) em questão, o Consórcio vem consultar vossa empresa se há possibilidade, conforme valor proposto na sessão de lances, entregar o (s) seguinte (s) item (s):

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário
108	Bromazepam 6 mg compr.	UND	114.000	BRAINFARMA	0,1900

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle e a Certidão de Registro do Produto.

Se for de vosso interesse aceitar entregar o medicamento acima, solicita-se que o mesmo não esteja com problemas na entrega, isto é, tenha em estoque para entregar em até 05 dias úteis, após formalizado pedido pelo setor de compras.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

012973

Re: OFICIO 574

De: L A Dalla Porta Junior
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Re: OFICIO 574
Data: 26/06/2017 12:30

Bom dia,

Não aceitamos este item, pois o mesmo esta em falta geral.

De: licitacao@conims.com.br <licitacao@conims.com.br>
Enviado: segunda-feira, 26 de junho de 2017 12:17
Para: ladallaporta@hotmail.com; junimedsc@hotmail.com
Assunto: OFICIO 574

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 108 DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE, GOSTARÍAMOS DE UMA RESPOSTA COM A MÁXIMA URGÊNCIA, PARA O BOM ANDAMENTO DO PROCESSO.

Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
ENC. LICITAÇÃO

Licitações / Contratos / Credenciamento
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092
http://www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Em: Segunda-feira 26 de Junho de 2017 09:13,
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

> This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).
>
> Scan Date: 06.26.2017 08:10:01 (-0400)
> Queries to: ricoh@ricoh.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

012977

Pato Branco/PR, 26 de Junho de 2017.

Oficio nº 577/Lic.

À
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Att. Setor de Licitações - Responsáveis
Prezados Senhores

Devido à proponente vencedora no processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2017, ser inabilitada para o (s) item (s) em questão, o Consórcio vem consultar vossa empresa se há possibilidade, conforme valor proposto na sessão de lances, entregar o (s) seguinte (s) item (s):

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário
108	Bromazepam 6 mg compr.	UND	114.000	TEUTO	0,2700

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle e a Certidão de Registro do Produto.

Se for de vosso interesse aceitar entregar o medicamento acima, solicita-se que o mesmo não esteja com problemas na entrega, isto é, tenha em estoque para entregar em até 05 dias úteis, após formalizado pedido pelo setor de compras.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

012978

Fwd: OFICIO 577 - PR 008/2017

De: Mayara Santos
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Fwd: OFICIO 577 - PR 008/2017
Data: 27/06/2017 16:51

Boa tarde.
Após análise da Diretoria Comercial, informo que infelizmente não temos condições comerciais de estar assumindo o item 108, produto em falta.
Agradecemos grandemente a oferta!
Dúvidas estou a disposição.

Atenciosamente.

Rioclarense 25

Mayara Santos
Atas/Contratos/Aditivos/Adesões
Tel/Fax: (19) 3522-5800
E-mail: mayara.santos@rioclarense.com.br

Confira as novidades da Rioclarense: facebook.com/rioclarense www.rioclarense.com.br

---------- Mensagem encaminhada ----------
De: <licitacao@conims.com.br>
Data: 26 de junho de 2017 10:06
Assunto: OFICIO 577 - PR 008/2017
Para: isabela.tavares@rioclarense.com.br, licitacoes@rioclarense.com.br

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 108 DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE, NECESSITAMOS DE UMA RESPOSTA COM A MÁXIMA URGÊNCIA, PARA O BOM ANDAMENTO DO PROCESSO.

--
Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
ENC. LICITAÇÃO
Licitações / Contratos / Credenciamento
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092
http://www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Em: Segunda-feira 26 de Junho de 2017 10:01,
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

> This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).
>
> Scan Date: 06.26.2017 08:58:18 (-0400)
> Queries to: ricoh@ricoh.com.br

prati-donaduzzi

012973

Ao
CONIMS CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Referente: EMPENHO Nº 2459 - AF 1937/2017

A PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA., sociedade brasileira, industrial e comercial, estabelecida à Rua Mitsugoro Tanaka, 145, Centro Industrial Nilton Arruda, Toledo - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66, vem respeitosamente informar:

Por motivos da legislação vigente é vedado o fracionamento da embalagem pelo Art. 10, IV, da Lei 6.437/77, que proíbe a comercialização de apresentação diversa da registrada perante Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, sendo assim, solicitamos o estorno de parte do item solicitado.

Portanto, não serão enviados:

* **105** Comprimidos de LOSARTANA POTASSICA 50MG 20X15 (300 CPS)-VP;
* **100** Bisnagas de NEOMICINA+BACITRACINA POM 10 G X 200 BG-VP;

Os quais fariam o fracionamento da embalagem o que não é permitido por lei.

Total do estorno R$ 97,04 (noventa e sete reais e quatro centavos).

Atenciosamente,

Toledo, 23 de Junho de 2017

Prati,Donaduzzi & Cia Ltda - PR

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
Rua: Mitsugoro Tanaka, 145
Centro Industrial Nilton Arruda
CEP: 85.903-630 • Toledo - PR • Brasil
CNPJ 73.856.593/0001-66

Centro de Atendimento ao Consumidor
0800 709 9333
cac@pratidonaduzzi.com.br
Fone/Fax +55 (45) 2103-1166
Vendas: 0800 702 1331

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

012980

Pato Branco/PR, 26 de junho de 2017.

Oficio nº 578/Lic.

À
PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA.
A/C Setor Licitações
Ref. Pregão Presencial 008/2017 – Pedido de cancelamento de saldo

Em resposta ao pedido de cancelamento de saldo em virtude de adequação de embalagem, **deferimos** conforme segue;

ITEM 515 - (Losartana 50 mg - compr.) 105 capsulas totalizando R$ 3,045
ITEM 563 - (Neomicina + Bacitracina - 10 g. pomada) 100 bisnagas totalizando R$ 94,00; referente a Autorização de Fornecimento nº 1937/2017

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

Altair José Gasparetto
Presidente

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta - Pato Branco/PR – CEP: 85.501-530 – Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br/licitacao@conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isenta

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

012981

OFICIO 578 - CANCELAMENTO DE SALDO

De: licitacao@conims.com.br
Para: claudia.goncalves@pratidonaduzzi.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 578 - CANCELAMENTO DE SALDO
Data: 28/06/2017 08:58
20170628075... .pdf **35.09 KB**

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO, RESPOSTA AO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE SALDO DOS ITENS 515 E 563 DO PR 008/2017.

--
Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
ENC. LICITAÇÃO

Licitações / Contratos / Credenciamento
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092
http://www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Em: Quarta-feira 28 de Junho de 2017 08:56,
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

> This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).
>
> Scan Date: 06.28.2017 07:52:38 (-0400)
> Queries to: ricoh@ricoh.com.br

ALTERMED
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

612982

A (Ao)
Consorcio Interm Saude Pato Branco-CONIMS
PATO BRANCO - PR
Fone/Fax: (46)3313-3559

581

DECLARAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob número 00.802.002/0001-02 e Inscrição Estadual 253.148.995, vem, através deste, informar que houve(ram) o(s) seguinte(s) ajuste(s) na(s) quantidade(s) do(s) item(s) abaixo relacionado(s), ajuste(s) este(s) efetuado(s) em decorrência de arredondamento de quantidade(s) múltipla(s):

Nota Fiscal	Descrição do Produto	Qtde	UM	R$ Unitário	R$ Total	Documento Cliente
39 0	Alendronato Sodico 70Mg	80	CPR	0,22900	18,32	1809/2017
AF 1809 PR				**Valor Total (R$):**	**18,32**	

Solicitamos, portanto, o estorno do presente valor, uma vez que não conseguiremos entregá-lo devido a impossibilidade de fracionamento do(s) item(s) em questão. Certos de contarmos com a vossa compreensão colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Setor Vendas/Faturamentos
(VEN) Mateus Viana da Silva

Rio do Sul (SC), 26 de Junho de 2017

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

012983

Pato Branco/PR, 27 de Junho de 2017.

Oficio nº 581/Lic.

À
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
A/C Setor Licitações
Ref. Pregão Presencial 008/2017 – Pedido de cancelamento de saldo

Em resposta ao pedido de cancelamento de saldo em virtude de adequação de embalagem, **deferimos** conforme segue:

ITEM 039 (Alendronato de sodio 70 mg - compr.), 80 unidades totalizando R$ 18,32 referentes a Autorização de Fornecimento nº 1809/2017.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar que nos seja informado a quantidade das embalagens, de todos os itens que vossa empresa foi sagrada vencedora neste processo, para que possamos adequar os pedidos se que ocorra fracionamento de embalagens.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

Altair José Gasparetto
Presidente

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

012984

OFICIO 581 - CANCELAMENTO DE SALDO

De: licitacao@conims.com.br
Para: vendas3@altermed.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 581 - CANCELAMENTO DE SALDO
Data: 28/06/2017 09:08
20170628080... .pdf **40.46 KB**

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO, RESPOSTA AO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE SALDO DO ITEM 039 DO PR 008/2017.

Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
ENC. LICITAÇÃO

Licitações / Contratos / Credenciamento
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092
http://www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Em: Quarta-feira 28 de Junho de 2017 09:04,
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

> This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).
>
> Scan Date: 06.28.2017 08:01:00 (-0400)
> Queries to: ricoh@ricoh.com.br

COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE

Uma distribuidora do tamanho do Brasil

582

12985

Ao

Consorcio Interm. de Saúde de Pato Brando - COMINS

Referente: E2356AF1837 Licitação: 335643 Processo: 8/2017 Pedido Interno: 1.021.752

AF 1837

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, empresa com filial na Jaguariúna – SP - Praça Emílio Marconato, nº 1.000 – Galpão G22 e G27 – Jaguariúna Park Industrial, Inscrita no CNPJ nº67.729.178/0004-91, Inscrição estadual nº 395.060.142.110, vem respeitosamente expor o que segue:

Vimos solicitar-lhes a troca de marca do item abaixo, pois, o fabricante cotado não possui previsão de faturamento ou não possuímos para entrega imediata sendo que nosso estoque é rotativo, uma vez que os fabricantes podem demorar com o faturamento de nossas compras.

320 **Prometazina 50mg/2ml (Laboratório – Sanval) oferecemos o item Prometazina 50mg/2ml (Laboratório – Cristalia).**

307 **Diazepam 5mg (Laboratório – Santisa) oferecemos o item Diazepam 5mg (Laboratório – Cristalia).**

115 **Brometo de N-butilescopolamina 20mg (Laboratório– Hipolabor) oferecemos o item Brometo de N-butilescopolamina 20mg (Laboratório – Teuto).**

Informamos que não há alteração no preço e que a qualidade do medicamento oferecido é equivalente a marca cotada na licitação, possuindo o mesmo princípio ativo.

Para servir de análise segue em anexo o certificado de boas práticas de fabricação e o registro dos medicamentos no Ministério da Saúde.

Salientamos que fazemos o possível para atender nossos clientes da melhor maneira e nesse caso em especial, não resta alternativa a não ser solicitarmos a troca de marca dos medicamentos.

Atenciosamente,

Jaguariúna, 27 de junho de 2017.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Talita Coelho

012983

EMPRESA: MF MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - ME ENDEREÇO: ALAMEDA CENTRAL SN CONJ BK 47 LOJA 103/104 BAIRRO: NUCLEO HABITACIONAL CEP: 72860121 - NOVO GAMA/GO CNPJ: 11.025.584/0001-76 PROCESSO: 25351.730630/2013-86
AUTORIZ/MS: 7.06651-5 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
EMPRESA: Maria Concebida Mendes Alves - ME ENDEREÇO: Rua Antonio C Valadares, 322 BAIRRO: CEP: - URUANA DE MINAS/MG CNPJ: 18.836.108/0001-84 PROCESSO: 25351.032704/2015-87
AUTORIZ/MS: 7.36150-6 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: FARMACIA CAVALCANTI LTDA ENDEREÇO: RUA SENADOR PINHEIRO RAMOS Nº 303 BAIRRO: CENTRO CEP: 55825000 - PAUDALHO/PE CNPJ: 04.169.910/0001-53 PROCESSO: 25351.695507/2014-92
AUTORIZ/MS: 7.32623-5 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: EL ACHKAR, EL ACHKAR & POOL LTDA - ME ENDEREÇO: rua xv de novembro, 99 BAIRRO: centro CEP: 84240000 - PIRAÍ DO SUL/PR CNPJ: 09.354.351/0001-75 PROCESSO: 25351.374475/2014-94
AUTORIZ/MS: 7.22167-3 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-

RESOLUÇÃO - RE Nº 892, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos, farmácias e drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: DROGARIA M&G LTDA ME ENDEREÇO: RUA 16 QD 02 LT 09 LJ 02 BAIRRO: JARDIM ORIENTE CEP: 72870257 - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO CNPJ: 10.643.578/0001-10 PROCESSO: 25351.478514/2010-06
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: As atividades pleiteadas não constam da Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: ÔMEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ENDEREÇO: Q CLS (COMERCIO) 4 BLOCO B LOTE: 03; LOJA: 01 E 03; TERREO BAIRRO: RIACHO FUNDO I CEP: 71820512 - RIACHO FUNDO/DF CNPJ: 24.887.143/0001-25 PROCESSO: 25351.261255/2013-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A Alteração de endereço já foi contemplada em outro expediente (1365933/16-2).
EMPRESA: FARMACIA PLANALTO LTDA ME ENDEREÇO: r joao pedro ribeiro, Nº 452 BAIRRO: planalto CEP: 55920000 - ITAMBÉ/PE CNPJ: 07.055.390/0001-46 PROCESSO: 25351.138217/2015-27
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: As atividades pleiteadas não constam da Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: MARCIA MIDORI MATSURA IBIUNA ME ENDEREÇO: RUA MONSENHOR CINTRA BAIRRO: CENTRO CEP: 18150000 - IBIÚNA/SP CNPJ: 21.279.780/0001-20 PROCESSO: 25351.082901/2015-47
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: As atividades pleiteadas não constam da Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: BIOPHYTOS MANIPULAÇÃO LTDA ENDEREÇO: AVENIDA LONDRES, Nº 139 BAIRRO: SANTA CRUZ CEP: 32340570 - CONTAGEM/MG CNPJ: 03.226.931/0001-09 PROCESSO: 25351.280666/2007-67
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado encontra-se ilegível o que impossibilita a correta análise,conforme instruções da RDC 17/2013.
EMPRESA: DROGARIAS ELLO EIRELI - ME ENDEREÇO: av. t-63 nº 4.622 qd.02 lt.97 BAIRRO: parque anhanguera CEP: 74335102 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO CNPJ: 33.259.805/0001-03 PROCESSO: 25351.314196/2014-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º, § 1º e § 2º, da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: FARMACIA MANFRON LTDA ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA , 02 BAIRRO: CENTRO CEP: 84460000 - IVAÍ/PR CNPJ: 13.337.722/0001-88 PROCESSO: 25351.275308/2013-81
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço constante do documento apresentado diverge daquele cadastrado na autorização da empresa, em desacordo com a Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: ELIEZER MORENO PLATERO DROGARIA - EPP ENDEREÇO: RUA JOSEFA ALVES DE SIQUEIRA, Nº 260 BAIRRO: JARDIM ANHANGUERA CEP: 11718000 - PRAIA GRANDE/SP CNPJ: 53.011.631/0002-53 PROCESSO: 25351.616163/2013-82
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço atualizado não consta da Licença Sanitária apresentada, contrariando o artigo 7º, Parágrafo primeiro, da Resolução RDC 17/2013.

RESOLUÇÃO - RE Nº 893, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: GMO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA ME ENDEREÇO: rua manoel linhares junior 105 terreo sala 01 BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 89110000 - GASPAR/SC CNPJ: 13.421.677/0001-45 PROCESSO: 25351.956802/2016-92
AUTORIZ/MS: 1.15322-1 ATIVIDADE/CLASSE: MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 894, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: AG FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO, Nº 856 BAIRRO: CENTRO CEP: 63010222 - JUAZEIRO DO NORTE/CE CNPJ: 05.166.958/0001-70 PROCESSO: 25351.928151/2016-41
AUTORIZ/MS: 1.15296-1 ATIVIDADE/CLASSE: MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MANIPULACAO ALTERNATIVA ITANHANDU LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA DR. OLAVO GOMES PINTO, Nº 34 BAIRRO: CENTRO CEP: 37464000 - ITANHANDU/MG CNPJ: 41.657.511/0001-68 PROCESSO: 25000.003127/99-61
AUTORIZ/MS: 1.34250-1 ATIVIDADE/CLASSE: MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 895, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Indústria Farmacêutica Santa Terezinha Ltda - EPP		CNPJ: 79.648.523/0001-07
Endereço: Rua Vidal Procópio Lohm, 315, Fundos, Distrito Industrial		
Município: São José	UF: SC	CEP: 88104-810
Autorização de Funcionamento: 1.01.570-4	Expediente(s): 0891160/15-6	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Semissólidos: cremes, géis, pastas e pomadas. Líquidos não estéreis: elixires, emulsões, óleos, soluções, suspensões, xampus e xaropes.		

Empresa: Instituto Biochimico Indústria Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 33.258.401/0001-03
Endereço: Rua Antônio João, Prédios 168,194 e 218, Cordovil		
Município: Rio de Janeiro	UF: RJ	CEP: 21250-150
Autorização de Funcionamento: 1.00.063-7	Expediente(s): 0787776/15-5	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis carbapenêmicos: pós (com preparação asséptica). Produtos estéreis cefalosporínicos: pós (com preparação asséptica).		

E mpresa : Laboratório Teuto Brasileiro S.A.		CNPJ: 17.159.229/0001-76
E ndereço : VP 7D, Módulo 11, Quadra 13, Daia		
M unicípio : Anápolis	UF: GO	CEP: 75132-140
Autorização de Funcionamento: 1.00.370-7	Expediente (s) : 0722414/15-1, 0722640/15-3, 0722537/15-7 e 0722626/15-8	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos. Sólidos não estéreis penicilínicos: cápsulas, comprimidos e pós. Sólidos não estéreis cefalosporínicos: comprimidos e pós. Semissólidos não estéreis: cremes, géis e pomadas. Líquidos não estéreis: elixires, emulsões, soluções, suspensões, xampus e xaropes. Produtos estéreis: pós liofilizados, soluções (com preparação asséptica), soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal), soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica), suspensões (com preparação asséptica), suspensões parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal) e suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica). Produtos estéreis penicilínicos: pós (com esterilização terminal), pós (com preparação asséptica) e pós liofilizados. Produtos estéreis cefalosporínicos: pós (com preparação asséptica) e pós liofilizados.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 896, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 219503041710470705 78-1; Data: 03/04/2017 10:48:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEW91949-1L00; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberide Miranda Cavalcanti Titular

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Medicamentos / Detalhes

12987

Detalhe do Produto: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA			
Nome da Empresa	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A		
CNPJ	17.159.229/0001-76	**Autorização**	1003707
Nome Comercial	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA		
Classe Terapêutica	ANTIESPASMODICOS E ANTICOLINERGICOS GASTRINTESTINAIS		
Registro	103700288		
Processo	25351.002931/00-58		
Vencimento do Registro	03/2020		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
20 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD AMB X 1 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	1	23/03/2000
Validade	24 meses	**Registro**	1037002880010
Princípio Ativo	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - ANÁPOLIS - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO		
IFA único	Sem IFA Cadastrado		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	Institucional Comercial		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
20 MG/ML SOL INJ CT 100 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	SOLUÇAO INJETAVEL	2	23/03/2000
Validade	24 meses	**Registro**	1037002880029
Princípio Ativo	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		

012983

RESOLUÇÃO - RE Nº 432, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Catalent Germany Schorndorf GmbH
Endereço: Steinbeisstrasse 1 und 2, 73614 Schorndorf
País: Alemanha
Empresa Solicitante: Abbvie Farmacêutica Ltda. — CNPJ: 15.800.545/0001-50
Autorização de Funcionamento: 1.09.860-7 — Expediente(s): 0838154/15-2
Linha(s): Sólidos não estéreis.
Motivo: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação das avaliações de risco solicitadas nos itens 3 e 4 da notificação de exigência nº 0896042/15-9.

RESOLUÇÃO - RE Nº 435, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Aesica Pharmaceuticals GmbH
Endereço: Galileistrasse 6, 06056 Zwickau
País: Alemanha
Empresa solicitante: UCB Biopharma S.A. — CNPJ: 64.711.500/0001-14
Autorização de Funcionamento: 1.02.361-9 — Expediente(s): 0722758/15-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos (granel).

Empresa Fabricante: AndersonBrecon Incorporated
Endereço: 4545 Assembly Drive, Rockford, Illinois (IL) 61109-3081
País: Estados Unidos da América
Empresa solicitante: Biomarin Brasil Farmacêutica Ltda. — CNPJ: 08.002.360/0001-34
Autorização de Funcionamento: 1.07.333-4 — Expediente(s): 0648018/15-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéreis: embalagem secundária.

Empresa Fabricante: Baxter Healthcare Corporation
Endereço: 911 North Davis Avenue, Cleveland, Mississippi, 38732
País: Estados Unidos da América
Empresa solicitante: Grifols Brasil Ltda. — CNPJ: 02.513.899/0001-71
Autorização de Funcionamento: 1.03.641-7 — Expediente(s): 1087194/15-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).

Empresa: Geolab Indústria Farmacêutica S/A — CNPJ: 03.485.572/0001-04
Endereço: Via Primária 1B, Quadra 08-B, Lotes 01 a 08, DAIA
Município: Anápolis — UF: GO — CEP: 75133-600
Autorização de Funcionamento: 1.05.423-2 — Expediente(s): 0670990/15-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Líquidos não estéreis: elixires, emulsões, soluções, suspensões e xaropes.

Empresa Fabricante: GP Grenzach Produktions GmbH
Endereço: Emil-Barell-Strasse 7, D-79639, Grenzach-Wyhlen
País: Alemanha
Empresa solicitante: Sandoz do Brasil Indústria Farmacêutica Ltda. — CNPJ: 61.286.647/0001-16
Autorização de Funcionamento: 1.00.047-2 — Expediente(s): 0955013/14-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).

Empresa Fabricante: Janssen Biologics (Ireland)
Endereço: Barnahely, Ringaskiddy, Co. Cork
País: Irlanda
Empresa solicitante: Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda. — CNPJ: 51.780.468/0001-87
Autorização de Funcionamento: 1.01.236-1 — Expediente(s): 0497331/15-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: daratumumabe, golimumabe, siltuximabe e ustequinumabe.

Empresa Fabricante: Pharmathen International SA
Endereço: Industrial Park Sapes Rodopi Perfecture, Block Nº 5/Rodopi, 69300
País: Grécia
Empresa solicitante: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. — CNPJ: 60.659.463/0001-91
Autorização de Funcionamento: 1.00.573-9 — Expediente(s): 1089165/15-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Sólidos não estéreis: cápsulas.

Empresa Fabricante: Pharmathen International SA
Endereço: Industrial Park Sapes Rodopi Perfecture, Block Nº 5/Rodopi, 69300
País: Grécia
Empresa solicitante: Biosintética Farmacêutica Ltda. — CNPJ: 53.162.095/0001-06
Autorização de Funcionamento: 1.01.213-1 — Expediente(s): 1089179/15-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Sólidos não estéreis: cápsulas.

Empresa Fabricante: Productos Cientificos, S.A. de C.V.
Endereço: Nicolás San Juan No. 1046. Del Valle. Benito Juárez. Distrito Federal, C.P. 03100, Cidade do México
País: México
Empresa solicitante: Produtos Farmacêuticos Millet Roux — CNPJ: 33.388.182/0001-79
Autorização de Funcionamento: 1.00.397-1 — Expediente(s): 0750944/15-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéreis hormonais (granel): suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).

Empresa Fabricante: Sanofi S.P.A.
Endereço: Località Valcanello, 03012, Anagni (FR)
País: Itália
Empresa solicitante: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda. — CNPJ: 02.685.377/0001-57
Autorização de Funcionamento: 1.01.300-3 — Expediente(s): 0712807/15-0
Expediente(s): 0712807/15-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Sólidos não estéreis: cápsulas (granel) e comprimidos revestidos.

RESOLUÇÃO - RE Nº 436, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Cancelar a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da empresa constante no anexo, publicada pela Resolução RE nº 3.586, de 12 de setembro de 2014, no Diário Oficial da União nº 177, de 15 de setembro de 2014, Seção 1, pág. 90 e em suplemento, págs. 198 a 200, conforme expediente 1082814/15-1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: Ophthalmos S.A. — CNPJ: 61.129.409/0001-05
ENDEREÇO: Rua das Nhandirobas
Nº: 471 — BAIRRO: Jabaquara — CEP: 04349-030
MUNICÍPIO: São Paulo — UF: SP
Autorização de Funcionamento nº: 1.01724-7
Processo(s): 25351.532553/2013-00
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):
Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume (com esterilização terminal). Soluções Parenterais de Pequeno Volume (com preparação asséptica). Suspensões Parenterais de Pequeno Volume (com esterilização terminal).
Motivo: Em atendimento ao Art. 10 da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 17/2010: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação em relação aos artigos 11 (inciso X), 12 (§ 3º), 13 (§ 3º incisos III, IV e V), 25, 26, 42, 61, 77 (inciso X), 87 (§ 1º), 104, 108 (parágrafo único), 283 (§3º inciso IV), 288, 304, 307, 317, 329, 334, 353, 357, 486 (inciso V) e 491.

RESOLUÇÃO - RE Nº 437, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. — CNPJ: 44.734.671/0001-51
Endereço: Rodovia Itapira Lindóia, KM 14 s/n, Ponte Preta
Município: Itapira — UF: SP — CEP: 13970-970
Autorização de Funcionamento: 1.00.298-1 — Expediente(s): 0513063/15-8, 0513050/15-6, 0509509/15-3 e 0513648/15-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos, granulados, implantes e pós. Sólidos não estéreis citotóxicos: comprimidos e comprimidos revestidos. Semissólidos não estéreis: cremes, géis e pomadas. Líquidos não estéreis: elixires, emulsões, óleos, soluções, suspensões, xampus e xaropes. Produtos estéreis: géis, pomadas, pós estéreis, pós liofilizados, soluções (com esterilização terminal), soluções (com preparação asséptica), soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica). Produtos estéreis citotóxicos: pós liofilizados, soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Boa Estrela - João Pessoa/PB - CEP: 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-4444 - Fax: (83) 3241-6464
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 219527031714121100406-1; Data: 27/03/2017 14:13:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AEW30697-S19N; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

Consultas / Medicamentos / Detalhes

012989

Detalhe do Produto: COMPAZ			
Nome da Empresa	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.		
CNPJ	44.734.671/0001-51	**Autorização**	1002981
Nome Comercial	COMPAZ		
Classe Terapêutica	ANSIOLITICOS SIMPLES		
Registro	102980008		
Processo	25991.002568/78		
Vencimento do Registro	10/2019		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	COMPRIMIDO SIMPLES	5	01/11/2000
Validade	36 meses	**Registro**	1029800080053
Princípio Ativo	DIAZEPAM		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - ITAPIRA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sem IFA Cadastrado		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	COMPRIMIDO SIMPLES	6	01/11/2000
Validade	36 meses	**Registro**	1029800080061
Princípio Ativo	DIAZEPAM		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		

Consultas / Medicamentos / Detalhes

012990

Detalhe do Produto: PAMERGAN			
Nome da Empresa	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.		
CNPJ	44.734.671/0001-51	**Autorização**	1002981
Nome Comercial	PAMERGAN		
Classe Terapêutica	ANTI-HISTAMINICOS SISTEMICOS		
Registro	102980042		
Processo	25992.008540/74		
Vencimento do Registro	04/2020		

Apresentação	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
25 MG COM ENV X 10	COMPRIMIDO SIMPLES	9	18/10/2000
Validade	36 meses	**Registro**	
Princípio Ativo	PROMETAZINA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - ENVELOPE DE ALUMINIO E POLIETILENO • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - ITAPIRA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sem IFA Cadastrado		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Apresentação	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
25 MG COM CX 10 FR VD AMB X 200	COMPRIMIDO SIMPLES	10	18/10/2000
Validade	36 meses	**Registro**	
Princípio Ativo	PROMETAZINA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA		

25 MG DRG FRS C/ 200	DRAGEA SIMPLES	14	18/10/2000
Validade	36 meses	**Registro**	0112991
Princípio Ativo	PROMETAZINA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - ITAPIRA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sem IFA Cadastrado		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
25 MG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP VD AMB X 2 ML	SOLUCAO INJETAVEL	1	18/10/2000
Validade	24 meses	**Registro**	1029800420016
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROMETAZINA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR • Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - ITAPIRA - BRASIL • CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - SÃO PAULO - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO		
IFA único	Sem IFA Cadastrado		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	**N**		
Tarja	**Vermelha**		

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

012992

Pato Branco/PR, 27 de Junho de 2017.

Oficio nº 582/Lic.

À
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE
A/C Setor Licitações
Referente ao Pregão Presencial 008/2017 – Pedido de troca de marca

Em resposta ao pedido de troca de marca referente a Autorização de Fornecimento nº 1837/2017, deferimos conforme segue:

ITEM 115 (Brometo de n-butilescopolamina 20mg - 1ml - inj.) da marca HIPOLABOR para a marca TEUTO;
ITEM 307 (Diazepam 5 mg compr.) da marca SANTISA para a marca CRISTALIA;
ITEM 649 (Prometazina 50 mg - 2 ml - inj.) da marca SANVAL para a marca CRISTALIA.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

Altair José Gasparetto
Presidente

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

012993

OFICIO 582 - TROCA DE MARCA

De: licitacao@conims.com.br
Para: talita.coelho@rioclarense.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 582 - TROCA DE MARCA
Data: 28/06/2017 09:13
20170628080... .pdf **37.69 KB**

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO, RESPOSTA AO PEDIDO DE TROCA DE MARCA DOS ITENS 115, 307 E 649 DO PR 008/2017.

--
Atenciosamente,
SAMIR KALINOSKI
ENC. LICITAÇÃO

Licitações / Contratos / Credenciamento
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092
http://www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Em: Quarta-feira 28 de Junho de 2017 09:09,
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

> This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).
>
> Scan Date: 06.28.2017 08:05:59 (-0400)
> Queries to: ricoh@ricoh.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

012994

Pato Branco/PR, 28 de Junho de 2017.

Oficio nº 585/Lic.

À
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Att. Setor de Licitações - Responsáveis
Prezados Senhores

Devido à proponente vencedora no processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2017, ser inabilitada para o (s) item (s) em questão, o Consórcio vem consultar vossa empresa se há possibilidade, conforme valor proposto na sessão de lances, entregar o (s) seguinte (s) item (s):

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário
108	Bromazepam 6 mg compr.	UND	114.000	TEUTO	0,6150

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle e a Certidão de Registro do Produto.

Se for de vosso interesse aceitar entregar o medicamento acima, solicita-se que o mesmo não esteja com problemas na entrega, isto é, tenha em estoque para entregar em até 05 dias úteis, após formalizado pedido pelo setor de compras.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

012995

Re: OFICIO 585 - PROPOSTA

De: AR FIORENZANO
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Re: OFICIO 585 - PROPOSTA
Data: 03/07/2017 19:53

Rafael, boa tarde !

Amigo este item esta em falta crônica devido sua matéria prima não tem mais no mercado, como não há previsão do normalizar no mercado **não consigo aceitar.**

Desde já lhe agradeço.

Att. Michel Marcello
Analista Licitações AR F.
46 3524 3136

Em Segunda-feira, 3 de Julho de 2017 13:59, "licitacao@conims.com.br" <licitacao@conims.com.br> escreveu:

Boa tarde, Michel

Conforme contato telefônico, segue anexo proposta do item 108 do PR 008/2017 para análise.

Ficamos no aguardo do seu contato.

--
Atenciosamente,

RAFAEL D R QUEIROZ

Licitações / Contratos / Credenciamento
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092
http://www.conims.com.br

De: licitacao@conims.com.br
Em: Quarta-feira 28 de Junho de 2017 08:24,
Para: fiorenzanomed@yahoo.com.br
Assunto: OFICIO 585 - PROPOSTA

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 108 DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE,
AGUARDAMOS SUA RESPOSTA COM A MÁXIMA URGÊNCIA.

--
Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
ENC. LICITAÇÃO

Licitações / Contratos / Credenciamento
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092
http://www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Em: Quarta-feira 28 de Junho de 2017 08:20,

586

ANGAÍ
Distribuidora de Medicamentos Ltda.

012996

Colombo, terça-feira, 27 de junho de 2017.

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE MARCA.**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 1522/2017 e 1523/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2017

Prezada Senhora:
ADELCIANE

CONIMS- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Pato Branco- Estado do Paraná.

CNPJ
04.217.590/0001-60
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Rodovia do Uva, nº 902 - Roça Grande
CEP 83.402-000 - Colombo - Paraná

A ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 04.217.590/0001-60, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, vem, mui respeitosamente, a presença de V.Sa., em amparo ao inciso 2º do artigo 87, da Lei 8.666/93, solicitar

SUBSTITUIÇÃO DE MARCA,

para a entrega do item **nº 149- CARBONATO DE CÁLCIO 600MG+VITAMINA D200 UI** pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

04.06.2017

1. DOS FATOS

Trata-se de solicitação de substituição de marca para o item **nº 149- CARBONATO DE CÁLCIO 600MG+VITAMINA D200 UI** , a fim de poder realizar a entrega dos pedidos referente ao **Pregão Eletrônico 08/2017.**

2. DOS FATOS QUE JUSTIFICAM:

Preliminarmente, importante justificar que, como é do conhecimento deste Órgão, o mercado farmacêutico encontra-se turbulento pela escassez de medicamentos. As causas destes desabastecimentos são diversificadas, a baixa disponibilidade ou mesmo a não oferta de matéria prima internacional se configura em um problema de grande dimensão.

Ocorre que, na época de abertura do processo a Proponente estava adquirindo este item regularmente junto ao Laboratório apresentado na proposta comercial, no entanto, atualmente o mesmo enfrenta dificuldades nas compras do produto da marca licitada.

Isso se justifica, pois tratar-se de registro de preços, é impossível manter a quantidade total licitada em estoque durante toda vigência do contrato (12 meses), haja vista que o

ngai Distribuidora de Medicamentos Ltda
Rosemery Amarino Salvador
Sócio Gerente - CPF 020.219.419-14

edital limita prazo de validade dos produtos entregues, nesse sentido, até receber as autorizações de compra as validades já estariam inferiores a prevista no edital; Nesse contexto, a Proponente elabora suas propostas de acordo com o cenário atual do mercado e, conforme já citou: estava adquirindo os itens regularmente.

Vê-se que são motivos alheios à vontade desta proponente, por ser Distribuidora, depende exclusivamente dos Laboratórios produtores para cumprir seus contratos.

Neste contexto, informa que tem disponível em seu estoque para entrega imediata 6030 comprimidos do medicamento da marca VITAMED, com validade para 30/11/2017, podendo assim realizar a entrega de imediato.

PRODUTO	MARCA COTADA	MARCA PARA TROCA	VALIDADE
CARBONATO DE CÁLCIO 600MG + VITAMINA D 200UI- 603 COMPRIMIDOS	MEDQUIMICA	VITAMED	30/11/2017

É OPORTUNO FRISAR QUE TRATA-SE DE LABORATÓRIO IGUALMENTE IDÔNEO, COM REGISTRO E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO VIGÊNTES NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA (Conforme comprovado com as documentações técnicas anexadas).

Ante o exposto, vem esta Proponente, mui respeitosamente, solicitar a possibilidade deste conceituado Órgão conceder a substituição da marca firmada no contrato, conforme supramencionado, a fim de poder realizar a entrega das *AUTORIZAÇÕES* DE FORNECIMENTO 1522 E 1523/2017 e de futuros pedidos.

3. DOS DIREITO:

Faz-se necessário esclarecer que efetivamente, os entes da administração pública tem o poder de alterarem unilateralmente as condições dos contratos administrativos, inclusive as relativas às datas de entrega de mercadorias. Esta situação se submete ao ditame da Lei 8.666/93, primeiro parágrafo do artigo 57:

> "Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
> (...)
> II - por acordo das partes:
> (...)
> d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-

Rosemery Américo Salvador
Sócia Gerente - CPF 020.219.791-10

> financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual."

Em tal situação, portanto, em que pese à justificativa de atraso ter sito decorrente de fato imprevisto e de força maior, o que é uma situação justificadora da exclusão da culpabilidade do agente. Nessa linda de raciocínio, Rosa Costa e Flávia Almeida ensinam que não pode a Proponente ser penalizada por descumprimento decorrente de força maior, sem que tenha dado causa ao fato por desídia ou negligência:

CNPJ
04.217.590/0001-60
ANGAI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA
Rodovia da Uva, nº 902 - Roça Grande
CEP 83.402-000 - Colombo - Paraná

> "Necessária a observância da lesão causada ao ente público, do grau de culpa na conduta do agente e, principalmente, do interesse púbico, para a dosagem da sanção a ser estipulada, adequando-a à finalidade da norma e cumprindo os preceitos legais.
> (...)
> Ademais, é fundamental ainda que não se perca de vista o caráter finalístico da norma, considerando-se sempre os fatos/ocorrências que deram origem a eventual atraso/inadimplemento, assim como a conduta e a boa fé do fornecedor na busca de soluções eficazes para resolução dos problemas identificados, de forma a se evitar multas arbitrárias e com manifesto vício da falta de razoabilidade.[1]"

A *ANGAÍ DIST. DE MED. LTDA*, não mede esforços para tentar solucionar os conflitos e não deixar o Órgão sem acesso aos medicamentos. Esta certa de tentar buscar e atender todas as exigências do Edital, no caso em questão, verifica-se que não está agindo de má fé, ocorreu *um fato totalmente alheio à sua vontade, sendo devidamente cabível o esclarecimento relativo à* troca de marca, pois em nenhum momento caracterizou-se a modalidade de atuação culposa.

4. ANTE O EXPOSTO, REQUER:

a) A alteração da marca firmada em Ata para o item 035, conforme supramencionado, para entrega das AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº1522 E 1523/2017 e de futuros pedidos;
b) Que a Proponente não seja penalizada por este fato, considerando as justificativas supramencionadas e, principalmente, pelo seu empenho em regularizar a situação.

Nestes Termos,
Espera Deferimeto.

Angaí Distribuidora de Medicamentos Ltda
Rosemery Américo Salvador
Sócia Gerente - CPF 020.219.419-14

ROSEMERY AMÉRICO SALVADOR
SÓCIA GERENTE
CPF 020.219.419-14
RG 4.241.127-2

[1] COSTA, Rosa, ALMEIDA, Flávia. Penalidades moratórias e compensatórias. Disponível em: <http://novo.licitacao.com.br/apoio-juridico/artigos/77-penalidades-moratorias-e-compensatorias.html>.

612999

RESOLUÇÃO - RE Nº 628, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Merck Sharp e Dohme Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 45.987.013/0006-49
Endereço: Avenida Sebastião Lemes Viana Qd 10 - lt 04, Galpão A, Parque Industrial Aparecida de Goiânia		
Município: Aparecida de Goiânia	UF: GO	CEP: 74993-550
Autorização de Funcionamento: 1.00.029-0	Autorização Especial: 1.22.974-1	
Expediente(s): 0704012/15-1		
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:		
Medicamentos.		

Empresa: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.		CNPJ: 05.782.733/0001-49
Endereço: Rua Severino Augusto Pretto, Nº 560, Santo Antão		
Município: Encantado	UF: RS	CEP: 95960-000
Autorização de Funcionamento: 1.05.785-3	Autorização Especial: 1.21.499-5	
Expediente(s): 0831410/15-1		
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:		
Medicamentos.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 629, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Ajanta Pharma Limited		
Endereço: B-4/5/6, MIDC Industrial Area, Paithan, Aurangabad, Maharashtra - 431 128		
País: Índia		
Empresa solicitante: Ranbaxy Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 73.663.650/0001-90
Autorização de Funcionamento: 1.02.352-8		Expediente(s): 0619977/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: comprimidos.		

Empresa Fabricante: Novo Nordisk Pharmaceutical Industries Inc.		
Endereço: 3612 Powhatan Road, Clayton, NC 27527		
País: Estados Unidos da América		
Empresa solicitante: Novo Nordisk Farmacêutica do Brasil Ltda.		CNPJ: 82.277.955/0001-55
Autorização de Funcionamento: 1.01.766-2		Expediente(s): 0700205/15-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica) e suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).		

Empresa: Vitamedic Indústria Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 30.222.814/0001-31
Endereço: Rua VPR 01 - Quadra 02-A Módulo 01, Daia		
Município: Anápolis	UF: GO	CEP: 75132-020
Autorização de Funcionamento: 1.00.392-3	Expediente(s): 0660087/15-5, 0660023/15-9 e 0660044/15-1	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos. Semissólidos não estéreis: cremes, géis e pomadas. Líquidos não estéreis: elixires, emulsões, soluções, suspensões, xampus e xaropes.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 630, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Comed - Produtos Médicos e Hospitalares Ltda		CNPJ: 03.296.379/0001-17
Endereço: Rua Paulina Maria Mendonça, 801, Jatiúca		
Município: Maceió	UF: AL	CEP: 57035-557
Autorização de Funcionamento: 1.05.464-4	Autorização Especial: 1.12.945-4	
Expediente(s): 0081243/15-9		
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:		
Medicamentos.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 631, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Abbott Healthcare SAS		
Endereço: Route de Belleville, Lieu dit Maillard, 01400 Chatillon sur Chalaronne		
País: França		
Empresa solicitante: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.		CNPJ: 56.998.701/0001-16
Autorização de Funcionamento: 1.00.553-1		Expediente(s): 0806675/15-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis (granel): cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos.		

Empresa Fabricante: Alcon Cusí SA		
Endereço: Camil Fabra, 58 - 08320 El Masnou (Barcelona)		
País: Espanha		
Empresa solicitante: Novartis Biociências S.A.		CNPJ: 56.994.502/0001-30
Autorização de Funcionamento: 1.00.068-5		Expediente(s): 0749286/15-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis: pomadas.		

Empresa Fabricante: Ares Trading Uruguay S.A.		
Endereço: Ruta 8, km 17.500, Edificio Merck Serono, Zona América, Montevideo		
País: Uruguai		
Empresa solicitante: Fundação Oswaldo Cruz		CNPJ: 33.781.055/0001-35
Autorização de Funcionamento: 1.01.063-3		Expediente(s): 0967077/15-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis: embalagem secundária.		

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016031400024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

013000

FORMULAÇÃO DO PRODUTO

EMPRESA: Laboratório Farmacêutico Vitamed Ltda.
CNPJ: 29.346.301/0001-53
CATEGORIA: 4300041
DESIGNAÇÃO DA CATEGORIA: Suplemento Vitamínico e ou Mineral
NOME DO PRODUTO: Suplemento Vitamínico Mineral a base de Carbonato de Cálcio e Vitamina D3

DADOS RELACIONADOS À FÓRMULA

COMPONENTE DA FÓRMULA	CONCENTRAÇÃO mg / comprimido
Cálcio conchas de ostras (93,89% em carbonato de cálcio)[1]	665,673 mg
Vitamina A	0,6 mg
Vitamina B6	1,3 mg
Vitamina D3[2]	0,005 mcg
Vitamina E	10 mg
Excipientes: Celulose Microcristalina, amido pré-gelatinizado, estearato de magnésio, dióxido de silício coloidal.	

[1]Equivalente a 625 mg de cálcio elementar.

[2]Equivalente a 200 UI de Vitamina D3.

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

013001

Pato Branco/PR, 28 de Junho de 2017.

Oficio nº 586/Lic.

À
ANGAÍ DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
A/C Setor Licitações
Ref. Pregão Presencial 008/2017 – Pedido de troca de marca

Em resposta ao pedido de troca de marca referente as Autorizações de Fornecimento nº 1522/2017 e nº 1523/2017 e Futuros Pedidos do PR 008/2017, deferimos conforme segue:

ITEM 149 (Carbonato de cálcio 600 mg + vitamina D 200 UI - compr.) da marca MEDQUIMICA para a marca VITAMED.
OBS.ENVIAR EM ANEXO, A CARTA DE COMPROMETIMENTO DE TROCA DO ITEM, EM CASO DE SALDO POSTERIOR A 30/11/2017, **SENDO ESTA IMPRESCINDÍVEL.**

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

Altair José Gasparetto
Presidente

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

013002

TROCA DE MARCA

De: licitacao@conims.com.br
Para: licita06@aangai.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: TROCA DE MARCA
Data: 28/06/2017 09:20
20170628081... .pdf **38.72 KB**

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO, RESPOSTA AO PEDIDO DE TROCA DE MARCA DO ITEM 149 DO PR 008/2017.

--
Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
ENC. LICITAÇÃO

Licitações / Contratos / Credenciamento
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092
http://www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Em: Quarta-feira 28 de Junho de 2017 09:18,
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

> This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).
>
> Scan Date: 06.28.2017 08:14:51 (-0400)
> Queries to: ricoh@ricoh.com.br

588

013003

DIMACI/PR
MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.

AO CONIMS- CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE * PATO BRANCO

DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA., empresa privada com sede à Rua Anita Ribas, 410, Curitiba-Pr, CNPJ sob. N. 00.656.468/0001-39, devidamente qualificado, por seu Gerente Comercial infra-assinado Sr Luiz Renato Garofani vem, com base nas Leis 8.666/93 e 8.883/94, apresentar:

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA

Pelos fundamentos a seguir expostos requer: VENCIDA

1. **Prorrogação de entrega referente NE/OC(S) 2003/17(1546/17) – 2364/17(1845/17) – 2366/17(1847/17).**

2. **PP 008/2017**

3. **Item: CLONAZEPAM 2MG - CP - RANBAXXY** 20

4. Devido ao atraso do fornecimento dos medicamentos e(ou) materiais que constam na pendência, solicitamos a prorrogação de entrega referente a pregão e ordem(s) de fornecimento acima especificado(s) em 30 (TRINTA) dias úteis, a contar da presente data.

5. Diante destes fatos contamos com a compreensão dos senhores e estamos à disposição para demais esclarecimentos.

6. Lei 8.666/93 Art. 57: **Prorrogação do prazo de início: de conclusão, entrega e execução.**

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:
I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;
IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;
V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Para maior clareza, firma o presente.

Curitiba, 28 de Junho de 2017.

CNPJ 00.656.468/0001-39
Insc. Est. 10006030-20
DIMACI/PR
MATERIAL CIRURGICO LTDA.
RUA ANITA RIBAS Nº. 410
HUGO LANGUE-CEP 82520-610

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

013004

Pato Branco/PR, 28 de Junho de 2017.

Oficio nº 588/Lic.

À
DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA
A/C Setor Licitações
Ref. Pregão Presencial 008/2017 –Pedido de prorrogação de prazo de entrega

Em resposta ao pedido de Prorrogação de prazo do **ITEM 208** (Clonazepam 2 mg compr.); para entrega em 10/08/2017, referente as Autorizações de Fornecimento nº 1546/2017, 1845/2017 e 1847/2017 informamos o **indeferimento** devido a urgência no atendimento aos municípios e considerando que este medicamento é usado no tratamento de transtornos psicológicos e neurológicos, como crises epiléticas e ansiedade, devido á sua ação anticonvulsante e tranquilizante, não podendo ocorrer seu desabastecimento.

Convém destacar que o prazo de entrega consta no ato convocatório, onde esta empresa teve plena ciência das condições editalícias, estando vinculado ao processo.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

Altair José Gasparetto
Presidente

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

013005

OFICIO 588 - PRAZO CLONAZEPAM

De: **licitacao@conims.com.br**
Para: **vendas1@dimaci.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 588 - PRAZO CLONAZEPAM
Data: 28/06/2017 11:14
20170628100... .pdf **44.72 KB**

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO, RESPOSTA DO ITEM 208 DO PR 008/2017.

Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
ENC. LICITAÇÃO

Licitações / Contratos / Credenciamento
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092
http://www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Em: Quarta-feira 28 de Junho de 2017 11:12,
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

> This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).
>
> Scan Date: 06.28.2017 10:08:50 (-0400)
> Queries to: ricoh@ricoh.com.br

591

013006

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Enc: ENC: CONIMS - TROCA DE MARCA -CEFALEXINA 500MG

De: **Almoxarifado - CONIMS**
Para: **licitacao@conims.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Enc: ENC: CONIMS - TROCA DE MARCA -CEFALEXINA 500MG
Data: 28/06/2017 13:12
image001.png **13.64 KB** G. Cefalexi... .pdf **82.33 KB** Teuto BPF -... .pdf **31.73 KB**

--
Atenciosamente,
Larissa L. Boldrini
Farmacêutica Responsável CAF.
Almoxarifado / Compras
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2083
http://www.conims.com.br

De: empenhos@promefarma.com.br
Em: Quarta-feira 28 de Junho de 2017 11:25,
Para: compras_pedidos@conims.com.br
Assunto: ENC: CONIMS - TROCA DE MARCA -CEFALEXINA 500MG

Bom dia
Venho através deste verificar a possibilidade de troca de marca do item constante do PP 008/2017 AF 1997/2017.

CEFALEXINA (G) 500MG CPR AUROBINDO
Troca pelo de igual ou superior qualidade
CEFALEXINA (G) 500MG CPR TEUTO

163

Segue em anexo documentação.
Tal troca de faz necessária para agilizarmos a entrega e não deixarmos o orgão desabastecido.
Aguardo retorno positivo, para envio do medicamento.

Atenciosamente

Roberto Marques
Compras / Empenhos
Promefarma Representações Comerciais Ltda
R. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin
Cep: 80220-410 Curitiba - Paraná
E-mail: empenhos@promefarma.com.br
Fone: (41) 3052-7919
Fax: (41) 3052-7922
www.promefarma.com.br

Livre de vírus. www.avast.com.

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

013007

Pato Branco/PR, 28 de Junho de 2017.

Oficio nº 591/Lic.

À
PROMEFARMA PRODUTOS MÉDICOS FARMACÊUTICOS
A/C Setor Licitações
Referente ao Pregão Presencial 008/2017 – Pedido de troca de marca

Em resposta ao pedido de troca de marca e cancelamento de saldo referente a Autorização de Fornecimento nº 1997/2017, deferimos conforme segue:

ITEM 163 (Cefalexina 500 mg compr.) da marca AUROBINDO para a marca TEUTO.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

Altair José Gasparetto
Presidente

013008

EMPRESA: MF MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - ME ENDEREÇO: ALAMEDA CENTRAL SN CONJ BK 47 LOJA 103/104 BAIRRO: NUCLEO HABITACIONAL CEP: 72860121 - NOVO GAMA/GO CNPJ: 11.025.584/0001-76 PROCESSO: 25351.730630/2013-86
AUTORIZ/MS: 7.06651-5 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
EMPRESA: Maria Concebida Mendes Alves - ME ENDEREÇO: Rua Antonio C Valadares, 322 BAIRRO: CEP: - URUANA DE MINAS/MG CNPJ: 18.836.108/0001-84 PROCESSO: 25351.032704/2015-87
AUTORIZ/MS: 7.36150-6 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: FARMÁCIA CAVALCANTI LTDA ENDEREÇO: RUA SENADOR PINHEIRO RAMOS Nº 303 BAIRRO: CENTRO CEP: 55825000 - PAUDALHO/PE CNPJ: 04.169.910/0001-53 PROCESSO: 25351.695507/2014-92
AUTORIZ/MS: 7.32623-5 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: EL ACHKAR, EL ACHKAR & POOL LTDA - ME ENDEREÇO: rua xv de novembro, 99 BAIRRO: centro CEP: 84240000 - PIRAI DO SUL/PR CNPJ: 09.354.351/0001-75 PROCESSO: 25351.374475/2014-94
AUTORIZ/MS: 7.22167-3 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-

RESOLUÇÃO - RE Nº 892, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos, farmácias e drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: DROGARIA M&G LTDA ME ENDEREÇO: RUA 16 QD 02 LT 09 LJ 02 BAIRRO: JARDIM ORIENTE CEP: 72870257 - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO CNPJ: 10.643.578/0001-10 PROCESSO: 25351.478514/2010-06

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: As atividades pleiteadas não constam da Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: ÔMEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ENDEREÇO: Q CLS (COMERCIO) 4 BLOCO B LOTE: 03; LOJA: 01 E 03; TERREO BAIRRO: RIACHO FUNDO I CEP: 71820512 - RIACHO FUNDO/DF CNPJ: 24.887.143/0001-25 PROCESSO: 25351.261255/2013-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A Alteração de endereço já foi contemplada em outro expediente (1365933/16-2).
EMPRESA: FARMACIA PLANALTO LTDA ME ENDEREÇO: r joao pedro ribeiro, Nº 452 BAIRRO: planalto CEP: 55920000 - ITAMBÉ/PE CNPJ: 07.055.390/0001-46 PROCESSO: 25351.138217/2015-27
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: As atividades pleiteadas não constam da Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: MARCIA MIDORI MATSURA IBIUNA ME ENDEREÇO: RUA MONSENHOR CINTRA BAIRRO: CENTRO CEP: 18150000 - IBIÚNA/SP CNPJ: 21.279.780/0001-20 PROCESSO: 25351.082901/2015-47
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: As atividades pleiteadas não constam da Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: BIOPHYTOS MANIPULAÇÃO LTDA ENDEREÇO: AVENIDA LONDRES, Nº 139 BAIRRO: SANTA CRUZ CEP: 32340570 - CONTAGEM/MG CNPJ: 03.226.931/0001-09 PROCESSO: 25351.280666/2007-67
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado encontra-se ilegível o que impossibilita a correta análise,conforme instruções da RDC 17/2013.
EMPRESA: DROGARIAS ELLO EIRELI - ME ENDEREÇO: av. t-63 nº 4.622 qd.02 lt.97 BAIRRO: parque anhanguera CEP: 74335102 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO CNPJ: 33.259.805/0001-03 PROCESSO: 25351.314196/2014-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º, § 1º e § 2º, da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: FARMACIA MANFRON LTDA ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA , 02 BAIRRO: CENTRO CEP: 84460000 - IVAÍ/PR CNPJ: 13.337.722/0001-88 PROCESSO: 25351.275308/2013-81
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço constante do documento apresentado diverge daquele cadastrado na autorização da empresa, em desacordo com a Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: ELIEZER MORENO PLATERO DROGARIA - EPP ENDEREÇO: RUA JOSEFA ALVES DE SIQUEIRA, Nº 260 BAIRRO: JARDIM ANHANGUERA CEP: 11718000 - PRAIA GRANDE/SP CNPJ: 53.011.631/0002-53 PROCESSO: 25351.616163/2013-82
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço atualizado não consta da Licença Sanitária apresentada, contrariando o artigo 7º, Parágrafo primeiro, da Resolução RDC 17/2013.

RESOLUÇÃO - RE Nº 893, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: GMO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA ME ENDEREÇO: rua manoel linhares junior 105 terreo sala 01 BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 89110000 - GASPAR/SC CNPJ: 13.421.677/0001-45 PROCESSO: 25351.956802/2016-92
AUTORIZ/MS: 1.15322-1 ATIVIDADE/CLASSE: MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 894, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: AG FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO, Nº 856 BAIRRO: CENTRO CEP: 63010222 - JUAZEIRO DO NORTE/CE CNPJ: 05.166.958/0001-70 PROCESSO: 25351.928151/2016-41
AUTORIZ/MS: 1.15296-1 ATIVIDADE/CLASSE: MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MANIPULACAO ALTERNATIVA ITANHANDU LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA DR. OLAVO GOMES PINTO, Nº 34 BAIRRO: CENTRO CEP: 37464000 - ITANHANDU/MG CNPJ: 41.657.511/0001-68 PROCESSO: 25000.003127/99-61
AUTORIZ/MS: 1.34250-1 ATIVIDADE/CLASSE: MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 895, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Indústria Farmacêutica Santa Terezinha Ltda - EPP		CNPJ: 79.648.523/0001-07
Endereço: Rua Vidal Procópio Lohm, 315, Fundos, Distrito Industrial		
Município: São José	UF: SC	CEP: 88104-810
Autorização de Funcionamento: 1.01.570-4	Expediente(s): 0891160/15-6	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Semissólidos: cremes, géis, pastas e pomadas. Líquidos não estéreis: elixires, emulsões, óleos, soluções, suspensões, xampus e xaropes.		

Empresa: Instituto Biochimico Indústria Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 33.258.401/0001-03
Endereço: Rua Antônio João, Prédios 168,194 e 218, Cordovil		
Município: Rio de Janeiro	UF: RJ	CEP: 21250-150
Autorização de Funcionamento: 1.00.063-7	Expediente(s): 0787776/15-5	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis carbapenêmicos: pós (com preparação asséptica). Produtos estéreis cefalosporínicos: pós (com preparação asséptica).		

Empresa: Laboratório Teuto Brasileiro S.A.		CNPJ: 17.159.229/0001-76
Endereço: VP 7D, Módulo 11, Quadra 13, Daia		
Município: Anápolis	UF: GO	CEP: 75132-140
Autorização de Funcionamento: 1.00.370-7	Expediente (s): 0722414/15-1, 0722640/15-3, 0722537/15-7 e 0722626/15-8	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos Sólidos não estéreis penicilínicos: cápsulas, comprimidos e pós. Sólidos não estéreis cefalosporínicos: comprimidos e pós. Semissólidos não estéreis: cremes, géis e pomadas. Líquidos não estéreis: elixires, emulsões, soluções, suspensões, xampus e xaropes. Produtos estéreis: pós liofilizados, soluções (com preparação asséptica), soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal), soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica), suspensões (com preparação asséptica), suspensões parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal) e suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica). Produtos estéreis penicilínicos: pós (com esterilização terminal), pós (com preparação asséptica) e pós liofilizados. Produtos estéreis cefalosporínicos: pós (com preparação asséptica) e pós liofilizados.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 896, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

013009

Detalhe do Produto: CEFALEXINA			
Nome da Empresa	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A		
CNPJ	17.159.229/0001-76	**Autorização**	1.00.370-7
Nome Comercial	CEFALEXINA		
Classe Terapêutica	CEFALOSPORINAS		
Registro	103700382		
Processo	25351.020858/01-22		
Vencimento do Registro	08/2022		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 8	COMPRIMIDO SIMPLES	1	19/08/2002
Validade	24 meses	**Registro**	1037003820011
Princípio Ativo	CEFALEXINA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 40	COMPRIMIDO SIMPLES	2	19/08/2002
Validade	24 meses	**Registro**	1037003820021
Princípio Ativo	CEFALEXINA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

013010

OFICIO 591 - TROCA DE MARCA

De: licitacao@conims.com.br
Para: empenhos@promefarma.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 591 - TROCA DE MARCA
Data: 28/06/2017 16:37
20170628153... .pdf **34.35 KB**

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO, RESPOSTA AO PEDIDO DE TROCA DE MARCA DO ITEM 163 DO PR 00/2017.

--
Atenciosamente,
SAMIR KALINOSKI
ENC. LICITAÇÃO

Licitações / Contratos / Credenciamento
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092
http://www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Em: Quarta-feira 28 de Junho de 2017 16:36,
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

> This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).
>
> Scan Date: 06.28.2017 15:32:52 (-0400)
> Queries to: ricoh@ricoh.com.br

608

013011

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TROCA DE MARCA - PREDNISONA - CONIMS

De: empenhos@promefarma.com.br
Para: licitacao@conims.com.br ,compras_pedidos@conims.com.br
Cópia: licitacao1@promefarma.com.br
Cópia oculta:
Assunto: TROCA DE MARCA - PREDNISONA - CONIMS
Data: 03/07/2017 17:31
image001.png **13.55 KB** Sanval - BP... .pdf **22.24 KB**
G. Predniso... .pdf **185.82 KB**

Boa tarde!
Venho através deste verificar a possibilidade de troca de apresentação do item constante no EMPENHOS:
AF: 1559/2017 * PP 008/2017
AF 1889/2017 * PP 008/2017
AF: 1255/2017 * PP 025/2016
AF 1890/2017 * 008/2017

PREDNISONA CORTICORTEN 20MG CPR NEOQUIMICA HYPERMARCAS
Troca pelo de igual ou superior qualidade,
PREDNISONA (G) 20MG CPR SANVAL
Segue em anexo documentação.
Tal troca se faz necessária para não deixarmos de atender ao empenho acima mencionado, não deixando assim o órgão desabastecido.

Aguardo retorno positivo, para envio do medicamento.
Obrigado.

Atenciosamente

Roberto Marques
Compras / Empenhos
Promefarma Representações Comerciais Ltda
R. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin
Cep: 80220-410 Curitiba - Paraná
E-mail: empenhos@promefarma.com.br
Fone: (41) 3052-7919
Fax: (41) 3052-7922
www.promefarma.com.br

Promefarma

013012

Empresa solicitante: Takeda Pharma Ltda.	CNPJ: 60.397.775/0001-74
Autorização de Funcionamento: 1.00.639-8	Expediente(s): 0823984/15-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: pós liofilizados.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.407, DE 27 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos; resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Air Liquide Brasil Ltda.	CNPJ: 00.331.788/0019-48
Endereço: Avenida Hugo Pimagali, 50, Cumbica	
Município: Guarulhos UF: SP	CEP: 07220-080
Autorização de Funcionamento: 2.20.000-3	Expediente(s): 1127613/14-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Gases medicinais	

Empresa Fabricante: Farmea	
Endereço: 10 rue Bouché Thomas, ZAC d'Orgemont, 49000 Angers Cedex	
País: França	
Empresa solicitante: EMS S/A	CNPJ: 57.507.378/0003-65
Autorização de Funcionamento: 1.00.235-1	Expediente(s): 0701936/14-0 e 1149180/14-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: comprimidos.	

Empresa Fabricante: Merck Sharp & Dohme Corp	
Endereço: 4633 Merck Road, Wilson, North Carolina (NC) 27893.	
País: Estados Unidos da América	
Empresa solicitante: Merck Sharp e Dohme Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 45.987.013/0001-34
Autorização de Funcionamento: 1.00.029-0	Expediente(s): 1052194/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos	
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos e granulados (embalagem primária). Sólidos não estéreis: embalagem secundária.	

Empresa Fabricante: Mylan Teoranta	
Endereço: Unit 6 Casla Industrial Estate Casla, County Galway	
País: Irlanda	
Empresa solicitante: Mylan Laboratórios Ltda.	CNPJ: 11.643.096/0001-22
Autorização de Funcionamento: 1.08.830-7	Expediente(s): 1067650/15-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: embalagem secundária.	

Empresa: Nova Química Farmacêutica S/A	CNPJ: 72.593.791/0001-11
Endereço: Avenida Ceci, 820, Tamboré	
Município: Barueri UF: SP	CEP: 06460-120
Autorização de Funcionamento: 1.02.675-4	Expediente(s): 0256639/15-7, 0256843/15-8 e 0257671/15-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Líquidos não estéreis cefalosporínicos: suspensões. Líquidos não estéreis: embalagem secundária. Sólidos não estéreis: embalagem secundária.	

Empresa Fabricante: Pierre Fabre Medicament Production	
Endereço: Rue du Lycée, 45500 - Gien	
País: França	
Empresa solicitante: Laboratórios Pierre Fabre do Brasil Ltda.	CNPJ: 33.051.491/0001-59
Autorização de Funcionamento: 1.00.162-9	Expediente(s): 0245785/14-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Líquidos não estéreis: soluções.	

Empresa Fabricante: Quality Pharma S.A.	
Endereço: Villegas 1320/1510, San Justo, Provincia de Buenos Aires.	
País: Argentina	
Empresa solicitante: United Medical Ltda.	CNPJ: 68.949.239/0001-46
Autorização de Funcionamento: 1.02.576-2	Expediente(s): 1416965/16-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis citotóxicos: pós liofilizados.	

Empresa: Sanval Comércio e Indústria Ltda.	CNPJ: 61.068.755/0001-12
Endereço: Rua Nicolau Alayon, 441, Interlagos	
Município: São Paulo UF: SP	CEP: 04802-000
Autorização de Funcionamento: 1.00.714-6	Expediente(s): 0732382/15-4, 0731641/15-1 e 0731929/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: comprimidos e comprimidos revestidos; Semissolidos não estéreis: cremes, géis e pomadas; Líquidos não estéreis: elixires, emulsões, soluções, suspensões e xaropes.	

Empresa Fabricante: Troikaa Phamaceuticals Ltd	
Endereço: C-1 Sara Industrial Estate, Selaqui, Dehradun, Uttarakhand	
País: Índia	
Empresa solicitante: Halex Istar Indústria Farmacêutica S.A.	CNPJ: 01.571.702/0001-98
Autorização de Funcionamento: 1.00.311-3	Expediente(s): 0041953/14-2 e 1345097/16-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: emulsões parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).	

Empresa Fabricante: UCB Pharma S.A.	
Endereço: Chemin du Foriest, B-1420 - Braine l'Alleud	
País: Bélgica	
Empresa solicitante: UCB Biopharma S.A.	CNPJ: 64.711.500/0001-14
Autorização de Funcionamento: 1.02.361-9	Expediente(s): 0267637/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos	
Produtos estéreis: embalagem secundária.	

Empresa Fabricante: Unique Pharmaceuticals Laboratories	
Endereço: Plot nº 4 - Phase IV, GIDC, Industrial Area, Panoli - 394116, Gujarat	
País: Índia	
Empresa solicitante: Farma Vision Importação e Exportação de Medicamentos Ltda.	CNPJ: 09.058.502/0001-48
Autorização de Funcionamento: 1.07.465-1	Expediente(s): 1143574/14-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: soluções parenterais de grande volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).	

DIRETORIA DE REGULAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO- RE Nº 936, DE 14 DE ABRIL DE 2016

(Publicado no DOU-Suplemento de 18-4-2016)

ANEXO (*)

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME TÉCNICO NUMERO DO PROCESSO
NOME COMERCIAL
LOCAL DE FABRICAÇÃO
MODELO(S) DO PRODUTO
CLASSE REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES)

SONOVA DO BRASIL PRODUTOS AUDIOLÓGICOS LTDA 1.02833-1
Aparelho Auditivo 25351.891461/2016-38
APARELHO AUDITIVO INTRA AURAL STRIDE
FABRICANTE : Unitron Hearing - CANADÁ
DISTRIBUIDOR : UNITRON HEARING LTD - CANADÁ
DISTRIBUIDOR : UNITRON HEARING (SUZHOU) CO., LTD. - CHINA
DISTRIBUIDOR : PHONAK OPERATION CENTER VIETNAM CO. LTD. - VIETNÃ
DISTRIBUIDOR : SONOVA AG - SUÍÇA
DISTRIBUIDOR : Sonova Operations Center Vietnam Co. Ltd. - VIETNÃ
DISTRIBUIDOR : Sonova Hearing (Suzhou) Co. Ltd. - CHINA
DISTRIBUIDOR : Unitron Hearing - CANADÁ
DISTRIBUIDOR : PHONAK AG - SUÍÇA
DISTRIBUIDOR : UNITRON HEARING GMBH - SUÍÇA
Stride™ full shell > Stride™ Pro canal > Stride™ Pro CIC > Stride™ Pro half shell > Stride™ Pro IIC > Stride™ Pro mini canal > Stride™ 500 canal > Stride™ 500 CIC > Stride™ 500 full shell > Stride™ 500 half shell > Stride™ 500 IIC > Stride™ 500 mini canal > Stride™ 600 canal > Stride™ 600 CIC > Stride™ 600 full shell > Stride™ 600 half shell > Stride™ 600 IIC > Stride™ 600 mini canal > Stride™ 700 canal > Stride™ 700 CIC > Stride™ 700 full shell > Stride™ 700 half shell > Stride™ 700 IIC > Stride ™ 700 mini canal > Stride ™ 800 canal > Stride ™ 800 CIC > Stride ™ 800 full shell > Stride™ 800 half shell > Stride™ 800 IIC > Stride™ 800 mini canal > CLASSE : II 10283310143
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para saúde Importado

(*) Republicado, em parte, por ter saído no DOU, Suplemento, nº 73, de 18-4-2016, pág. 61, com incorreção.

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016053000064

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

013013

Pato Branco/PR, 04 de Julho de 2017.

Oficio nº 608/Lic.

À
PROMEFARMA PRODUTOS MÉDICOS FARMACÊUTICOS
A/C Setor Licitações
Referente ao Pregão Presencial 008/2017 – Pedido de troca de marca

Em resposta ao pedido de troca de marca referente as Autorizações de Fornecimento nº 1559/2017, 1889/2017 e 1890/2017, deferimos conforme segue:

ITEM 641 (Prednisona 20 mg - compr.) da marca NEOQUIMICA/HYPERMARCAS para a marca SANVAL.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

Altair José Gasparetto
Presidente

013014

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

OFICIO 608 - TROCA DE MARCA

De: licitacao@conims.com.br
Para: licitacao1@promefarma.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 608 - TROCA DE MARCA
Data: 04/07/2017 13:23
20170704121... .pdf **34.48 KB**

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO, RESPOSTA AO PEDIDO DE TROCA DE MARCA DO ITEM 641 DO PR 008/2017.

--
Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
ENC. LICITAÇÃO

Licitações / Contratos / Credenciamento
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092
http://www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Em: Terça-feira 04 de Julho de 2017 13:17,
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

> This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).
>
> Scan Date: 07.04.2017 12:13:44 (-0400)
> Queries to: ricoh@ricoh.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

013015

Pato Branco/PR, 05 de junho de 2017.

À
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
At: Departamento de Licitações

NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Licitações do Consorcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, estabelecidos à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no C.N.P.J. Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado pelo Sr. Altair José Gasparetto, vem por meio desta, informar que esta empresa está com pedido de entrega de medicamentos pendentes em nosso setor de compras.

Trata-se das **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº 1508/2017 (12/05/2017) E Nº 1511/2017 (12/05/2017),** referente ao Pregão Presencial 008/2017, conforme segue:

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1508/2017 – INEXECUÇÃO PARCIAL						
DATA DE ACEITE	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**Apres**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
15/05/2017	Água destilada 20 ml - amp.	AMP	SAMTEC	100	0,2678	26,78
15/05/2017	Bromazepam 6 mg compr.	UND	TEUTO	1400	0,0536	75,04
15/05/2017	Brometo de n-butilescopolamina 6,67 mg + Dipirona 333,4 mg - 20 ml gotas	FR	FARMACE	400	4,686	1.874,40
15/05/2017	Clortalidona 25 mg compr.	UND	NEOQUIMICA	150	0,0937	14,06
15/05/2017	Dicloridrato de Betaistina 8 mg – compr	UND	ALTHAIA	2.000	0,2283	456,60
15/05/2017	Prednisona 5 mg - compr.	UND	VITAPAN-VITAMED	12.500	0,067	837,50
15/05/2017	Vitamina A + D - 10 ml gotas	FR	SANVAL	20	2,9455	58,91
15/05/2017	Vitaminas do complexo B - 20 ml gotas	FR	BELFAR	30	2,5438	76,314

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1511/2017 – INEXECUÇÃO PARCIAL						
DATA DE ACEITE	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**Apres**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
17/05/2017	Brometo de n-butilescopolamina 6,67 mg + Dipirona 333,4 mg - 20 ml gotas	FR	FARMACE	50	4,686	234,30
17/05/2017	Lidocaína 2% 30g geléia	BISN	PHARLAB	50	1,60	80,00

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

913016

17/05/2017	Piroxicam 20 mg cáps.	UND	GEOLAB	300	0,10	30,00

Portanto, fica essa empresa **NOTIFICADA** para que no prazo de **24 (vinte e quatro)** horas a contar da ciência desta, **EFETIVE** a entrega do pedido em referência ou justifique tal fato **comprovadamente**, sob pena de sofrer instauração de processo administrativo para aplicação de penalidade nos termos do Edital do Pregão Presencial nº 008/2017, do qual essa empresa participou, da Lei 10.520/06, Lei 8.666/93 subsidiariamente e da Resolução 217/2013, sem prejuízo de ação judicial em face dos prejuízos e consequências que possam advir.

Caso TODAS as pendencias supracitadas já tenha sido concluída em tempo hábil ao recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Certos de que seremos prontamente atendidos, desde já agradecemos pela compreensão.

Cordialmente,

Altair José Gasparetto
Presidente

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta - Pato Branco/PR – CEP: 85.501-530 – Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br/licitacao@conims.com.br - C.N.P.J.: 00.136.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isenta

ESTADO DO PARANÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 46313-3550 Fax: 46331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 1511/2017

Processo Administrativo:	24/2017
Processo Nr.: 013017	24/2017
Data do Processo:	03/04/2017
Data da Homologação:	10/05/2017
Sequência da Adjudicação:	5
Data da Adjudicação:	12/05/2017

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 8/2017 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 1968)

Folha: 1/1

Fornecedor:	**Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.**		Código: 580	Telefone:	473520-9000
Endereço:	Estrada Estrada Boa Esperança, 2320			Banco:	
Cidade:	Rio do Sul - SC - CEP: 89163-554			Agência:	
CNPJ:	00.802.002/0001-02	Inscrição Estadual:	25.314.899-5	Conta Corrente:	

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 02 - DIVISÃO DE SAÚDE
Unidade: 01 - Atendimento aos Municípios Consorciados
Centro de Custo: 2 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS
Fonte de Recurso: Serviços de saúde de consórcio
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (21) - Atendimento aos Municípios Consorciados

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00 - MATERIAL FARMACOLÓGICO
Condições de Pagto: Até o dia 30 posterior a NF
Prazo Entrega/Exec.: 5
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N. º 1902 -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	50,000	FR	Brometo de n- butilescopolamina 6,67 mg + Dipirona 333,4 mg - 20 ml gotas (04-06-1827)	Farmace	4,686	234,30
148	3.000,000	UND	Carbonato de cálcio 600 mg + vitamina D 400 UI - compr. (04-06-4352)	Imec	0,139	417,00
242	2.000,000	UND	Cloridrato de Memantina 10 mg compr (46-01-0146)	Arrow-Actavis	0,338	676,00
498	50,000	BISN	Lidocaina 2% 30 g geléia (04-06-2296)	Pharlab	1,60	80,00
616	2.000,000	UND	Pentoxifilina 400 mg. compr. (04-06-2132)	União Quimica	0,4284	856,80
629	3.000,000	UND	Piroxicam 20 mg cáps. (04-06-2138)	Geolab	0,10	300,00
648	600,000	UND	Prometazina 25 mg - compr. (04-06-2141)	Teuto	0,069	41,40

(Valores expressos em Reais R$)	**Total Geral:**	2.605,50
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	2.605,50

Pato Branco, 12 de Maio de 2017

Ivan Regis Ziem
Setor de Compras e Almoxarifado
CONIMS
Ivan Regis Ziem

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

013018

Re: Fornecimento

De: Mateus - Altermed®
Para: compras@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Re: Fornecimento
Data: 17/05/2017 19:35
Mateus.png 27.02 KB

Boa Noite,
Recebido!
Atenciosamente,

Mateus Viana da Silva
Vendas | Altermed Mat Méd Hosp Ltda |
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas | Rio do Sul | SC | Cep:89.163-554
Fone: (47) 3520 9000 | Fax: (47) 3520 9004
E-mail: vendas3@altermed.com.br

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restritoao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação.

Em 16/05/2017 13:05, Compras - CONIMS escreveu:

Bom dia...

O Consórcio Intermunicipal de Saúde – ***CONIMS***, vem através deste encaminhar em anexo as Autorização de Fornecimento abaixo relacionadas.

Conforme instrumento editalício, as mercadorias deverão ser entregues em sua totalidade, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias.

Havendo impossibilidade do cumprimento do prazo, favor comunicar o setor de licitação (licitacao@conims.com.br)

AF(s) nº: 1511/1510/1508/1509

Cordialmente,
Ivan Regis Ziem
Coordenador do Setor de Compras, Almoxarifado, Manutenção e Frotas
Consórcio Intermunicipal de Saúde

"FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE"

ÉMOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO DE:
rmed Material Medico Hospitalar Ltda

DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
NÚMERO 157051
SÉRIE 1

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

LTERMED
AMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Estrada Boa Esperanca,2320.
Fundo Canoas
RIO DO SUL - SC
C.N.P.J. 00.802.002/0001-02
FONE (47)3520-9000 CEP 89163-554

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 157051
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4217 0500 8020 0200 0102 5500 1000 1570 5116 1081 3156

013019

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	NÚMERO PROTOCOLO
da Merc.Adq.Rec.Terc.Dest.Nao Contrib	342170062287327 23/05/2017 16:13:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIBUT.	CNPJ
.148.995	0990599238	00.802.002/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DATA EMISSÃO
nsorcio Interm Saude Pato Branco-CONIMS	00.136.858/0001-88	23/05/2017

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE ENT / SAI
a Afonso Pena, 1902	Anchieta	85501-530	23/05/2017

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
TO BRANCO	(46)3313-3559	PR		16:13:54

FATURA / DUPLICATA

DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
)51P01	22/06/2017	676,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOScou
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 676,00	

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 676,00

TRANSPORTADOR / VOLUME

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
.termed Material Medico Hospitalar Ltda	0-Emitente				00.802.002/0001-02

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
strada Boa Esperanca, 2320	RIO DO SUL	SC	253148995

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO DO PEDIDO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	Volume(s)		182244	1,000	1,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
106P1158	Cloridrato de Memantina 10 Mg (C1) L:6739001 V:12/18	30049039	040	6108	CPR	2000,0000	0,33800	676,00	0,00	0,00		0,00	

CERTIFICO, o recebimento dos materiais e/ou serviços constantes no presente.
Consórcio Intermunicipal de Saude em 25/05/17
Recebido

Entrada em 25/05/17

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CST 000=Icms Normal : CST 020=Icms Conf.Convenio 52-91 : CST 040=Icms Isento Conf.Convenio 01-99,80-02 e 87-02 : CST 060=Icms Sub.Tributaria Conf.Convenio 146-09. Depositar: BRASIL: Ag:5221-3 Conta: 381949-3 / BRASIL: Ag:0276-3 Conta: 30778-5 / UNIBANCO/ITAU: Ag:8483 Conta: 06341-1 / ITAU: Ag:0804 - Conta: 35775-4. Pregao Presencial (Registro Precos): 008/2017 (15509) - Contrato Interno n. 11251 - AF - Autorizacao de Fornecimento 1511/2017 Base de calculo reduzida conf. Ricms-sc/01 anexo 2, art. 8, XI - Pedidos: 182244 - CARO CLIENTE: CONFERIR MERCADORIAS NA ENTREGA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES E/OU DEVOLUCOES - CARO TRANSPORTADOR: VERIFICAR ANTECIPADAMENTE COM DESTINATARIO HORARIO EXPEDIENTE E SE NECESSARIO AGENDAR ENTREGA - Empresa autorizada ANVISA: Medicamentos Comuns 1112401-Medicamentos Especiais 1112432-Correlatos 8044831-Cosmeticos 2065567-Saneantes 3052377 - Valor dos Impostos / Total: 0,00

RESERVADO AO FISCO

BEMOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO DE:

ermed Material Medico Hospitalar Ltda

. DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
NÚMERO 157052
SÉRIE 1

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

ALTERMED
AGENTES E MATERIAIS HOSPITALARES

Estrada Boa Esperanca,2320.
Fundo Canoas
RIO DO SUL - SC
C.N.P.J. 00.802.002/0001-02
FONE (47)3520-9000 CEP 89163-554

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-ENTRADA 1-SAÍDA [1]
Nº 157052
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4217 0500 8020 0200 0102 5500 1000 1570 5211 1675 6500

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

REZA DA OPERAÇÃO	NÚMERO PROTOCOLO
nda Merc.Adq.Rec.Terc.Dest.Nao Contrib	342170062287355 23/05/2017 16:13:15

RIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIBUT.	CNPJ
3.148.995	0990599238	00.802.002/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Ê / RAZÃO SOCIAL		CNPJ	DATA EMISSÃO
nsorcio Interm Saude Pato Branco-CONIMS		00.136.858/0001-88	23/05/2017
EREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE ENT / SAI**
ia Afonso Pena, 1902	Anchieta	85501-530	23/05/2017
ICÍPIO	**FONE / FAX** / **UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE SAÍDA**
ATO BRANCO	(46)3313-3559 / PR		16:13:54

FATURA / DUPLICATA

LICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
052P01	22/06/2017	1.585,20									

CÁLCULO DO IMPOSTO

E DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOScou
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.585,20
LOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACES.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.585,20

TRANSPORTADOR / VOLUME

ZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
ltermed Material Medico Hospitalar Ltda	0-Emitente				00.802.002/0001-02
DEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
strada Boa Esperanca, 2320	RIO DO SUL			SC	253148995

ANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO DO PEDIDO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	Volume(s)		182245	7,000	7,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
110M1053	Pentoxifilina 400 Mg L:1614113 V:04/18	30049099	040	6108	UND	2000,0000	0,42840	856,80	0,00	0,00		0,00	
126M1161	Piroxicam 20 Mg L:1701496 V:02/19	30039083	040	6108	CPR	2700,0000	0,10000	270,00	0,00	0,00		0,00	
108M1047	Prometazina 25 Mg L:4054012 V:01/19	30049075	040	6108	CPR	600,0000	0,06900	41,40	0,00	0,00		0,00	
166M2865	Calcitriol (Carbonato de Calcio) + Vitamina D (Colecalciferol) L:0062716 V:01/19	30039019	040	6108	CPR	3000,0000	0,13900	417,00	0,00	0,00		0,00	

Entrada em 25/05/17

CERTIFICO, o recebimento dos materiais e/ou serviços constantes no presente.
Consórcio Intermunicipal de Saúde em 25/05/17
Recebido

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CST 000=Icms Normal : CST 020=Icms Conf.Convenio 52-91 : CST 040=Icms Isento Conf.Convenio 01-99,80-02 e 87-02 : CST 060=Icms Sub.Tributaria Conf.Convenio 146-09. Depositar: BRASIL: Ag:5221-3 Conta: 381949-3 / BRASIL: Ag:0276-3 Conta: 30778-5 / UNIBANCO/ITAU: Ag:8483 Conta: 06341-1 / ITAU: Ag:0804 - Conta: 35775-4. /:/:/ Itens ,M166M2865 Isentos de ICMS Conforme Anexo 2, Art 1, Inc. XI do Decreto 2870.01 - RICMS.SC Valor Bruto: 473,86 Perc. Desc. ICMS: 12 Valor Liquido: 417,00 Pregao Presencial (Registro Precos): 008/2017 (15509) - Contrato Interno n. 11251 - AF - Autorizacao de Fornecimento 1511/2017 Base de calculo reduzida conf. Ricms-sc/01 anexo 2, art. 8, XI - Pedidos: 182245 - CARO CLIENTE: CONFERIR MERCADORIAS NA ENTREGA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES E/OU DEVOLUCOES - CARO TRANSPORTADOR: VERIFICAR ANTECIPADAMENTE COM DESTINATARIO HORARIO EXPEDIENTE E SE NECESSARIO AGENDAR ENTREGA - Empresa autorizada ANVISA: Medicamentos Comuns 1112401-Medicamentos Especiais 1112432-Correlatos 8044831-Cosmeticos 2065567-Saneantes 3052377 - Valor dos Impostos / Total: 0,00

RESERVADO AO FISCO

ESTADO DO PARANÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 46313-3550 Fax: 46331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1508/2017

Processo Administrativo:	24/2017
Processo Nr.:	24/2017
Data do Processo: 013021	03/04/2017
Data da Homologação:	10/05/2017
Sequência da Adjudicação:	4
Data da Adjudicação:	12/05/2017

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 8/2017 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 1965)

Fornecedor:	**Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.**		Código: 580	Telefone:	473520-9000
Endereço:	Estrada Estrada Boa Esperança, 2320			Banco:	
Cidade:	Rio do Sul - SC - CEP: 89163-554			Agência:	
CNPJ:	00.802.002/0001-02	Inscrição Estadual:	25.314.899-5	Conta Corrente:	

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 02 - DIVISÃO DE SAÚDE
Unidade: 01 - Atendimento aos Municípios Consorciados
Centro de Custo: 2 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS
Fonte de Recurso: Serviços de saúde de consórcio
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (21) - Atendimento aos Municípios Consorciados

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00 - MATERIAL FARMACOLÓGICO
Condições de Pagto: Até o dia 30 posterior a NF
Prazo Entrega/Exec.: 5
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N. º 1902 -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	2.000,000	UND	Acido acetilsalicílico 500 mg - compr. (04-06-1930)	Imec	0,03	60,00
17	94.000,000	UND	Ácido acetilsalicílico 100mg - compr. (04-06-1929)	Imec	0,017	1.598,00
34	400 500,000	AMP	Água destilada 20 ml - amp. (04-06-1811)	Samtec	0,2678	133,90
38	180 ~~200,000~~	UND	Alendronato de sodio 10 mg - compr. (04-06-1938)	Uci Farma	0,3347	66,94
39	600,000	UND	Alendronato de sodio 70 mg - compr. (04-06-2330)	Elofar	0,229	137,40
108	1100 18.500,000	UND	Bromazepam 6 mg compr. (46-01-0118)	Teuto	0,0536	991,60
116	400,000	FR	Brometo de n- butilescopolamina 6,67 mg + Dipirona 333,4 mg - 20 ml gotas (04-06-1827)	Farmace	4,686	1.874,40
148	6900 ~~7.000,000~~	UND	Carbonato de cálcio 600 mg + vitamina D 400 UI - compr. (04-06-4352)	Imec	0,139	973,00
242	560 4.000,000	UND	Cloridrato de Memantina 10 mg compr (46-01-0146)	Arrow-Actavis	0,338	540,80
267	150,000	UND	Clortalidona 25 mg compr. (04-06-1846)	NeoQuimica-Br	0,0937	14,06
312	200,000	AMP	Diclofenaco potassico 75 mg inj. (04-06-2015)	Teuto	0,6293	125,86
319	2.000,000	UND	Dicloridrato de Betaistina 8 mg - compr (04-06-4227)	Althaia	0,2283	456,60
616	1.000,000	UND	Pentoxifilina 400 mg. compr. (04-06-2132)	União Quimica	0,4284	428,40
629	2475 ~~25.000,000~~	UND	Piroxicam 20 mg cáps. (04-06-2138)	Geolab	0,10	2.500,00
642	12.500,000	UND	Prednisona 5 mg - compr. (04-06-2140)	Vitapan-Vitame	0,067	837,50
703	20,000	FR	Soro glicofisiológico 1000 ml (04-06-2602)	Fresenius Kabi	5,043	100,86

Pato Branco, 12 de Maio de 2017

Ivan Regis Ziem
Setor de Compras e Almoxarifado
CONIMS

Ivan Regis Ziem

ESTADO DO PARANÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 46313-3550 Fax: 46331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 1508/2017

Processo Administrativo:	24/2017
Processo Nr.:	24/2017
Data do Processo: 013022	03/04/2017
Data da Homologação:	10/05/2017
Sequência da Adjudicação:	4
Data da Adjudicação:	12/05/2017

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 8/2017 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 1965)

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
706	5,000	FR	Soro glicosado 5% 1.000 ml (04-06-3053)	Sanobiol	4,4695	22,35
777	300,000	UND	Venlafaxina 37,5 mg compr. (46-01-0117)	Torrent	0,381	114,30
780	220,000	FR	Vitamina A + D - 10 ml gotas (04-06-2173)	Sanval	2,9455	648,01
791	230,000	FR	Vitaminas do complexo B - 20ml gotas (04-06-2211)	Belfar	2,5438	585,07

(Valores expressos em Reais R$)

Total Geral:	12.209,05
Desconto:	0,00
Total Líquido:	12.209,05

Pato Branco, 12 de Maio de 2017

Ivan Regis Ziem
Setor de Compras e Almoxarifado
CONIMS

Ivan Regis Ziem

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

013023

Re: Fornecimento

De: Mateus - Altermed®
Para: compras@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Re: Fornecimento
Data: 17/05/2017 19:35
Mateus.png 27.02 KB

Boa Noite,
Recebido!
Atenciosamente,

Mateus Viana da Silva
Vendas | Altermed Mat Méd Hosp Ltda |
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas | Rio do Sul | SC | Cep:89.163-554
Fone: (47) 3520 9000 | Fax: (47) 3520 9004
E-mail: vendas3@altermed.com.br

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restritoao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

Em 16/05/2017 13:05, Compras - CONIMS escreveu:

Bom dia...

O Consórcio Intermunicipal de Saúde – ***CONIMS***, vem através deste encaminhar em anexo as Autorização de Fornecimento abaixo relacionadas.

Conforme instrumento editalício, as mercadorias deverão ser entregues em sua totalidade, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias.

Havendo impossibilidade do cumprimento do prazo, favor comunicar o setor de licitação (licitacao@conims.com.br)

AF(s) nº: 1511/1510/1508/1509

Cordialmente,
Ivan Regis Ziem
Coordenador do Setor de Compras, Almoxarifado, Manutenção e Frotas
Consórcio Intermunicipal de Saúde

"FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE"

EMOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO DE:

ermed Material Medico Hospitalar Ltda

DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

013024

NF-e
NÚMERO 156849
SÉRIE 1

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperanca,2320.
Fundo Canoas
RIO DO SUL - SC
C.N.P.J. 00.802.002/0001-02
FONE (47)3520-9000 CEP 89163-554

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-ENTRADA 1-SAÍDA [1]
Nº 156849
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4217 0500 8020 0200 0102 5500 1000 1568 4914 2803 7007

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

ZA DA OPERAÇÃO	NÚMERO PROTOCOLO
da Merc.Adq.Rec.Terc.Dest.Não Contrib	342170061990331 23/05/2017 09:52:55

ÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIBUT.	CNPJ
.148.995	0990599238	00.802.002/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

/ RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DATA EMISSÃO
sorcio Interm Saude Pato Branco-CONIMS	00.136.858/0001-88	23/05/2017

EÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE ENT / SAI
. Afonso Pena, 1902	Anchieta	85501-530	23/05/2017

IPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
O BRANCO	(46)3313-3559	PR		09:53:34

FATURA / DUPLICATA

CATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
19P01	22/06/2017	1.030,86									

CÁLCULO DO IMPOSTO

DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOScou
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.030,86
R DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACES.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.030,86

TRANSPORTADOR / VOLUME

O SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
termed Material Medico Hospitalar Ltda	0-Emitente				00.802.002/0001-02

EREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
trada Boa Esperanca, 2320	RIO DO SUL	SC	253148995

TIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO DO PEDIDO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	Volume(s)		182246	4,000	4,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

ÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
04P1247	Venlafaxina 37,5 Mg (C1) L:C974C020 V:05/19	30049039	040	6108	CPR	300,0000	0,38100	114,30	0,00	0,00		0,00	
02P1021	Bromazepan 06 Mg (B1) L:1385116 V:05/18	30049069	040	6108	CPR	17100,0000	0,05360	916,56	0,00	0,00		0,00	

Entrada em 25/05/17

CERTIFICO, o recebimento dos materiais e/ou serviços constantes no presente. Consórcio Intermunicipal de Saúde em 25/05/17

Recebido

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ST 000=Icms Normal : CST 020=Icms Conf.Convenio 52-91 : CST 040=Icms Isento Conf.Convenio 01-99,80-02 e 87-02 : CST 060=Icms Sub.Tributaria Conf.Convenio 146-09. Depositar: BRASIL: Ag:5221-3 Conta: 381949-3 / BRASIL: Ag:0276-3 Conta: 30778-5 / UNIBANCO/ITAU: Ag:8483 Conta: 06341-1 / ITAU: Ag:0804 - Conta: 35775-4. Pregao Presencial (Registro Precos): 008/2017 (15509) - Contrato Interno n. 11251 - AF - Autorizacao de Fornecimento 1508/2017 Base de calculo reduzida conf. Ricms-sc/01 anexo 2, art. 8, XI - Pedidos: 182246 - CARO CLIENTE: CONFERIR MERCADORIAS NA ENTREGA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES E/OU DEVOLUCOES - CARO TRANSPORTADOR: VERIFICAR ANTECIPADAMENTE COM DESTINATARIO HORARIO EXPEDIENTE E SE NECESSARIO AGENDAR ENTREGA - Empresa autorizada ANVISA: Medicamentos Comuns 1112401-Medicamentos Especiais 1112432-Correlatos 8044831-Cosmeticos 2065567-Saneantes 3052377 - Valor dos Impostos / Total: 0,00

RESERVADO AO FISCO

EBEMOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO DE:

ermed Material Medico Hospitalar Ltda

DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

013025

NF-e
NÚMERO 156850
SÉRIE 1

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

LTERMED
IMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Estrada Boa Esperanca,2320.
Fundo Canoas
RIO DO SUL - SC
C.N.P.J. 00.802.002/0001-02
FONE (47)3520-9000 CEP 89163-554

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-ENTRADA 1-SAÍDA 1
Nº 156850
SÉRIE 1
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
4217 0500 8020 0200 0102 5500 1000 1568 5016 7870 1401

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
da Merc.Adq.Rec.Terc.Dest.Nao Contrib

NÚMERO PROTOCOLO
342170061990324 23/05/2017 09:52:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIBUT.	CNPJ
.148.995	0990599238	00.802.002/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ	DATA EMISSÃO
isorcio Interm Saude Pato Branco-CONIMS		00.136.858/0001-88	23/05/2017
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE ENT / SAI
a Afonso Pena, 1902	Anchieta	85501-530	23/05/2017
MUNICÍPIO	FONE / FAX / UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA
FO BRANCO	(46)3313-3559 PR		09:53:34

FATURA / DUPLICATA

DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
50P01	22/06/2017	7.180,54						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.180,54	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.180,54	

TRANSPORTADOR / VOLUME

NOME SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
termed Material Medico Hospitalar Ltda	0-Emitente				00.802.002/0001-02
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
trada Boa Esperanca, 2320	RIO DO SUL			SC	253148995

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO DO PEDIDO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	Volume(s)		182247	90,000	90,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
04M1012	Acido Acetilsalicilico 500 Mg L:20064 V:03/18	30049024	040	6108	CPR	2000,0000	0,03000	60,00	0,00	0,00		0,00	
43M2046	Agua Bi-Destilada 20 Ml L:QGO V:03/19	30049099	040	6108	AMP	400,0000	0,26780	107,12	0,00	0,00		0,00	
74M1621	Alendronato Sodico 10 Mg L:160148 V:05/18	30049059	040	6108	CPR	180,0000	0,33470	60,25	0,00	0,00		0,00	
58M1295	Alendronato Sodico 70Mg L:17133 V:03/20	30049059	040	6108	CPR	600,0000	0,22900	137,40	0,00	0,00		0,00	
26M1151	Diclofenaco 75 Mg Solucao Injetavel L:8985017 V:12/18	30049037	040	6108	AMP	200,0000	0,62930	125,86	0,00	0,00		0,00	
10M1053	Pentoxifilina 400 Mg L:1614113 V:04/18	30049099	040	6108	UND	1000,0000	0,42840	428,40	0,00	0,00		0,00	
16 335	Soro Glicofisiologico 1000 Ml L:74KK5054 V:09/18	30049099	040	6108	FR	20,0000	5,04300	100,86	0,00	0,00		0,00	
168M1341	Soro Glicosado 1000 Ml L:16100051 V:10/18	30049099	040	6108	FR	5,0000	4,46950	22,35	0,00	0,00		0,00	
172M1385	Provitaminas A + D Solucao Oral L:AU644 V:11/18	30045040	040	6108	FR	200,0000	2,94550	589,10	0,00	0,00		0,00	
154M1396	Vitamina Complexo "B" Sol. Oral L:047020 V:10/18	30039099	040	6108	FR	200,0000	2,54380	508,76	0,00	0,00		0,00	
104M1011	Acido Acetilsalicilico 100 Mg L:0019705 V:03/19	30049024	040	6108	CPR	94000,0000	0,01700	1.598,00	0,00	0,00		0,00	
166M2865	Calcitriol (Carbonato de Calcio) + Vitamina D (Colecalciferol) L:0062710 V:01/19	30039019	040	6108	CPR	6060,0000	0,13900	842,34	0,00	0,00		0,00	
166M2865	Calcitriol (Carbonato de Calcio) + Vitamina D (Colecalciferol) L:0062711 V:01/19	30039019	040	6108	CPR	900,0000	0,13900	125,10	0,00	0,00		0,00	
126M1161	Piroxicam 20 Mg L:1609600 V:11/18	30039083	040	6108	CPR	900,0000	0,10000	90,00	0,00	0,00		0,00	
126M1161	Piroxicam 20 Mg L:1701496 V:02/19	30039083	040	6108	CPR	23850,0000	0,10000	2.385,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ST 000=Icms Normal : CST 020=Icms Conf.Convenio 52-91 : CST 040=Icms Isento Conf.Convenio 01-99,80-02 e 87-02 : CST 060=Icms Sub.Tributaria Conf.Convenio 146-09. Depositar: BRASIL: Ag:5221-3 Conta: 381949-3 / BRASIL: Ag:0276-3 Conta: 30778-5 / UNIBANCO/ITAU: Ag:8483 Conta: 06341-1 / ITAU: Ag:0804 - Conta: 35775-4. :/:/ Itens ,M174M1621,M158M1295,M166M2865,M166M2865 Isentos de ICMS Conforme Anexo 2, Art 1, Inc. XI do Decreto 2870.01 - RICMS.SC Valor Bruto: 1.323,97 Perc. Desc. ICMS: 12 Valor Liquido: 1.165,09 Pregao Presencial (Registro Precos): 008/2017 (15509) - Contrato Interno n. 11251 - AF - Autorizacao de Fornecimento 1508/2017 Base de calculo reduzida conf. Ricms-sc/01 anexo 2, art. 8, XI - Pedidos: 182247 - CARO CLIENTE: CONFERIR MERCADORIAS NA ENTREGA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES E/OU DEVOLUCOES - CARO TRANSPORTADOR: VERIFICAR ANTECIPADAMENTE COM DESTINATARIO HORARIO EXPEDIENTE E SE NECESSARIO AGENDAR ENTREGA - Empresa autorizada ANVISA: Medicamentos Comuns 1112401-Medicamentos Especiais 1112432-Correlatos 8044831-Cosmeticos 2065567-Saneantes 3052377 - Valor dos Impostos / Total: 0,00

RESERVADO AO FISCO

Entrada em 25 | 05 | 17

013026

.TERMED
ENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperanca,2320.
Fundo Canoas
RIO DO SUL - SC
C.N.P.J. 00.802.002/0001-02
FONE (47)3520-9000 CEP 89163-554

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 156850
SÉRIE 1
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
4217 0500 8020 0200 0102 5500 1000 1568 5016 7870 1401

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NÚMERO PROTOCOLO
342170061990324 23/05/2017 09:52:55

ZA DA OPERAÇÃO		CNPJ
la Merc.Adq.Rec.Terc.Dest.Nao Contrib		
ÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIBUT.	
148.995	0990599238	00.802.002/0001-02

CERTIFICO, o recebimento dos materiais e/ou serviços constantes no presente.
Consórcio Intermunicipal de Saúde em 25/05/17
Recebido

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO DE:
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

013027

NF-e
NÚMERO 158130
SÉRIE 1

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Estrada Boa Esperanca,2320.
Fundo Canoas
RIO DO SUL - SC
C.N.P.J. 00.802.002/0001-02
FONE (47)3520-9000 CEP 89163-554

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-ENTRADA 1-SAÍDA: 1
Nº 158130
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4217 0500 8020 0200 0102 5500 1000 1581 3012 0150 1204

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NÚMERO PROTOCOLO
342170066127448 31/05/2017 16:09:43

NATUREZA DA OPERAÇÃO		CNPJ
Venda Merc.Adq.Rec.Terc.Dest.Nao Contrib		00.802.002/0001-02
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIBUT.**	
253.148.995	0990599238	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ		DATA EMISSÃO
Consorcio Interm Saude Pato Branco-CONIMS		00.136.858/0001-88		31/05/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENT / SAÍ**
Rua Afonso Pena, 1902	Anchieta	85501-530		31/05/2017
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PATO BRANCO	(46)3313-3559	PR		16:10:35

FATURA / DUPLICATA

DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
158130P01	30/06/2017	527,28						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOScou
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 527,28
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACES.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 527,2

TRANSPORTADOR / VOLUME

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
B Transportes Ltda	0-Emitente				04.353.469/0035-0
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rodovia BR 470, KM 141, 6483	RIO DO SUL			SC	254936296

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO DO PEDIDO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	Volume(s)		182261	1,000	1,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALI I
P106P1158	Cloridrato de Memantina 10 Mg (C1) L:013728 V:03/20	30049039	040	6108	CPR	1560,0000	0,33800	527,28	0,00	0,00		0,00	

Entrada em
01/06/17

CERTIFICO, o recebimento dos materiais e/ou serviços constantes no presente.
Consórcio Intermunicipal de Saúde em 01/06/17
Recebido

BAUER EXPRESS
Sua entrega com dedicação.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CST 000=Icms Normal : CST 020=Icms Conf.Convenio 52-91 : CST 040=Icms Isento Conf.Convenio 01-99,80-02 e 87-02 : CST 060=Icms Sub.Tributaria Conf.Convenio 146-09. Depositar: BRASIL: Ag:5221-3 Conta: 381949-3 / BRASIL: Ag:0276-3 Conta: 30778-5 / UNIBANCO/ITAU: Ag:8483 Conta: 06341-1 / ITAU: Ag:0804 - Conta: 35775-4. Pregao Presencial (Registro Precos): 008/2017 (15509) - Contrato Interno n. 11251 - AF - Autorizacao de Fornecimento 1508/2017 - Pendencia do Pedido 182246 Base de calculo reduzida conf. Ricms-sc/01 anexo 2, art. 8, XI - Pedidos: 182261 - CARO CLIENTE: CONFERIR MERCADORIAS NA ENTREGA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES E/OU DEVOLUCOES - CARO TRANSPORTADOR: VERIFICAR ANTECIPADAMENTE COM DESTINATARIO HORARIO EXPEDIENTE E SE NECESSARIO AGENDAR ENTREGA - Empresa autorizada ANVISA: Medicamentos Comuns 1112401-Medicamentos Especiais 1112432-Correlatos 8044831-Cosmeticos 2065567-Saneantes 3052377 - Valor dos Impostos / Total: 0,00

RESERVADO AO FISCO

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

013028

URGENTE!!!! NOTIFICAÇÃO AFS 1508 E 1511/2017 PR 008/2017 - CONIMS

De: licitacao@conims.com.br
Para: altermed@altermed.com.br
Cópia: contratos@altermed.com.br ,licitacoes@altermed.com.br ,marcosdaniel@altermed.com.br
Cópia oculta:
Assunto: URGENTE!!!! NOTIFICAÇÃO AFS 1508 E 1511/2017 PR 008/2017 - CONIMS
Data: 05/06/2017 11:20
20170605100... .pdf **977.01 KB**

BOA TARDE,

SEGUE EM ANEXO NOTIFICAÇÃO DAS AFS 1508 E 1511/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS - **24 (VINTE E QUATRO) HORAS** -

TENDO EM CONTA A POSSÍVEL APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

EM CASO DE DÚVIDAS FICAMOS A DISPOSIÇÃO PARA MAIORES INFORMAÇÕES.

--
Atenciosamente,

RAFAEL D R QUEIROZ

Licitações / Contratos / Credenciamento
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092
http://www.conims.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

013029

URGENTE!!!! NOTIFICAÇÃO AFS 1510 E 1599/2017 PR 008/2017 - CONIMS

De: **licitacao@conims.com.br**
Para: **altermed@altermed.com.br**
Cópia: **contratos@altermed.com.br** ,**licitacoes@altermed.com.br** ,**marcosdaniel@altermed.com.br**
Cópia oculta:
Assunto: URGENTE!!!! NOTIFICAÇÃO AFS 1510 E 1599/2017 PR 008/2017 - CONIMS
Data: 05/06/2017 11:22
20170605100... .pdf **424.79 KB**

BOM DIA,

SEGUE EM ANEXO NOTIFICAÇÃO DAS AFS 1510 E 1599/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS - 24 (VINTE E QUATRO) HORAS -

TENDO EM CONTA A POSSÍVEL APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

EM CASO DE DÚVIDAS FICAMOS A DISPOSIÇÃO PARA MAIORES INFORMAÇÕES.

--
Atenciosamente,

RAFAEL D R QUEIROZ

Licitações / Contratos / Credenciamento
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092
http://www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Em: Segunda-feira 05 de Junho de 2017 11:05,
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

> This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).
>
> Scan Date: 06.05.2017 10:02:27 (-0400)
> Queries to: ricoh@ricoh.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

013030

DEFESA NOTIFICAÇÃO AF 1508 E 1511

De: **Altermed**
Para: **licitacao@conims.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: DEFESA NOTIFICAÇÃO AF 1508 E 1511
Data: 08/06/2017 17:56
Elaine Altermed.png **26.56 KB** CONIMS AF 1... .pdf **779.10 KB**

Boa tarde,

Segue anexo Defesa da Notificação.

Aguardamos confirmação de recebimento deste e nos colocamos a disposição para sanar eventuais questionamentos.

Atenciosamente,
--
--

Elaine de Mattos Gilli

| Altermed Mat Méd Hosp Ltda |
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas | Rio do Sul | SC | Cep:89.163-554
Fone: (47) 3520 9000 | Fax: (47) 3520 9004
E-mail: altermed@altermed.com.br

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restritoao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação.

ALTERMED
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda 013031

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A (Ao)
Consorcio Interm Saude Pato Branco-CONIMS
PATO BRANCO - PR
Fone/Fax: (46)3313-3559

DECLARAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob número 00.802.002/0001-02 e Inscrição Estadual 253.148.995, vem, através deste, informar que houve(ram) o(s) seguinte(s) ajuste(s) na(s) quantidade(s) do(s) item(s) abaixo relacionado(s), ajuste(s) este(s) efetuado(s) em decorrência de arredondamento de quantidade(s) múltipla(s):

Nota Fiscal	Descrição do Produto	Qtde	UM	R$ Unitário	R$ Total	Documento Cliente
156.850	Piroxicam 20 Mg	250	CPR	0,10000	25,00	1508/2017
156.850	Alendronato Sodico 10 Mg	20	CPR	0,33470	6,69	1508/2017
156.850	Provitaminas A + D Soluçao Oral	20	FR	2,94550	58,91	1508/2017
156.850	Vitamina Complexo "B" Sol. Oral	30	FR	2,54380	76,31	1508/2017
156.850	Calcitriol (Carbonato de Calcio) + Vitamina D (Colecalciferol)	40	CPR	0,13900	5,56	1508/2017
156.850	Piroxicam 20 Mg	300	CPR	0,10000	30,00	1508/2017
156.850	Agua Bi-Destilada 20 Ml	100	AMP	0,26780	26,78	1508/2017
		Valor Total (R$):			**229,25**	

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ANVISA: Comum 1.05.332-8 - Especial 1.21.320-5 - Correlatos KUXWW0WW6H85
CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Insc.Estadual: 25.314.899-5
Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas
Cep: 89163-554 - RIO DO SUL - SC
Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

ALTERMED
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

013032

A (Ao)
Consorcio Interm Saude Pato Branco-CONIMS
PATO BRANCO - PR
Fone/Fax: (46)3313-3559

DECLARAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob número 00.802.002/0001-02 e Inscrição Estadual 253.148.995, vem, através deste, informar que houve(ram) o(s) seguinte(s) ajuste(s) na(s) quantidade(s) do(s) item(s) abaixo relacionado(s), ajuste(s) este(s) efetuado(s) em decorrência de arredondamento de quantidade(s) múltipla(s):

Nota Fiscal	Descrição do Produto	Qtde	UM	R$ Unitário	R$ Total	Documento Cliente
158.497	Dicloridrato de Betaistina 08 Mg	20	CPR	0,22830	4,57	1508/2017
		Valor Total (R$):			**4,57**	

Solicitamos, portanto, o estorno do presente valor, uma vez que não conseguiremos entregá-lo devido a impossibilidade de fracionamento do(s) item(s) em questão. Certos de contarmos com a vossa compreensão colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Setor Vendas/Faturamentos
(VEN) Elaine de Mattos Gilli

Rio do Sul (SC), 8 de Junho de 2017

ALTERMED
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320 13033
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A (Ao)
Consorcio Interm Saude Pato Branco-CONIMS
PATO BRANCO - PR
Fone/Fax: (46)3313-3559

DECLARAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob número 00.802.002/0001-02 e Inscrição Estadual 253.148.995, vem, através deste, informar que houve(ram) o(s) seguinte(s) ajuste(s) na(s) quantidade(s) do(s) item(s) abaixo relacionado(s), ajuste(s) este(s) efetuado(s) em decorrência de arredondamento de quantidade(s) múltipla(s):

Nota Fiscal	Descrição do Produto	Qtde	UM	R$ Unitário	R$ Total	Documento Cliente

Solicitamos, portanto, o estorno do presente valor, uma vez que não conseguiremos entregá-lo devido a impossibilidade de fracionamento do(s) item(s) em questão. Certos de contarmos com a vossa compreensão colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Setor Vendas/Faturamentos
(VEN) Elaine de Mattos Gilli

Rio do Sul (SC), 8 de Junho de 2017

RECEBEMOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO DE:
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	013034

NF-e
NÚMERO 159088
SÉRIE 1

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Estrada Boa Esperanca,2320.
Fundo Canoas
RIO DO SUL - SC
C.N.P.J. 00.802.002/0001-02
FONE (47)3520-9000 CEP 89163-554

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 159088
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4217 0600 8020 0200 0102 5500 1000 1590 8810 5524 4330

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	NÚMERO PROTOCOLO
Venda Merc.Adq.Rec.Terc.Dest.Nao Contrib	342170069676101 08/06/2017 14:50:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIBUT.	CNPJ
253.148.995	0990599238	00.802.002/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DATA EMISSÃO
Consorcio Interm Saude Pato Branco-CONIMS	00.136.858/0001-88	08/06/2017

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE ENT / SAI
Rua Afonso Pena, 1902	Anchieta	85501-530	08/06/2017

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PATO BRANCO	(46)3313-3559	PR		16:31:47

FATURA / DUPLICATA

DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
159088P01	08/07/2017	837,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOSccu
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 837,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 837,50

TRANSPORTADOR / VOLUME

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
Reunidas Transportadora Rodoviaria de Carga	0-Emitente				83.083.428/0024-69

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Princesa Isabel, 549	RIO DO SUL	SC	250568837

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO DO PEDIDO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	Volume(s)		184064	5,000	5,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
M140M1227	Prednisona 05 Mg L:43290 V:05/19	30033939	040	6108	CPR	12500,0000	0,06700	837,50	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CST 000=Icms Normal : CST 020=Icms Conf.Convenio 52-91 : CST 040=Icms Isento Conf.Convenio 01-99,80-02 e 87-02 : CST 060=Icms Sub.Tributaria Conf.Convenio 146-09. Depositar: BRASIL: Ag:5221-3 Conta: 381949-3 / BRASIL: Ag:0276-3 Conta: 30778-5 / UNIBANCO/ITAU: Ag:8483 Conta: 06341-1 / ITAU: Ag:0804 - Conta: 35775-4. /:/:/ Itens ,M140M1227 Isentos de ICMS Conforme Anexo 2, Art 1, Inc. XI do Decreto 2870.01 - RICMS.SC Valor Bruto: 951,70 Perc. Desc. ICMS: 12 Valor Liquido: 837,50 Pregao Presencial (Registro Precos): 008/2017 (15509) - Contrato Interno n. 11251 - AF - Autorizacao de Fornecimento 1508/2017 - Pendencia do Pedido 182247 - Pendencia do Pedido 182265 Base de calculo reduzida conf. Ricms-sc/01 anexo 2, art. 8, XI - Pedidos: 184064 - CARO CLIENTE: CONFERIR MERCADORIAS NA ENTREGA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES E/OU DEVOLUCOES - CARO TRANSPORTADOR: VERIFICAR ANTECIPADAMENTE COM DESTINATARIO HORARIO EXPEDIENTE E SE NECESSARIO AGENDAR ENTREGA - Empresa autorizada ANVISA: Medicamentos Comuns 1112401-Medicamentos Especiais 1112432-Correlatos 8044831-Cosmeticos 2065567-Saneantes 3052377 - Valor dos Impostos / Total: 0,00

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO DE:
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	013035

NF-e
NÚMERO 159085
SÉRIE 1

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperanca,2320.
Fundo Canoas
RIO DO SUL - SC
C.N.P.J. 00.802.002/0001-02
FONE (47)3520-9000 CEP 89163-554

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 159085
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4217 0600 8020 0200 0102 5500 1000 1590 8517 0657 3408

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	NÚMERO PROTOCOLO
Venda Merc.Adq.Rec.Terc.Dest.Nao Contrib	342170069676122 08/06/2017 14:50:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIBUT.	CNPJ
253.148.995	0990599238	00.802.002/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DATA EMISSÃO
Consorcio Interm Saude Pato Branco-CONIMS	00.136.858/0001-88	08/06/2017

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE ENT / SAI
Rua Afonso Pena, 1902	Anchieta	85501-530	08/06/2017

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PATO BRANCO	(46)3313-3559	PR		16:32:26

FATURA / DUPLICATA

DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
159085P01	08/07/2017	234,30									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 234,30

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 234,30

TRANSPORTADOR / VOLUME

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
Reunidas Transportadora Rodoviaria de Carga	0-Emitente				83.083.428/0024-69

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Princesa Isabel, 549	RIO DO SUL	SC	250568837

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO DO PEDIDO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	Volume(s)		182488	2,000	2,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
M104M1018	Bromidrato de Escopolamina + Dipirona Gotas L:29866L V:09/18	30049099	040	6108	FR	50,0000	4,68600	234,30	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CST 000=Icms Normal : CST 020=Icms Conf.Convenio 52-91 : CST 040=Icms Isento Conf.Convenio 01-99,80-02 e 87-02 : CST 060=Icms Sub.Tributaria Conf.Convenio 146-09. Depositar: BRASIL: Ag:5221-3 Conta: 381949-3 / BRASIL: Ag:0276-3 Conta: 30778-5 / UNIBANCO/ITAU: Ag:8483 Conta: 06341-1 / ITAU: Ag:0804 - Conta: 35775-4. /:/:/ Itens ,M104M1018 Isentos de ICMS Conforme Anexo 2, Art 1, Inc. XI do Decreto 2870.01 - RICMS.SC Valor Bruto: 266,25 Perc. Desc. ICMS: 12 Valor Liquido: 234,30 Pregao Presencial (Registro Precos): 008/2017 (15509) - Contrato Interno n. 11251 - AF - Autorizacao de Fornecimento 1511/2017 - Pendencia do Pedido 182245 Base de calculo reduzida conf. Ricms-sc/01 anexo 2, art. 8, XI - Pedidos: 182488 - CARO CLIENTE: CONFERIR MERCADORIAS NA ENTREGA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES E/OU DEVOLUCOES - CARO TRANSPORTADOR: VERIFICAR ANTECIPADAMENTE COM DESTINATARIO HORARIO EXPEDIENTE E SE NECESSARIO AGENDAR ENTREGA - Empresa autorizada ANVISA: Medicamentos Comuns 1112401-Medicamentos Especiais 1112432-Correlatos 8044831-Cosmeticos 2065567-Saneantes 3052377 - Valor dos Impostos / Total: 0,00

RESERVADO AO FISCO

pharlab

Prezados Senhores,

A **Pharlab Indústria Farmacêutica Ltda**, inscrita sob o CNPJ nº 02.501.297/0001-02, sediada na Rua São Francisco 1300, Américo Silva – Lagoa da Prata/MG, vem informar que o produto **LABCAÍNA 2% GELÉIA 30G CAIXA COM 100 BISNAGAS,** está com previsão de entrada em estoque somente após o dia 20/06/2017.

Pedimos desculpas pelos transtornos causados.

Lagoa da Prata, 11 de Maio de 2.017.

Pharlab Indústria Farmacêutica S/A.
Supervisor de Vendas Hospitalares.
Rodolfo Cezário da Silva

0130339

013037

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554
RIO DO SUL - SC

Ao
Consórcio Intermunicipal – CONIMS
Rua: Osvaldo Aranha, 376
Pato Branco – PR

DEFESA DE NOTIFICAÇÃO REF AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 1508/2017 e 1511/2017

ILUSTRISSIMO SR. ALTAIR JOSÉ GASPARETO, PRESIDENTE

A ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, Santa Catarina, vêm perante V. S.A, apresentar ofício referente acima mencionado.

DOS FATOS - Serve a presente defesa para apresentar justificativa o atraso no adimplemento das Autorizações de Fornecimento mencionadas acima.

Esclarecemos que infelizmente os prazos de entrega não estão sendo cumpridos devido ao fato de não estarmos recebendo os produtos dos fabricantes dentro dos prazos acordados com os mesmos, o que em consequência está acarretando atrasos no cumprimento de nossas obrigações, mas estamos, dentro das condições mercadológicas existentes, conseguindo honrar com as entregas dos itens pendentes. Em relação aos itens que restam pendentes, informamos conforme abaixo:

Autorização de Fornecimento: 1508/2017

Agua destilada 20 Ml – Em anexo carta de esclarecimento de múltiplos.

Bromazepan 6 MG CPR – Em contato com nosso fornecedor recebemos a informação de que esse produto está em falta da matéria prima, ocasionando assim o seu atraso. Solicitamos carta explicativa, contudo até o presente momento não obtivemos retorno. Assim que estivermos em posse da mesma estaremos enviando.

Clortalidona 25,0 Mg – Em contato com nosso fornecedor recebemos a informação de que esse produto poderá ser entregue nos próximos 04 dias. Assim que estivermos em posse do mesmo realizaremos a entrega imediata.

Betaistina Dicloridrato 08 MG - Em anexo carta de esclarecimento de múltiplos.

Prednisona 05 MG - Faturado através da nota fiscal: 159088

Vitamina A+D 10 Ml - Em anexo carta de esclarecimento de múltiplos.

Vitaminas complexo B - Em anexo carta de esclarecimento de múltiplos.

Autorização de Fornecimento: 1511/2017

Butilbrometo Escopolamina + Dipirona gotas- Faturado através da nota fiscal: 159085

Lidocaína 2% Geléia – Em contato com nosso fornecedor o mesmo nos informou que está em falta desse produto em seu estoque e a previsão de regularização é para o dia 26/06/2017. Não nos foi informado uma data para a entrega, porém estamos realizando

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554
RIO DO SUL - SC

frequentes cobranças na intenção de receber esse produto o mais breve possível. Solicitamos carta explicativa que segue em anexo.

Piroxicam 20 Mg - Em anexo carta de esclarecimento de múltiplos.

Nesse momento é importante esclarecer que a nossa empresa, na qualidade de distribuidora de medicamentos e materiais médico hospitalares, segundo a dicção do artigo 4° da Lei Nr. 5991/1973, depende completamente e exclusivamente dos fabricantes para o cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, nossa atuação fica adstrita à regular produção dos fabricantes bem como o tempo de transporte, desse modo, qualquer irregularidade afeta diretamente as nossas atividades, o que impede o fiel cumprimento dos contratos assumidos.

Inegavelmente, o não cumprimento do prazo de entrega dos medicamentos por parte da ALTERMED que é a "intermediária" entre o fabricante e o consumidor "final" (Municípios de atendidos pelo CONIMS), configura-se a superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho a vontade das partes (inciso II do §1° do art. 57 da Lei nº 8.666/93), com o consequente impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro (atraso na entrega dos fabricantes).

Diga-se de passagem, em conformidade com o Princípio da Razoabilidade, à empresa não está deixando de cumprir com as obrigações assumidas contratualmente, o que acontece são atrasos que independem da vontade da empresa. A de se levar em consideração a dificuldade de previsão de demanda, uma vez que na sua maioria, os processos licitatórios possuem quantidades licitadas muito aquém das reais necessidades de consumo, o que impede uma correta previsão de compra por parte das empresas, haja visto, que os produtos possuem prazo de validade, o estoque tem que ser cíclico, e a apuração das aquisições é efetuada através de um histórico de venda. Esta imprevisibilidade de demanda deve ser compreendida dentro de um contexto mais amplo das relações intersubjetivas, no qual não raras vezes a ocorrência de fatos incomuns e imprevisíveis tornando a manutenção do que foi estabelecido no contrato demasiadamente oneroso e por vezes impossível de ser adimplido.

Podemos também entender que os contratos celebrados, através de processos licitatórios, apresentam feição de contrato de adesão, posto que não se confere às partes contratadas pela Administração a prerrogativa de discutir as suas cláusulas, somente cumpri-las.

Salienta-se que assim como a maioria dos órgãos públicos também sofrem com imprevisões de repasses de recursos, o que por vezes acaba por diminuir a arrecadação, e em certos momentos acarretam dificuldades no cumprimento das obrigações contratuais, as empresas vivem situações semelhantes, pois como fora explanado anteriormente dependem completamente e exclusivamente dos fabricantes para o cumprimento das obrigações.

Em síntese, com base nesses argumentos o que se quer defender é que, quando se tratar da ocorrência de eventos pertencentes à álea normal do contrato, não há dúvidas de que caberá ao contratado arcar com os possíveis prejuízos que possam ocorrer. Contudo, os ônus resultantes de uma álea extraordinária devem ser repartidos, a ALTERMED não pode sofrer qualquer penalidade

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

sobre um fato que não decorre especificadamente da sua vontade, pois a imprevisibilidade e o impedimento são decorrentes de atos de terceiros.

DO PEDIDO

Tendo em vista tedo o exposto, **REQUER** que seja recebida a presente **DEFESA PREVIA** e **JULGADA PROCEDENTE**, a fim de determinar o **ARQUIVAMENTO** do presente sem a aplicabilidade de qualquer sanção a requerida, pelas razões expostas, que seja concedido maior prazo para que consigamos finalizar a entrega do saldo remanescente do produto.

Nestes Termos
Pede e Espera por Deferimento.
Atenciosamente,

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
CPF: 015.886.939-70

Rio do Sul (SC), 08 de junho de 2017.

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554
RIO DO SUL – SC

460 10118

A
Consorcio Interm Saúde Pato Branco - CONIMS
Rua Afonso Pena - 1902 - Anchieta
CEP: 88.501-530 – PATO BRANCO

Referente Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 008/2017
Solicitação Cancelamento do Item 108 – Bromazepan 06 mg

ILUSTRISSIMO SR. PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, sediada na Estrada Boa Esperança, 2320, Bairro Fundo Canoas, Município de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, portadora do CNPJ Nº 00.802.002/0001-02 e Inscrição Estadual nº 253.148.995, devidamente identificada nos autos do referido processo licitatório, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, por seu procurador, **EXPOR, PONDERAR E REQUERER** o quanto segue:

DOS FATOS:

Nossa empresa participou do procedimento licitatório que veio a ocorrer junto a esta municipalidade, vindo a ser classificada e posteriormente contratada para o fornecimento de alguns produtos adjudicados.

A desistência se faz necessária devido ao fato de não termos disponível em nosso estoque para entrega o item **BROMAZEPAN 06 MG,** visto que o prazo para entrega do mesmo já está em atraso.

Conforme contatos anteriores, o fabricante **LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A** esta passando por dificuldades na sua produção, o que por conseqüência esta impossibilitando nossa empresa de efetivar o faturamento e entrega do item citado, salientamos que o nosso pedido junto a Teuto não tem previsão de faturamento, conforme documentação apresentada pelo fornecedor em anexo. Tentamos a aquisição do medicamento junto a outros fabricantes, porém, não obtivemos sucesso.

Devido a urgência do município em adquirir tal item, e tendo em vista a impossibilidade imediata de aquisição do produto , entendemos, ser de direito, dada a constatação da inexequibilidade do objeto conforme preconiza a Lei 8.666/93, o deferimento do cancelamento de todo saldo do produto, como também de todo o saldo já empenhado.

Por vez, importa esclarecer que na qualidade de distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares, segundo a dicção do Artigo 4º. Da Lei 5991/1973, nossa empresa **DEPENDE COMPLETAMENTE E EXCLUSIVAMENTE DOS FABRICANTES** para o cumprimento regular das obrigações assumidas contratualmente, com atuação adstrita a regular

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554
RIO DO SUL – SC

produção dos fabricantes, portanto, qualquer irregularidade afeta diretamente as nossas atividades, de modo que resulta no impedimento do fiel cumprimento dos contratos assumidos, é válido, neste momento mencionar também que se a instituição tivesse comprado diretamente do fabricante também estaria à mercê do problema ora discutido.

DAS RAZÕES:

É importante esclarecer que a nossa empresa, na qualidade de distribuidora de medicamentos e materiais médico hospitalares, segundo a dicção do artigo 4° da Lei Nr. 5991/1973, depende completamente e exclusivamente dos fabricantes para o cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, pois nossa atuação fica adstrita à regular produção dos fabricantes bem como o tempo de transporte, de modo, que qualquer irregularidade afeta diretamente as nossas atividades, o que impede o fiel cumprimento dos contratos assumidos.

Esclarecemos, que em nenhum momento esta empresa pretendeu prejudicar esta municipalidade, pelo contrário, vem tempestivamente e antecipadamente apresentar as informações formais que obteve junto ao laboratório fabricante, visando uma publicidade plena dos acontecimentos.

Lamentamos os transtornos ocorridos, porém, salientamos que foram empenhados grandes e cansativos esforços no intuito de que pudéssemos manter o fornecimento do produto **BROMAZEPAN 06 MG,** porém não obtemos o êxito desejado, por conta de eventos extraordinários e totalmente alheios a nossa vontade ocorrida com o Laboratório Fabricante cotada.

Sendo assim, pautados na ocorrência de um evento que acarretou a impossibilidade da continuidade do fornecimento do produtos **BROMAZEPAN 06 MG** conclui-se estar devidamente comprovada a real necessidade do Deferimento ao Cancelamento de todo o Saldo do item **BROMAZEPAN 06 MG.**

Nesse sentido, destacamos novamente os sábios ensinamentos de Marçal Justen Filho: **"Durante a execução dos contratos, em especial daqueles de longa duração, podem ocorrer alterações imprevisíveis, tornando inviável ao particular executar o contrato nas condições originalmente previstas (JUSTEN FILHO, 2008. P. 678)".**

Cumpre-nos destacar que não obstante a escrita observância a vinculação ao instrumento convocatório, é legal a possibilidade de modificação até mesmo unilateral das cláusulas contratuais, conforme interfere-se do **artigo 58, inciso I da Lei de Licitações e Contratos Administrativos,** que atribui a administração Pública o dever-poder de inovar as condições originalmente pactuadas, visando promover a realização de interesses de valor superior, buscando obter o bem comum, desde que ocorram modificações das circunstancias de fato ao de direito, subseqüentes à contratação, que motivem a necessidade ou a conveniência de realizara alteração do contrato.

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554
RIO DO SUL – SC

Destacamos novamente os ensinamentos do doutrinador Marçal Justen Filho: **"A Administração dispõe de um poder jurídico, que lhe é outorgado não no interesse próprio – mas para melhor realizar um interesse indisponível. Verificados os pressupostos normativos, a Administração tem o dever de intervir no contrato e introduzir as modificações necessárias e adequadas à consecução dos interesses fundamentais (JUSTEN FILHO, 2008. P. 678)".**

Conforme a Lei 9.433 de 01 de março de 2005, o cancelamento é plenamente possível, vejamos:

> **"Art. 143 - Os contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:**
>
> **d) quando necessário o restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviços ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou seja, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fato da Administração, configurando área econômica extraordinária e extracontratual;"**

Devemos ter como regra que a relação contratual se desenvolverá boa parte para todas as partes envolvidas, entretanto, elementos externos e geralmente posteriores à contratação podem influenciar no negócio jurídico estabelecido, culminando na necessidade de revisar ou alterar as disposições contratuais, como é o caso do fornecimento do medicamento Nortriptilina 75 MG, sendo impossível seu cumprimento em razão da suspensão da fabricação pelo laboratório produtor.

DO PEDIDO:

Tendo em vista todo o acima exposto, **REQUER** que seja recebido o presente, e que Vossa Senhoria conceda o deferimento ao pedido de **CANCELAMENTO DO ITEM BROMAZEPAN 06 MG** em todo seu salto remanescente e também, possíveis quantitativos já empenhados junto ao contrato administrativo de fornecimento, reconhecendo a ocorrência de evento extraordinário, imprevisível e totalmente alheio a nossa vontade, aplicando-se os permissivos legais e cabíveis, **ISENTANDO-NOS** das penalidades administrativas e editalícias, por ser de direito e da mais lídima, sagrada e soberana Justiça

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554
RIO DO SUL – SC

013043

Nestes termos, com a notoriedade dos fatos, fundamentos e documentos inclusos;

Pede e Espera Deferimento.

00.802.002/0001-02
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ESTRADA BOA ESPERANÇA, N° 2320
FUNDO CANOAS - CEP 89163-554
RIO DO SUL/SC

Altermed Mat Méd Hosp Ltda

Cristiane Oliveira Packer

RG nº.: 6.058.470

CPF nº.: 081.115.039-97

Setor de Contratos

Rio do Sul 09 de Junho de 2017.

013044

ALTERMED

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Méd Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2020
Fundo Canoas - CEP: 89.160-554

RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia a Sra. Claudia Gesser Longen, CPF: 070.053.969-79 e RG: 5.009-612 e a Sra. Cristiane Oliveira Packer, CPF: 061.115.039-97 e RG: 6058-470 outorgando-lhes poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2017.

3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Rio do Sul

Avenida Aristiliano Ramos, 70
(47) 3531 6500 - Fax: (47) 3531 6508
CEP: 89.160-000 - Rio do Sul - Santa Catarina
cartorio@tabeliaorio.com.br

RECONHECIMENTO - 499756
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)MAICON CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 26 de maio de 2017.
Em test. da verdade.
FLÁVIA CRISTINA HORST - Escrevente Notarial
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ESC90068-7MO7
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Impresso por: FLÁVIA

☐ Maria Zélia Della Giustina - Tabeliã
☐ Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Substituto

ALTERMED MAT MED HOSP LTDA
CNPJ: (X) 802.002/0001-02
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
CPF: 015.886.939-70 - CRC-SC 028197/O-4

Altermed Mat Méd Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
RG nº.: 3.242.195
CPF nº.: 015.886.939-70
Procurador

Rio do Sul (SC), 25 de Maio de 2017.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V-B, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27030106171108500328-1; Data: 01/06/2017 11:09:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF33910-1HCO; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

013045

Laboratório Teuto Brasileiro
www.teuto.com.br

Anápolis, 09 de Junho de 2017.

Ao
Departamento de Compras

Comunicado

O **LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A**, Sociedade Anônima de Capital Fechado, vem pelo presente, oferecer posicionamento quanto ao item abaixo.

Informamos a V.Sa. que por atraso na entrega da matéria prima, estamos sem previsão do produto: **BROMAZEPAM 6MG (B1) COMP C/100 GEN**. Salientamos que esta situação não compromete pedidos de outros medicamentos.

Sendo o que tínhamos a informar despeço-me e na oportunidade reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Stephanie R. Cunha
Stephanie Rodrigues Cunha
Supervisora Adm. de Vendas
Divisão Hospitalar
Laboratório Teuto Brasileiro S/A.

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Estrada Boa Esperança, 2320.
Fundo Canoas
RIO DO SUL - SC
C.N.P.J. 00.802.002/0001-02
FONE (47)3520-9000 CEP 89163-554

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 158497
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4217 0500 8020 0200 0102 5500 1000 1584 9717 1824 8676

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	NÚMERO PROTOCOLO
Venda Merc.Adq.Rec.Terc.Dest.Nao Contrib	342170067243181 02/06/2017 14:30:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIBUT.	CNPJ
253.148.995	0990599238	00.802.002/0001-02

013046

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DATA EMISSÃO
Consorcio Interm Saude Pato Branco-CONIMS	00.136.858/0001-88	31/05/2017

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE ENT / SAI
Rua Afonso Pena, 1902	Anchieta	85501-530	31/05/2017

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PATO BRANCO	(46)3313-3559	PR		14:31:22

FATURA / DUPLICATA

DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
158497P01	30/06/2017	2.326,43									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.326,43

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.326,4

TRANSPORTADOR / VOLUME

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
Reunidas Transportadora Rodoviaria de Carq	0-Emitente				83.083.428/0024-69

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Princesa Isabel, 549	RIO DO SUL	SC	250568837

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO DO PEDIDO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	Volume(s)		182265	20,000	20,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ IPI
M104M1018	Bromidrato de Escopolamina + Dipirona Gotas L:29866L V:09/18	30049099	040	6108	FR	400,0000	4,68600	1.874,40	0,00	0,00		0,00	
M174M2289	Dicloridrato de Betaistina 08 Mg L:1700540 V:11/18	30039079	040	6108	CPR	900,0000	0,22830	205,47	0,00	0,00		0,00	
M174M2289	Dicloridrato de Betaistina 08 Mg L:1702134 V:01/19	30039079	040	6108	CPR	1080,0000	0,22830	246,56	0,00	0,00		0,00	

CERTIFICO, o recebimento dos materiais e/ou serviços constantes no presente.

Consórcio Intermunicipal de Saúde em 09/06/17

Recebido

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CST 000=Icms Normal : CST 020=Icms Conf.Convenio 52-91 : CST 040=Icms Isento Conf.Convenio 01-99,80-02 e 87-02 : CST 060=Icms Sub.Tributaria Conf.Convenio 146-09. Depositar: BRASIL: Ag:5221-3 Conta: 381949-3 / BRASIL: Ag:0276-3 Conta: 30778-5 / UNIBANCO/ITAU: Ag:8483 Conta: 06341-1 / ITAU: Ag:0804 - Conta: 35775-4. /:/:/ Itens ,M104M1018 Isentos de ICMS Conforme Anexo 2, Art 1, Inc. XI do Decreto 2870.01 - RICMS.SC Valor Bruto: 2.130,00 Perc. Desc. ICMS: 12 Valor Liquido: 1.874,40 Pregao Presencial (Registro Precos): 008/2017 (15509) - Contrato Interno n. 11251 - AF - Autorizacao de Fornecimento 1508/2017 - Pendencia do Pedido 182247 Base de calculo reduzida conf. Ricms-sc/01 anexo 2, art. 8, XI - Pedidos: 182265 - CARO CLIENTE: CONFERIR MERCADORIAS NA ENTREGA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES E/OU DEVOLUCOES - CARO TRANSPORTADOR: VERIFICAR ANTECIPADAMENTE COM DESTINATARIO HORARIO EXPEDIENTE E SE NECESSARIO AGENDAR ENTREGA - Empresa autorizada ANVISA: Medicamentos Comuns 1112401-Medicamentos Especiais 1112432-Correlatos 8044831-Cosmeticos 2065567-Saneantes 3052377 - Valor dos Impostos / Total: 0,00

RESERVADO AO FISCO

HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperanca,2320.
Fundo Canoas
RIO DO SUL - SC
C.N.P.J. 00.802.002/0001-02
FONE (47)3520-9000 CEP 89163-554

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-ENTRADA 1-SAÍDA: 1

Nº 159088

SÉRIE 1

FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4217 0600 8020 0200 0102 5500 1000 1590 8810 5524 4330

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NÚMERO PROTOCOLO
342170069676101 08/06/2017 14:50:48

013047

ZA DA OPERAÇÃO: la Merc.Adq.Rec.Terc.Dest.Nao Contrib

ÃO ESTADUAL: 148.995

INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIBUT.: 0990599238

CNPJ: 00.802.002/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL: orcio Interm Saude Pato Branco-CONIMS

CNPJ: 00.136.858/0001-88

O: Afonso Pena, 1902

BAIRRO / DESTRITO: Anchieta

CEP: 85501-530

IO: BRANCO

FONE / FAX: (46)3313-3559

UF: PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

DATA EMISSÃO: 08/06/2017

DATA DE ENT / SAI: 08/06/2017

HORA DE SAÍDA: 14:51:22

FATURA / DUPLICATA

A	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
01	08/07/2017	837,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO

ÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOScou
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 837,50
FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACES.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 837,50

TRANSPORTADOR / VOLUME

TIAL: das Transportadora Rodoviaria de Carg

FRETE POR CONTA: 0-Emitente

CÓDIGO ANTT:

PLACA:

UF:

CNPJ / CPF: 83.083.428/0024-69

rin Ja Isabel, 549

MUNICÍPIO: RIO DO SUL

UF: SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 250568837

E	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO DO PEDIDO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	Volume(s)		184064	5,000	5,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

OD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
227	Prednisona 05 Mg L:43290 V:05/19	30033939	040	6108	CPR	12500,0000	0,06700	837,50	0,00	0,00		0,00	

CERTIFICO, o recebimento dos materiais e/ou serviços constantes no presente.

Consórcio Intermunicipal de Saúde em 12/06/17

Recebido

DADOS ADICIONAIS

COMPLEMENTARES

S Normal : CST 020=Icms Conf.Convenio 52-91 : CST 040=Icms Isento Conf.Convenio 01-99,80-02 e 87-
0)=Icms Sub.Tributaria Conf.Convenio 146-09. Depositar: BRASIL: Ag:5221-3 Conta: 381949-3 /
0276-3 Conta: 30778-5 / UNIBANCO/ITAU: Ag:8483 Conta: 06341-1 / ITAU: Ag:0804 - Conta: 35775-4.
,M140M1227 Isentos de ICMS Conforme Anexo 2, Art 1, Inc. XI do Decreto 2870.01 - RICMS.SC Valor
951,70 Perc. Desc. ICMS: 12 Valor Liquido: 837,50 Pregao Presencial (Registro Precos):
3509) - Contrato Interno n. 11251 - AF - Autorizacao de Fornecimento 1508/2017 - Pendencia do
7 - Pendencia do Pedido 182265 Base de calculo reduzida conf. Ricms-sc/01 anexo 2, art. 8, XI -
064 - CARO CLIENTE: CONFERIR MERCADORIAS NA ENTREGA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES
OES - CARO TRANSPORTADOR: VERIFICAR ANTECIPADAMENTE COM DESTINATARIO HORARIO EXPEDIENTE E SE
GENDAR ENTREGA - Empresa autorizada ANVISA: Medicamentos Comuns 1112401-Medicamentos Especiais
elatos 8044831-Cosmeticos 2065567-Saneantes 3052377 - Valor dos Impostos / Total: 0,00

RESERVADO AO FISCO

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperanca,2320.
Fundo Canoas
RIO DO SUL - SC
C.N.P.J. 00.802.002/0001-02
FONE (47)3520-9000 CEP 89163-554

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-ENTRADA 1-SAÍDA: 1

Nº 159085

SÉRIE 1

FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4217 0600 8020 0200 0102 5500 1000 1590 8517 0657 340

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	NÚMERO PROTOCOLO
Venda Merc.Adq.Rec.Terc.Dest.Nao Contrib	342170069676122 08/06/2017 14:50:5

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIBUT.	CNPJ
253.148.995	0990599238	00.802.002/0001-02

013048

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
Consorcio Interm Saude Pato Branco-CONIMS			00.136.858/0001-88	08/06/2017
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DE ENT / SAI
Rua Afonso Pena, 1902	Anchieta		85501-530	08/06/2017
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PATO BRANCO	(46)3313-3559	PR		14:51:21

FATURA / DUPLICATA

DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALO
159085P01	08/07/2017	234,30									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOScou
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 234,3
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACES.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 234,3

TRANSPORTADOR / VOLUME

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
Reunidas Transportadora Rodoviaria de Carg	0-Emitente				83.083.428/0024-6
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Princesa Isabel, 549	RIO DO SUL			SC	250568837

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO DO PEDIDO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	Volume(s)		182488	2,000	2,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ IP
M104M1018	Bromidrato de Escopolamina + Dipirona Gotas L:29866L V:09/18	30049099	040	6108	FR	50,0000	4,68600	234,30	0,00	0,00		0,00	

CERTIFICO, o recebimento dos materiais e/ou serviços constantes no presente.
Consórcio Intermunicipal de Saúde em 12/06/17
Recebido

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CST 000=Icms Normal : CST 020=Icms Conf.Convenio 52-91 : CST 040=Icms Isento Conf.Convenio 01-99,80-02 e 87-02 : CST 060=Icms Sub.Tributaria Conf.Convenio 146-09. Depositar: BRASIL: Ag:5221-3 Conta: 381949-3 / BRASIL: Ag:0276-3 Conta: 30778-5 / UNIBANCO/ITAU: Ag:8483 Conta: 06341-1 / ITAU: Ag:0804 - Conta: 35775-4. /:/:/ Itens ,M104M1018 Isentos de ICMS Conforme Anexo 2, Art 1, Inc. XI do Decreto 2870.01 - RICMS.SC Valor Bruto: 266,25 Perc. Desc. ICMS: 12 Valor Liquido: 234,30 Pregao Presencial (Registro Precos): 008/2017 (15509) - Contrato Interno n. 11251 - AF - Autorizacao de Fornecimento 1511/2017 - Pendencia do Pedido 182245 Base de calculo reduzida conf. Ricms-sc/01 anexo 2, art. 8, XI - Pedidos: 182488 - CARO CLIENTE: CONFERIR MERCADORIAS NA ENTREGA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES E/OU DEVOLUCOES - CARO TRANSPORTADOR: VERIFICAR ANTECIPADAMENTE COM DESTINATARIO HORARIO EXPEDIENTE E SE NECESSARIO AGENDAR ENTREGA - Empresa autorizada ANVISA: Medicamentos Comuns 1112401-Medicamentos Especiais 1112432-Correlatos 8044831-Cosmeticos 2065567-Saneantes 3052377 - Valor dos Impostos / Total: 0,00

RESERVADO AO FISCO

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

013049

Re: DEFESA NOTIFICAÇÃO AF 1154 1479 1509 1600

De: licitacao@conims.com.br
Para: altermed@altermed.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Re: DEFESA NOTIFICAÇÃO AF 1154 1479 1509 1600
Data: 13/06/2017 14:36
OFICIO - AL... .pdf **39.44 KB**

Boa tarde,

Segue anexo Ofício em resposta a Defesa de Notificação.

--
Atenciosamente,

RAFAEL D R QUEIROZ

Licitações / Contratos / Credenciamento
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092
http://www.conims.com.br

De: "Altermed" <altermed@altermed.com.br>
Em: Quinta-feira 08 de Junho de 2017 17:53,
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: DEFESA NOTIFICAÇÃO AF 1154 1479 1509 1600

Boa tarde,

Segue anexo Defesa da Notificação.

Aguardamos confirmação de recebimento deste e nos colocamos a disposição para sanar eventuais questionamentos.

Atenciosamente,
--

Elaine de Mattos Gilli

| Altermed Mat Méd Hosp Ltda |
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas | Rio do Sul | SC | Cep:89.163-554
Fone: (47) 3520 9000 | Fax: (47) 3520 9004
E-mail: altermed@altermed.com.br

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restritoao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação.

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

013050

Pato Branco/PR, 12 de junho de 2017.

Ofício nº 533/Lic.

À

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPOTALAR LTDA
A/C Setor Licitações – Responsável
Referente ao Pregão Presencial 008/2017 – Resposta a Defesa da Notificação

Em atenção ao pedido de dilação no prazo de entrega da notificação encaminhada em 05/06/2017 referente as Autorizações de Fornecimento 1508/2017 e 1511/2017 informa-se:

1) Recebemos Declaração de Esclarecimento informando ajustes nas quantidades em decorrência de arredondamento de quantidade múltiplas de alguns itens. Após contato telefônico com a empresa solicitando alguns esclarecimentos segue o que ficou entendido:
   - **Provitaminas A +D Solução Oral** e **Vitamina Complexo "B" Sol. Oral** - são itens que podem ser fracionados e que serão entregues conforme o solicitado na AF, portanto as demais quantidades pendentes, 20 e 30 frascos, respectivamente, não serão estornadas do pedido;
   - **Agua Bi-Destilada 20ml** – houve questionamento quando ao não fracionamento deste item, porém, a empresa não informou a apresentação da embalagem com o respectivo quantitativo, portanto o estorno deste item ocorrerá quando a empresa formalizar com documentação comprobatória, caso contrário as quantidades pendentes deverão ser entregues conforme solicitado nos pedidos.
2) Como nem todos os itens apresentam justificativa comprobatória, portanto **INDEFERE-SE** o pedido de dilação no prazo de entrega e informamos que as pendências serão administradas junto ao Setor de Compras, este se responsabilizará pelo acompanhamento respeitando o prazo na entrega, conforme a necessidade dos municípios deste consórcio.

Diante dos fatos aqui relatados, ressalto-lhe que o não atendimento no prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo com aplicação das penalidades que possam advir.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

Altair José Gasparetto
Presidente

Altermed Material Medico Hospitalar Ltda

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	013051

NF-e
NÚMERO 15965
SÉRIE 1

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperanca,2320.
Fundo Canoas
RIO DO SUL - SC
C.N.P.J. 00.802.002/0001-02
FONE (47)3520-9000 CEP 89163-554

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-ENTRADA 1-SAÍDA: 1
Nº 159650
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4217 0600 8020 0200 0102 5500 1000 1596 5013 2020 81

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	NÚMERO PROTOCOLO
Venda Merc.Adq.Rec.Terc.Dest.Nao Contrib	342170072117533 14/06/2017 11:40:0

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIBUT.	CNPJ
253.148.995	0990599238	00.802.002/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DATA EMISSÃO
Consorcio Interm Saude Pato Branco-CONIMS	00.136.858/0001-88	14/06/2017

ENDEREÇO	BAIRRO / DESTRITO	CEP	DATA DE ENT / SAI
Rua Afonso Pena, 1902	Anchieta	85501-530	14/06/2017

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PATO BRANCO	(46)3313-3559	PR		11:40:46

FATURA / DUPLICATA

DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VAL
159650P01	14/07/2017	26,78									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOScou
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 26,7

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 26,7

TRANSPORTADOR / VOLUME

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
Reunidas Transportadora Rodoviaria de Carg	0-Emitente				83.083.428/0024-6

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Princesa Isabel, 549	RIO DO SUL	SC	250568837

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO DO PEDIDO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	Volume(s)		185219	1,000	1,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ IP
M143M2046	Agua Bi-Destilada 20 Ml L:QGO V:03/19	30049099	040	6108	AMP	100,0000	0,26780	26,78	0,00	0,00		0,00	

CERTIFICO, o recebimento dos materiais e/ou serviços constantes no presente.
Consórcio Intermunicipal de Saúde em 19/06/17
Recebido

Entrada em 19/06/17

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CST 000=Icms Normal : CST 020=Icms Conf.Convenio 52-91 : CST 040=Icms Isento Conf.Convenio 01-99,80-02 e 87-02 : CST 060=Icms Sub.Tributaria Conf.Convenio 146-09. Depositar: BRASIL: Ag:5221-3 Conta: 381949-3 / BRASIL: Ag:0276-3 Conta: 30778-5 / UNIBANCO/ITAU: Ag:8483 Conta: 06341-1 / ITAU: Ag:0804 - Conta: 35775-4. Pregao Presencial (Registro Precos): 008/2017 (15509) - Contrato Interno n. 11251 - AF - Autorizacao de Fornecimento 1508/2017 - Pendencia do Pedido 182247 - Pendencia do Pedido 182265 - Pendencia do Pedido 184064 - Pendencia do Pedido 184412 Base de calculo reduzida conf. Ricms-sc/01 anexo 2, art. 8, XI - Pedidos: 185219 - CARO CLIENTE: CONFERIR MERCADORIAS NA ENTREGA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES E/OU DEVOLUCOES - CARO TRANSPORTADOR: VERIFICAR ANTECIPADAMENTE COM DESTINATARIO HORARIO EXPEDIENTE E SE NECESSARIO AGENDAR ENTREGA - Empresa autorizada ANVISA: Medicamentos Comuns 1112401-Medicamentos Especiais 1112432-Correlatos 8044831-Cosmeticos 2065567-Saneantes 3052377 - Valor dos Impostos / Total: 0,00

RESERVADO AO FISCO

Altermed Material Medico Hospitalar Ltda

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e NÚMERO 1596 SÉRIE
		013052

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperanca,2320.
Fundo Canoas.
RIO DO SUL - SC
C.N.P.J. 00.802.002/0001-02
FONE (47)3520-9000 CEP 89163-554

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-ENTRADA 1-SAÍDA: 1
Nº 159649
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4217 0600 8020 0200 0102 5500 1000 1596 4918 7422

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO		NÚMERO PROTOCOLO
Venda Merc.Adq.Rec.Terc.Dest.Nao Contrib		342170072117449 14/06/2017 11:39
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIBUT.	CNPJ
253.148.995	0990599238	00.802.002/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ	DATA EMISSÃO
Consorcio Interm Saude Pato Branco-CONIMS		00.136.858/0001-88	14/06/2017
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE ENT / SAI
Rua Afonso Pena, 1902	Anchieta	85501-530	14/06/2017
MUNICÍPIO	FONE / FAX / UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA
PATO BRANCO	(46)3313-3559 / PR		11:40:45

FATURA / DUPLICATA

DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO
159649P01	14/07/2017	11,24								

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOSco
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 11,
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACES.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 11

TRANSPORTADOR / VOLUME

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
Reunidas Transportadora Rodoviaria de Carg	0-Emitente				83.083.428/0024-
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Princesa Isabel, 549	RIO DO SUL			SC	250568837

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO DO PEDIDO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	Volume(s)		184412	1,000	1,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	AI
M144M1243	Clortalidona 25,0 Mg L:952335 V:02/19	30049076	040	6108	CPR	120,0000	0,09370	11,24	0,00	0,00		0,00	

CERTIFICO, o recebimento dos materiais e/ou serviços constantes no presente.
Consórcio Intermunicipal de Saúde em 19/06/17
Recebido

Entrada em 19/06/17

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CST 000=Icms Normal : CST 020=Icms Conf.Convenio 52-91 : CST 040=Icms Isento Conf.Convenio 01-99,80-02 e 87-02 : CST 060=Icms Sub.Tributaria Conf.Convenio 146-09. Depositar: BRASIL: Ag:5221-3 Conta: 381949-3 / BRASIL: Ag:0276-3 Conta: 30778-5 / UNIBANCO/ITAU: Ag:8483 Conta: 06341-1 / ITAU: Ag:0804 - Conta: 35775-4. Pregao Presencial (Registro Precos): 008/2017 (15509) - Contrato Interno n. 11251 - AF - Autorizacao de Fornecimento 1508/2017 - Pendencia do Pedido 182247 - Pendencia do Pedido 182265 - Pendencia do Pedido 184064 Base de calculo reduzida conf. Ricms-sc/01 anexo 2, art. 8, XI - Pedidos: 184412 - CARO CLIENTE: CONFERIR MERCADORIAS NA ENTREGA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES E/OU DEVOLUCOES - CARO TRANSPORTADOR: VERIFICAR ANTECIPADAMENTE COM DESTINATARIO HORARIO EXPEDIENTE E SE NECESSARIO AGENDAR ENTREGA - Empresa autorizada ANVISA: Medicamentos Comuns 1112401-Medicamentos Especiais 1112432-Correlatos 8044831-Cosmeticos 2065567-Saneantes 3052377 - Valor dos Impostos / Total: 0,00

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO DE:
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	013053

NF-e
NÚMERO 160106
SÉRIE 1

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Estrada Boa Esperanca,2320.
Fundo Canoas
RIO DO SUL - SC
C.N.P.J. 00.802.002/0001-02
FONE (47)3520-9000 CEP 89163-554

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-ENTRADA 1-SAÍDA: 1
Nº 160106
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4217 0600 8020 0200 0102 5500 1000 1601 0613 1834 7367

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO		NÚMERO PROTOCOLO
Venda Merc.Adq.Rec.Terc.Dest.Nao Contrib		342170073813059 19/06/2017 17:29:05
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIBUT.	CNPJ
253.148.995	0990599238	00.802.002/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ		DATA EMISSÃO
Consorcio Interm Saude Pato Branco-CONIMS		00.136.858/0001-88		19/06/2017
ENDEREÇO	BAIRRO / DESTRITO		CEP	DATA DE ENT / SAI
Rua Afonso Pena, 1902	Anchieta		85501-530	19/06/2017
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PATO BRANCO	(46)3313-3559	PR		17:29:49

FATURA / DUPLICATA

DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
160106P01	19/07/2017	58,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOScou
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,91
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACES.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,91

TRANSPORTADOR / VOLUME

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	0-Emitente				00.802.002/0001-02
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Estrada Boa Esperanca, 2320	RIO DO SUL			SC	253148995

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO DO PEDIDO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	Volume(s)		185601	1,000	1,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
M172M1385	Provitaminas A + D Solucao Oral L:AU767 V:03/19	30045040	040	6108	FR	20,0000	2,94550	58,91	0,00	0,00		0,00	

Entrada em
21/06/17

CERTIFICO, o recebimento dos materiais e/ou serviços constantes no presente.
Consórcio Intermunicipal de Saúde em 2017
Recebido

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CST 000=Icms Normal ; CST 020=Icms Conf.Convenio 52-91 : CST 040=Icms Isento Conf.Convenio 01-99,80-02 e 87-02 ; CST 060=Icms Sub.Tributaria Conf.Convenio 146-09. Depositar: BRASIL: Ag:5221-3 Conta: 381949-3 / BRASIL: Ag:0276-3 Conta: 30778-5 / UNIBANCO/ITAU: Ag:8483 Conta: 06341-1 / ITAU: Ag:0804 - Conta: 35775-4. Pregao Presencial (Registro Precos): 008/2017 (15509) - Contrato Interno n. 11251 - AF - Autorizacao de Fornecimento 1508/2017 - Pendencia do Pedido 182247 - Pendencia do Pedido 182265 - Pendencia do Pedido 184064 - Pendencia do Pedido 184412 - Pendencia do Pedido 185219 Base de calculo reduzida conf. Ricms-sc/01 anexo 2, art. 8, XI - Pedidos: 185601 - CARO CLIENTE: CONFERIR MERCADORIAS NA ENTREGA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES E/OU DEVOLUCOES - CARO TRANSPORTADOR: VERIFICAR ANTECIPADAMENTE COM DESTINATARIO HORARIO EXPEDIENTE E SE NECESSARIO AGENDAR ENTREGA - Empresa autorizada ANVISA: Medicamentos Comuns 1112401-Medicamentos Especiais 1112432-Correlatos 8044831-Cosmeticos 2065567-Saneantes 3052377 - Valor dos Impostos / Total: 0,00

RESERVADO AO FISCO

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554
RIO DO SUL – SC

13054

Preoc. OK
R. Prec. OK
ata OK
Ofício. OK

Ao
Consórcio Intermunicipal – CONIMS
Rua: Osvaldo Aranha, 376
Pato Branco – PR
Referente Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 008/2017

Exmo. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações

SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA

A ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, Santa Catarina, vêm perante V. S.A, através de seu procurador, cujo instrumento procuratório resta anexo, **REQUERER A DESISTÊNCIA DA PROPOSTA REFERENTE AO ITEM 791 – COMPLEXO (VITAMINA) B GOTAS 30 ML**

ESCLARECIMENTOS:

A desistência se faz necessária devido ao fato de não termos disponivel em nosso estoque para entrega o item **COMPLEXO (VITAMINA) B GOTAS 30 ML,** visto que o prazo para entrega do mesmo já está em atraso. Segundo informações de nosso fornecedor, o mesmo somente está indisponivel sem previsão de entrega.

Devido a urgência dos municipios atendidos por este consórcio em adquirir tal item, e tendo em vista a impossibilidade imediata de aquisição do produto, entendemos, ser de direito, dada a constatação da inexequibilidade do objeto conforme preconiza a Lei 8.666/93, o deferimento do cancelamento de todo saldo do produto, como também de todo o saldo já empenhado.

Por vez, importa esclarecer que na qualidade de distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares, segundo a dicção do Artigo 4º. Da Lei 5991/1973, nossa empresa **DEPENDE COMPLETAMENTE E EXCLUSIVAMENTE DOS FABRICANTES** para o cumprimento regular das obrigações assumidas contratualmente, com atuação adstrita a regular produção dos fabricantes, portanto, qualquer irregularidade afeta diretamente as nossas atividades, de modo que resulta no impedimento do fiel cumprimento dos contratos assumidos, é válido, neste momento mencionar também que se a instituição tivesse comprado diretamente do fabricante também estaria à mercê do problema ora discutido.

CONSIDERAÇÕES:

É importante destacar que a requerente é empresa idônea no ramo de medicamentos, prima pela qualidade e satisfação de seus clientes e sempre esteve à disposição deste Órgão para todos os pedidos, solicitações e

esclarecimentos envolvendo os negócios firmados entre as partes, sem que houvesse para qualquer uma das partes, qualquer prejuízo, e que a desistência não compromete a lisura do certame, nem tampouco viola dispositivos da Lei 8.666/93

DO PEDIDO:

Tendo em vista todo o acima exposto, **REQUER** que seja recebido o presente, e que Vossa Senhoria conceda o deferimento ao pedido de **CANCELAMENTO DO ITEM – COMPLEXO (VITAMINA) B GOTAS 30 ML** em todo seu salto remanescente e também, possíveis quantitativos já empenhados junto ao contrato administrativo de fornecimento, reconhecendo a ocorrência de evento extraordinário, imprevisível e totalmente alheio a nossa vontade, aplicando-se os permissivos legais e cabíveis, **ISENTANDO-NOS** das penalidades administrativas e editalícias, por ser de direito e da mais lídima, sagrada e soberana Justiça

Nestes termos, com a notoriedade dos fatos, fundamentos e documentos inclusos;
Pede e Espera Deferimento.

Altermed Mat Méd Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
RG nº.: 3.242.195
CPF nº.: 015.886.939-70
Procurador

Rio do Sul 20 de Junho de 2017.

013056

BELFAR
INDÚSTRIA FARMACÊUTICA

Belo Horizonte, 13 de junho de 2.017

À
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ (MF) 00.802.002/0001- 02
Rua Boa Esperança, 2.320 -, Fundos Canoas
89160-000 – RIO DO SUL - SC

Á **BELFAR LTDA**, CNPJ(MF): 18.324.343/0001- 77, situada a Rua Alair Marques Rodrigues, nº 516, Bairro Santa Amélia – BELO HORIZONTE – MG, vem pela presente comunicar que o produto de sua fabricação BELCOMPLEX **(COMPLEXO "B")** GOTAS Frasco c/ 30ml, esta indisponível no seu estoque, sem previsão de entrada.

Atenciosamente.

BELFAR LTDA

RECEBEMOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO DE:		NF-e
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda		NÚMERO 160106
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1
	013057	

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperanca,2320.
Fundo Canoas
RIO DO SUL - SC
C.N.P.J. 00.802.002/0001-02
FONE (47)3520-9000 CEP 89163-554

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 160106
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4217 0600 8020 0200 0102 5500 1000 1601 0613 1834 7367

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	NÚMERO PROTOCOLO
Venda Merc.Adq.Rec.Terc.Dest.Nao Contrib	342170073813059 19/06/2017 17:29:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIBUT.	CNPJ
253.148.995	0990599238	00.802.002/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
Consorcio Interm Saude Pato Branco-CONIMS			00.136.858/0001-88	19/06/2017
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DE ENT / SAI
Rua Afonso Pena, 1902	Anchieta		85501-530	19/06/2017
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PATO BRANCO	(46)3313-3559	PR		16:36:49

FATURA / DUPLICATA

DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
06P01	19/07/2017	58,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,91
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACES.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,91

TRANSPORTADOR / VOLUME

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	0-Emitente				00.802.002/0001-02
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Estrada Boa Esperanca, 2320	RIO DO SUL			SC	253148995

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO DO PEDIDO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	Volume(s)		185601	1,000	1,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
M172M1385	Provitaminas A + D Solucao Oral L:AU767 V:03/19	30045040	040	6108	FR	20,0000	2,94550	58,91	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CST 000=Icms Normal : CST 020=Icms Conf.Convenio 52-91 : CST 040=Icms Isento Conf.Convenio 01-99,80-02 e 87-02 : CST 060=Icms Sub.Tributaria Conf.Convenio 146-09. Depositar: BRASIL: Ag:5221-3 Conta: 381949-3 / BRASIL: Ag:0276-3 Conta: 30778-5 / UNIBANCO/ITAU: Ag:8483 Conta: 06341-1 / ITAU: Ag:0804 - Conta: 35775-4. Pregão Presencial (Registro Precos): 008/2017 (15509) - Contrato Interno n. 11251 - AF - Autorizacao de Fornecimento 1508/2017 - Pendencia do Pedido 182247 - Pendencia do Pedido 182265 - Pendencia do Pedido 184064 - Pendencia do Pedido 184412 - Pendencia do Pedido 185219 Base de calculo reduzida conf. Ricms-sc/01 anexo 2, art. 8, XI - Pedidos: 185601 - CARO CLIENTE: CONFERIR MERCADORIAS NA ENTREGA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES E/OU DEVOLUCOES - CARO TRANSPORTADOR: VERIFICAR ANTECIPADAMENTE COM DESTINATARIO HORARIO EXPEDIENTE E SE NECESSARIO AGENDAR ENTREGA - Empresa autorizada ANVISA: Medicamentos Comuns 1112401 -Medicamentos Especiais 1112432-Correlatos 8044831-Cosmeticos 2065567-Saneantes 3052377 - Valor dos Impostos / Total: 0,00

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO DE:
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	013058

NF-e
NÚMERO 159650
SÉRIE 1

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperanca,2320.
Fundo Canoas
RIO DO SUL - SC
C.N.P.J. 00.802.002/0001-02
FONE (47)3520-9000 CEP 89163-554

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 159650
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4217 0600 8020 0200 0102 5500 1000 1596 5013 2020 8126

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	NÚMERO PROTOCOLO
Venda Merc.Adq.Rec.Terc.Dest.Nao Contrib	342170072117533 14/06/2017 11:40:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIBUT.	CNPJ
253.148.995	0990599238	00.802.002/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ		DATA EMISSÃO
Consorcio Interm Saude Pato Branco-CONIMS			00.136.858/0001-88		14/06/2017
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO			CEP	DATA DE ENT / SAI
Rua Afonso Pena, 1902	Anchieta			85501-530	14/06/2017
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA
PATO BRANCO	(46)3313-3559	PR			16:37:14

FATURA / DUPLICATA

DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
150P01	14/07/2017	26,78									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 26,78
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACES.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 26,78

TRANSPORTADOR / VOLUME

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
Reunidas Transportadora Rodoviaria de Carga	0-Emitente				83.083.428/0024-69
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Princesa Isabel, 549	RIO DO SUL			SC	250568837

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO DO PEDIDO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	Volume(s)		185219	1,000	1,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
M143M2046	Agua Bi-Destilada 20 Ml L:QGO V:03/19	30049099	040	6108	AMP	100,0000	0,26780	26,78	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CST 000=Icms Normal : CST 020=Icms Conf.Convenio 52-91 : CST 040=Icms Isento Conf.Convenio 01-99,80-02 e 87-02 : CST 060=Icms Sub.Tributaria Conf.Convenio 146-09. Depositar: BRASIL: Ag:5221-3 Conta: 381949-3 / BRASIL: Ag:0276-3 Conta: 30778-5 / UNIBANCO/ITAU: Ag:8483 Conta: 06341-1 / ITAU: Ag:0804 - Conta: 35775-4. Pregao Presencial (Registro Precos): 008/2017 (15509) - Contrato Interno n. 11251 - AF - Autorizacao de Fornecimento 1508/2017 - Pendencia do Pedido 182247 - Pendencia do Pedido 182265 - Pendencia do Pedido 184064 - Pendencia do Pedido 184412 Base de calculo reduzida conf. Ricms-sc/01 anexo 2, art. 8, XI - Pedidos: 185219 - CARO CLIENTE: CONFERIR MERCADORIAS NA ENTREGA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES E/OU DEVOLUCOES - CARO TRANSPORTADOR: VERIFICAR ANTECIPADAMENTE COM DESTINATARIO HORARIO EXPEDIENTE E SE NECESSARIO AGENDAR ENTREGA - Empresa autorizada ANVISA: Medicamentos Comuns 1112401-Medicamentos Especiais 1112432-Correlatos 8044831-Cosmeticos 2065567-Saneantes 3052377 - Valor dos Impostos / Total: 0,00

RESERVADO AO FISCO

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554
RIO DO SUL - SC

013059

Ao
Consórcio Intermunicipal – CONIMS
Rua: Osvaldo Aranha, 376
Pato Branco – PR

DEFESA REFERENE A RESPOSTA DA NOTIFICAÇÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO: 1508/2017 e 1511/2017

ILUSTRISSIMO SR. ALTAIR JOSÉ GASPARETO, PRESIDENTE

A ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, Santa Catarina, vêm perante V. S.A, apresentar ofício referente acima mencionado.

DOS FATOS - Serve a presente defesa para apresentar justificativa o atraso no adimplemento das Autorizações de Fornecimento mencionadas acima.

Esclarecemos que infelizmente os prazos de entrega não estão sendo cumpridos devido ao fato de não estarmos recebendo os produtos dos fabricantes dentro dos prazos acordados com os mesmos, o que em consequência está acarretando atrasos no cumprimento de nossas obrigações, mas estamos, dentro das condições mercadológicas existentes, conseguindo honrar com as entregas dos itens pendentes. Em relação aos itens que restam pendentes, informamos conforme abaixo:

Autorização de Fornecimento: 1508/2017

Agua destilada 20 Ml – Faturado através da nota fiscal: 159650

Vitamina A+D solução oral – Faturado através da nota fiscal: 160106

Vitaminas complexo B – Em contato com nosso fornecedor recebemos a informação de que este produto encontra-se indisponível em seu estoque (anexo I). Solicitamos portanto desistência do mesmo (anexo II) possível ol 2ª cotação / cancelar item da notificação

Autorização de Fornecimento: 1511/2017

Lidocaína 2% Geléia – Em contato com nosso fornecedor o mesmo nos informou que a previsão de recebimento do mesmo é para os próximos 06 dias, assim que estivermos em posse do mesmo realizaremos o envio.

Nesse momento é importante esclarecer que a nossa empresa, na qualidade de distribuidora de medicamentos e materiais médico hospitalares, segundo a dicção do artigo 4° da Lei Nr. 5991/1973, depende completamente e exclusivamente dos fabricantes para o cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, nossa atuação fica adstrita à regular produção dos fabricantes bem como o tempo de transporte, desse modo, qualquer irregularidade afeta diretamente as nossas atividades, o que impede o fiel cumprimento dos contratos assumidos.

FONE: +55 (47) 3520-9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

013060

Inegavelmente, o não cumprimento do prazo de entrega dos medicamentos por parte da ALTERMED que é a "intermediária" entre o fabricante e o consumidor "final" (Municípios de atendidos pelo CONIMS), configura-se a superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho a vontade das partes (inciso II do §1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93), com o consequente impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro (atraso na entrega dos fabricantes).

Diga-se de passagem, em conformidade com o Princípio da Razoabilidade, à empresa não está deixando de cumprir com as obrigações assumidas contratualmente, o que acontece são atrasos que independem da vontade da empresa. A de se levar em consideração a dificuldade de previsão de demanda, uma vez que na sua maioria, os processos licitatórios possuem quantidades licitadas muito aquém das reais necessidades de consumo, o que impede uma correta previsão de compra por parte das empresas, haja visto, que os produtos possuem prazo de validade, o estoque tem que ser cíclico, e a apuração das aquisições é efetuada através de um histórico de venda. Esta imprevisibilidade de demanda deve ser compreendida dentro de um contexto mais amplo das relações intersubjetivas, no qual não raras vezes a ocorrência de fatos incomuns e imprevisíveis tornando a manutenção do que foi estabelecido no contrato demasiadamente oneroso e por vezes impossível de ser adimplido.

Podemos também entender que os contratos celebrados, através de processos licitatórios, apresentam feição de contrato de adesão, posto que não se confere às partes contratadas pela Administração a prerrogativa de discutir as suas cláusulas, somente cumpri-las.

Salienta-se que assim como a maioria dos órgãos públicos também sofrem com imprevisões de repasses de recursos, o que por vezes acaba por diminuir a arrecadação, e em certos momentos acarretam dificuldades no cumprimento das obrigações contratuais, as empresas vivem situações semelhantes, pois como fora explanado anteriormente dependem completamente e exclusivamente dos fabricantes para o cumprimento das obrigações.

Em síntese, com base nesses argumentos o que se quer defender é que, quando se tratar da ocorrência de eventos pertencentes à álea normal do contrato, não há dúvidas de que caberá ao contratado arcar com os possíveis prejuízos que possam ocorrer. Contudo, os ônus resultantes de uma álea extraordinária devem ser repartidos, a ALTERMED não pode sofrer qualquer penalidade sobre um fato que não decorre especificadamente da sua vontade, pois a imprevisibilidade e o impedimento são decorrentes de atos de terceiros.

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

013061

DO PEDIDO

Tendo em vista todo o exposto, **REQUER** que seja recebida a presente **DEFESA PREVIA** e **JULGADA PROCEDENTE**, a fim de determinar o **ARQUIVAMENTO** do presente sem a aplicabilidade de qualquer sanção a requerida pelas razões expostas, e que seja concedido prazo de 08 dias úteis para que consigamos finalizar a entrega do saldo remanescente do produto, bem como deferimento da solicitação de desistência conforme carta explicativa em anexo.

Nestes Termos
Pede e Espera por Deferimento.
Atenciosamente,

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
CPF: 015.886.939-70

Rio do Sul (SC), 20 de junho de 2017.

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

013062

Re: DEFESA NOTIFICAÇÃO AF 1508 E 1511

De: **Altermed**
Para: **licitacao@conims.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Re: DEFESA NOTIFICAÇÃO AF 1508 E 1511
Data: 21/06/2017 08:52
Elaine Altermed.png **26.56 KB** CONIMS AF 1... .pdf **558.06 KB**

Bom dia,

Segue anexo Defesa da Notificação.

Aguardamos confirmação de recebimento deste e nos colocamos a disposição para sanar eventuais questionamentos.

Atenciosamente,

Elaine de Mattos Gilli

| Altermed Mat Méd Hosp Ltda |
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas | Rio do Sul | SC | Cep:89.163-554
Fone: (47) 3520 9000 | Fax: (47) 3520 9004
E-mail: altermed@altermed.com.br

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restritoao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

Em 13/06/2017 14:34, licitacao@conims.com.br escreveu:
Boa tarde,

Segue anexo Ofício em resposta a Defesa de Notificação.
--
Atenciosamente,

RAFAEL D R QUEIROZ

Licitações / Contratos / Credenciamento
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092
http://www.conims.com.br

De: "Altermed" <altermed@altermed.com.br>
Em: Quinta-feira 08 de Junho de 2017 17:54,
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: DEFESA NOTIFICAÇÃO AF 1508 E 1511

> Boa tarde,
>
> Segue anexo Defesa da Notificação.
>
> Aguardamos confirmação de recebimento deste e nos colocamos a disposição para sanar eventuais questionamentos.
>
> Atenciosamente,
> --
> --

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

013063

Pato Branco/PR, 25 de Maio de 2017.

Ofício nº 488/Lic.
572

À
ALTERMED MED. E MAT. HOSPITALARES LTDA.
A/C Setor Licitações – Responsável
Referente ao Pregão Presencial 008/2017 – Cancelamento de Item

Em resposta ao pedido de cancelamento do **ITEM 791** (Vitaminas do complexo B - 20 ml gotas), informamos o **deferimento**.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

Altair José Gasparetto
Presidente

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta - Pato Branco/PR – CEP: 85.501-530 – Telefone: (46) 3313.3550
E-mail: conims@conims.com.br / licitação@conims.com.br - C.N.P.J.: 00.136.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isenta

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

013064

OFICIO 572 - ATA

De: licitacao@conims.com.br
Para: vendas3@altermed.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 572 - ATA
Data: 23/06/2017 15:58
20170623144... .pdf **32.08 KB** ALTERMED - ... .pdf **36.27 KB**

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO, RESPOSTA AO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE ITEM E ATA DE REGISTRO DE PRÇOS.

--
Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
ENC. LICITAÇÃO

Licitações / Contratos / Credenciamento
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092
http://www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Em: Sexta-feira 23 de Junho de 2017 15:49,
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

> This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).
>
> Scan Date: 06.23.2017 14:46:26 (-0400)
> Queries to: ricoh@ricoh.com.br

013065

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperanca,2320.
Fundo Canoas
RIO DO SUL - SC
C.N.P.J. 00.802.002/0001-02
FONE (47)3520-9000 CEP 89163-554

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-ENTRADA 1-SAÍDA: 1
Nº 160427
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4217 0600 8020 0200 0102 5500 1000 1604 2715 7148 8689

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NÚMERO PROTOCOLO: 342170075406997 22/06/2017 12:00:00

RAÇÃO	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIBUT.	CNPJ
c.Adq.Rec.Terc.Dest.Nao Contrib	0990599238	00.802.002/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

CIAL	CNPJ	DATA EMISSÃO
Interm Saude Pato Branco-CONIMS	00.136.858/0001-88	22/06/2017
BAIRRO / DESTRITO	**CEP**	**DATA DE ENT / SAI**
Pena, 1902 — Anchieta	85501-530	22/06/2017
FONE / FAX	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
NCO — (46)3313-3559	PR		HORA DE SAÍDA: 12:00:30

FATURA / DUPLICATA

VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
07/	80,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOScou
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 80,00
VALOR DO SEGURO	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACES.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**	
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 80,00	

TRANSPORTADOR / VOLUME

	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
Transportadora Rodoviaria de Carq	0-Emitente				83.083.428/0024-69
cesa Isabel, 549	MUNICÍPIO: RIO DO SUL			UF: SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 250568837

ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO DO PEDIDO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
Volume(s)		185085	3,000	3,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
Lidocaina Anestesico Gel L:2011298 V:11/18	30049043	040	6108	TB	50,0000	1,60000	80,00	0,00	0,00		0,00	

Entrada em 20/06/17

CERTIFICO, o recebimento dos materiais e/ou serviços constantes no presente.
Consórcio Intermunicipal de Saúde em 23/6/17
Recebido

DADOS ADICIONAIS

COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
is Normal : CST 020=Icms Conf.Convenio 52-91 : CST 040=Icms Isento Conf.Convenio 01-99,80-02 e 87- 0=Icms Sub.Tributaria Conf.Convenio 146-09. Depositar: BRASIL: Ag:5221-3 Conta: 381949-3 / 0276-3 Conta: 30778-5 / UNIBANCO/ITAU: Ag:8483 Conta: 06341-1 / ITAU: Ag:0804 - Conta: 35775-4. encial (Registro Precos): 008/2017 (15509) - Contrato Interno n. 11251 - AF - Autorizacao de o 1511/2017 Base de calculo reduzida conf. Ricms-sc/01 anexo 2, art. 8, XI - Pedidos: 185085 - E: CONFERIR MERCADORIAS NA ENTREGA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES E/OU DEVOLUCOES - PORTADOR: VERIFICAR ANTECIPADAMENTE COM DESTINATARIO HORARIO EXPEDIENTE E SE NECESSARIO AGENDAR Empresa autorizada ANVISA: Medicamentos Comuns 1112401-Medicamentos Especiais 1112432-Correlatos smeticos 2065567-Saneantes 3052377 - Valor dos Impostos / Total: 0,00	

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

013066

Pato Branco/PR, 04 de Julho de 2017.

Ofício nº 616/Lic.

À
ALTERMED MED. E MAT. HOSPITALARES LTDA.
A/C Setor Licitações – Responsável
Referente ao Pregão Presencial 008/2017 – Cancelamento de Item

Em resposta ao pedido de cancelamento do **ITEM 108** (Bromazepam 6 mg compr.), informamos o **deferimento**.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

Altair José Gasparetto
Presidente

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta - Pato Branco/PR – CEP: 85.501-530 – Telefone: (46) 3313.3550
E-mail: conims@conims.com.br / licitação@conims.com.br - C.N.P.J.: 00.136.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isenta

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

013067

OFICIO 616 - CANCELAMENTO DO ITEM

De: licitacao@conims.com.br
Para: vendas3@altermed.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 616 - CANCELAMENTO DO ITEM
Data: 04/07/2017 13:33
20170704121... .pdf **31.28 KB**

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO, RESPOSTA AO PEDIDO DE CANCELAMENTO DO ITEM 108 DO PR 008/2017.

OBS: NÃO ESTAMOS CONSEGUINDO ESTE ITEM , SE CASO A EMPRESA TENHA UMA PROPOSTA DE REAJUSTE
E UMA PREVISÃO DE ENTREGA DE QUANDO REGULARIZAR A SUA DISTRIBUIÇÃO NOVAMENTE, ESTAMOS A DISPOSIÇÃO
PARA UMA NOVA PROPOSTA.

--
Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
ENC. LICITAÇÃO

Licitações / Contratos / Credenciamento
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092
http://www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Em: Terça-feira 04 de Julho de 2017 13:17,
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

> This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).
>
> Scan Date: 07.04.2017 12:14:19 (-0400)
> Queries to: ricoh@ricoh.com.br

CRISTÁLIA
PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

013068

44734071/0001-51

CRISTÁLIA - PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
AV. PAOLETTI, 363
CEP 13.974-900
ITAPIRA - SP

Itapira, 26 de junho de 2.017

AO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

Ref.: Processo Administrativo nº 24/2017
Autorização de Fornecimento nº 1929/2017

Prezados Senhores,

Com relação à Nota de Empenho mencionada, vimos solicitar o cancelamento do saldo no valor de R$ 4,20, referente à redução do valor unitário do item Clozapina 25mg comprimido de R$ 0,65 para R$ 0,646 a unidade e item Morfina, sulfato 10mg comprimido (Dimorf) de R$ 0,365 para R$ 0,360 a unidade, para adequação ao percentual CAP de 19,28%, conforme Comunicado CMED nº 6, publicado no Diário Oficial da União em 3 de abril de 2.017 e ao Convênio CONFAZ nº 87/02.

Solicitamos, também, as alterações dos preços dos referidos itens no contrato, para que as próximas compras já sejam emitidas no valor mencionado.

Aproveitamos o ensejo e nos colocamos inteiramente à disposição de Vossas Senhorias, quando reafirmamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CRISTALIA - PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Fernando Tissot Seixas
Representante
(43) 9966-1634/Fax: 3325-2012

CDC

013069

Gmail

ESCREVER

Entrada (1)
Com estrela
Enviados
Rascunhos (6)
Mais

licitacao +

Nenhum contato do Hangouts
Encontre alguém

Mai

Assunto: Carta para CONIMS/PR

João,

Favor encaminhar a carta e preencher o CDC.

Grata,

Cláudia Renata de Souza
Analista de Licitações Sr.
Fone: (19) 3863-9529 / Fax: (19) 3863-9489
concorrencia2@cristalia.com.br

CRISTÁLIA
PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. www.cristalia.com.br | SAC: 0800 7011918

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE!

Esta mensagem é uma correspondência reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilizaç indevida. Se você a recebeu por engano, favor eliminá-la.

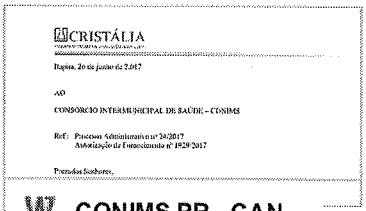
CRISTÁLIA

Itapira, 20 de junho de 2.017

AO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

Ref.: Processo Administrativo nº 24/2017
Autorização de Fornecimento nº 1929/2017

Prezados Senhores,

CONIMS PR - CAN

Clique aqui para Responder ou Encaminhar

0,71 GB (4%) de 15 GB usados
Gerenciar

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

013070

Pato Branco/PR, 04 de Julho de 2017.

Oficio nº 625/Lic.

À
CRISTÁLIA PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.
A/C Setor Licitações
Ref. Pregão Presencial 008/2017 –Cancelamento de saldo e Reequilíbrio

Em resposta ao pedido de Cancelamento de saldo referente a Autorização de Fornecimento nº 1929/2017, informamos o **deferimento** conforme segue:

ITEM 270 (Clozapina 25 mg comp.), redução do valor unitário de R$ 0,650 para R$ 0,646 totalizando R$ 0,60.
ITEM 559 (Morfina 10 mg compr.), redução do valor unitário de R$ 0,365 para R$ 0,360 totalizando R$ 3,00.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

Altair José Gasparetto
Presidente

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta - Pato Branco/PR – CEP: 85.501-530 – Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br/licitacao@conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isenta

013071
f.

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

OFICIO 625 CANC. DE SALDO

De: licitacao@conims.com.br
Para: concorrencia1@cristalia.com.br ,fernando_dicapel@hotmail.com
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 625 CANC. DE SALDO
Data: 06/07/2017 15:32
20170706142... .pdf **37.40 KB**

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO, RESPOSTA AO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE SALDO/REEQUILÍBRIO DA AF 1929/2017 DO PR 008/2017.

--
Atenciosamente,
SAMIR KALINOSKI
ENC. LICITAÇÃO

Licitações / Contratos / Credenciamento
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092
http://www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Em: Quinta-feira 06 de Julho de 2017 15:25,
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

> This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).
>
> Scan Date: 07.06.2017 14:22:29 (-0400)
> Queries to: ricoh@ricoh.com.br

013072

GRUPO Medigram

OFICIO 45/2017

AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 1859 E 1860
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017

Senhora Pregoeira:

A empresa Grams&Grams LTDA – ME, sob CNPJ 10.448.145/0001-03, estabelecido na R. Itacolomi, 361, Pato Branco-PR, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, referente aos itens que fomos vencedores: **427 - Ginseng+ Associações cpr , 745 - Tinidazol+Miconazol c/ 7 aplicadores** e o item **793 – Ziprasidona 40mg** no processo licitatório acima mencionado e solicitadas nas autorizações 1859 e 1860, esclarecer e solicitar que:

1. O item 427 - Ginseng + Associações cotado por nossa empresa da marca Teuto, não está mais sendo produzido pelo laboratório em questão, conforme e-mail informativo que segue em anexo.
2. O item 745 - Tinidazol+Miconazol c/ 7 aplicadores, cotado erroneamente por nossa empresa da Marca Germed, o laboratório não produz este medicamento. Tentamos efetuar a compra de marcas diferentes: Teuto e Medley, mas ambas estão com a fabricação temporariamente suspensa, como podemos notar nos relatórios disponíveis no site oficial da ANVISA, que segue em anexo.
3. Já o item 793 - Ziprasidona 40mg (GEODON), estamos enfrentando dificuldades para adquiri-lo, e em consulta ao site Oficial da Anvisa, o mesmo vem enfrentando desabastecimento temporário desde o final de 2015, com a última previsão de retorno para 02/2017, mas infelizmente nenhum de nossos fornecedores estão com disponibilidade do produto em estoque. Segue em anexo o histórico de desabastecimento do mesmo.

Diante dos fatos acima mencionados solicitamos:

a) Que nos seja concedido a desclassificação dos itens: **427 - Ginseng+ Associações cpr, 745 - Tinidazol+Miconazol c/ 7 aplicadores** e o item **793 – Ziprasidona 40mg, e** que os mesmos sejam repassados ao fornecedor segundo melhor colocado e que tenha condições de entrega.

Grams & Grams Ltda.
46.3225.1002
CNPJ 10.448.145/0001-03 - IE 90528322-73
Rua Itacolomi, 361 – Centro – CEP 85505-050 – Pato Branco – PR
grams@medigram.com.br

913073

GRUPO Medigram

Pedimos desculpas pelo ocorrido e aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de consideração e estima e salientamos que não medimos esforços para melhor atendê-los.

Pede e aguarda deferimento

Pato Branco, 27 de junho de 2017.

INGRID RUTH HEGELE GRAMS
REPRESENTANTE LEGAL
240.674.909-68

Grams & Grams Ltda.
46.3225.1002
CNPJ 10.448.145/0001-03 - IE 90528322-73
Rua Itacolomi, 361 – Centro – CEP 85505-050 – Pato Branco – PR
grams@medigram.com.br

Medigram

De: Luis - Farmaceutico <farmaceutico@medigram.com.br>
Enviado em: terça-feira, 27 de junho de 2017 11:47
Para: medigram@medigram.com.br
Assunto: ENC: RRA 125227 - Status de comercialização

De: Luis - Farmaceutico [mailto:farmaceutico@medigram.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 1 de junho de 2017 15:49
Para: Rafael Davi R. de Queiroz (compras_pedidos@conims.com.br) <compras_pedidos@conims.com.br>
Assunto: ENC: RRA 125227 - Status de comercialização

Larissa, tenho um item pendente o Ginseng 29,63 que era da Teuto, porém não tem mais, e nenhum outro similar nessa Dosagem, qual a viabilidade de entregar outro produto que contenha ginseng , porem na concentração de 29,63mg, não tem nenhum no mercado.

Obrigado.

LUÍS FERNANDO PARISE
FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL
DPTO. COMPRAS
CRF 24322
ILG COMERCIAL

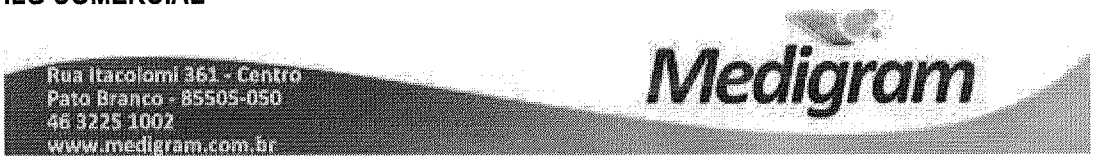

De: DENISE MERCES DE SA [mailto:denise.sa@teuto.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 1 de junho de 2017 15:27
Para: Luis - Farmaceutico <farmaceutico@medigram.com.br>
Cc: MARINA FIGUEIREDO DOMICIANO <marina.domiciano@teuto.com.br>; EDUARDA DE CASTRO SILVA <eduarda.silva@teuto.com.br>; ROMENIA NOLASCO DOS SANTOS <romenia.santos@teuto.com.br>; WEYLA GREYSLENE DOS SANTOS <weyla.santos@teuto.com.br>; PAULO ROBERTO MAR PINTO <paulo.pinto@teuto.com.br>
Assunto: RES: RRA 125227 - Status de comercialização

Boa tarde

Prezado Sr. **Luis Fernando Parise**
Atualmente não temos no nosso portfólio de produtos, nenhum item ativo que contenha Ginseng.
Na oportunidade, informo que o Sr. Alessandro, informado no e-mail em histórico, deixou de fazer parte da força de vendas da linha Farma do laboratório Teuto.
Por isso informo o contato do nosso gerente regional Sr. Paulo Mar (em cópia) sendo: telefone: (51) 98177-8053.
O laboratório Teuto agradece novamente pelo seu contato e qualquer dúvida, estamos à disposição.

DENISE MERCES DE SA
SUPERVISOR DE ADM DE VENDAS III
DIVISÃO FARMA MATRIZ

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A
+55 62 3310 7105
denise.sa@teuto.com.br
- www.teuto.com.br

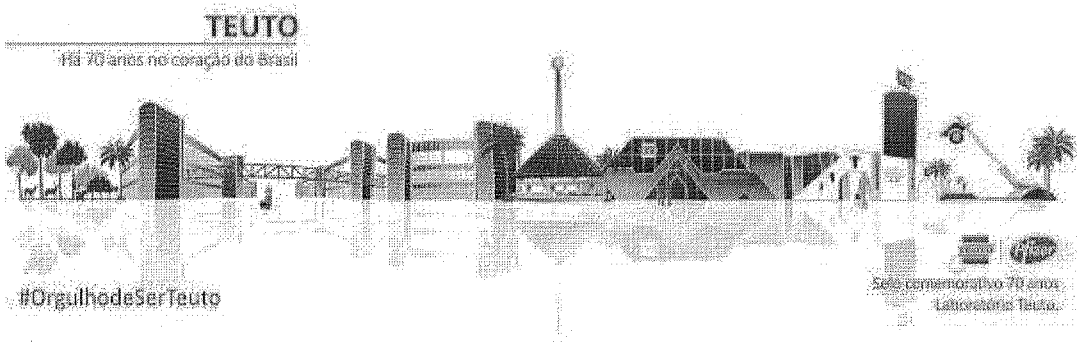

De: Luis - Farmaceutico [mailto:farmaceutico@medigram.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 1 de junho de 2017 14:28
Para: DENISE MERCES DE SA <denise.sa@teuto.com.br>
Cc: MARINA FIGUEIREDO DOMICIANO <marina.domiciano@teuto.com.br>; EDUARDA DE CASTRO SILVA <eduarda.silva@teuto.com.br>; ROMENIA NOLASCO DOS SANTOS <romenia.santos@teuto.com.br>; WEYLA GREYSLENE DOS SANTOS <weyla.santos@teuto.com.br>
Assunto: RES: RRA 125227 - Status de comercialização

Boa tarde Denise, o item Poliseng da Teuto foi descontinuado do mercado¿ Há algum outro que substitua ele, nas dosegens de Ginseng ou não¿

Obrigado.

DESCONTINUAÇÃO

Assunto	Tipo de Descontinuação	Data da Petição	Reativação (Data de entrada)	Motivo	Empresa	Produto
MEDICAMENTO NOVO - Notificação de descontinuação definitiva de fabricação ou importação	DEFINITIVA	02/06/2015	26/08/2016	MOTIVAÇÃO COMERCIAL	LABORATORIOS PFIZER LTDA.	GEODON
MEDICAMENTO NOVO - Notificação de descontinuação temporária de fabricação ou importação	TEMPORÁRIA	05/04/2016	26/08/2016	AUMENTO DE DEMANDA	LABORATÓRIOS PFIZER LTDA	GEODON
		29/07/2016	26/08/2016	QUESTÕES LOGÍSTICAS	LABORATÓRIOS PFIZER LTDA	GEODON
		03/10/2016	24/02/2017	QUESTÕES LOGÍSTICAS	LABORATÓRIOS PFIZER LTDA	GEODON
		03/01/2017	24/02/2017	QUESTÕES LOGÍSTICAS	LABORATÓRIOS PFIZER LTDA	GEODON

0130763

DESCONTINUAÇÃO

Princípio Ativo	Classe Terapêutica	Registro	Apresentação
ZIPRASIDONA	N05A1-ANTIPSICÓTICOS ATÍPICOS	1021600660174	20 MG/ML PO P/ SOL IM CT 1 FA + 1 DIL
		1021600660182	20 MG/ML PO P/ SOL IM CX 10 FA + 10 DIL
		1021600660190	20 MG/ML PO P/ SOL IM CX C/ EST 50 FA + 50 DIL
		1021600660204	20 MG/ML PO P/ SOL IM CX 50 FA + 50 DIL
		1021600660212	20 MG/ML PO P/ SOL IM CT 3 FA + 3 DIL
ZIPRASIDONA	N05A1-ANTIPSICÓTICOS ATÍPICOS	1021600660050	40 MG CAP GEL DURA CT BL AL/AL X 14
		1021600660077	40 MG CAP GEL DURA CT BL AL/AL X 30
		1021600660131	80 MG CAP GEL DURA CT BL AL/AL X 14
		1021600660158	80 MG CAP GEL DURA CT BL AL/AL X 30
ZIPRASIDONA	N05A1-ANTIPSICÓTICOS ATÍPICOS	1021600660050	40 MG CAP GEL DURA CT BL AL/AL X 14
		1021600660077	40 MG CAP GEL DURA CT BL AL/AL X 30
		1021600660131	80 MG CAP GEL DURA CT BL AL/AL X 14
		1021600660158	80 MG CAP GEL DURA CT BL AL/AL X 30
ZIPRASIDONA	N05A1-ANTIPSICÓTICOS ATÍPICOS	1021600660050	40 MG CAP GEL DURA CT BL AL/AL X 14
		1021600660077	40 MG CAP GEL DURA CT BL AL/AL X 30
		1021600660131	80 MG CAP GEL DURA CT BL AL/AL X 14
		1021600660158	80 MG CAP GEL DURA CT BL AL/AL X 30
ZIPRASIDONA	N05A1-ANTIPSICÓTICOS ATÍPICOS	1021600660050	40 MG CAP GEL DURA CT BL AL/AL X 14

DESCONTINUAÇÃO

Assunto	Tipo de Descontinuação	Data da Petição	Reativação (Data de entrada)	Motivo	Empresa	Produto
MEDICAMENTO NOVO - Notificação de descontinuação temporária de fabricação ou importação	TEMPORÁRIA	03/01/2017	24/02/2017	QUESTÕES LOGÍSTICAS	LABORATÓRIOS PFIZER LTDA	GEODON

0130278

DESCONTINUAÇÃO

Princípio Ativo	Classe Terapêutica	Registro	Apresentação
ZIPRASIDONA	N05A1-ANTIPSICÓTICOS ATÍPICOS	1021600660077	40 MG CAP GEL DURA CT BL AL/AL X 30
		1021600660131	80 MG CAP GEL DURA CT BL AL/AL X 14
		1021600660158	80 MG CAP GEL DURA CT BL AL/AL X 30

0130719

DESCONTINUAÇÃO

Assunto	Tipo de Descontinuação	Data da Petição	Reativação (Data de entrada)	Motivo	Empresa
GENÉRICO - Notificação de descontinuação temporária de fabricação ou importação	TEMPORÁRIA	02/02/2017		MOTIVAÇÃO COMERCIAL	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A

0130030

DESCONTINUAÇÃO

Produto	Principio Ativo	Classe Terapêutica	Registro	Apresentação
tinidazol + nitrato de miconazol	NITRATO DE MICONAZOL;TINIDAZOL	G01A2-TRICOMONICIDAS TÓPICOS	1037005770011	30 MG/G + 20 MG/G CREM VAG CT BG AL X 40G + 7 APLIC
			1037005770021	30 MG/G + 20 MG/G CREM VAG CT BG AL X 45G + 7 APLIC
			1037005770046	30 MG/G + 20 MG/G CREM VAG CX 25 BG AL X 40G + 175 APLIC (EMB HOSP)
			1037005770054	30 MG/G + 20 MG/G CREM VAG CX 25 BG AL X 45G + 175 APLIC (EMB HOSP)
			1037005770070	30 MG/G + 20 MG/G CREM VAG CX 50 BG AL X 40G + 350 APLIC (EMB HOSP)
			1037005770089	30 MG/G + 20 MG/G CREM VAG CX 50 BG AL X 45G + 350 APLIC (EMB HOSP)

0130814

DESCONTINUAÇÃO

Assunto	Tipo de Descontinuação	Data da Petição	Reativação (Data de entrada)	Motivo	Empresa
GENÉRICO - Notificação de descontinuação temporária de fabricação ou importação	TEMPORÁRIA	12/09/2014		MOTIVAÇÃO COMERCIAL	MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
		12/08/2015		MOTIVAÇÃO COMERCIAL	MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA

0113082

DESCONTINUAÇÃO

Produto	Princípio Ativo	Classe Terapêutica	Registro	Apresentação
TINIDAZOL + NITRATO DE MICONAZOL	NITRATO DE MICONAZOL;TINIDAZOL	G01A2 - TRICOMONICIDAS TÓPICOS	1018103680010	30 MG/G + 20 MG/G CREM VAG CT BG AL X 40 G + 7 APLIC
TINIDAZOL + NITRATO DE MICONAZOL	NITRATO DE MICONAZOL;TINIDAZOL	G01A2-TRICOMONICIDAS TÓPICOS	1832601050015	30 MG/G + 20 MG/G CREM VAG CT BG AL X 40 G + 7 APLIC

0113083

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

913084

Pato Branco/PR, 27 de junho de 2017.

Oficio nº 583/Lic.

À
IDEALMED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
Att. Setor de Licitações - Responsáveis
Prezados Senhores

Devido à proponente vencedora no processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2017, ser inabilitada para o (s) item (s) em questão, o Consórcio vem consultar vossa empresa se há possibilidade, conforme valor proposto na sessão de lances, entregar o (s) seguinte (s) item (s):

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário
745	Tinidazol + Miconazol- mínimo de 40 g. c/ 7 aplicadores	BISN	100	PRATI	6,8913

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle e a Certidão de Registro do Produto.

Se for de vosso interesse aceitar entregar o medicamento acima, solicita-se que o mesmo não esteja com problemas na entrega, isto é, tenha em estoque para entregar em até 05 dias úteis, após formalizado pedido pelo setor de compras.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

013085

Re: OFICIO 583 - PROPOSTA

De: **idealmed distribuidora**
Para: **licitacao@conims.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Re: OFICIO 583 - PROPOSTA
Data: 28/06/2017 20:44
TINIDAZOL +... .pdf **3.79 MB**

Boa tarde Samir.

A empresa consegue assumir a entrega desse produto.
Em anexo registro da ANVISA.

Atenciosamente,

IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ 09.285.600/0001-18
FONE (046) 3025.5368 - 3025.5369
PATO BRANCO - PR
SKYPE: idealmedbr@hotmail.com

De: licitacao@conims.com.br <licitacao@conims.com.br>
Enviado: terça-feira, 27 de junho de 2017 14:47
Para: idealmedbr@hotmail.com
Assunto: OFICIO 583 - PROPOSTA

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 745 DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE, AGUARDAMOS SUA RESPOSTA COM A MÁXIMA URGÊNCIA.

Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
ENC. LICITAÇÃO

Licitações / Contratos / Credenciamento
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092
http://www.conims.com.br

Consórcio
Intermunicipal de Saúde - CONIMS
www.conims.com.br

Consórcio
Intermunicipal de Saúde - CONIMS

De: ricoh@ricoh.com.br
Em: Terça-feira 27 de Junho de 2017 14:45,
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

> This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

013086

TINIDAZOL + MICONAZOL
45 G – CREME VAGINAL

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: AUDIFAR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 01.492.147/0005-32
PROCESSO: 25351.009022/0028- AUTORIZ/MS: 1.208072
ENDEREÇO: TRECHO 01, CONJUNTO 10, LOTE 26, POLO JK
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 72549550 - BRASÍLIA/DF
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMÁCIA SILVEIRA & CARVALHO LTDA
CNPJ: 04.218.534/0001-40
PROCESSO: 25351.014152/0140- AUTORIZ/MS: 1.35367.1
ENDEREÇO: SHC/NORTE, CL, QUADRA 313, BLOCO E, LOJA 06 E 64
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70310500 - BRASÍLIA/DF
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: N. F. NAVROSKI
CNPJ: 02.578.661/0001-24
PROCESSO: 12067.98- AUTORIZ/MS: 1.34642.4
ENDEREÇO: AVENIDA PARINTINS, Nº 481 C
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69068050 - MANAUS/AM
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: NATURE DERME PHARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
CNPJ: 25.391.756/0004-82
PROCESSO: 25351.011076/0076- AUTORIZ/MS: 1.34984.6
ENDEREÇO: RUA GOITACAZES, Nº 109, LOJA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 30190050 - BELO HORIZONTE/MG
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: QUALIFY PHARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 04.291.128/0001-02
PROCESSO: 25351.035747/0175- AUTORIZ/MS: 1.35598.1
ENDEREÇO: AVENIDA DR. CARLOS DE MORAIS BARROS, Nº 271
BAIRRO: VILA CAMPESINA CEP: 06023060 - OSASCO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.561.973/0001-13
PROCESSO: 25351.035332/2003-15 AUTORIZ/MS: 1.21296.3
ENDEREÇO: RUA ARISTIDES FRANCISCO PINTO, Nº 800
BAIRRO: SANTA MATILDE CEP: 36400000 - CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 6

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.650, DE 26 DE MAIO DE 2006

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição, que lhe confere a Portaria nº 42, de 24 de janeiro de 2006,

considerando o art. 12 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976;

considerando o inciso IV do art. 50 e o § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no D.O.U. de 22 dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder o Registro de Medicamento Genérico, Alteração de Produção do Medicamento, Inclusão de Fabricante do Fármaco, Cancelamento de Registro de apresentação do Medicamento, Inclusão de Nova Apresentação Comercial, Alteração de Excipiente, Inclusão de Novo Acondicionamento, conforme relação anexa.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

LABORATORIO DUCTO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA 1.00294-5
CLORIDRATO DE AMBROXOL
EXPECTORANTES BALSAMICOS E MUCOLITICO
Referência - Mucosolvan 25351.483404/2005-91 05/2011
COMERCIAL 1.0294.0138.001-0 24 Meses
3,0 MG/ML XPE INF CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED
155 REGISTRO DE MEDICAMENTO GENÉRICO
COMERCIAL 1.0294.0138.002-9 24 Meses
3,0 MG/ML XPE INF CX 50 FR VD AMB X 120 ML + 50 CP MED (EMB HOSP)
155 REGISTRO DE MEDICAMENTO GENÉRICO
COMERCIAL 1.0294.0138.003-7 24 Meses
6,0 MG/ML XPE ADU CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED
155 REGISTRO DE MEDICAMENTO GENÉRICO
COMERCIAL 1.0294.0138.004-5 24 Meses
6,0 MG/ML XPE ADU CX 50 FR VD AMB X 120 ML + 50 CP MED (EMB HOSP)
155 REGISTRO DE MEDICAMENTO GENÉRICO
MEPHA INVESTIGAÇÃO DESENVOLVIMENTO E FABRICAÇÃO FARMACÊUTICA LTDA 1.02675-4
DEFLAZACORTE
GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS
Referência - caforte 25351.371730/2005-56 05/2011
COMERCIAL 1.2675.0077.001-7 24 Meses
6 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10
155 REGISTRO DE MEDICAMENTO GENÉRICO
COMERCIAL 1.2675.0077.002-5 24 Meses
6 MG COM CT BL AL PLAS LEIT X 10
155 REGISTRO DE MEDICAMENTO GENÉRICO
COMERCIAL 1.2675.0077.003-3 24 Meses
6 MG COM CT BL AL/AL X 10
155 REGISTRO DE MEDICAMENTO GENÉRICO
COMERCIAL 1.2675.0077.004-1 24 Meses
6 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20
155 REGISTRO DE MEDICAMENTO GENÉRICO
COMERCIAL 1.2675.0077.005-1 24 Meses
6 MG COM CT BL AL PLAS LEIT X 20
155 REGISTRO DE MEDICAMENTO GENÉRICO
COMERCIAL 1.2675.0077.006-8 24 Meses
6 MG COM CT BL AL/AL X 20
155 REGISTRO DE MEDICAMENTO GENÉRICO
COMERCIAL 1.2675.0077.007-6 24 Meses
6 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30
155 REGISTRO DE MEDICAMENTO GENÉRICO
COMERCIAL 1.2675.0077.008-4 24 Meses
6 MG COM CT BL AL PLAS LEIT X 30
155 REGISTRO DE MEDICAMENTO GENÉRICO
COMERCIAL 1.2675.0077.009-2 24 Meses
6 MG COM CT BL AL/AL X 30
155 REGISTRO DE MEDICAMENTO GENÉRICO
COMERCIAL 1.2675.0077.010-6 24 Meses
6 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60
155 REGISTRO DE MEDICAMENTO GENÉRICO
COMERCIAL 1.2675.0077.011-4 24 Meses
6 MG COM CT BL AL PLAS LEIT X 60
155 REGISTRO DE MEDICAMENTO GENÉRICO
COMERCIAL 1.2675.0077.012-2 24 Meses
6 MG COM CT BL AL/AL X 60
155 REGISTRO DE MEDICAMENTO GENÉRICO
COMERCIAL 1.2675.0077.013-0 24 Meses
6 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)
155 REGISTRO DE MEDICAMENTO GENÉRICO
COMERCIAL 1.2675.0077.014-9 24 Meses
6 MG COM CT BL AL PLAS LEIT X 500 (EMB HOSP)
155 REGISTRO DE MEDICAMENTO GENÉRICO
COMERCIAL 1.2675.0077.015-7 24 Meses
6 MG COM CT BL AL/AL X 500 (EMB HOSP)
155 REGISTRO DE MEDICAMENTO GENÉRICO
COMERCIAL 1.2675.0077.016-5 24 Meses
30 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10
155 REGISTRO DE MEDICAMENTO GENÉRICO
COMERCIAL 1.2675.0077.017-3 24 Meses
30 MG COM CT BL AL PLAS LEIT X 10
155 REGISTRO DE MEDICAMENTO GENÉRICO
COMERCIAL 1.2675.0077.018-1 24 Meses
30 MG COM CT BL AL/AL X 10
155 REGISTRO DE MEDICAMENTO GENÉRICO
COMERCIAL 1.2675.0077.019-1 24 Meses
30 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20
155 REGISTRO DE MEDICAMENTO GENÉRICO
COMERCIAL 1.2675.0077.020-3 24 Meses
30 MG COM CT BL AL PLAS LEIT X 20
155 REGISTRO DE MEDICAMENTO GENÉRICO
COMERCIAL 1.2675.0077.021-1 24 Meses
30 MG COM CT BL AL/AL X 20
155 REGISTRO DE MEDICAMENTO GENÉRICO
COMERCIAL 1.2675.0077.022-1 24 Meses
30 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30
155 REGISTRO DE MEDICAMENTO GENÉRICO
COMERCIAL 1.2675.0077.023-8 24 Meses
30 MG COM CT BL AL PLAS LEIT X 30
155 REGISTRO DE MEDICAMENTO GENÉRICO
COMERCIAL 1.2675.0077.024-6 24 Meses
30 MG COM CT BL AL/AL X 30
155 REGISTRO DE MEDICAMENTO GENÉRICO
COMERCIAL 1.2675.0077.025-4 24 Meses
30 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60
155 REGISTRO DE MEDICAMENTO GENÉRICO
COMERCIAL 1.2675.0077.026-2 24 Meses
30 MG COM CT BL AL PLAS LEIT X 60
155 REGISTRO DE MEDICAMENTO GENÉRICO
COMERCIAL 1.2675.0077.027-0 24 Meses
30 MG COM CT BL AL/AL X 60
155 REGISTRO DE MEDICAMENTO GENÉRICO
COMERCIAL 1.2675.0077.028-9 24 Meses
30 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)
155 REGISTRO DE MEDICAMENTO GENÉRICO
COMERCIAL 1.2675.0077.029-7 24 Meses
30 MG COM CT BL AL PLAS LEIT X 500 (EMB HOSP)
155 REGISTRO DE MEDICAMENTO GENÉRICO
COMERCIAL 1.2675.0077.030-0 24 Meses
30 MG COM CT BL AL/AL X 500 (EMB HOSP)
155 REGISTRO DE MEDICAMENTO GENÉRICO
NATURÉS PLUS FARMACÊUTICA LTDA 1.00583-3
TIOCONAZOL + TINIDAZOL
ANTINFECCIOSOS TOPICOS-ASSOCIACOES MEDICAMENTOSAS
Referência - CARTRAX 25351.023216/2003-45 07/2008
COMERCIAL 1.0583.0290.001-1 24 Meses
20 MG/G + 30 MG/G CREM VAG CT BG AL X 35 G + 7 APLIC
1536 ALTERAÇÃO DE PRODUÇÃO DO MEDICAMENTO
1596 INCLUSÃO DE FABRICANTE DO FÁRMACO
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA 1.02568-5
TINIDAZOL + NITRATO DE MICONAZOL
ANTIMICÓTICO
Referência - GINO - PLETIL 25351.011642/2003-36 03/2009
COMERCIAL 1.2568.0101.001-6 24 Meses
30 MG/G + 20 MG/G CREM VAG CT BG AL X 45 G + APLIC
110 CANCELAMENTO DE REGISTRO DE APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO - ANVISA
COMERCIAL 1.2568.0101.002-4 24 Meses
30 MG/G + 20 MG/G CREM VAG CX 50 BG AL X 45 G + 50 APLIC (EMB HOSP)
110 CANCELAMENTO DE REGISTRO DE APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO - ANVISA
COMERCIAL 1.2568.0101.003-2 24 Meses
30 MG/G + 20 MG/G CREM VAG CT BG AL X 45 G + 7 APLIC
106 INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
COMERCIAL 1.2568.0101.004-0 24 Meses
30 MG/G + 20 MG/G CREM VAG CX 50 BG AL X 45 G + 350 APLIC (EMB HOSP)
106 INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
SULFADIAZINA DE PRATA
ANTINFECCIOSOS TOPICOS
Referência - DERMAZINE 25351.036068/01-69 12/2006
COMERCIAL 1.2568.0037.008-6 24 Meses
10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 120 G
106 INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
COMERCIAL 1.2568.0037.009-4 24 Meses
10 MG/G CREM DERM CT BG PLAS OPC X 120 G
106 INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
BETAMETASONA + MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA
ANTI-HISTAMINICOS SISTEMICOS
Referência - CELESTAMINE 25351.209786/2002-40 07/2008
COMERCIAL 1.2568.0085.001-0 24 Meses
0,05 MG/ML + 0,4 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML
104 ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
COMERCIAL 1.2568.0085.002-9 24 Meses
0,05 MG/ML + 0,4 MG/ML XPE CX 50 FR VD AMB X 120 ML (EMB HOSP)
104 ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
COMERCIAL 1.2568.0085.003-7 24 Meses
0,05 MG/ML + 0,4 MG/ML XPE CX 50 FR VD AMB X 100 ML (EMB HOSP)
104 ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
COMERCIAL 1.2568.0085.004-5 24 Meses
0,05 MG/ML + 0,4 MG/ML XPE CT FR PLAS OPC X 120 ML
104 ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
111 INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
COMERCIAL 1.2568.0085.005-3 24 Meses
0,05 MG/ML + 0,4 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS OPC X 120 ML (EMB HOSP)
104 ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
111 INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
COMERCIAL 1.2568.0085.006-1 24 Meses
0,05 MG/ML + 0,4 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS OPC X 100 ML (EMB HOSP)
104 ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
111 INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
SIGMA PHARMA LTDA 1.03569-5
CLORIDRATO DE TETRACICLINA + ANFOTERICINA B
PRODUTOS GINECOLOGICOS ANTIINFECCIOSOS TOPICOS ASSOCIACAO MEDICAMENTOSA
Referência - Talsutin 25351.220239/2005-68 11/2010
COMERCIAL 1.3569.0331.001-3 24 Meses
25 MG/G + 12,5 MG/G CREM VAG CT BG AL X 45G + 10 APLIC
1536 ALTERAÇÃO DE PRODUÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.3569.0331.002-3 24 Meses
25 MG/G + 12,5 MG/G CREM VAG CT BG AL X 60G + 14 APLIC
1536 ALTERAÇÃO DE PRODUÇÃO DO MEDICAMENTO

Comercialização proibida por terceiros

013087

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Pato Branco/PR, 28 de Junho de 2017.

Oficio nº 590/Lic.

À
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA NÃO ACEITOU
Att. Setor de Licitações - Responsáveis
Prezados Senhores ENVIADO AVISO 10:30

Devido à proponente vencedora no processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2017, ser inabilitada para o (s) item (s) em questão, o Consórcio vem consultar vossa empresa se há possibilidade, conforme valor proposto na sessão de lances, entregar o (s) seguinte (s) item (s):

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário
590	Omeprazol 20 mg cáps.	UND	679.200	PRATI	0,0400

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle e a Certidão de Registro do Produto.

Se for de vosso interesse aceitar entregar o medicamento acima, solicita-se que o mesmo não esteja com problemas na entrega, isto é, tenha em estoque para entregar em até 05 dias úteis, após formalizado pedido pelo setor de compras.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

013083

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ENC: OFICIO 590 - PROPOSTA PR 008/2017

De: **Bruna Soares De Faria**
Para: **licitacao@conims.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: ENC: OFICIO 590 - PROPOSTA PR 008/2017
Data: 29/06/2017 13:35

Bom dia,

Informamos que **NÃO** há possibilidade de atender o item 590: Omeprazol 20mg no valor de R$ 0,04.

prati donaduzzi

Bruna Soares De Faria
Analista
SUPERVISAO DE VENDAS HOSPITALAR INTERNA
+55 (45) 2103-1329
www.pratidonaduzzi.com.br

De: Empenho1
Enviado: quinta-feira, 29 de junho de 2017 8:17
Para: Bruna Soares De Faria
Assunto: ENC: OFICIO 590 - PROPOSTA PR 008/2017

Bruna,

Por gentileza verificar..

Atenciosamente,

prati donaduzzi

Silmara De Souza / Aline Schuck
Empenhos
SUPERVISÃO DE VENDAS HOSPITALAR INTERNA / LICITAÇÕES
+55 (45) 2103-1384/ +55 (45) 2103-1375
www.pratidonaduzzi.com.br

De: licitacao@conims.com.br [licitacao@conims.com.br]
Enviado: quarta-feira, 28 de junho de 2017 16:47
Para: Empenho1; Claudia das Neves Goncalves
Assunto: OFICIO 590 - PROPOSTA PR 008/2017

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 590 DO PR 008/2017 PARA SUA AVALIAÇÃO,
AGUARDAMOS COM A MÁXIMA URGÊNCIA SUA RESPOSTA, PARA O BOM ANDAMENTO DO PROCESSO.

--
Atenciosamente,
SAMIR KALINOSKI
ENC. LICITAÇÃO

Licitações / Contratos / Credenciamento
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092
http://www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Em: Quarta-feira 28 de Junho de 2017 16:43,

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Pato Branco/PR, 30 de Junho de 2017.

Oficio nº 597/Lic.

À
DAMEDI – DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Att. Setor de Licitações - Responsáveis
Prezados Senhores

Devido à proponente vencedora no processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2017, ser inabilitada para o (s) item (s) em questão, o Consórcio vem consultar vossa empresa se há possibilidade, conforme valor proposto na sessão de lances, entregar o (s) seguinte (s) item (s):

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário
590	Omeprazol 20 mg cáps.	UND	679.200	PHARLAB	0,0460

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle e a Certidão de Registro do Produto.

Se for de vosso interesse aceitar entregar o medicamento acima, solicita-se que o mesmo não esteja com problemas na entrega, isto é, tenha em estoque para entregar em até 05 dias úteis, após formalizado pedido pelo setor de compras.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

013090

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RES: OFICIO 597 - PROPOSTA

De: JULIANE P. ZUCOLOTO - DAMEDI
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RES: OFICIO 597 - PROPOSTA
Data: 04/07/2017 15:47

Boa tarde, não aceitamos o item, pois o valor encontra-se inexequível.

De: licitacao@conims.com.br [mailto:licitacao@conims.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 30 de junho de 2017 11:02
Para: licitacao@damedi.com.br; atendimento@damedi.com.br
Assunto: OFICIO 597 - PROPOSTA

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 597 DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE,
AGUARDAMOS SUA RESPOSTA O MAIS BREVE POSSÍVEL,

--
Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
ENC. LICITAÇÃO

Licitações / Contratos / Credenciamento
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092
http://www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Em: Sexta-feira 30 de Junho de 2017 10:59,
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

> This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).
>
> Scan Date: 06.30.2017 09:55:35 (-0400)
> Queries to: ricoh@ricoh.com.br

013091

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Pato Branco/PR, 30 de Junho de 2017.

Oficio nº 593/Lic.

À
RINALDI E COGO LTDA
Att. Setor de Licitações - Responsáveis
Prezados Senhores

Devido à proponente vencedora no processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2017, ser inabilitada para o (s) item (s) em questão, o Consórcio vem consultar vossa empresa se há possibilidade, conforme valor proposto na sessão de lances, entregar o (s) seguinte (s) item (s):

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário
590	Omeprazol 20 mg cáps.	UND	679.200	HIPOLABOR	0,0415

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle e a Certidão de Registro do Produto.

Se for de vosso interesse aceitar entregar o medicamento acima, solicita-se que o mesmo não esteja com problemas na entrega, isto é, tenha em estoque para entregar em até 05 dias úteis, após formalizado pedido pelo setor de compras.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

013092

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RES: OFICIO 593 - PROPOSTA

De: **Daniel - Licitação**
Para: **licitacao@conims.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RES: OFICIO 593 - PROPOSTA
Data: 30/06/2017 10:13
image003.jpg **12.83 KB**

BOM DIA, PEDIMOS DESCLASSIFICAÇAO DESTE ITEM

DISTRIBUIDORA TOLEMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

(45) 3252-0824
www.tolemed.com.br

Licitação | Daniel
televendas@tolemed.com.br

Rua Almirante Barroso, 2337 - Centro
Toledo/PR - CEP: 85900-020

De: licitacao@conims.com.br [mailto:licitacao@conims.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 30 de junho de 2017 08:17
Para: licitacao5@tolemed.com.br
Assunto: OFICIO 593 - PROPOSTA

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 590 DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE,
AGUARDAMOS UMA RESPOSTA COM A MÁXIMA URGÊNCIA, PARA O BOM ANDAMENTO DO PROCESSO.

--
Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
ENC. LICITAÇÃO

Licitações / Contratos / Credenciamento
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092
http://www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Em: Sexta-feira 30 de Junho de 2017 08:03,
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

> This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).
>
> Scan Date: 06.30.2017 07:00:29 (-0400)
> Queries to: ricoh@ricoh.com.br

DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO-RDC No- 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art.54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Consulta Pública n.º 95, de 21 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 244 de 22 de dezembro de 2009, em reunião realizada em 5 de agosto de 2010, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece as categorias de alimentos e embalagens isentos de registro sanitário e as categorias de alimentos e embalagens com obrigatoriedade de registro sanitário, conforme os Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º As empresas que detêm o número de registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser isentos, podem, optativamente, usá-lo na rotulagem de seu respectivos produto, até o término do estoque de embalagem ou até a data do vencimento do registro.

Art. 3º O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 4º Ficam revogados o item 8.2 do Anexo da Resolução 23, de 15 de março de 2000 e a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 278, de 22 de setembro de 2005.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

ANEXO I

CÓDIGO	C AT E G O R I A
1 0 0 11 5	AÇÚCARES E PRODUTOS PARA ADOÇAR (1)
4200047	ADITIVOS ALIMENTARES (2)
4 1 0 0 11 4	ADOÇANTES DIETÉTICOS
4300164	ÁGUAS ADICIONADAS DE SAIS
4200020	ÁGUA MINERAL NATURAL E ÁGUA NATURAL
4200038	ALIMENTOS E BEBIDAS COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR
4300083	ALIMENTOS PARA CONTROLE DE PESO
4300078	ALIMENTOS PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE NUTRIENTES

4300086	ALIMENTOS PARA DIETAS COM INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES
4300088	ALIMENTOS PARA GESTANTES E NUTRIZES
4300087	ALIMENTOS PARA IDOSOS
4300085	ALIMENTOS PARA ATLETAS
4300167	BALAS, BOMBONS E GOMAS DE MASCAR
4100018	CAFÉ, CEVADA, CHÁ, ERVA-MATE E PRODUTOS SOLÚVEIS
4100166	CHOCOLATE E PRODUTOS DE CACAU
4200055	COADJUVANTES DE TECNOLOGIA (3)
4200071	EMBALAGENS
4300194	ENZIMAS E PREPARAÇÕES ENZIMÁTICAS (4)
4100042	ESPECIARIAS, TEMPEROS E MOLHOS
4200012	GELADOS COMESTÍVEIS E PREPARADOS PARA GELADOS COMESTÍVEIS
4200123	GELO
4200098	MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS E ALIMENTOS PRONTOS PARA O CONSUMO
4100158	ÓLEOS VEGETAIS, GORDURAS VEGETAIS E CREME VEGETAL
4300151	PRODUTOS DE CEREAIS, AMIDOS, FARINHAS E FARELOS
4300196	PRODUTOS PROTÉICOS DE ORIGEM VEGETAL
4100077	PRODUTOS DE VEGETAIS (EXCETO PALMITO), PRODUTOS DE FRUTAS E COGUMELOS COMESTÍVEIS (5)
4000009	VEGETAIS EM CONSERVA (PALMITO)
4100204	SAL
4200101	SAL HIPOSSÓDICO / SUCEDÂNEOS DO SAL
4300041	SUPLEMENTO VITAMINICO OU MINERAL

Observações:
(1) Adoçante de Mesa – desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.
(2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.
(3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.
(4) Enzimas e preparações enzimáticas – desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.
(5) Cogumelos Comestíveis – nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.

ANEXO II

ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

CÓDIGO	**C A T E G O R I A**
4300032	ALIMENTOS COM ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADE FUNCIONAL E OU DE SAÚDE
4300033	ALIMENTOS INFANTIS
4200081	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
4300031	EMBALAGENS NOVAS TECNOLOGIAS (RECICLADAS)
4300030	NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4300090	SUBSTÂNCIAS BIOATIVAS E PROBIÓTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAÚDE

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

013095

Pato Branco/PR, 04 de Julho de 2017.

Oficio nº 607/Lic.

À
ALTERMED MATERIAL MÉDICO LTDA
Att. Setor de Licitações - Responsáveis
Prezados Senhores 09:26 04/07

Devido à proponente vencedora no processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2017, ser inabilitada para o (s) item (s) em questão, o Consórcio vem consultar vossa empresa se há possibilidade, conforme valor proposto na sessão de lances, entregar o (s) seguinte (s) item (s):

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário
147	Carbonato de cálcio 1250 mg (equivalente a 500 mg de calcio elementar) - compr -	UND	34.000	IMEC	0,0760

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle e a Certidão de Registro do Produto.

Se for de vosso interesse aceitar entregar o medicamento acima, solicita-se que o mesmo não esteja com problemas na entrega, isto é, tenha em estoque para entregar em até 05 dias úteis, após formalizado pedido pelo setor de compras.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

013096

Fwd: Fwd: OFICIO 607

De: **Contratos**
Para: **licitacao@conims.com.br** ,**licitacoes9@altermed.com.br** ,**vendas3@altermed.com.br** ,**marcosdaniel@altermed.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Fwd: Fwd: OFICIO 607
Data: 06/07/2017 09:55
20170706062... .pdf **47.36 KB**

Samir Bom dia,
Aceitamos sim,estou encaminhando ao setor responsável para o envio da documentação solicitada.
atenciosamente

-------- Mensagem encaminhada --------
Assunto: Fwd: OFICIO 607
Data: Thu, 6 Jul 2017 08:17:50 -0300
De: Mateus - Altermed® <vendas3@altermed.com.br>
Para: Claudinha <contratos@altermed.com.br>
CC: Cacilda - CONIMS Pato Branco <licitacao@conims.com.br>, Marquinhos <marcosdaniel@altermed.com.br>

Samir, boa dia!
Estou encaminhando para o setor responsável.
Fico à disposição!
Atenciosamente,
--

-------- Mensagem encaminhada --------
Assunto:OFICIO 607
Data: Thu, 06 Jul 2017 07:31:31 -0300
De:licitacao@conims.com.br
Para:vendas3@altermed.com.br

BOM DIA MATEUS

SEGUE NOVAMENTE O OFICIO 607 PARA SUA ANÁLISE E RESPOSTA.

--
Atenciosamente,
SAMIR KALINOSKI
ENC. LICITAÇÃO

Licitações / Contratos / Credenciamento
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092
http://www.conims.com.br

AGUARDAR REGISTROS ENVIO

De: ricoh@ricoh.com.br
Em: Quinta-feira 06 de Julho de 2017 07:29,
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"
This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 07.06.2017 06:25:48 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

MANDOU OK

Edited by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

013097

Edited by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

Empresa Fabricante: C.B. Fleet Company, Inc.		
Endereço: 4615 Murray Place, Lynchburg, Virginia (VA) 24502		
País: Estados Unidos da América		
Empresa solicitante: Tommasi Importação e Exportação Ltda.		CNPJ: 00.625.692/0001-63
Autorização de Funcionamento: 1.02.547-9		Expediente(s): 2255175/16-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Líquidos não estéreis: soluções.		

Empresa: IMEC - Indústria de Medicamentos de Custódia Ltda. ME		CNPJ: 08.055.634/0001-53
Endereço: Avenida Gerson Gonçalves de Lima, 1608 - Centro		
Município: Custódia	UF: PE	CEP : 56640-000
Autorização de Funcionamento: 1.04.259-0		Expediente(s): 2257869/16-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: comprimidos.		

Empresa: Instituto Biochimico Indústria Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 33.258.401/0004-48
Endereço: Rodovia Presidente Dutra, Km 310, Penedo		
Município: Itatiaia	UF: RJ	CEP : 27580-000
Autorização de Funcionamento: 1.00.063-7		Expediente(s): 2235938/16-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis: embalagem secundária.		

Empresa: Kress Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 84.712.579/0001-05
Endereço: Rua Orleans, 638, Fundos - América		
Município: Joinville	UF: SC	CEP : 89204-580
Autorização de Funcionamento: 1.00.657-1		Expediente(s): 2208402/16-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Líquidos não estéreis: soluções, suspensões e xaropes.		

DIRETORIA DE REGULAÇÃO SANITÁRIA GERÊNCIA-GERAL DE REGULAMENTAÇÃO E BOAS PRÁTICAS REGULATÓRIAS GERÊNCIA-GERAL DE TECNOLOGIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

RESOLUÇÃO - RE Nº 561, DE 1º DE MARÇO DE 2017

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.387, de 8 de julho de 2016, atiado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME TÉCNICO NUMERO DO PROCESSO
NOME COMERCIAL
LOCAL DE FABRICAÇÃO
MODELO(s) DO PRODUTO
CLASSE REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES)

ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 1.03783-3
Fio de Sutura 25351.082537/2012-54
ÁCIDO POLIGLICÓLICO COM AGULHA TECHNOFIO SUPRA - FIO DE SUTURA
FABRICANTE : ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL
AS47MR20, AS37MR20, AS57MR20, AS47MR25, AS37CR30, AS27CR30, AS07CR30, AS37MR25, AS27MR25, AS07MR25, AS37MR35, AS27MR35, AS07MR35, AI57CT20, AI47CT20, AI37CT20, AS37MT20, AS27MT20, AS27CT30, AS07CT30, AS27MT35, AS07MT35, AS17MT35, AS17MR35, AS37MR40, AS27MR40, AS07MR40, AS17MR40, AS29MR50, AS09MR50,AS19MR50, AS2LMR40, AS0LMR40, AS64QE06, AS74CE06, AS82CE06, AS83CE06, AS64QE08, AS54QE08, AS52QE08, ASX3ME05, ASXXQE06, AS17MT37, ASA7MT40, ASA7MR45, AI54CT16, AI64MT15, AI54MT15, AI44MT15, AI34CT25, AI34CT20, AI64CP13, AI44CP13, AI44CP20, AI54CP16, AI64MP15, AI54MP15, AI44MP15, AI34CP25, AS74CR10, AS66CR13, AS67MR15, AS57MR15, AS47MR15, AS37MR15, AS37UR35, AS27UR35, AS07UR35, AS81CR06, AS27UR27, AS07UR27.
CLASSE : IV 10378330025
8040 - MATERIAL - Alteração do nome comercial e/ou denominação do código/modelo comercial do produto em registro
Fio de Sutura 25351.558248/2011-41
POLIGLACTINA COM AGULHA TECHNOFIO SUPRA - FIO DE SUTURA
FABRICANTE : ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL
PG47MR20 PG37MR20 PG57MR20 PG47MR25 PG37CR30 PG27CRO PG07CR30 PG37MR25 PG27MR25 PG07MR25 PG37MR35 PG27MR35 PG07MR35 PI57CT20 PI47CT20 PI37CT20 PG37MT20 PG27MT20 PG27CT30 PG07CT30 PG27MT35 PG07MT35 PG17MT35 PG17MR35 PG37MR40 PG27MR40 PG07MR40 PG17MR40 PG29MR50 PG09MR50 PG19MR50 PG2LMR40 PG0LMR40 PG64QE06 PG74CE06 PG82CE06 PG83CE06 PG64QE08 PG54QE08 PG52QE08 PGX3ME05 PGXXQE06 PG17MT37 PGA7MT40 PGA7MR45 PI54CT16 PI64MT15 PI54MT15 PI44MT15 PI34CT25 PI34CT20 PI64CP13 PI44CP13 PI44CP20 PI54CP16 PI64MP15 PI54MP15 PI44MP15 PI34CP25 PG74CR10 PG66CR13 PG67MR15 PG57MR15 PG47MR15 PG37MR15 PG37UR35 PG27UR35 PG07UR35 PG81CR06 PG27UR27 PG07UR27
CLASSE : IV 10378330026
8040 - MATERIAL - Alteração do nome comercial e/ou denominação do código/modelo comercial do produto em registro

---

ADAPT PRODUTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA 8.01920-1
Solucao Para Uso Oftalmologico 25351.565312/2009-88
BIO DECALIN
FABRICANTE : BioTech Ophthalmics Pvt. LTD. - ÍNDIA
CLASSE : II 80192010040
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em Cadastro

ALIGN TECHNOLOGY DO BRASIL LTDA 8.01947-5
Aparelho Para Movimentacoes de Dentes 25351.001240/2012-21
ALINHADORES DENTÁRIOS REMOVÍVEIS
FABRICANTE : ALIGN TECHNOLOGY, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Invisalign Full
Invisalign i7
Invisalign Lite
Invisalign Retainers. Novo modelo: Invisalign Go.
Invisalign Teen
CLASSE : I 80194750002
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em Cadastro

ANGELUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A 1.03494-5
Selantes Para Fossulas/Fissuras 25351.711746/2008-59
DEFENSE CHROMA
FABRICANTE : ANGELUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A - BRASIL
871 - DEFENSE-CHROMA® - Kit - Embalagem com 5 seringas de selante 2,5 g (matizado), 1 seringa de 3 g de Ácido Fosfórico, 6 pontas aplicadoras. 872 - DEFENSE-CHROMA® - Reposição - Embalagem com 1 seringa de selante 2,5 g (matizado) e 1 ponta aplicadora. 873 - DEFENSE-CHROMA® - Mini Kit - Embalagem com 2 seringas de selante com 2,5 g (matizado) e 1 seringa de 3 g de Ácido Fosfórico. 874 - DEFENSE-CHROMA® - Reposição - Embalagem com 2 seringas de selante com 2,5 g (matizado). 8710 - DEFENSE-CHROMA® - Kit - Embalagem com 5 seringas de selante 2,5 g (termocrômico), 1 seringa de 2,5 g de Ácido Fosfórico, 6 pontas aplicadoras e 6 coberturas para seringa. 8720 - DEFENSE-CHROMA® - Reposição - Embalagem com 1 seringa de selante 2,5 g (termocrômico), 1 ponta aplicadora e 1 cobertura para seringa. 8730 - DEFENSE-CHROMA® - Kit - Embalagem com 5 seringas de selante 2,5 g (matizado), 1 seringa de 2,5 g de Ácido Fosfórico, 6 pontas aplicadoras e 6 coberturas para seringa. 8740 - DEFENSE-CHROMA® - Reposição - Embalagem com 1 seringa selante de 2,5 g (matizado), 1 ponta aplicadora e 1 cobertura para seringa
CLASSE : II 10349450059
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em Cadastro

ASFER INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA 8.01179-2
Material P/Desinfeccao e Obturacao Canal Radicular25351.004609/2010-16
TRICRESOLFORMALINA
FABRICANTE : ASFER INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - BRASIL
Tricresolformalina
CLASSE : IV 80117920013
8037 - Cancelamento de Registro ou Cadastramento (isenção) de MATERIAL DE USO MÉDICO

AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. 1.03490-0
Ventilador Pressao e Volume 25351.151828/2015-95
Sistema de Ventilação Puritan Bennett 980
FABRICANTE : COVIDIEN llc - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
980X1PTDIUNA Ventilador Puritan Bennett™ 980, Configuração Básica; 980X2PTDIUNA Ventilador Puritan Bennett™ 980, Configuração Básica Pendant; 980X3PTDIUNA Ventilador Puritan Bennett™ 980, Configuração Básica Compressor; 980S1PTDIUNA Ventilador Puritan Bennett™ 980, Configuração Adulto/Pediátrico; 980S2PTDIUNA Ventilador Puritan Bennett™ 980, Configuração Adulto/Pediátrico Pendant; 980S3PTDIUNA Ventilador Puritan Bennett™ 980, Configuração Adulto/Pediátrico Compressor; 980N1PTDIUNA Ventilador Puritan Bennett™ 980, Configuração Neonatal; 980N2PTDIUNA Ventilador Puritan Bennett™ 980, Configuração Neonatal Pendant; 980N3PTDIUNA Ventilador Puritan Bennett™ 980, Configuração Neonatal Compressor; 980U1PTDIUNA Ventilador Puritan Bennett™ 980, Configuração Universal; 980U2PTDIUNA Ventilador Puritan Bennett™ 980, Configuração Universal Pendant; 980U3PTDIUNA Ventilador Puritan Bennett™ 980, Configuração Universal Compressor
CLASSE : III 10349000483
80016 - EQUIPAMENTO - Alteração Técnica
8064 - EQUIPAMENTO - Alteração do Nome Comercial, denominação do Código (Part Number) ou Modelo Comercial
80023 - EQUIPAMENTO - Alteração/Inclusão de Partes e Acessórios
8073 - EQUIPAMENTO - Alteração por Acréscimo de Equipamento em Registro de Família de Equipamentos de Médio e Pequeno Portes

---

BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA 8.01703-1
Curativo 25351.034907/2007-06
PERMAFOAM CAVITY
FABRICANTE : PAUL HARTMANN AG - ALEMANHA
CLASSE : III 80170310008
8033 - MATERIAL - Revalidação de Registro
Curativo 25351.034931/2007-37
PERMAFOAM COMFORT
FABRICANTE : PAUL HARTMANN AG - ALEMANHA
PermaFoam Comfort: 8 X 8 cm; 11 X 11 cm; 10 X 10 cm; 10 X 20 cm; 15 X 15 cm; 20 X 20 cm
PermaFoam concave: 16,5 X 18 cm
PermaFoam sacral: 18 X 18 cm; 22 X 22 cm
CLASSE : III 80170310010
8032 - MATERIAL - Revalidação de Registro de Família

BARD BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. 8.06890-9
ENDOPRÓTESE (VASCULAR) 25351.000794/2015-67
Stent Vascular FLUENCY PLUS
FABRICANTE : ANGIOMED GMBH & CO.KG - ALEMANHA
FVM 05020 5 mm 20 mm 8 Fr 80 cm; FVM 05030 5 mm 30 mm 8 Fr 80 cm; FVM 05040 5 mm 40 mm 8 Fr 80 cm; FVM 05060 5 mm 60 mm 8Fr 80 cm; FVM 05080 5 mm 80 mm 8 Fr 80 cm; FVM 05100 5 mm 100 mm 8 Fr 80 cm; FVM 05120 5 mm 120 mm 8 Fr 80 cm; FVM 06020 6 mm 20 mm 8 Fr 80 cm; FVM 06030 6 mm 30 mm 8 Fr 80 cm; FVM 06040 6 mm 40 mm 8 Fr 80 cm; FVM 06060 6 mm 60 mm 8 Fr 80 cm; FVM 06080 6 mm 80 mm 8 Fr 80 cm; FVM 06100 6 mm 100 mm 8 Fr 80 cm; FVM 06120 6 mm 120 mm 8 Fr 80 cm; FVM 07020 7 mm 20 mm 8 Fr 80 cm; FVM 07030 7 mm 30 mm 8 Fr 80 cm; FVM 07040 7 mm 40 mm .8 Fr 80 cm; FVM 07060 7 mm 60 mm 8 Fr 80 cm; FVM 07080 7 mm 80 mm 9 Fr 80 cm; FVM 07100 7 mm 100 mm 9 Fr 80 cm; FVM 07120 7 mm 120 mm 9 Fr 80 cm; FVM 08020 8 mm 20 mm 9 Fr 80 cm; FVM 08030 8 mm 30 mm 9 Fr 80 cm; FVM 08040 8 mm 40 mm 9 Fr 80 cm; FVM 08060 8 mm 60 mm 9 Fr 80 cm; FVM 08080 8 mm 80

0113093

de 2006, considerando o disposto na Lei 7.802, de 11 de julho de 1989, combinado com o artigo 6º do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002; resolve:

Art. 1º Tornar público os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise. Os dados completos do informe de avaliação toxicológica encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/home/agrotoxicotoxicologia.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.725, DE 6 DE AGOSTO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a necessidade de adequação da "Relação de monografias dos ingredientes ativos de agrotóxicos, domissanitários e preservantes de madeira", resolve:

Art. 1º Alterar o Limite Máximo de Resíduo da cultura de cebola, modalidade de emprego foliar, de 0,5 mg/kg para 1,0 mg/kg, na monografia do ingrediente ativo C18 - CLOROTALONIL, na relação de monografias dos ingredientes ativos de agrotóxicos, domissanitários e preservantes de madeira, publicada por meio da Resolução - RE Nº 165, de 29 de agosto de 2003, DOU de 02 de setembro de 2003.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.753, DE 17 DE JUNHO DE 2010 (*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso V do art. 41,da Portaria n.º 354 de 2006,

considerando a Resolução RDC n.º 354, de 23 de dezembro de 2002;

considerando ainda o § 1º do art. 3º e o art. 4º da Resolução RDC n.º 66 de 05 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

Razão Social: SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA	CNPJ: 58.752.460/0001-56
Expediente: 111043/10-8	
Endereço: AVENIDA MARQUES DE SÃO VICENTE	
Nº. 1771 Complemento:	
Bairro: BARRA FUNDA	CEP: 01.139-003
Município: SÃO PAULO	UF: SP
Autorização de Funcionamento Comum n.º: 103.690-1	
Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição para os Produtos:	
Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n. 185, de 22 de outubro de 2001.	

(*) Republicada por ter saído, no DOU nº 116, de 21-6-2010, Seção 1, pág. 130, e em Suplemento pág. 4, com incorreção no original.

RETIFICAÇÕES

Na Resolução nº 1.732 de 16 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 73, de 19 de abril de 2010, Seção 1, Pág. 86, e Suplemento, Pág. 43.

Onde se lê:

EMPRESA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA GENERAL MILTON TAVARES SOUZA, KM 135, Nº 332

BAIRRO: ITAPAVUSSU CEP: 13150000 - COSMÓPOLIS/SP

CNPJ: 05.439.635/0001-03

PROCESSO: 25351.001199/2004-76 AUTORIZ/MS: 1.21339.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Leia-se:

EMPRESA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA GENERAL MILTON TAVARES SOUZA, KM 135, Nº 332

BAIRRO: ITAPAVUSSU CEP: 13150000 - COSMÓPOLIS/SP

CNPJ: 05.439.635/0001-03

PROCESSO: 25351.001199/2004-76 AUTORIZ/MS: 1.21339.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Na Resolução - RE ANVISA Nº 264, de 27 de janeiro de 2010, publicada no DOU nº 21 de 01 de fevereiro de 2010, Seção 1 pág.98 suplemento a presente edição .

Onde se lê:

MATRIZ

EMPRESA: IZABEL CRISTINA KROICH DE MENEZES IND. ME

AUTORIZ/MS: PHY4-4W09-7L38

CNPJ: 05.353.957/0001-35

PROCESSO Nº. 25351.075626/2009-91

Rua: Diamantino 506

BAIRRO: Jardim Renascer

MUNICÍPIO: Cuiabá

UF: MT.

CEP: 78.060.000

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Concessão de Renovação de AFE de demais empresas que prestem serviços de interesse da saúde pública, em embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.

Leia-se:

MATRIZ

EMPRESA: IZABEL CRISTINA KROICH DE MENEZES IND. ME

AUTORIZ/MS: PHY4-4W09-7L38

CNPJ: 05.353.957/0001-35

PROCESSO Nº. 25351.750.889/2008-22

Rua: Santa Fé 366

BAIRRO: Jardim Califórnia

MUNICÍPIO: Cuiabá

UF: MT.

CEP: 78.070.380

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Concessão de Renovação de AFE de demais empresas que prestem serviços de interesse da saúde pública, em embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO

VALIDADE: 11/12/2010.

MATRIZ

EMPRESA: IZABEL CRISTINA KROICH DE MENEZES IND. ME

AUTORIZ/MS: PHY4-4W09-7L38

CNPJ: 05.353.957/0001-35

PROCESSO Nº. 25351.750.889/2008-22

Rua: Santa Fé 366

BAIRRO: Jardim Califórnia

MUNICÍPIO: Cuiabá

UF: MT.

CEP: 78.070.380

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Concessão de Renovação de AFE de demais empresas que prestem serviços de interesse da saúde pública, em embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.

Na Resolução nº 2.868, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 131, de 13 de julho de 2009, Seção 1 e Pág. 47. e Suplemento Pág.48.

Onde se lê:

EMPRESA: MERCK SHARP E DOHME FARMACEUTICA LTDA

ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO

BAIRRO: SOUSAS CEP: 13130560 - CAMPINAS/SP

CNPJ: 45.987.013/0001-34

PROCESSO: 25991.001836/77 AUTORIZ/MS: 1.00029.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO

EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO

EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO

FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO

IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO

REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO

Leia-se:

EMPRESA: MERCK SHARP E DOHME FARMACEUTICA LTDA

ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO

BAIRRO: SOUSAS CEP: 13130560 - CAMPINAS/SP

CNPJ: 45.987.013/0001-34

PROCESSO: 25991.001836/77 AUTORIZ/MS: 1.00029.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO

FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO

IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO

REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO

Na Resolução nº 3.440, de 14 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 156, de 17 de agosto de 2009, Seção 1 e Pág. 64. e Suplemento Pág.100.

Onde se lê:

EMPRESA: PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA DA ÁGUA ESPRAIADA,5400

BAIRRO: AGUASSAÍ CEP: 06700000 - COTIA/SP

CNPJ: 81.887.838/0003-02

PROCESSO: 25351.027409/00-14 AUTORIZ/MS: 1.20916.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Leia-se:

EMPRESA: PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA

ENDEREÇO: RUA SANTA MÔNICA, Nº 575, LOTE 01, QUADRA-AL, CONDOMÍNIO SAN JOSÉ

BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 06715725 - COTIA/SP

CNPJ: 81.887.838/0003-02

PROCESSO: 25351.027409/00-14 AUTORIZ/MS: 1.20916.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO-RDC Nº 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Consulta Pública n.º 95, de 21 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 244 de 22 de dezembro de 2009, em reunião realizada em 5 de agosto de 2010,

adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece as categorias de alimentos e embalagens isentos de registro sanitário e as categorias de alimentos e embalagens com obrigatoriedade de registro sanitário, conforme os Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º As empresas que detêm o número de registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser isentos, podem, optativamente, usá-lo na rotulagem de seu respectivos produto, até o término do estoque de embalagem ou até a data do vencimento do registro.

Art. 3º O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 4º Ficam revogados o item 8.2 do Anexo da Resolução 23, de 15 de março de 2000 e a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 278, de 22 de setembro de 2005.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012010080900063

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO I

ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

CÓDIGO	CATEGORIA
100115	AÇÚCARES E PRODUTOS PARA ADOÇAR (1)
4200047	ADITIVOS ALIMENTARES (2)
4100114	ADOÇANTES DIETÉTICOS
4300164	ÁGUAS ADICIONADAS DE SAIS
4200020	ÁGUA MINERAL NATURAL E ÁGUA NATURAL
4200038	ALIMENTOS E BEBIDAS COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR
4300083	ALIMENTOS PARA CONTROLE DE PESO
4300078	ALIMENTOS PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE NUTRIENTES
4300086	ALIMENTOS PARA DIETAS COM INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES
4300088	ALIMENTOS PARA GESTANTES E NUTRIZES
4300087	ALIMENTOS PARA IDOSOS
4300085	ALIMENTOS PARA ATLETAS
4300167	BALAS, BOMBONS E GOMAS DE MASCAR
4100018	CAFÉ, CEVADA, CHÁ, ERVA-MATE E PRODUTOS SOLÚVEIS
4100166	CHOCOLATE E PRODUTOS DE CACAU
4200055	COADJUVANTES DE TECNOLOGIA (3)
4200071	EMBALAGENS
4300194	ENZIMAS E PREPARAÇÕES ENZIMÁTICAS (4)
4100042	ESPECIARIAS, TEMPEROS E MOLHOS
4200012	GELADOS COMESTÍVEIS E PREPARADOS PARA GELADOS COMESTÍVEIS
4200123	GELO
4200098	MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS E ALIMENTOS PRONTOS PARA O CONSUMO
4100158	ÓLEOS VEGETAIS, GORDURAS VEGETAIS E CREME VEGETAL
4300151	PRODUTOS DE CEREAIS, AMIDOS, FARINHAS E FARELOS
4300196	PRODUTOS PROTEICOS DE ORIGEM VEGETAL
4100077	PRODUTOS DE VEGETAIS (EXCETO PALMITO), PRODUTOS DE FRUTAS E COGUMELOS COMESTÍVEIS (5)
4000009	VEGETAIS EM CONSERVA (PALMITO)
4100204	SAL
4200101	SAL HIPOSSÓDICO / SUCEDÂNEOS DO SAL
4300041	SUPLEMENTO VITAMÍNICO E OU MINERAL

Observações:

(1) Adoçante de Mesa - desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.

(2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.

(3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.

(4) Enzimas e preparações enzimáticas - desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.

(5) Cogumelos Comestíveis - nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.

ANEXO II

ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

CÓDIGO	CATEGORIA
4300032	ALIMENTOS COM ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADE FUNCIONAL E OU DE SAÚDE
4300033	ALIMENTOS INFANTIS
4200081	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
4300031	EMBALAGENS NOVAS TECNOLOGIAS (RECICLADAS)
4300030	NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4300090	SUBSTÂNCIAS BIOATIVAS E PROBIÓTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAÚDE

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.639, DE 4 DE AGOSTO DE 2010

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República, os incisos I, V e VII do art. 12 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto No- 3.029, de 16 de abril de 1999 e a Portaria n.º 512, de 14 de abril de 2010, com fundamento no art. 52 e no Parag. 1º do art. 56 da Lei No- 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aliado ao disposto no inciso I do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e em conformidade com a Resolução RDC n.º 25, de 4 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Reconsiderar os termos da decisão recorrida a fim de tornar insubsistente a Resolução - RE, a seguir relacionada, no tocante às Petições especificadas, determinando o retorno da análise correspondente e a extinção do respectivo recurso por exaurida sua finalidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

Resolução: n.º 681 de 24 de Fevereiro de 2010, publicado no D.O.U n.º 37 de 25 de Fevereiro de 2010 seção 1, pág 38.

Expediente do Pedido de Reconsideração: 173617/10-5

Processo: 25351.414666/2009-77

Empresa: MEDICAL TRADE DE MARICÁ COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

8027 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.655, DE 5 DE AGOSTO DE 2010(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso III do art. 45 e o inciso I § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e o inciso II alínea "a" do art. 1º da Portaria nº 512 da ANVISA, de 14 de abril de 2010, publicada no DOU nº 71, de 15 de abril de 2010, Seção 2, pág. 29,

considerando os arts. 12,15 e o art. 33 e seguintes da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976; o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir as petições dos produtos Saneantes Domissanitários, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.656, DE 5 DE AGOSTO DE 2010(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso III do art. 45 e o inciso I § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e o inciso II alínea "a" do art. 1º da Portaria nº 512 da ANVISA, de 14 de abril de 2010, publicada no DOU nº 71, de 15 de abril de 2010, Seção 2, pág. 29,

considerando o art. 12 e o art. 33 e seguintes da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Deferir as petições dos produtos Saneantes Domissanitários, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 682, DE 23 DE JULHO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no artigo 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.012312/2009, resolve:

Art. 1º Consignar à TELEVISÃO NAIPI LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, com sede na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, o canal 39 (trinta e nove), correspondente à faixa de freqüência 620 - 626' MHz, para a transmissão digital do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T, na mesma localidade.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos, e do Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º O instrumento pactual decorrente desta consignação será celebrado entre a concessionária e a União, em prazo não superior a sessenta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORTARIA Nº 699, DE 28 DE JULHO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53770.001380/2000, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 22 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 31 de janeiro de 2001, a permissão outorgada FUNDAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E DE RADIODIFUSÃO CATEDRAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO DE JANEIRO., conforme consta nesta Portaria, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiros.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORTARIA Nº 721, DE 3 DE AGOSTO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53710.000308/2002, Concorrência nº 104/2001-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão à Rádio Lavras FM Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Lavras, Estado de Minas Gerais. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORTARIA Nº 722, DE 3 DE AGOSTO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53710.000474/2002, Concorrência nº 109/2001-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão ao Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda - SIR para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Claraval, Estado de Minas Gerais. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

ATO Nº 2.994, DE 6 DE MAIO DE 2010

Processo nº 53500.003256/2010 - Aplica a ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS DE BRASÍLIA, CNPJ nº 03.114.090/0001-30, FISTEL nº 500.111.414-41, a sanção de caducidade da autorização para exploração do Serviço de Radiotáxi Privado, consubstanciada no Ato nº 17.409, de 6 de julho de 2001, publicado no DOU em 09 de julho de 2001, pelo descumprimento do disposto no art. 6º, §2º, e art. 8º, da Lei nº 5.070/1966, e no art. 11, do Anexo à Resolução nº 255/2001. A sanção aplicada não implica isenção de eventuais débitos decorrentes da autorização anteriormente expedida.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 3.764, DE 2 DE JUNHO DE 2010

Processo nº 53500.000615/2010 - Aplica a SS PLIS INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ 02.076.839/0001-39, FISTEL nº 50013604988, a sanção de caducidade da autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, consubstanciada no Ato nº

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012010080900064

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

013100

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Pato Branco/PR, 04 de Julho de 2017.

Oficio nº 627/Lic.

À
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Att. Setor de Licitações - Responsáveis
Prezados Senhores 04/07 16:36

Devido à proponente vencedora no processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2017, ser inabilitada para o (s) item (s) em questão, o Consórcio vem consultar vossa empresa se há possibilidade, conforme valor proposto na sessão de lances, entregar o (s) seguinte (s) item (s):

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário
590	Omeprazol 20 mg cáps.	UND	679.200	PRATI	0,0470

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle e a Certidão de Registro do Produto.

Se for de vosso interesse aceitar entregar o medicamento acima, solicita-se que o mesmo não esteja com problemas na entrega, isto é, tenha em estoque para entregar em até 05 dias úteis, após formalizado pedido pelo setor de compras.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

Precila Greselle
Licitações
Rod. BR 480 N° 180 - Barão de Cotegipe | **Fone: (54)3523-2600**
www.dimaster.com.br | facebook.com.br/dimastermedicamentos

DIMASTER
COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

From: licitacao@conims.com.br
Sent: Tuesday, July 4, 2017 4:26 PM
To: atendimentodimaster@dimaster.com.br ; contratos@dimaster.com.br
Subject: OFICIO 627 - PROPOSTA PR 008/2017

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 590 DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE, AGUARDAMOS SUA RESPOSTA COM A MÁXIMA URGÊNCIA.

--
Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
ENC. LICITAÇÃO
Licitações / Contratos / Credenciamento
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092
http://www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Em: Terça-feira 04 de Julho de 2017 16:23,
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

> This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).
>
> Scan Date: 07.04.2017 15:20:31 (-0400)
> Queries to: ricoh@ricoh.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

013102

Re: OFICIO 627 - PROPOSTA PR 008/2017

De: contratos@dimaster.com.br
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Re: OFICIO 627 - PROPOSTA PR 008/2017
Data: 04/07/2017 16:37

Boa tarde,

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, vem através deste informar que **Não** tem condição de atender a convocação do órgão licitador quanto a solicitação de segundo colocado no item - 590.
Certos de vossa compreensão, agradecemos

013103

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Pato Branco/PR, 05 de Julho de 2017.

Oficio nº 628/Lic.

À
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Att. Setor de Licitações - Responsáveis
Prezados Senhores

08:14 05/07

Devido à proponente vencedora no processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2017, ser inabilitada para o (s) item (s) em questão, o Consórcio vem consultar vossa empresa se há possibilidade, conforme valor proposto na sessão de lances, entregar o (s) seguinte (s) item (s):

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário
590	Omeprazol 20 mg cáps.	UND	679.200	GEOLAB	0,0470

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle e a Certidão de Registro do Produto.

Se for de vosso interesse aceitar entregar o medicamento acima, solicita-se que o mesmo não esteja com problemas na entrega, isto é, tenha em estoque para entregar em até 05 dias úteis, após formalizado pedido pelo setor de compras.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

013104

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Re: OFICIO 628 - PROPOSTA PR 008/2017

De: **Negociação**
Para: **licitacao@conims.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Re: OFICIO 628 - PROPOSTA PR 008/2017
Data: 06/07/2017 07:53
inovamed-logo.png **27.45 KB**

Bom dia.
Peço desculpas pela demora no retorno pois estávamos tentando conseguir um melhor preço, porém sem sucesso. Infelizmente não poderemos assumir o item pois o mesmo teve um grande aumento.
Grata
Att,

Tais C. Behling
Setor de Licitação
Skype: inovamed.licitacao05
Rua Rubens Derks, 105
CEP: 99706-300 | Erechim – RS
Fone: (54) 3522-4273 | (54) 9 9965-7191 (WhatsApp)
www.inovamed-rs.com.br

Sr. Cliente:

Buscando melhor atendê-lo, disponibilizamos novos acessos em nosso site: www.inovamed-rs.com.br

⇨ **Primeiro deve-se efetuar o cadastro no site para ter acesso a todas informações disponibilizadas, para isso basta seguir os passos abaixo:**
- Dentro do site, clique no botão Acesso Cliente.
- Quero me cadastrar na Inovamed.
- Preencha com seus dados.

* Em até 24 horas seu cadastro será ativado.

⇨ **Acessos disponíveis em nosso site:**
- Para consulta/impressão de documentos, acesse a aba Documentação;
- Para 2ª via de boletos/pagamentos, acesse a aba 2ª via de boleto;
- Para solicitar orçamentos (compra direta/prévia de produtos), acesse a aba Produtos;
- Para acompanhar seu produto, acesse a aba Acompanhe seu pedido;
- Para outras informações/sugestões/reclamações, acesse a aba Contato;

A equipe Inovamed agradece a sua preferência.

Em 05/07/2017 08:14, licitacao@conims.com.br escreveu:
BOM DIA

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 628 DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE,
AGUARDAMOS UMA POSIÇÃO COM A MÁXIMA URGÊNCIA.

--
Atenciosamente,
SAMIR KALINOSKI
ENC. LICITAÇÃO

Licitações / Contratos / Credenciamento
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092
http://www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Em: Quarta-feira 05 de Julho de 2017 08:08,
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

> This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).
>
> Scan Date: 07.05.2017 07:05:03 (-0400)
> Queries to: ricoh@ricoh.com.br

013105

CIAMED

CIAMED Distribuidora de Medicamentos LTDA
www.ciamed.com.br

AO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CONIMS

Notas de Empenhos: 1988, 2349.
Objeto: Solicitação de Prorrogação de Entrega.

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.782.733/0001-49, com sede Rua Severino Augusto Pretto, n.º 560, Bairro Santo Antão, Encantado/RS, por sua representante que esta subscreve, vem, respeitosamente dizer e requer o quanto segue.

I - DOS FATOS

A Requerente é Empresa que realiza *comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.*

Após processo licitatório, a empresa contratou com v. administração o fornecimento de diversos medicamentos, dentre eles ***Estrogenios Conjugados 0,625mg – Mabra.***

Não dispondo das quantidades do fármaco em estoque para imediato faturamento para o vosso órgão, encaminhamos pedido de fornecimento para o fabricante, objetivando o atendimento de vossa demanda.

Em resposta ao laboratório, recebemos a nota fiscal de faturamento para o fármaco, abaixo colacionada:

CIAMED

CIAMED Distribuidora de Medicamentos LTDA
www.ciamed.com.br

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MABRA FARMACEUTICA LTDA
ROD BR 153 KM 5,5, 000
JARDIM GUANABARA - 74675-090
GOIANIA - GO Fone/Fax: 06240124012

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 000.031.307
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NORMAL	152170761381237 - 29/06/2017 13:46:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
104404361		09.545.589/0001-88

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		05.782.733/0001-49	29/06/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560, 000	SANTO ANTAO	95960-000	
MUNICÍPIO	**UF / FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
ENCANTADO	RS 05137519342	0370037758	

FATURA / DUPLICATA
Num.
Venc.
Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00		0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
15				45,000	39,150

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2280139	MENOPRIN 0,625MG 28 DRG Lote: 4IB61 Quant: 1500:000 Fab: 23/05/2017 Val: 31/05/2019 PMC: 33,43	30066800	000	6101	CX								

Considerando, as condições e fatos novos que acarretaram, buscando esclarecer todas as informações atinentes ao atendimento da demanda de Vosso órgão, com o cunho de possibilitar uma adequada programação para recebimento, o que certamente contribuirá de forma eficaz para uma efetiva dispensação, noticiamos, conforme informações do nosso setor de logística, que a entrega será efetivada na sede da empresa requerente no dia **12 de julho de 2017**, haja vista a distância entre a sede do Laboratório, localizada no **Estado de Goiás** e nossa distribuidora localiza-se no **Estado do Rio Grande do Sul**, de forma que, incontinente ao recebimento, estaremos faturando o medicamento e imediatamente entregando em vossa administração.

Assim, a Requerente coloca-se à disposição para maiores esclarecimentos, destacando que objetiva, sempre, o cumprimento do contrato administrativo, bem como a realização de todos os atos possíveis para que Vossa Administração não seja lesada.

CIAMED

CIAMED Distribuidora de Medicamentos LTDA
www.ciamed.com.br

II – DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

a) DO IMPERATIVO RECONHECIMENTO DA TEORIA DA IMPREVISÃO

As empresas distribuidoras de medicamentos, nos últimos períodos, estão encontrando inúmeras dificuldades de aquisição dos medicamentos junto a seus fabricantes. No caso telado, conforme já mencionado, o fabricante, em face de problemas técnicos, falta de matéria prima, não conseguiram atender a demanda da manifestante no prazo regular, por mais que esta informasse da urgência em receber tal medicamento e encaminhar para diversos órgãos, inclusive o vosso.

Assim, insta salientar que tal justificativa – se cotejada com o comportamento leal esperado da Administração – é plausível, pois a Requerente não deu causa ao atraso, razão que justifica a aplicação da ocorrência de *"caso de força maior"*.

Por força maior, entende-se como o evento humano que, por sua imprevisibilidade e inevitabilidade, cria ao contratante óbice intransponível na execução do contrato. **O que qualifica a força maior é o caráter impeditivo absoluto do ato superveniente para o cumprimento das obrigações assumidas.** Assim, uma greve que paralise o transporte ou a fabricação de um produto de que dependa a execução do contrato é *força maior*, pois em todo o negócio devem-se esperar áleas e riscos próprios do empreendimento[1].

Na hipótese vertente, as provas coligidas não levam a outra conclusão senão a de que fato superveniente, completamente alheio à vontade da recorrente, é a razão da impossibilidade de cumprimento do contrato da maneira pactuada, configurando-se aí o "caso de força maior". Esclarece Justen Filho[2]: *"Trata-se da ocorrência de um fato excepcional e imprevisível, estranho à vontade das partes e que impossibilite o cumprimento dos prazos anteriormente previstos"*.

---

[1] Hely Lopes Meirelles. p. 206-207.

b) DA POSSIBILIDADE JURÍDICA QUE AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL

A Lei 8.666/93, que veio regulamentar o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, estatuindo normas para licitações e contratos da Administração Pública, preceitua:

"Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

§ 1.º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e ***de entrega admitem prorrogação****, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro,* ***desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:***

V- impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;" **(grifos nossos).**

Como se vê, no caso telado, no curso do contrato administrativo sobrevieram fatos novos que impediram as condições de execução do contrato, razão que justifica o cancelamento do prazo de entrega inicial. Estes acontecimentos podem ser devidos a circunstâncias puramente externas à Administração, conforme ocorreu no caso destacado.

Não restando neste momento outra alternativa que pudesse agilizar o atendimento de vossa demanda, **solicitamos a compreensão de Sua Administração para reconhecer o atraso, concedendo prazo de prorrogação para entrega do medicamento.**

III - DOS PEDIDOS

Face todo o exposto, requer-se a Vossa Senhoria:

a) Seja autorizada a prorrogação do prazo de entrega do fármaco ***Estrogenios Conjugados 0,625mg – Mabra***, de forma que a entrega

CIAMED

CIAMED Distribuidora de Medicamentos LTDA
www.ciamed.com.br

possa ser realizada até **20.07.2017**, conforme fundamentos expostos, inclusive sem aplicação das penas.

Pelo deferimento desta petição. Encantado, 06 de julho de 2017.

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Renata Casagrande Galiotto

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

013120

Pato Branco/PR, 06 de Julho de 2017.

Oficio nº 641/Lic.

À
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
A/C Setor Licitações
Ref. Pregão Presencial 008/2017 – Pedido de prorrogação de prazo de entrega

Em resposta ao pedido de prorrogação de prazo de entrega referente a Autorização de Fornecimento nº 1531/2017 e nº 1830/2017, informamos o **deferimento** conforme segue:

ITEM 368 (Estrogênios conjugados 0,625 mg c/28 compr.), prazo máximo para a entrega na data de **20/07/2017, prazo este improrrogável.**

Obs. Já deferimos prorrogação de prazo anteriormente para a AF nº 1531/2017,prazo este NÃO cumprido pela empresa, contamos com vossa colaboração para que os prazos sejam honrados.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

Altair José Gasparetto
Presidente

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

013111

OFICIO 641 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

De: licitacao@conims.com.br
Para: juridico02@ciamedrs.com.br ,empenhos@ciamedrs.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 641 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Data: 06/07/2017 15:47
20170706142... .pdf **40.63 KB**

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO, RESPOSTA AO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO ITEM 368 DAS AFS 1531/2017 E 1830/2017.

--
Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
ENC. LICITAÇÃO

Licitações / Contratos / Credenciamento
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092
http://www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Em: Quinta-feira 06 de Julho de 2017 15:27,
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

> This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).
>
> Scan Date: 07.06.2017 14:23:41 (-0400)
> Queries to: ricoh@ricoh.com.br

20/07 PRAZO ENTREGA
LICITAR

013112

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Pato Branco/PR, 06 de Julho de 2017.

Oficio nº 633/Lic.

À
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
Att. Setor de Licitações - Responsáveis
Prezados Senhores

Devido à proponente vencedora no processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2017, ser inabilitada para o (s) item (s) em questão, o Consórcio vem consultar vossa empresa se há possibilidade, conforme valor proposto na sessão de lances, entregar o (s) seguinte (s) item (s):

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário
590	Omeprazol 20 mg cáps.	UND	679.200	MEDQUIMICA	0,0473

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle e a Certidão de Registro do Produto.

Se for de vosso interesse aceitar entregar o medicamento acima, solicita-se que o mesmo não esteja com problemas na entrega, isto é, tenha em estoque para entregar em até 05 dias úteis, após formalizado pedido pelo setor de compras.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

013113

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

OFICIO 633 - PROPOSTA

De: **licitacao@conims.com.br**
Para: **vendas1@dimaci.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 633 - PROPOSTA
Data: 06/07/2017 09:29
20170706081... .pdf **43.89 KB**

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 590 DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE,
AGUARDAMOS SUA RESPOSTA COM A MÁXIMA URGÊNCIA.

--
Atenciosamente,
SAMIR KALINOSKI
ENC. LICITAÇÃO

Licitações / Contratos / Credenciamento
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092
http://www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Em: Quinta-feira 06 de Julho de 2017 09:13,
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

> This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).
>
> Scan Date: 07.06.2017 08:10:03 (-0400)
> Queries to: ricoh@ricoh.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

013114

Resposta - OFICIO 633 - PROPOSTA

De: **Licitação PR**
Para: **licitacao@conims.com.br** ,**vendas1@dimaci.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Resposta - OFICIO 633 - PROPOSTA
Data: 06/07/2017 11:31
image001.png **39.11 KB** image002.png **23.69 KB**

Bom dia!

Infelizmente no será possível aceitar medicamento em falta.

Obrigada!
Leci

De: Vendas 1 [mailto:vendas1@dimaci.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 6 de julho de 2017 09:54
Para: 'Licitação PR' <licitacaopr@dimaci.com.br>; 'Janaina Dimaci/PR' <compraspr1@dimaci.com.br>
Assunto: ENC: OFICIO 633 - PROPOSTA
Prioridade: Alta

DIMACI/PR

Att.
Eliana M. Silveira | Dpto Comercial
DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
41 3028 2390 | 41 3028 2397
vendas1@dimaci.com.br
eliana.silveira.ctba

Novo horário de funcionamento:
Segunda a Quinta-feira 8h00 às 12h00 das 13h12 às 18h15 | Sexta-feira 8h00 às 12h00 das 13h12 às 17h00

De: licitacao@conims.com.br [mailto:licitacao@conims.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 6 de julho de 2017 09:29
Para: vendas1@dimaci.com.br
Assunto: OFICIO 633 - PROPOSTA

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DO ITEM 590 DO PR 008/2017 PARA SUA ANÁLISE,
AGUARDAMOS SUA RESPOSTA COM A MÁXIMA URGÊNCIA.

--
Atenciosamente,
SAMIR KALINOSKI
ENC. LICITAÇÃO

Licitações / Contratos / Credenciamento
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092
http://www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Em: Quinta-feira 06 de Julho de 2017 09:13,
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

> This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).
>
> Scan Date: 07.06.2017 08:10:03 (-0400)
> Queries to: ricoh@ricoh.com.br

ANGAÍ

Distribuidora de Medicamentos Ltda.

compra as validades já estariam inferiores a prevista no edital; Nesse contexto, a Proponente elabora suas propostas de acordo com o cenário atual do mercado e, conforme já citou: estava adquirindo os itens regularmente.

Vê-se que são motivos alheios à vontade desta proponente, por ser Distribuidora, depende exclusivamente dos Laboratórios produtores para cumprir seus contratos.

Neste contexto, informa que tem disponível em seu estoque para entrega imediata o medicamento da marca **Vitamed, na apresentação de 625mg de Cálcio elementar+ 200 UI de Vitamina D3,** podendo assim realizar a entrega de imediato(Conforme bula em anexo).

PRODUTO (APRESENTAÇÃO)	MARCA COTADA	MARCA PARA TROCA	PRODUTO (APRESENTAÇÃO)
CARBONATO DE CÁLCIO 600MG+VITAMINA D 200UI	MEDQUIMICA	VITAMED	CARBONATO DE CÁLCIO 625+ VITAMINDA D 200UI

É OPORTUNO FRISAR QUE TRATA-SE DE LABORATÓRIO IGUALMENTE IDÔNEO, COM REGISTRO E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO VIGÊNTES NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA (Conforme comprovado com as documentações técnicas anexadas).

Ante o exposto, vem esta Proponente, mui respeitosamente, solicitar a possibilidade deste conceituado Órgão conceder a substituição da marca firmada no contrato, conforme supramencionado, a fim de poder realizar a entrega daS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO referente ao Pregão Presencial 08/2017.

3. DOS DIREITO:

Faz-se necessário esclarecer que efetivamente, os entes da administração pública tem o poder de alterarem unilateralmente as condições dos contratos administrativos, inclusive as relativas às datas de entrega de mercadorias. Esta situação se submete ao ditame da Lei 8.666/93, primeiro parágrafo do artigo 57:

> "Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
> (...)
> II - por acordo das partes:
> (...)
> d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos

Angaí Distribuidora de Medicamentos Ltda
Rosemery Américo Salvador
Sócia Gerente - CPF 020.219.410-14

ANGAÍ
Distribuidora de Medicamentos Ltda.

> imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual."

Em tal situação, portanto, em que pese à justificativa de atraso ter sito decorrente de *fato imprevisto e de força maior, o que é uma situação justificadora da exclusão da culpabilidade do* agente. Nessa linda de raciocínio, Rosa Costa e Flávia Almeida ensinam que não pode a Proponente ser penalizada por descumprimento decorrente de força maior, sem que tenha dado causa ao fato por desídia ou negligência:

CNPJ
04.217.590/0001-60
ANGAI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA
Rodovia da Uva, nº 502 - Roça Grande
[illegible] - Colombo - Paraná

> "Necessária a observância da lesão causada ao ente público, do grau de culpa na conduta do agente e, principalmente, do interesse público, para a dosagem da sanção a ser estipulada, adequando-a à finalidade da norma e cumprindo os preceitos legais.
> (...)
> Ademais, é fundamental ainda que não se perca de vista o caráter finalístico da norma, considerando-se sempre os fatos/ocorrências que deram origem a eventual atraso/inadimplemento, assim como a conduta e a boa fé do fornecedor na busca de soluções eficazes para resolução dos problemas identificados, de forma a se evitar multas arbitrárias e com manifesto vício da falta de razoabilidade."[1]

A *ANGAÍ DIST. DE MED. LTDA*, não mede esforços para tentar solucionar os conflitos e não deixar o Órgão sem acesso aos medicamentos. Esta certa de tentar buscar e atender todas as exigências do Edital, no caso em questão, verifica-se que não está agindo de má fé, ocorreu um fato totalmente alheio à sua vontade, sendo devidamente cabível o esclarecimento relativo à troca de marca, pois em nenhum momento caracterizou-se a modalidade de atuação culposa.

ANTE O EXPOSTO, REQUER:

a) A alteração da marca firmada em Ata para o item 149, conforme supramencionado, para entrega das AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO referente ao Pregão Presencial 08/2017;
b) Que a Proponente não seja penalizada por este fato, considerando as justificativas supramencionadas e, principalmente, pelo seu empenho em regularizar a situação.

Nestes Termos,
Espera Deferimeto.

Angaí Distribuidora de Medicamentos Ltda
Rosemery Américo Salvador
Sócia Gerente - CPF 020.219.419-14
ROSEMERY AMÉRICO SALVADOR
SÓCIA GERENTE
CPF 020.219.419-14
RG 4.241.127-2

[1] COSTA, Rosa, ALMEIDA, Flávia. Penalidades moratórias e compensatórias. Disponível em: <http://novo.licitacao.com.br/apoio-juridico/artigos/77-penalidades-moratorias-e-compensatorias.html>.

FIXA-CAL
Apresentação
Embalagem contendo 90 comprimidos.

COMPOSIÇÃO:
Cada comprimido contém:
Carbonato de cálcio
(Cálcio de ostras).....625 mg
Vitamina A.....0,6 mg
Vitamina E.....10 mg
Vitamina B6.....1,3 mg
Vitamina D.....0,005 mg
Excipiente qsp.....1 comprimido

Posologia:
1 (um) comprimido ao dia, junto às refeições, ou conforme orientação médica e/ou nutricionista.

Informação Técnica:
Fixa-Cal Vitamed é um suplemento nutricional. Fonte de Cálcio (cálcio de ostras) e vitaminas, auxilia no combate aos problemas causados pela deficiência deste mineral.

O cálcio é o mineral mais abundante do organismo: 1100 a 1200g de cálcio, dos quais 90% estão no esqueleto. O restante está distribuído entre os tecidos e plasma sanguíneo. O cálcio está ligado às contrações das fibras musculares lisas, à transmissão do fluxo nervoso, à liberação de numerosos hormônios e mediadores do sistema nervoso, assim como à atividade plaquetária (coagulação do sangue).

Os principais fatores de regulação do metabolismo cálcico são o paratormônio secretado pelas glândulas paratireóides (que tendem a liberar o cálcio a nível ósseo e favorece a reabsorção a nível renal) e a vitamina D, que é indispensável a uma mineralização correta.

Como é difícil efetuar uma administração dos fatores interiores (equilíbrio hormonal), é possível atuar sobre os fatores externos, tais como administrar cálcio e vitaminas, principalmente a vitamina D.

VITAMINA B6: Co-enzima no metabolismo dos aminoácidos. Importante para a conservação sadia das gengivas, dos dentes e do sistema nervoso. Necessária para a saúde dos músculos, ossos e pele.

VITAMINA A: Essencial para a visão, crescimento e desenvolvimento dos ossos, pele, cabelos sadios.

VITAMINA E: Elemento nutricional essencial. Como antioxidante, protege os ácidos graxos poliinsaturados nas membranas e outras estruturas celulares do ataque por parte de radicais livres e protege os eritrócitos contra a hemólise. Auxilia no combate aos problemas de pele.

VITAMINA D: Atividade anti-raquítica.
Controle do mecanismo da homeostase, que por sua vez controla o metabolismo do cálcio, principalmente na mobilização do cálcio ósseo. Controla a absorção e eliminação do cálcio.

A cafeína, o álcool e diversos medicamentos são fatores desfavoráveis para a disponibilidade do cálcio. As carências profundas em cálcio (hipocalcemias) são bastante raras. Ao contrário, as carências moderadas são frequentes. Elas provocam os sintomas de hiperexcitabilidade neuromuscular: formigamentos, agulhadas, entorpecimento dos membros e contrações musculares. Ao nível dos ossos, a redução da taxa de cálcio no organismo pode traduzir-se por sinais de descalcificação: raquitismo, retardamento do crescimento e osteoporose.

As hipocalcemias são devidas mais frequentemente ao déficit de vitamina D e também à falta de aporte de

cálcio. Mais raramente uma insuficiência renal, uma pancreatite aguda ou um excesso de fósforo podem estar em jogo.

Notadamente entre as mulheres, a osteoporose tornou-se uma espécie de "epidemia silenciosa". Com o aumento da idade, a densidade óssea diminui lentamente e a osteoporose é o reflexo deste fenômeno fisiológico.

Indicações:
- Como aporte de cálcio nos casos de hipocalcemia.
- Auxiliar na prevenção da Osteoporose.

Contraindicações:
Não apresenta. Entretanto em caso de gravidez ou amamentação informar o médico.

Ação Benéfica:
Auxilia na manutenção da densidade óssea, ajudando a prevenir a osteoporose, fornecendo também vitaminas A, D, E, e B6, vitais para um bom funcionamento do organismo.
Possui ações antioxidante pela presença da Vitamina E.

Informações ao Paciente:
- Manter em lugar seco e fresco, proteger da luz e umidade.
- N° de lote, data de fabricação, prazo de validade: Vide embalagem.

Laboratório Farmacêutico Vitamed Ltda.
CNPJ: 29.346.301/0001-53
Farm. Resp.: Glauco Fernandes Miranda
CRF/RS 5252
Reg.M.S.: 4.8594.0034.001-4
INDÚSTRIA BRASILEIRA
www.vitamed.com.br

FORMULAÇÃO DO PRODUTO

EMPRESA: Laboratório Farmacêutico Vitamed Ltda.
CNPJ: 29.346.301/0001-53
CATEGORIA: 4300041
DESIGNAÇÃO DA CATEGORIA: Suplemento Vitamínico e ou Mineral
NOME DO PRODUTO: Suplemento Vitamínico Mineral a base de Carbonato de Cálcio e Vitamina D3

DADOS RELACIONADOS À FÓRMULA

COMPONENTE DA FÓRMULA	CONCENTRAÇÃO mg / comprimido
Cálcio conchas de ostras (93,89% em carbonato de cálcio)[1]	665,673 mg
Vitamina A	0,6 mg
Vitamina B6	1,3 mg
Vitamina D3[2]	0,005 mcg
Vitamina E	10 mg
Excipientes: Celulose Microcristalina, amido pré-gelatinizado, estearato de magnésio, dióxido de silício coloidal.	

[1]Equivalente a 625 mg de cálcio elementar.

[2]Equivalente a 200 UI de Vitamina D3.

013120

ANEXO X

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE ALIMENTOS E TOXICOLOGIA

COMUNICAÇÃO DO INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTROS

A RECEBIMENTO VISA/DATA

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
Av. João de Castilhos, 1215 - C.P. 236
Fone: 221 - 2222 - Fax: 221 - 7296
95010-003 - Caxias do Sul RS
CNPJ: 87.958.625/0001-49 - VISA

B DADOS DA EMPRESA DETENTORA DO(S) PRODUTO(S) MARCA(S)

CNPJ 29.346.301/0001-53

RAZÃO SOCIAL LABORATÓRIO FARMACÊUTICO VITAMED LTDA

RUA FLÁVIO FRANCISCO BELLINI NÚMERO 459

BAIRRO SANTOS DUMONT

CEP 95098170 FONE 0544009320 0 FAX 0544009320 2

U. F. RS MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL

E-MAIL farma@vitamed.com.br

C DADOS DA UNIDADE FABRIL

CNPJ 29.346.301/0001-53

RAZÃO SOCIAL LABORATÓRIO FARMACÊUTICO VITAMED LTDA

RUA FLÁVIO FRANCISCO BELLINI NÚMERO 459

BAIRRO SANTOS DUMONT

CEP 95098170 FONE 0544009320 0 FAX 0544009320 2

U. F. RS MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL

E-MAIL farma@vitamed.com.br

D TERMO DE RESPONSABILIDADE

Informo que a partir de | | | esta empresa, devidamente licenciada para a produção de alimentos/embalagens, deu início à fabricação do(s) produto(s) relacionado(s) no verso e/ou no(s) anexo(s), que estarão sendo comercializados(s) no prazo de | | | dias, e declaro que estou ciente: a) das legislações específicas do(s) produtos(s) que fabrico, inclusive as de rotulagem e outras pertinentes; e b) de que a unidade fabril pode ser inspecionada por esta autoridade sanitária, conforme prevê a legislação.

Local/data: CAXIAS DO SUL, 06/01/11

RENAN AUGUSTO CASSINA
Nome legível do Responsável pela Empresa

Assinatura

E DADOS DA INSPEÇÃO DA INDÚSTRIA (Uso exclusivo da VISA)

ÚLTIMA INSPEÇÃO: | | | | |

LOCAL / DATA: Cx do S, 14/03/2011

Dr. João Vitor Sebben
Médico Veterinário
CRMV-1 n.º 11124

Assinatura e Identificação do Responsável

ANEXO X - VERSO

F PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA

EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO
CNPJ 29.346.301/0001-53

UNIDADE FABRIL
CNPJ 29.346.301/0001-53

CONTROLE DE ANEXOS
FOLHAS ___ DE ___

PRODUTO → 01 CATEGORIA 43000041 DESCRIÇÃO DA CATEGORIA SUPLEMENTO VITAMÍNICO E/OU MINERAL

NOME DO PRODUTO: SUPLEMENTO VITAMÍNICO MINERAL A BASE DE CÁLCIO E OSTRAS
VALIDADE (ANO/MÊS/DIA): 02 X M D

MARCA: VITAMED FIXA-CAL CALCIO CALDYNE CALSID
MARCA: MULTICAL SAEDRA SUNLIFE DREAMWEEK

TIPO(S) DE EMBALAGENS
01 METÁLICA
02 PLÁSTICA
03
04
05

Dr. João Vitor Sebben
Médico Veterinário
CRMV-1 n.º 4126

PERSPECTIVA COMERCIAL
- [ ] MUNICIPAL
- [ ] ESTADUAL
- [X] NACIONAL
- [ ] EXPORTAÇÃO

PRODUTO → 02 CATEGORIA ___ DESCRIÇÃO DA CATEGORIA ___

NOME DO PRODUTO ___ VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) ___ A M D

MARCA ___

TIPO(S) DE EMBALAGENS
01
02
03
04
05

PERSPECTIVA COMERCIAL
- [ ] MUNICIPAL
- [ ] ESTADUAL
- [ ] NACIONAL
- [ ] EXPORTAÇÃO

PRODUTO → 03 CATEGORIA ___ DESCRIÇÃO DA CATEGORIA ___

NOME DO PRODUTO ___ VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) ___ A M D

MARCA ___

TIPO(S) DE EMBALAGENS
01
02
03
04

PERSPECTIVA COMERCIAL
- [ ] MUNICIPAL
- [ ] ESTADUAL
- [ ] NACIONAL
- [ ] EXPORTAÇÃO

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

013122

Pato Branco/PR, 07 de Julho de 2017.

Oficio nº 634/Lic.

À
ANGAÍ DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
A/C Setor Licitações
Ref. Pregão Presencial 008/2017 – Pedido de troca de marca

Em resposta ao pedido de troca de marca referente as Autorizações de Fornecimento nº 1978/2017 e nº 1813/2017 e Futuros Pedidos referentes ao PR 008/2017, deferimos conforme segue:

ITEM 149 (Carbonato de cálcio 600 mg + vitamina D 200 UI - compr.) da marca MEDQUIMICA para a marca VITAMED.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

Altair José Gasparetto
Presidente

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

013123

OFICIO 634 - TROCA DE MARCA

De: **licitacao@conims.com.br**
Para: **licita06@aangai.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 634 - TROCA DE MARCA
Data: 07/07/2017 09:01
20170707075... .pdf **34.40 KB**

BOM DIA MAIRA

SEGUE EM ANEXO, RESPOSTA AO PEDIDO DE TROCA DE MARCA DO ITEM 149 DO PR 008/2017, FICA A MARCA VITAMED PARA TODO O PROCESSO NESTE ITEM.

--
Atenciosamente,
SAMIR KALINOSKI
ENC. LICITAÇÃO

Licitações / Contratos / Credenciamento
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092
http://www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Em: Sexta-feira 07 de Julho de 2017 08:57,
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

> This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).
>
> Scan Date: 07.07.2017 07:54:31 (-0400)
> Queries to: ricoh@ricoh.com.br

013124

ANGAÍ

Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Colombo, quarta -feira, 05 de Julho de 2017.

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE MARCA.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017

CNPJ
04.217.590/0001-60
ANGAI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA
Rodovia do Uva, nº 902 - Roça Grande
CEP 83.402-000 - Colombo - Paraná

Prezada Senhora:
ADELCIANE

CONIMS- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Pato Branco- Estado do Paraná.

A ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 04.217.590/0001-60, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, vem, mui respeitosamente, a presença de V.Sa., em amparo ao inciso 2º do artigo 87, da Lei 8.666/93, solicitar

SUBSTITUIÇÃO DE MARCA,

para a entrega do item **nº 149-CARBONATO DE CÁLCIO 600+Vitamina D 200UI COMPRIMIDOS,** pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

1. DOS FATOS

Trata-se de solicitação de substituição de marca para o item **nº 149-CARBONATO DE CÁLCIO 600+Vitamina D 200UI COMPRIMIDOS** , a fim de poder realizar a entrega das Autorizações de Fornecimento 1978/2017; 1813/2017; 1523/2017, bem como os futuros pedidos referente ao **Pregão Presencial 08/2017.**

2. DOS FATOS QUE JUSTIFICAM:

Preliminarmente, importante justificar que, como é do conhecimento deste Órgão, o mercado farmacêutico encontra-se turbulento pela escassez de medicamentos. As causas destes desabastecimentos são diversificadas, a baixa disponibilidade ou mesmo a não oferta de matéria prima internacional se configura em um problema de grande dimensão.

Ocorre que, na época de abertura do processo a Proponente estava adquirindo este item regularmente junto ao Laboratório apresentado na proposta comercial, no entanto, atualmente o mesmo enfrenta dificuldades nas compras do produto da marca licitada.

Isso se justifica, pois tratar-se de registro de preços, é impossível manter a quantidade total licitada em estoque durante toda vigência do contrato (12 meses), haja vista que o edital limita prazo de validade dos produtos entregues, nesse sentido, até receber as autorizações de

Angai Distribuidora de Medicamentos Ltda
Rosemary Américo Schreder
Sócio Gerente - CPF 028.219.419-14

013125

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-02
Rua Dr. Sidney Guerra, 283 Erechim/RS

Setor: Negócios Institucionais
Telefone: +55 (21) 2444-2270
Fax: +55 (21) 2444-2124

Data: 07/06/2017

Prezado Cliente,

Vimos pela presente comunicar que estamos temporariamente sem estoque do produto RISPERIDONA nas apresentações de 1 MG, 2 MG E 3MG – c/30, para atendimento dos PEDIDOS 91 e 169. Esclarecemos que a regularização do estoque do produto está prevista para 2ª quinzena outubro /2017, quando então, atenderemos a quantidade total pendente do pedido acima mencionado.

Certos da compreensão, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Merck S/A
CNPJ: 33.069.212/0012-37
Negócios Institucionais

Bárbara Luiza de Brito
Id: 020.185.021-1 IFP - RJ
CPF: 096.124.927.78
Bárbara.brito@merckgroup.com

0113126

RESOLUÇÃO - RE Nº 432, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Catalent Germany Schorndorf Gmbh	
Endereço: Steinbeisstrasse 1 und 2, 73614 Schorndorf	
País: Alemanha	
Empresa Solicitante: Abbvie Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 15.800.545/0001-50
Autorização de Funcionamento: 1.09.860-7	Expediente(s): 0838154/15-2
Linha(s): Sólidos não estéreis.	
Motivo: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação das avaliações de risco solicitadas nos itens 3 e 4 da notificação de exigência nº 0896042/15-9.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 435, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Aesica Pharmaceuticals GmbH	
Endereço: Galileistrasse 6, 08056 Zwickau	
País: Alemanha	
Empresa solicitante: UCB Biopharma S.A.	CNPJ: 64.711.500/0003-14
Autorização de Funcionamento: 1.02.361-9	Expediente(s): 0722758/15-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos (granel).	

Empresa Fabricante: AndersonBrecon Incorporated	
Endereço: 4545 Assembly Drive, Rockford, Illinois 61109-3081	
País: Estados Unidos da América	
Empresa solicitante: Biomarin Brasil Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 08.002.360/0001-34
Autorização de Funcionamento: 1.07.333-4	Expediente(s): 0648018/15-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: embalagem secundária.	

Empresa Fabricante: Baxter Healthcare Corporation	
Endereço: 911 North Davis Avenue, Cleveland, Mississippi, 38732	
País: Estados Unidos da América	
Empresa solicitante: Grifols Brasil Ltda.	CNPJ: 02.515.899/0001-71
Autorização de Funcionamento: 1.03.641-7	Expediente(s): 1087194/15-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).	

Empresa: Geolab Indústria Farmacêutica S/A	CNPJ: 03.485.572/0001-04
Endereço: Via Primária 1B, Quadra 08-B, Lotes 01 a 08, DAIA	
Município: Anápolis UF: GO	CEP: 75133-600
Autorização de Funcionamento: 1.05.423-2	Expediente(s): 0670990/15-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Líquidos não estéreis: elixires, emulsões, soluções, suspensões e xaropes.	

Empresa Fabricante: GP Grenzach Produktions GmbH	
Endereço: Emil-Barell-Strasse 7, D-79639, Grenzach-Wyhlen	
País: Alemanha	
Empresa solicitante: Sandoz do Brasil Indústria Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 61.286.647/0001-16
Autorização de Funcionamento: 1.00.047-2	Expediente(s): 0955013/14-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).	

Empresa Fabricante: Janssen Biologics (Ireland)	
Endereço: Barnahely, Ringaskiddy, Co. Cork	
País: Irlanda	
Empresa solicitante: Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 51.780.468/0001-87
Autorização de Funcionamento: 1.01.236-1	Expediente(s): 0497331/15-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: daratumumabe, golimumabe, siltuximabe e ustequinumabe.	

Empresa Fabricante: Pharmathen International SA	
Endereço: Industrial Park Sapes Rodopi Perfecture, Block Nº 5/Rodopi, 69300	
País: Grécia	
Empresa solicitante: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.	CNPJ: 60.659.463/0001-91
Autorização de Funcionamento: 1.00.573-9	Expediente(s): 1089165/15-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: cápsulas.	

Empresa Fabricante: Pharmathen International SA	
Endereço: Industrial Park Sapes Rodopi Perfecture, Block Nº 5/Rodopi, 69300	
País: Grécia	
Empresa solicitante: Biosintética Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 53.162.095/0001-06
Autorização de Funcionamento: 1.01.213-1	Expediente(s): 1089179/15-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: cápsulas.	

Empresa Fabricante: Productos Cientificos, S.A. de C.V.	
Endereço: Nicolás San Juan No. 1046, Del Valle, Benito Juárez, Distrito Federal, C.P. 03100, Cidade do México	
País: Mexico	
Empresa solicitante: Produtos Farmacêuticos Millet Roux	CNPJ: 33.388.182/0001-79
Autorização de Funcionamento: 1.00.397-1	Expediente(s): 0750944/15-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis hormonais (granel): suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).	

Empresa Fabricante: Sanofi S.P.A.	
Endereço: Località Valcanello, 03012, Anagni (FR).	
País: Itália	
Empresa solicitante: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 02.685.377/0001-57
Autorização de Funcionamento: 1.01.300-3	Expediente(s): 0712807/15-0
Expediente(s): 0712807/15-0	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: cápsulas (granel) e comprimidos revestidos.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 436, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Cancelar a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da empresa constante no anexo, publicada pela Resolução RE nº 3.586, de 12 de setembro de 2014, no Diário Oficial da União nº 177, de 15 de setembro de 2014, Seção 1, pág. 90 e em suplemento, págs. 198 a 200, conforme expediente 1082814/15-1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: Ophthalmos S.A.	CNPJ: 61.129.409/0001-05
ENDEREÇO: Rua das Chamdricas	
Nº: 471 BAIRRO: Jabaquara	CEP: 04349-050
MUNICÍPIO: São Paulo	UF: SP
Autorização de Funcionamento nº: 1.01724-7	
Processo(s): 25351.532553/2013-00	
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):	
Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume (com esterilização terminal), Soluções Parenterais de Pequeno Volume (com preparação asséptica), Suspensões Parenterais de Pequeno Volume (com esterilização terminal).	
Motivo: Em atendimento ao Art. 10 da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 17/2010: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação em relação aos artigos 11 (inciso X), 12 (§ 3º), 13 (§ 3º incisos III, IV e V), 25, 26, 42, 61, 77 (inciso X), 87 (§ 1º), 104, 108 (parágrafo único), 283 (§3º inciso IV), 288, 304, 307, 317, 329, 334, 353, 357, 486 (inciso V) e 491.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 437, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.	CNPJ: 44.734.671/0001-51
Endereço: Rodovia Itapira Lindóia, KM 14 s/n, Ponte Preta	
Município: Itapira UF: SP	CEP: 13970-970
Autorização de Funcionamento: 1.00.298-1	Expediente(s): 0513063/15-8, 0513050/15-6, 0509509/15-3 e 0513648/15-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos, granulados, implantes e pós. Sólidos não estéreis citotóxicos: comprimidos e comprimidos revestidos. Semissólidos não estéreis: cremes, géis e pomadas. Líquidos não estéreis: elixires, emulsões, óleos, soluções, suspensões, xampus e xaropes. Produtos estéreis: géis, pomadas, pós estéreis, pós liofilizados, soluções (com esterilização terminal), soluções (com preparação asséptica), soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica). Produtos estéreis citotóxicos: pós liofilizados, soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).	

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

013127

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: RISPERIDON

Nome da Empresa	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.		
CNPJ	44.734.671/0001-51	**Autorização**	1.00.298-1
Nome Comercial	RISPERIDON		
Classe Terapêutica	NEUROLEPTICOS		
Registro	102980200		
Processo	25000.033168/96-84		
Vencimento do Registro	03/2022		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 6	COMPRIMIDO REVESTIDO	4	11/03/1997
Validade	24 meses	**Registro**	1029802000049
Princípio Ativo	risperidona		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - ITAPIRA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"		

0113128

Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	COMPRIMIDO REVESTIDO	5	11/03/1997
Validade	24 meses	**Registro**	1029802000057
Princípio Ativo	risperidona		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - ITAPIRA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		

013129

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TROCA DE MARCA

De: **Adriane**
Para: **compras_pedidos@conims.com.br** ,**compras@conims.com.br** ,**licitacao@conims.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: TROCA DE MARCA
Data: 10/07/2017 17:36

inovamed-logo.png **27.45 KB** Risperidona... .pdf **133.16 KB** BPF_CRISTAL... .pdf **107.55 KB**
BULA_Risper... .pdf **427.68 KB** RMS_RISPERI... .pdf **1.13 MB**

Boa tarde!
Referente ao empenho 2384 solicito a troca de marca da risperidona 2 mg cp. MERCK/CRISTALIA, pois estamos em falta da marca solicitada.
Segue em anexo carta do laboratório e documentação da risperidona 2 mg.
Aguardo retorno para poder enviar o pedido o mais breve possível.
Att,

--

Adriane Litwin
Setor de Vendas
Skype: vendas07_118
Rua Rubens Derks, 105
CEP: 99706-300 | Erechim – RS
Fone: (54)3522-4273
www.inovamed-rs.com.br

AF 1865
ITEM 528

inovamed

Sr. Cliente:

Buscando melhor atendê-lo, disponibilizamos novos acessos em nosso site: www.inovamed-rs.com.br

⇨ **Primeiro deve-se efetuar o cadastro no site para ter acesso a todas informações disponibilizadas, para isso basta seguir os passos abaixo:**
- ↳ Dentro do site, clique no botão Acesso Cliente.
- ↳ Quero me cadastrar na Inovamed.
- ↳ Preencha com seus dados.

* Em até 24 horas seu cadastro será ativado.

⇨ **Acessos disponíveis em nosso site:**
- ↳ Para consulta/impressão de documentos, acesse a aba Documentação;
- ↳ Para 2ª via de boletos/pagamentos, acesse a aba 2ª via de boleto;
- ↳ Para solicitar orçamentos (compra direta/prévia de produtos), acesse a aba Produtos;
- ↳ Para acompanhar seu produto, acesse a aba Acompanhe seu pedido;
- ↳ Para outras informações/sugestões/reclamações, acesse a aba Contato;

A equipe Inovamed agradece a sua preferência.

avast Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com

013130

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Pato Branco/PR, 11 de Julho de 2017.

Oficio nº 651/Lic.

À
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
A/C Setor Licitações
Referente ao Pregão Presencial 008/2017 – Pedido de troca de marca

Em resposta ao pedido parcial de troca de marca referente a Autorização de Fornecimento nº 1865/2017, deferimos conforme segue:

ITEM 678 (Risperidona 2 mg- compr.) da marca MERCK para a marca CRISTÁLIA.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

Altair José Gasparetto
Presidente

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta - Pato Branco/PR – CEP: 85.501-530 – Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br/licitacao@conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isenta

013131

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

OFICIO 651 - TROCA DE MARCA

De: **licitacao@conims.com.br**
Para: **vendas03@inovamed-rs.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 651 - TROCA DE MARCA
Data: 11/07/2017 14:36
20170711132... .pdf **33.08 KB**

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO, RESPOSTA AO PEDIDO DE TROCA DE MARCA DO ITEM 678 DO PR 008/2017.

--
Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
ENC. LICITAÇÃO

Licitações / Contratos / Credenciamento
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092
http://www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Em: Terça-feira 11 de Julho de 2017 14:29,
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

> This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).
>
> Scan Date: 07.11.2017 13:25:52 (-0400)
> Queries to: ricoh@ricoh.com.br